SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 02 de Setembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIV | Nº 3396

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2022/2023

Presidente:
Paulo Ricardo Salerno (MDB)
Restinga Sêca - AMCENTRO

Vice-Presidentes:
João Rudnei Sehnem (MDB)
Boa Vista do Buricá - AMUFRON

Marcelo Soares Reinaldo (PDT)
Guaíba – ACOSTADOCE

Sergio Antonio Lasch (PTB)
Lagoa dos Três Cantos – AMAJA

Mário Augusto de Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leião – AMVARP

Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz - AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado:91.495.994/0001-10. Contratado: HOSPITAL BENEFICENCIA ALTO JACUI. Objeto:CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço-Maxilo-Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia, Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas ás áreas da saúde e diretamente ligadas a ela.Vigência: 01/09/2022a 01/09/2027. Data da assinatura: 01/09/2022

Ibirubá/RS, 1de SETEMBROde 2022.

Registre-se

Publique-se

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:F3C04005

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado:42.429.507/0001-05. Contratado: KAMILA GOMES MACHADO - ME. Objeto:CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço-Maxilo-Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia, Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas ás áreas da saúde e diretamente ligadas a ela.Vigência: 01/09/2022a 01/09/2027. Data da assinatura: 01/09/2022

Ibirubá/RS, 1de SETEMBROde 2022.

Registre-se

Publique-se

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:8F3070A1

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado:11.382.908/0020-96. Contratado: POLICLINICA MEDVIDA LTDA - ME. Objeto:CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço-Maxilo-Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia,

Psicologia, Psicopedagogia, Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas ás áreas da saúde e diretamente ligadas a ela.Vigência: 01/09/2022a 01/09/2027. Data da assinatura: 01/09/2022.

Ibirubá/RS, 1de SETEMBROde 2022.

Registre-se

Publique-se

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:DA917D0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 261/2022

Certifico que foi realizado no dia 01/09/2022 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 261/2022. Contratada: **ALANA BONAFE HARMONIZACAO FACIAL E ODONTOLOGICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 41.935.955/0001-18, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na **AREA DA SAUDE**, aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pela **PRESTADORA CREDENCIADA** ao **CIRENOR**, elencados em declaração anexa, com preços conforme tabela do CIRENOR**:**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, com prorrogação automática por iguais e sucessivos períodos, exceto manifestação em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva, 01 de setembro de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:B1E6AF83

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 262/2022

Certifico que foi realizado no dia 01/09/2022 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 262/2022. Contratada: **A. GUERRA & CIA LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 09.444.106/0001-59, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O PRESTADOR CREDENCIADO desenvolverá execução dos serviços de:

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário (em R$)	Informações Adicionais
01	Serviço locação de Rolo Compactador Liso (rolo chapa com pneus lisos) para utilização na compactação de asfalto usinado a quente.	Valor por tonelada.	R$ 8,51	Para prestação do serviço o CIRENOR disponibilizará combustível (óleo diesel S500), operador e transporte da máquina no local de prestação de serviço. Manutenção por conta do locador.

Parágrafo Primeiro - A cada período de 12 (doze) meses após a assinatura do Termo é admitida prorrogação de prazo e possibilidade de reajuste dos valores praticados, utilizando os índices adotados por este Consórcio.

CLÁUSULA SEGUNDA - Pela prestação do serviço, a CONTRATADA receberá o valor de R$ 8,51 (oito reais e cinquenta e um centavos) por tonelada de asfalto usinado a quente produzido, pago em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao da prestação dos serviços, com a apresentação da respectiva nota fiscal ELETRÔNICA (DANFE), mediante depósito bancário em conta corrente informada pela CONTRATADA ou boleto bancário, não sendo aceita outra forma de cobrança.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva, 01 de setembro de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:E7025DA9

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
PORTARIA N° 023/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA N° 023/2022, de 01 de setembro de 2022.

CONCEDE 1 (UM) DIA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A FUNCIONÁRIA DIRETORA EXECUTIVA MARIANA GOMES VEDANA.

ULISSES CECCHIN, Presidente do **CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS**, com sede na Rua 14 de Julho, nº 458, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o DECRETO-LEI nº 5.452, de 1º de maio de 1943, Consolidação das Leis do Trabalho;
CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela funcionária.

RESOLVE:

Conceder 1 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à funcionária **MARIANA GOMES VEDANA,** no Cargo de Diretora Executiva, conforme atestado médico em anexo, no dia de 01 de setembro de 2022.

Sananduva RS, 01 de setembro de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MARIANA GOMES VEDANA
Diretora Executiva.

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:68F04025

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
DECRETO Nº 03/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ULISSES CECCHIN, Presidente do CIRENOR – Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste Riograndense, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Inciso VII do art. 6º do Decreto nº 07, de 21 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Órgão	Rubrica	Projeto ou Atividade	Valor R$
0101	339030000000	2139	100.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL			100.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior, a redução orçamentária de igual valor, classificado na seguinte dotação orçamentária:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Órgão	Rubrica	Projeto ou Atividade	ValorR$
0101	339039000000	2146	100.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE RIOGRANDENSE, 29 DE AGOSTO DE 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente

Registre-se e publique-se.

MARIANA GOMES VEDANA
Diretora Executiva

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:A464CE8E

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 263/2022

Certifico que foi realizado no dia 01/09/2022 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 263/2022. Contratada: **L. M. LISBOA ME,** inscrita no CNPJ sob nº 46.875.090/0001-65, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na **AREA DA SAUDE**, aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pela **PRESTADORA CREDENCIADA** ao **CIRENOR**, elencados em declaração anexa, com preços conforme tabela do CIRENOR:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, com prorrogação automática por iguais e sucessivos períodos, exceto manifestação em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva, 01 de setembro de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:A034A5C2

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
PORTARIA N° 024/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA DO CIRENOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ULISSES CECCHIN, Presidente do CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, Sananduva/RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido gozo de férias durante o período de 05 de setembro de 2022 a 08 de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020, para a servidora **DEBORA G. A. RAHMEIER**, Diretora de Programas e Projetos do CIRENOR.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sananduva RS, 01 de setembro de 2022.

ULISSES CECCHIN,
Presidente do CIRENOR.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:06EFE94E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 27/2022

Secretaria da Administração
Aviso de licitações – Pregão Eletrônico nº27/2022
O Município de Alecrim torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2022, tipo de julgamento, menor preço por item, modo de disputa, aberto, tem como objeto a Aquisição de uma Retroescavadeira nova, tracionada, através de Recursos do convênio Mapa-Plataforma + Brasil nº 901383/2020-Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, conforme solicitação da Secretária de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. Recebimento das propostas no período de **05/09/2022 até 15/09/2022 às 08:00h (horário de Brasília).** A sessão de lances será dia **15 de setembro de 2022 às 08:30 h**. Edital no site www.alecrim.rs.gov.br ou em www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licita@alecrim.rs.gov.br ou (55) 3546-1300.

Alecrim, 01 de setembro de 2022.

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS
Prefeito Municipal de Alecrim

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:7A46CAE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119/2022 EM 25 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 119/2022 EM 25 DE AGOSTO DE 2022

"NOMEIA MEMBROS PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE DEPRECIAÇÃO, AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INSERVÍVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA - RS".

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul**,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear membros para integrar a Comissão de Depreciação, Avaliação e Reavaliação Patrimonial de bens Móveis, Imóveis e Inservíveis da Prefeitura Municipal de Alegria – RS que será composta pelos indicados de cada instituição abaixo relacionados:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
Kássia Regina de Oliveira
Regiane Cristina Carpowiski

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO:
Jonathan Roniery Rost Machado

III – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:
Noici Lauschner

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:
Marcelo Gschneitner Wisbistcki
Elizete Terezinha Scarati Cardias
Naiara Scheer Garcia
Zelinda Mattos Brasil
Luciano Rolim

V - EMEI FAVINHO DE MEL:
Jelisiane Teresinha Kowaleski Rolim

Marta Vandreia Sulimann Pereira
Patricia de Fátima Vieira

VI - EMEF ITAMARATI:
Daniela Eunice Rolim Pereira
Mauro Reidel
Ana Carolina Lutke Martini

VII - BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL:
Carla Rafaela Brikalski
Sinhorinha Padilha de Almeida

VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Shana de Freitas Taborda
Ritiana Natalina Karach
Juliana Kettener Filipin

IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO:
Jéssica Aparecida da Silva

X – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO:
Cristiano Reckziegel
Vilmar Dionisio Herpich

XI - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA:
Caroline Bohm
Carlos Luciano Pelisson

XII - CAMARA DE VEREADORES:
Adriani Adamski Brilkalski

XIII - CONSELHO TUTELAR:
Guilherme Leandro Secconi

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 257/2021, de 27 de agosto de 2021.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 25 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2022. –

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:E3BEB379

ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA-AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA-AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022- O MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS, torna público aos interessados, que às **09:00 horas, do dia 22.09.2022**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações, para receber propostas para a Licitação, do **tipo menor preço global** cujo objeto é execução de estrutura metálica para reservatório de 20.000 litros, com escada protetora lateral, para a comunidade da Vila Seca interior do município de Alegria-RS, em **regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra,** tudo de acordo com as especificações do projeto e memorial descritivo, orçamento, cronograma e croqui. O Edital e informações pelo fone: 55 3536-1035/1133 e site:www.pmalegria.rs.gov.br,

Alegria-RS, 01 de setembro de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:0D0DF3DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO Nº 31/2022 – PRESENCIAL** – tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de veículo usado, tipo caminhão bitruck, equipado com guindaste hidráulico, onde a entrega dos envelopes de proposta financeira, documentação, credenciamento e a sessão de lances será no **dia 16/09/2022, às 09h00min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. Edital disponível em almirantetamandaredosul.rs.gov.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo fone (54)3698-8808.

Almirante Tamandaré do Sul, 02 de setembro de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:88E6D1C2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÕES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022** – tipo menor preço por item, modo de disputa aberto - que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de equipamento permanente – trator cortador de gramas. **Recebimento das propostas:** no período de **02 de setembro de 2022 a 22 de setembro de 2022, até às 08h30min** (horário de Brasília). A sessão de lances será no dia **22 de setembro de 2022, às 09h00min**. Edital em almirantetamandaredosul.rs.gov.br ou em

pregaoonlinebanrisul.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo fone (54) 3698-8808.

Almirante Tamandaré do Sul, 02 de setembro de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:3DCDFD30

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATO Nº 060/2022 de 11 de agosto de 2022. OBJETO: Cessão temporária, pelo CEDENTE ao CESSIONÁRIO, de uma área aproximada de 20.000,00 (vinte mil metros quadrados) dentro da área maior de 207.819,00m² (duzentos e sete mil oitocentos e dezenove metros quadrados), da fração de terras matriculada sob nº 11988, do Livro nº 02, Registro Geral, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Feliz, de propriedade particular do Cedentes, localizada no Bairro Santo Antônio, neste município, para exploração/extração de saibro, para ser utilizado na manutenção e conservação das estradas públicas vicinais deste município. **CESSIONÁRIO:** Município de Alto Feliz/RS. **CEDENTES:** Darci Faccin. **ANUENTES:** Gilmar Faccin. **Base Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, Código Civil Brasileira e demais legislações pertinentes. **Valor:** Cessão temporária não-onerosa (gratuita). **Vigência:** 11 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2024.

CONTRATO Nº 061/2022 de 11 de agosto de 2022. OBJETO: Cessão temporária, pelo CEDENTE ao CESSIONÁRIO, de uma área aproximada de 30.000,00 (trinta mil metros quadrados) dentro da área maior de 150.040,00m² (cento e cinquenta mil e quarenta metros quadrados), da fração de terras matriculada sob nº 11314 do Livro nº 02, Registro Geral, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Feliz, de propriedade particular do Cedentes, localizada no Bairro Vale do Mel, neste município, para exploração/extração de saibro, para ser utilizado na manutenção e conservação das estradas públicas vicinais deste município. **CESSIONÁRIO:** Município de Alto Feliz/RS. **CEDENTES:** Jamil Menezes da Costa, Salete Freiberger da Costa, Vanderlei Inácio Seger e Tatiana Raquel Heltz. **Base Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, Código Civil Brasileira e demais legislações pertinentes. **Valor:** Cessão temporária não-onerosa (gratuita). **Vigência:** 11 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2024.

CONTRATO Nº 062/2022 – PROCESSO Nº 692/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022 – Data: 12 de agosto de 2022. **Vigência:** 12 de agosto de 2022 a 19/05/2023 (280 dias) **Contratada:** VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de veículo de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios. **Valor:** 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais).

CONTRATO Nº 063/2022 – PROCESSO Nº 701/2022 – DISPENSA POR LIMITE Nº 610/2022 – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de foto e vídeo, objetivando o Baile de Escolha das Soberanas da 9ª Alto Fest, com data prevista realização no dia 11 de novembro de 2022. **Data:** 23/08/2022. **VIGÊNCIA:** 23/08/2022 a 30/11/2022. **VALOR:** R$ 8.590,00 (oito mil, quinhentos e noventa reais).

ROBES SCHNEIDER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:831D3F75

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO Nº 01/2022 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022 – Contratada: BERGMANN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. **Finalidade:** Reequilíbrio econômico – financeiro. **Data:** 17/08/2022.

TERMO ADITIVO Nº 07/2022 AO CONTRATO 045/2020 – Contratada: CW OBRAS E PAVIMENTAÇÕES LTDA. **Finalidade:** Prorrogação de prazo contratual. **Data:** 24/08/2022. **Vigência:** 14/09/2022 a 13/03/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022 – **Vigência:** 11/08/2022 a 10/08/2023. **Empresa:** MED IMAGEM CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de exames de imagem. **Valor:** R$ 66.580,00 (Sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais). **Origem:** Processo nº 612/2022, Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 066/2022.

ROBES SCHNEIDER -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:83259F7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, por solicitação da Comissão Permanente de Finanças, Tributação e Fiscalização Orçamentária, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a legislação federal, CONVIDA a comunidade de Alvorada a comparecer no dia 06 de setembro de 2022 (terça-feira), no Plenário da Câmara, para realização de audiência pública, às 16 horas, para discussão do Projeto de Lei nº 049/2022, de autoria do Poder Executivo, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Alvorada, 01 de setembro de 2022.

VER. CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:76620062

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL 2796/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, r**esolve:**

Retificar a Portaria Municipal nº 2022/2022, publicada em 16/06/2022, para declarar que Leonardo Bresolin Carbone, candidato ao cargo de Técnico em Informática do concurso público nº 02/2021, optou passar para final da fila de classificação, e não como constou.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 1º dia do mês de setembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Paulo dos Santos Menotti
Código Identificador:F2A82678

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2804/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Retificar a Portaria nº 2698/2022, publicada no Diário Oficial de 23/08/2022, na parte que tornou sem efeito a nomeação de candidatos nomeados através da Portaria nº 2584/2022, para declarar que a candidata Ana Paula Rodrigues da Silva, 6º lugar para o cargo de Professor de Matemática, constou indevidamente no ato. Permanecendo inalteradas as demais informações do ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 01 dias do mês de setembro de 2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:6954471D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1193/2022

30/08/2022 - Portaria nº 1193/2022 - Concede a cessação do benefício por renúncia expressa da aposentada ANA BEATRIZ FERREIRA PAIVA, matrícula nº 500284, a contar de 01/09/2022, conforme protocolo número 11187/2022, datado de 30/08/2022. Portanto os proventos não serão mais custeados pelo FAPS. Esclareça-se que a matrícula 500284 de inativa foi originada da matrícula 1276 de ativa.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:FE8B7528

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR CARLOS ALBERTO HASSE.

PORTARIA N.º 743/2022.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR CARLOS ALBERTO HASSE.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias para o servidor CARLOS ALBERTO HASSE, Matrícula 4624-8/1, cargo de Operador de Máquina, do dia 08/09/2022 ao dia 07/10/2022, referente ao período de 01/09/2021 a 31/08/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 01 DE SETEMBRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE SETEMBRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:9074F2D7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR JOEL SILVA DA SILVA.

PORTARIA Nº744/2022.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR JOEL SILVA DA SILVA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias para o servidor JOEL SILVA DA SILVA, Matrícula 4654-0/1, cargo Operário, de 05/09/2022 a 04/10/2022, referente ao período de 01/09/2021 a 31/08/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 01 DE SETEMBRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE SETEMBRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:A534E729

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 745/2022

PORTARIA Nº 745/2022

Designa Servidora para fiscal de contrato.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa a Servidora CAMILA MARIANE MULLER VIEIRA, Coordenadora Pedagógica, Matricula nº 4771-6/2, para fiscalizar o contrato nº 62/2022, firmado com a Empresa CLARICE TEIXEIRA DOS SANTOS-ME, CNPJ Nº 09.121.680/0001-76, para realizar a apresentação de peças teatrais, no dia 27/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 01 DE SETEMBRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 01 DE SETEMBRO DE 2022.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:382381C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 746/2022

PORTARIA Nº 746/2022

Designa Servidora fiscal de Termo de Acordo.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa a Servidora CAMILA MARIANE MULLER VIEIRA, Coordenadora Pedagógica, Matricula nº 4771-6/2, para fiscalizar o Termo de Acordo de Cooperação 01/2022, firmado com a Empresa COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO REGIÕES DAS CULTURAS – SICREDI DAS CULTURAS RS/MG, CNPJ Nº 90.729.369/0001-22, para a implementação de metodologia de educação, conforme Plano de Trabalho do Programa "A União Faz a Vida".

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 01 DE SETEMBRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 01 DE SETEMBRO DE 2022.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:6F9C8878

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 747/2022

PORTARIA Nº 747/2022

Designa Servidora para fiscal de contrato.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa a Servidora CAMILA MARIANE MULLER VIEIRA, Coordenadora Pedagógica, Matricula nº 4771-6/2, para fiscalizar o Contrato nº 61/2022, firmado com a Empresa JULIANO LUIS CAMERA – ME, CNPJ Nº 08.793.057/0001-05, que tem por objeto, os serviços de sonorização e iluminação no evento cultural da Secretaria Municipal de Educação, junto a Praça Municipal, no dia 27/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 01 DE SETEMBRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 01 DE SETEMBRO DE 2022.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:9B1BAE4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo n.º 1.202/2022, Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 14/2022, com base na Lei n.º 13.019/14, Decreto Municipal n.º 3.484/17 e demais legislações aplicáveis, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 14/2022,** para firmar acordo de cooperação com a COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO REGIÕES DAS CULTURAS – SICREDI DAS CULTURAS RS/MG, doravante denominada Sicredi das Culturas RS/MG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.729.369/0001-22, através da celebração de Acordo de Cooperação, para o desempenho, pela OSC, das propostas contidas no Plano de Trabalho apresentado e aprovado, sendo que para tanto não haverá repasse de valores por parte do Município à OSC.

Augusto Pestana/RS, 01 de setembro de 2022.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:E054908E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 01/2022
Administração Pública: Município de Augusto Pestana – RS.
OSC: COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO REGIÕES DAS CULTURAS – SICREDI DAS CULTURAS RS/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.729.369/0001-22.
Objeto: Mútua cooperação entre a Sicredi das Culturas RS/MG e o Ente Público municipal, para implementação de metodologia de educação cooperativa baseada no Plano de Trabalho do Programa "A União Faz a Vida", com a finalidade de desenvolvimento dos princípios de cooperação e cidadania a ser desenvolvido junto aos professores, alunos e comunidade escolar da rede municipal de ensino do Município de Augusto Pestana/RS, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado e aprovado.
Valor total do acordo: Não haverá transferência financeira entre as partes.
Vigência da parceria: 01/09/2022 a 31/12/2022.
Processo Administrativo n.º 1.202/2022
Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 14/2022.

Augusto Pestana/RS, 01 de setembro de 2022.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:21BD0A56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo nº 1.286/2022, com base no Art. 25, III da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer jurídico e **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2022**, para a contratação da empresa CLARICE TEIXEIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 09.121.680/0001-76, para realização de peças teatrais para Evento Cultural organizado pela Secretaria Municipal de

Educação e Cultura do Município, que ocorrerá no dia 27/10/2022, pelo valor total de R$23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).

Publique-se. Cumpra-se.

Augusto Pestana, 30 de agosto de 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:556B187E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
SÚMULA CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2022
Contratante: Município de Augusto Pestana – RS.
Contratada: CLARICE TEIXEIRA DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.121.680/0001-76.
Objeto: Contratação de peças teatrais para Evento Cultural a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que ocorrerá no dia 27/10/2022, junto à Praça Municipal de Augusto Pestana.
Vigência do Contrato: 01/09/2022 a 30/11/2022.
Dotações Orçamentárias: 8702.2022.3.3.90.39 e 9685.2023.3.3.90.39.
Processo Administrativo n.º 1.286/2022.
Inexigibilidade de Licitação n.º 17/2022

Augusto Pestana/RS, 01 de setembro de 2022.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:32A746B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo nº 1.291/2022, dispensa de licitação por limite nº 1.240/2022, com base no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO A DISPENSA POR LIMITE Nº 1.240/2022**, para a contratação da empresa JULIANO LUIS CAMERA ME, inscrita no CNPJ sob n.º 08.793.057/0001-05, para prestação de serviços de sonorização e iluminação para Evento Cultural a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no dia 27/10/2022, às 17h, na Praça Farroupilha, pelo valor total de R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Publique-se. Cumpra-se.

Augusto Pestana/RS, 31 de agosto de 2022.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:451C4DE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
SÚMULA CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2022
Contratante: Município de Augusto Pestana – RS.
Contratada: JULIANO LUIS CAMERA ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.793.057/0001-05.
Objeto: Sonorização e iluminação para o Evento Cultural a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que ocorrerá no dia 27/10/2022, junto à Praça Municipal de Augusto Pestana, às 17h.
Vigência do Contrato: 01/09/2022 a 30/11/2022.
Valor do Contrato: R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
Dotações Orçamentárias: 7068.2023.3.3.90.39 e 7055.2022.3.3.90.39.
Processo Administrativo n.º 1.291/2022.
Dispensa por Limite n.º 1.240/2022.

Augusto Pestana/RS, 01 de setembro de 2022.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:6F1E18E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2022 -
TÉCNICO EM OFICINA MECÂNICA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2022
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIDORES

Vladimir Luiz Farina, Prefeito de Barão de Cotegipe/RS, torna público que no período de 02 a 08 de Setembro de 2022, no horário de expediente da repartição, junto a Secretaria Municipal de Administração, estará recebendo as inscrições para Processo Seletivo Simplificado de TÉCNICO DE OFICINA MECÂNICA. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Princesa Isabel, 114, ou pelo telefone (54) 3523-1344, no horário de expediente.

Barão de Cotegipe, RS, 01 de Setembro de 2022.

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:BE4B63FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 495 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão-RS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº. 3.531, artigo 18, II, de 06 de outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito suplementar no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil Reais) classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
0502	339030000000	2062	R$ 80.000,00
0502	339039000000	2063	R$ 100.000,00
0502	339039000000	2068	R$ 10.000,00
0504	339030000000	2061	R$ 10.000,00
0701	339030000000	2053	R$ 120.000,00
0801	339030000000	2013	R$ 20.000,00
0801	339039000000	2017	R$ 5.000,00
0801	449052000000	1407	R$ 5.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior, a redução orçamentária no valor de R$ 350.000,00 (trezentos

e cinquenta mil reais) , classificada nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
0201	449052000000	1003	R$ 1.000,00
0502	319011000000	2063	R$ 60.000,00
0502	319011000000	2068	R$ 100.000,00
0502	449052000000	1031	R$ 30.000,00
0701	339039000000	2053	R$ 120.000,00
1101	339093000000	2136	R$ 39.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de agosto de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:8C55B0AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS 45/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEDRAS RACHÃO/SUB BASE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
SESSÃO DE PREGÃO: 16/09/2022
HORÁRIO: 08:30:00
Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 212, ou ainda pelo site barradoguarita.atende.net.

Barra do Guarita, RS, 01/09/2022.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:9BF1A939

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Barra Funda/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº. 004/2022,** para a seleção de Indústria e/ou Agroindústria interessada em instalar-se no Município de Barra Funda/RS, ou que esteja instalada e queira ampliar o potencial existente, visando a concessão de incentivos, conforme Lei Municipal nº 274, de 13 de outubro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 1.318, de 15 de julho de 2022. **Prazo de entrega da documentação: 19 de setembro a 03 de outubro de 2022.** Local: no Setor de Licitações, sito na Avenida 24 de Março, nº 735, em Barra Funda/RS. Edital disponível no setor de Licitações da Prefeitura de Barra Funda/RS. Site: www.barrafunda.rs.gov.br e e-mail: licita@barrafunda.rs.gov.br. Maiores informações pelo telefone (54) 3369-1202, das 08 às 12h e das 13:30h às 17h.

Barra Funda/RS, 02 de setembro de 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celio André Ré
Código Identificador:B189A510

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 356, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a contar desta data, **IVANIR JOSÉ WILFING,** no cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR**, em caráter efetivo, Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, por ter sido aprovado em Concurso Público, Edital de Abertura nº 01/2022, classificando-se em 4º lugar, Edital de Homologação nº 11/2022, devendo perceber vencimento correspondente ao Padrão 02, carga horária de 35 horas semanais, estando vinculado à Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, Regime de Previdência Próprio, Lei Municipal nº 446, de 06 de outubro de 2005 e alterações, Regime de Previdência Complementar – RPC instituído pela Lei Municipal nº 1.055, de 13 de setembro de 2021 e Plano de Carreira dos Servidores instituído pela Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, estando sujeito ao controle do ponto e ao cumprimento de estágio probatório de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Municipal nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 23/08/2022.

SONÁLI CHIES AGUZZOLI,
Coordenadora Geral de Governo, Respondendo Pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. Nº 95/2022.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:DAE8CF7B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 357, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a contar desta data, **JOSIANE ZUCHI,** no cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR**,

em caráter efetivo, Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, por ter sido aprovada em Concurso Público, Edital de Abertura nº 01/2022, classificando-se em 5º lugar, Edital de Homologação nº 11/2022, devendo perceber vencimento correspondente ao Padrão 02, carga horária de 35 horas semanais, estando vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Regime de Previdência Próprio, Lei Municipal nº 446, de 06 de outubro de 2005 e alterações, Regime de Previdência Complementar – RPC instituído pela Lei Municipal nº 1.055, de 13 de setembro de 2021 e Plano de Carreira dos Servidores instituído pela Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, estando sujeita ao controle do ponto e ao cumprimento de estágio probatório de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Municipal nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 23/08/2022.

SONÁLI CHIES AGUZZOLI,
Coordenadora Geral de Governo, Respondendo Pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. Nº 95/2022.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:DD21CE26

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N° 005/2022

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h do dia 05 de outubro de 2022, na Sala de Reuniões, serão recebidas propostas referentes à Concorrência n° 005/2022, do tipo menor preço por item, registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. O Edital poderá ser retirado no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações pelo telefone (54) 3435-5366 ou pelo e-mail licitacao@boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 1º de setembro de 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:2E650D85

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO - TERMO DE FOMENTO 148/2022

TERMO DE FOMENTO Nº 148/2022
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE FOMENTO
INEXIGIBILIDADE 016/2022

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.
PARCEIRA OUTORGADA: **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DAS MISSÕES, CNPJ n°** 15.102.708/0001-20**.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e combinado com o Decreto Municipal nº 018/2017, Inexigibilidade 016/2022 e a Lei Municipal n°2.835/2020(LOA – Emendas Impositivas da Câmara de Vereadores – conforme Artigo 1º, inciso XVIII da lei).

OBJETO: Consistente em aquisição de um freezer.

VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA: vigorará pelo período agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

BOM PRINCÍPIO, 01 DE SETEMBRO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:F53FEE3C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO - TERMO DE FOMENTO Nº 149/2022

TERMO DE FOMENTO Nº 149/2022
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE FOMENTO
INEXIGIBILIDADE 017/2022

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.
PARCEIRA OUTORGADA: **ASSOCIAÇÃO DO CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA TERESINHA DO FORROMECO, CNPJ n°** 90.874.496/0001-15**.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 018/2017, Lei Municipal n°2.835/2020(LOA – Emendas Impositivas da Câmara de Vereadores – conforme Artigo 1º, inciso XVIII da lei) e Inexigibilidade 017/2022.

OBJETO: Consistente em aquisição e instalação de sistema de monitoramento composto por câmeras de vigilância nos acessos da Escola Estadual de Ensino Fundamental Santa Teresinha do Forromeco.

VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2022 até 30 de setembro de 2022.

BOM PRINCÍPIO, 01 DE SETEMBRO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:54676764

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO 0611551-13/2022

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO – FINISA – APOIO FINANCEIRO PARA DESPESA DE CAPITAL

CONTRATO Nº 0611551-13/2022

TOMADOR: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO / RS, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº: 90.873.787/0001-99, REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. FABIO PERSCH, CPF N.º 985.725.040-87., RG N.º 7067922554

AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº: 00.360.305/0001-04, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE GOVERNO (SEG) SERRA GAÚCHA/RS, SR. DARI LUIZ

REICHERT, BRASILEIRO, CASADO, BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) N.º 03596998808, EXPEDIDA PELO ÓRGÃO EMISSOR DETRAN/RS E DO CPF N.º 460.326.220-53

CONTRATO DE FINANCIAMENTO QUE, ENTRE SI, FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO / RS, DESTINADO AO APOIO FINANCEIRO PARA O FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL, CONFORME PLANO DE INVESTIMENTO – COM RECURSOS DO FINISA (PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO).

ESPÉCIE: CONTRATO DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO – FINISA – APOIO FINANCEIRO PARA DESPESA DE CAPITAL

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: DESTINADOS À APLICAÇÃO EM DESPESA DE CAPITAL – COMO OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, COM ÊNFASE EM PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, MUNICIPAIS E REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO / RS, CONFORME LEI MUNICIPAL N° 2957/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

VALOR GLOBAL: R$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE REAIS)

PRAZOS: O PRAZO TOTAL DESTE CONTRATO É DE 120 (CENTO E VINTE) MESES, COMPOSTOS POR UM PERÍODO DE CARÊNCIA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, E UM PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO DE 96 (NOVENTA E SEIS).

TAXA DE JUROS: SOBRE A DÍVIDA VINCENDA, TANTO NA FASE DE CARÊNCIA QUANTO NA FASE DE RETORNO, INCIDIRÃO JUROS CORRESPONDENTES A 135,93% (CENTO E TRINTA E CINCO VÍRGULA NOVENTA E TRÊS POR CENTO) DA VARIAÇÃO ACUMULADA DAS TAXAS MÉDIAS DIÁRIAS DO CERTIFICADO DE DEPÓSITO INTERFINANCEIROS – CDI, AO ANO.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE AGOSTO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:5EA0F73C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022
O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **15 de setembro de 2022, às 9 horas,** será realizada a sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO através do site HTTPS://www.portaldecompraspublicas.com.br, com julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de tablets. Edital e demais informações poderão ser obtidas junto à pregoeira pelo email licitacoes@bomprincipio.rs.gov.br, ou pelo site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 01 de setembro de 2022

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:CED2C982

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **15 de setembro de 2022, às 14 horas,** serão recebidos envelopes da proposta e documentação do PREGÃO PRESENCIAL, COM JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO POR ITEM acima, cujo objeto é o registro de preços para prestação de serviços na área da saúde, com finalidade de emitir laudos, perícias ou pareceres técnicos de saúde, relativamente aos servidores públicos municipais, bem como para o ingresso de candidatos ao serviço público e desligamento de servidores. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail licitacoes@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 01 de setembro de 2022

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:6D71A318

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ARP 52/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPIATALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23

OBJETO:AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ABASTECIMENTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (ITENS 43, 44, 45, 46, 48, 49, 51, 52 E 83)

VALOR GLOBAL: R$ 71.349,00 (SETENTA E UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)

VIGÊNCIA: 24/08/2022 A 01/08/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2021

BOM PRINCÍPIO, 24 DE AGOSTO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:4168E3E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 98/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99.
CONTRATADA: SILPAV CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ1 08.547.097/0001-69

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DA CAIXA COLETORA DE ÁGUAS PLUVIAIS ATÉ A LIGAÇÃO DAS GALERIAS EXISTENTES - BAIRRO VILA SCHMITZ

VALOR GLOBAL: R$ 31.647,63 (TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI 8666/93, ARTIGO 24 I

BOM PRINCÍPIO, 31 DE AGOSTO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:71E7CB24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 97/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99.
CONTRATADA: LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ18.934.959/0001-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR A AVALIAÇÃO ATUARIAL 2023, DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

VALOR GLOBAL: R$ 9.750,00 (NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI 8666/93, ARTIGO 24 II

BOM PRINCÍPIO, 31 DE AGOSTO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:97F334D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2022

Modalidade: DISPENSA nº 056/2022. **Objeto:** Contratação de Empresa para Serviços de Seguro Veicular, Onix Sedan Plus JBL-7D67, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social. **Contratado:** Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. **Valor Total: R$** 1.604,24 (um mil, seiscentos e quatro reais com vinte e quatro centavos). **Prazo de Contratação:** 12 meses.

Braga/RS, 02 de setembro de 2022.

LUIS CARLOS BALESTRIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:38F25967

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 13/2022 EDITAL Nº 04/2022

DIVULGA GABARITOS – PROVAS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS LÍNGUA INGLESA E PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – MÚSICA e SERVIÇOS DE COZINHA, SERVIÇOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** por este edital a divulgação dos Gabaritos, conforme segue:
I – Gabarito – Cargos de Professor Ensino Fundamental Anos Finais – Língua Inglesa e Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Música

Questão	Resposta
01	D
02	C
03	A
04	C
05	C
06	B
07	B
08	B
09	D
10	A
11	B
12	C
13	D
14	C
15	B
16	D
17	C
18	B
19	B
20	A

II – Gabarito – Cargos de Serviços de Limpeza, Serviços de Cozinha e Serviços Gerais da Construção Civil.

Questão	Resposta
01	A
02	C
03	A
04	D
05	A
06	D
07	D
08	B
09	C
10	C
11	B
12	B
13	A
14	C
15	C
16	D
17	A
18	D
19	B
20	B

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de setembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:DD160BF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 105/2022**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Aluguel mensal de um equipamento de Raio-X microprocessado, para o Hospital Lauro Réus, pelo período de 90 (noventa) dias.

FORNECEDOR: KINTEC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 01.299.275/0001-30.
VALOR TOTAL: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 22 de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:C8FFD89A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, CAPUT, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 067/2022**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração.
OBJETO: Contratação em comodato de software para gestão de margens de crédito consignado dos servidores municipais, cuja contratação não implicará em qualquer dispêndio ao erário público.
FORNECEDOR: ZETRASOFT LTDA., CNPJ 03.881.239/0001-06.

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 24 de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:C36D4F32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**09h30min do dia 15 de setembro de 2022,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para **Aquisição de autoclave horizontal digital 30 litros**. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 01 de setembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:FDFB759C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**13h30min do dia 15 de setembro de 2022,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para Aquisição de ar condicionado para atender a demanda do CAPS. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba Portal Licitações, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 01 de setembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:17A3E903

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que o certame em epígrafe, qual seja, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA NO PRÉDIO DA ASSITÊNCIA SOCIAL restou **DESERTO**. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 30 de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:8F309781

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 56/2022 DE 26/08/2022.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
24/08/2022	FMS	60718-5	Nefrologia	345.330,74
04/07/2022	Ministério Esporte	672021-0	Emenda Nereu Crispim-Pista Skate	200.000,00

NILSON PARNOW
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:5953CA5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 57/2022 DE 02/09/2022.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
31/08/2022	FMS	60718-5	Academia de Saúde	3.000,00
31/08/2022	FNAS	58427-4	Bloco Proteção Social Básica	7.567,69

NILSON PARNOW
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:3CD1C0A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 158/2022

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital,

NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 02 de setembro de 2022 as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 014/2022, de 30.08.2022.

• **FELIPE MONTEZUMA RODRIGUES SANTOS** para o cargo de Médico Geral Comunitário/Médico de Família e Comunidade 40/sem - 1ª classificação;
• **PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO FILHO** para o cargo de Médico Geral Comunitário/Médico de Família e Comunidade 40/sem - 2ª classificação;
• **PAULO PERONI PELLIN** para o cargo de Médico Clínico Geral 20h/sem - 1ª classificação;
• **FELIPE MONTEZUMA RODRIGUES SANTOS** para o cargo de Médico Clínico Geral 20h/sem - 2ª classificação;
• **TATIANA CKLESS MORESCO BRENNER** para o cargo de Médico Ginecologista e Obstetra – 20h/sem - 1ª classificação.

Ficam os convocados cientes de que têm o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de setembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:F4B5CC7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 478/2022, DE 01 SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 478/2022, DE 01 SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **15 (quinze) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no **período de 05.09.2022 a 19.09.2022**, referente ao período aquisitivo 10/02/2020 a 09/02/2021, ao servidor **JOÃO PAULO SEIBELLUDWIG.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 01 de setembro de 2022.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:77460300

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 479/2022, DE 01 SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 479/2022, DE 01 SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **15 (quinze) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no **período de 01.09.2022 a 15.09.2022**, referente ao período aquisitivo 01/07/20212 a 30/06/2022, ao servidor **LUIS CARLOS GRIBELER.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 01 de setembro de 2022.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:B0589675

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 477/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 477/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

FAZ NOMEAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR a Senhora **NELSI RECKZIEGEL** para o cargo de Dirigente de Núcleo de Projetos Sociais CC2, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.
As despesas correrão a dotação orçamentária da Secretaria Da Assistência Social.
Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 01 de Setembro de 2022.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:A0A288D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 480/2022, DE 01 SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 480/2022, DE 01 SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **10 (dez) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no **período de 12.09.2022 a 21.09.2022**, referente ao período aquisitivo 29/03/2021 a 28/03/2022, a servidora **FRANCINE TAÍS BOTH.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 01 de setembro de 2022.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:08F56984

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 32/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 247 de 13/04/22, sobre o Processo de Licitação nº 32/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK ANO NÃO INFERIOR A 2007. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel do Processo supra mencionado. FORNECEDOR ITEM DESCRIÇÃO VALOR DA LUZ MAQUINAS EIRELI 1 Caminhão Truck, 6x4, ano de fabricação não inferior a 2007, com rádio AM/FM bluetooth, com dois auto 430.000,0000

Cândido Godói/RS, 01/09/22.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Maris de Lima Heck
Código Identificador:D72CD272

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO PP 32/2022

Às 14:00 horas do dia 30/08/2022, na dependência da PREFEITURA, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria Nº247/2022, para proceder ao recebimento, à abertura e ao julgamento das propostas e documentação, da licitação que tem por objeto AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK MODELO NÃO INFERIOR A 2007. Aberta a sessão pela Pregoeira, iniciou-se com o credenciamento para qualificação dos interessados, tendo sido qualificados os seguintes fornecedores: NOME DO FORNECEDOR CNPJ REPRESENTANTE DA LUZ MAQUINAS EIRELI 18.239.841/0001-11 LORIVALDO ANTONIO DA LUZ Em seguida procedeu-se à abertura do envelope contendo a proposta de preços. A proposta foi devidamente rubricada por todos os membros da comissão e representantes dos participantes. De acordo com os critérios de julgamento estabelecido no Edital de licitação, foi considerada vencedora pela comissão, a empresas com menor preço, conforme histórico de lances. ITEM DESCRIÇÃO DO PRODUTO PREÇO 1 Caminhão Truck, 6x4, ano de fabricação não inferior a 2007, com rádio AM/FM bluetooth, com dois autofalantes, direção hidráulica, freios a ar e estacionário, tracionado nos dois eixos traseiros, e com bloqueio, com potência mínima de 420 cv, caixa de transmissão de no mínimo 6 marchas com Reduzida à frente e 1 à ré, distância entre eixos mínima de 4500 mm e máxima de 5000 mm distância, com 10 Pneus semi-novos, com pneu estepe com recapagem nova, com rampa de acesso traseira, acompanhada de 02 cintas (capacidade de 5 toneladas) equipado com prancha para transporte de máquinas com as seguintes características: Comprimento mínimo da prancha de 8500 mm e máximo de 9000 mm, longarinas e travessas em "I' com mínimo de 15cm x 10cm; largura mínima da prancha 3000 mm e máxima de 3010 mm; perfil lateral com viga "U' de no mínimo 9,5mm; mínimo de 03 argolas laterais de amarração de cada lado; rampa de acesso na traseira com no mínimo 90 cm de Largura e de comprimento no mínimo de 2,45m, hidráulica com acionamento elétrico; sapatas traseiras escamoteáveis; fitas refletivas e iluminação lateral conforme CONTRAN; paralamas, e aparabarro, protetor lateral de ciclistas e parachoques, tudo conforme normas do CONTRAN. O piso das pranchas deverá estar sem rachaduras ou ondulações. As pranchas devem estar presas em, no mínimo, 04 fileiras de parafusos, com 02 parafusos em cada prancha. A cabine de veículo deverá estar sem defeitos na lataria e com a pintura em perfeitas condições. Todos os equipamentos de luzes deverão estar em perfeito estado de funcionamento, com sinalização sem quebras ou avarias nas lentes e faróis. R$ 430.000,00 A comissão de licitação recomendou que os itens fossem adjudicados para a referida empresa. A Pregoeira proporcionou ao licitante a oportunidade para manifestar a intenção de interpor recursos, tendo esclarecido que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte do licitante. Ninguém manifestou intenção de interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, que a secretariei, por todos os membros da comissão, bem como dos demais.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDUARDA MARIS DE LIMA HECK

PEDRO ATAIDES PAULUS

PAULA LUIZA WUADEN

Cândido Godói, Terça feira, 30 de agosto de 2022.

Publicado por:
Eduarda Maris de Lima Heck
Código Identificador:F1ADAC9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 485/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 485/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE NO VALOR DE R$ 437.000,00.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.877/2021 (LOA), de 21 de dezembro de 2021, conforme artigo 7º, inciso I.

D E C R E T A:

Art. 1º Abre crédito suplementar no orçamento público municipal de 2022 no valor de R$ 437.000,00 (quatrocentos e trinta e sete mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:
06.02 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL- MDE
ATIVIDADE 123680118.2.032000 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DESPESA: 33903900.000-Outros Serviços Terceiros P. Jurídica . R$ 200.000,00(172)
06.05 MANUT.DESENV.ENSINO C/RECURSOS CONVÊNIOS
ATIVIDADE : 123680118.2.035000 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO
ELEMENTO DESPESA: 33903900.000-Outros Serviços Terceiros P. Jurídica . R$ 237.000,00(174)
Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º servirão os recursos do no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por excesso arrecadação FPM e no valor de R$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais) por previsão de excesso arrecadação transporte escolar Estado.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 01 de setembro de 2022.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:F848F658

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PUBLICA N. 02/2022

O **MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, torna público a retificação do Edital de Chamada Publica 02/2022, o qual passa a ter a seguinte redação:

1 – Fica alterado o período, para o dia 05-09-2022 até 04/10/2022, às 09h.

2 - Ficam ratificados os demais termos do Edital.

Demais informações no Setor de Compras e Licitações, pelos fones (54) 3698-4195.

Capão Bonito do Sul, 01 de setembro de 2022.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:6D2A7825

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO 115/2022

PREGÃO ELETRONICO 03/2022 – CAPÃO BONITO DO SUL

Adesão de Ata de Registro de Preços nº 02/2022, referente ao Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra - CONDESUS
Objeto: Contratação de empresa para adquirir um veículo automotor, novo, zero quilômetro, tipo pick-up cabine simples 02 portas motorização mínima 1.4, ar, rádio USB, alarme, direção hidráulica.
Beneficiado (a): Guaracar Comercio de Automóveis Ltda
Valor: R$ 101.000,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:5C75668A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 592/2021
Tomada de Preços nº 04/2021

Do Objeto: prorrogação de prazo de vigência contratual, para execução da obra de Pavimentação em blocos de concreto(PVs), tipo onda, da Rua Hugo Hartmann, através do Contrato de Repasse MDR 895325/2019 – Operação 1068589-50.
Contratado: RCH Pavimentações e Construções Eireli – CNPJ 10.633.663/0001-05
Termo Aditivo: nº 02/2022 de 01/09/2022 ao Contrato nº 41/2021 de 29/09/2021
Vigência: 03(três) meses a contar de 29/09/2022

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:B3CC2D0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA APOSTILA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 999/2020
Tomada de Preços nº 02/2020

Do Objeto: Concessão de reequilíbrio financeiro para execução das obras de drenagem, pavimentação, acessibilidade e sinalização de diversas ruas do Município de Capitão/RS, através do Programa Avançar Cidades – Mobilidade Urbana / CCB nº RS-68.851/CEF/PROTRANSPORTE-SETOR PÚBLICO do BRDE
Contratado: IRMÃOS DADALT LTDA - CNPJ nº 04.160.659/0001-66
Apostila: nº 04/2022 de 01/09/2022 ao Contrato nº 38/2020 de 20/11/2020
Valor: R$ 231.722,41

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:ECB1400B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA
Dispensa de licitação nº 52/2022
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: Valdir Domingos Pase e Cia Ltda, CNPJ nº 95.150.876/0001-20, Jacqueline K. Pidt, CNPJ n° 14.441.615/0001-68, Elenir F. Giaretta Roncaglio ME, CNPJ nº 11.051.557/0001-78.
Objeto: contratação de empresa para aquisição de gêneros de alimentação para fornecimento aos grupos de crianças e adolescentes desenvolvidos pelo CRAS, e os grupos realizados nas comunidades do interior do Município.
Valor total estimado: R$8.632,00 (oito mil seiscentos e trinta e dois reais).
Dotação orçamentária:
06.02.08.244.604.2028.3.3.3.9.0.3000 (1645) Material de consumo.
06.02.08.244.604.2006.3.3.3.9.0.3000 (898) – Material de consumo.
06.02.08.242.604.2060.3.3.3.9.0.3000 (931) – Material de consumo.
06.01.10.301.601.1053.3.3.3.9.0.3000 (6080) – Material de consumo.
Data: 15 de agosto de 2022.

VALDESIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Jocieli Bueno Pozzer
Código Identificador:A7C22A4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA
Dispensa de licitação nº 53/2022
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: Marcio Panisson, CNPJ nº 13.923.408/0001-87.
Objeto: contratação de empresa para aquisição de gêneros de alimentação para a merenda escolar de estudantes da rede municipal de ensino.

Valor total estimado: R$ 8.514,95 (oito mi quinhentos e quatorze reais com noventa e cinco centavos).
Dotação orçamentária:
05.01.12.361.504.2030.3.3.3.9.0.3000(1725) – Material de consumo;
05.01.12.365.504.3003.3.3.3.9.0.3000(1726) – Material de consumo;
Data: 26 de agosto de 2022.

VALDESIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Jocieli Bueno Pozzer
Código Identificador:E8FE4B79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA
Dispensa de licitação nº 54/2022
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: Bis & Bis Auto Peças Ltda – Me, Cnpj Nº 15.027.040/0001-02 E Cassiano Gudoski Frare, Cnpj Nº 38.831.311/0001-75.
Objeto: necessário para contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão de obra para manutenção do veículo Van Ford Transit de placa ISH-9818 da SMEDCT.
Valor total estimado: R$ 16.680,00 (dezesseis mil seiscentos e oitenta reais).
Dotação orçamentária:
05.02.12.362.505.2035.3.3.3.9.0.3000(110) – Material de consumo;
05.02.12.362.505.2035.3.3.3.9.0.3900(111) – Outros serviços de Terceiros;
Data: 26 de agosto de 2022.

VALDESIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Jocieli Bueno Pozzer
Código Identificador:787EFA41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA
Dispensa de licitação nº 55/2022
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: Eletro Motores Anton Comércio E Serviços Elétricos E Hidrálicos Ltda, Cnpj N° 91.544.965/0001-09 E Pedro Ivanir Magro E Cia Ltda -Me, Cnpj N° 92.505.494/0001-84.
Objeto: necessário para contratação de empresa para aquisição de peças, inclusive, de bombas submersas e serviços de mão de obra para manutenções dos poços artesianos das comunidades de Linha São Valentim e Linha São Paulo, interior do município.
Valor total estimado: R$ 22.390,00 (vinte e dois mil trezentos e noventa reais).
Dotação orçamentária:
07.03.17.511.704.2076.3.3.3.90.30.00 (284) – Material de Consumo;
07.03.17.511.704.2076.3.3.3.90.39.00 (285) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Data: 30 de agosto de 2022.

VALDESIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Jocieli Bueno Pozzer
Código Identificador:E6EF00B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA
Dispensa de licitação nº 55/2022
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: Eletro Motores Anton Comércio E Serviços Elétricos E Hidrálicos Ltda, Cnpj N° 91.544.965/0001-09 E Pedro Ivanir Magro E Cia Ltda -Me, Cnpj N° 92.505.494/0001-84.
Objeto: necessário para contratação de empresa para aquisição de peças, inclusive, de bombas submersas e serviços de mão de obra para manutenções dos poços artesianos das comunidades de Linha São Valentim e Linha São Paulo, interior do município.
Valor total estimado: R$ 22.390,00 (vinte e dois mil trezentos e noventa reais).
Dotação orçamentária:
07.03.17.511.704.2076.3.3.3.90.30.00 (284) – Material de Consumo;
07.03.17.511.704.2076.3.3.3.90.39.00 (285) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Data: 30 de agosto de 2022.

VALDESIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Jocieli Bueno Pozzer
Código Identificador:9FB5836E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO - Nº 017-2022

O Município de Coronel Barros – RS torna público que encontra-se aberto o edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO nº 017/2022 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**. Abertura para o dia 15 de setembro de 2022 às 09h00min. O edital poderá ser adquirido pelo site http://www.coronelbarros.rs.gov.br e no https://www.portaldecompraspublicas.com.br .

Coronel Barros, em 02 de setembro de 2022.

EDISON OSVALDO ARNT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:06AFFD08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ESTIMATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº121, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

CONTRATO ESTIMATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 121, DE 01 DE AGOSTO DE 2022
CONTRATADA: SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 00.485.542/0001-00
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o fornecimento de um veículo Spin para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto
VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 006/2022 – CISGA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e Resolução do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha- CISGA nº 02 de 04 de maio de 2012.
PRAZO/VIGÊNCIA: Entrega em 150 dias contados da autorização de fornecimento.
VALOR: R$129.000,00(cento e vinte e nove mil reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:E404124C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº122/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 122/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA EM
CNPJ Nº 15.631.700/0001-51
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar o fornecimento de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, atendendo de forma eficaz as demandas e demais serviços no qual serão empregados.
VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 0002/2022
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 dias
VALOR TOTAL: R$6.179,00 (seis mil, cento e setenta e nove reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:4B7C787F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº123, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 123/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 00.802.002/0001-02
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar o fornecimento de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, atendendo de forma eficaz as demandas e demais serviços no qual serão empregados.
VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 0002/2022
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 dias
VALOR TOTAL: R$8.479,05 (oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:0E088535

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº124, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 124/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ANDREIA LORENZI ME
CNPJ Nº 17.189.700/0001-79
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar o fornecimento de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, atendendo de forma eficaz as demandas e demais serviços no qual serão empregados.
VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 0002/2022
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 dias
VALOR TOTAL: R$2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:7530BE1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº125, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 125, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ Nº 19.316.524/0001-14
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar o fornecimento de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, atendendo de forma eficaz as demandas e demais serviços no qual serão empregados.
VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 0002/2022
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 dias
VALOR TOTAL: R$18.302,00 (dezoito mil, trezentos e dois reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:F17B8BEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº126, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 126, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ Nº 17.605.216/0001-83
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar o fornecimento de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, atendendo de forma eficaz as demandas e demais serviços no qual serão empregados.
VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 0002/2022
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 dias
VALOR TOTAL: R$465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:19416264

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº127, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 127, DE 02 DE AGOSTO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ Nº 00.072.182/0001-06
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar o fornecimento de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, atendendo de forma eficaz as demandas e demais serviços no qual serão empregados.
VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 0002/2022
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 dias
VALOR TOTAL: R$2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:F7DBCC5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 128, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 128, DE 02 DE AGOSTO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: TARICK KARIM KHADER ME
CNPJ Nº 33.800.564/0001-68
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar o fornecimento de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, atendendo de forma eficaz as demandas e demais serviços no qual serão empregados.
VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 0002/2022
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 dias
VALOR TOTAL: R$557,00 (quinhentos e cinquenta e sete reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:19400DAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº129, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº129, DE 05 DE AGOSTO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: VISION NET SISTEMAS LTDA ME
CNPJ Nº 09.053.477/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar o fornecimento de câmeras de segurança, tais como suas devidas instalações no Ginásio Municipal Edyr Carlos Fellini, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº063/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 30 dias
VALOR TOTAL: R$4.362,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais), sendo R$3.802,00 (três mil, oitocentos e dois reais), de produtos e R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), de mão de obra.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:2927A285

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº130, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº130, DE 05 DE AGOSTO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: NEW TELECOM LTDA ME
CNPJ Nº 13.036.770/0001-36
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar o fornecimento de câmeras de segurança, tais como suas devidas instalações no Parque de Máquinas e Almoxarifado da Prefeitura, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº064/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 30 dias
VALOR TOTAL: R$11.982,30 (onze mil, novecentos e oitenta e dois reais com trinta centavos), sendo R$10.082,30 (dez mil e oitenta e dois reais com trinta centavos), de produtos e R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), de mão de obra.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:D3D64587

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº131, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº131/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ADRIANA ZANOELA GIACOMELLI 88760570059
CNPJ Nº 36.465.668/0001-51
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Mobiliário destinado à Sala de Atendimento Educacional Especializado na EMEF Caminhos do Saber, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VALOR: R$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 065/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 30(trinta) dias.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:4F85AF10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132, DE 09 DE AGOSTO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GUINCHOS MECASSOL LTDA
CNPJ: 00.134.204/0001-15
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de guincho, para a retirada e reinstalação de uma Máquina no Britador Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 066/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II COMBINADO COM O INCISO IV, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: até 60(sessenta) dias
VALOR TOTAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:F212E6DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº133, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº133, DE 15 DE AGOSTO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ACQUADUTO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ Nº 39.889.959/0001-65
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material para a substituição de rede e entrada de água, na comunidade de São Valentin, em virtude da Obra de Pavimentação, Rota Águas e Vales, neste Município.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 067/20222
PRAZO: 30(trinta) dias
VALOR: R$4.088,00 (quatro mil e oitenta e oito reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:423D0BAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº134, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº134, DE 16 DE AGOSTO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: EDUARDO DALSOGLIO - MOVEIS
CNPJ Nº 25.141.002/0001-21
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar o fornecimento de cadeiras novas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 068/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: até 30 (trinta) dias.
VALOR: R$ 11.440,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:C6AB7972

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº135, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº135, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES MATTIELO LTDA
CNPJ Nº 88.245.485/0001-24
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Larvicida Biológico B.T.I. (Bacillus Thuringiensis variedade Israelensis).
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 069/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR: R$ 12.585,00 (doze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:567AEC03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 136, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 136, DE 22 DE AGOSTO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: TRÊS G DO BRASIL EXTINTORES LTDA-ME
CNPJ Nº 73.769.093/0001-97
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 01 mangueira de hidrante, e 02 esguichos reguladores para o Caminhão Pipa de placas IMX-9686, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Até 30 (trinta) dias
VALOR: R$ 2.810,00 (dois mil, oitocentos e dez reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:739CB1CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 137, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 137, DE 24 DE AGOSTO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: FACCIO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 05.460.649/0001-09
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de divisórias a serem instaladas no prédio Administrativo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 071/2022
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Art 24, Inciso II.
PRAZO/VIGÊNCIA: Até 30 (trinta) dias
VALOR: R$ 5.002,50 (cinco mil e dois reais com cinquenta centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:08BB6892

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 138, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 138, DE 26 DE AGOSTO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA
CNPJ: 30.314.561/0006-30
OBJETO: A presente contratação tem como objeto o fornecimento de um ônibus rural escolar ORE 01 (4X4), para a Secretaria Municipal de Educação e Desporto através da adesão a ata de registro de Preços nº 002/2022
PRAZO/VIGÊNCIA: 280 dias
ENTREGA: 110 dias
VALOR: R$361.080,00
FUNDAMENTAÇÃO: Adesão A Ata de Registro de Preços nº 11/2021- FNDE, Edital de Pregão Eletrônico 006/2021, Processo Administrativo nº 23034.001405/2021-14, Protocolo Administrativo nº 709/2022, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2022- Municipio de Cotiporã.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:09766976

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 139, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 139, DE 29 DE AGOSTO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CONSTRUTORA IDB EIRELLI
CNPJ Nº 21.961.275/0001-61
OBJETO: Prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de obra de pavimentação de ruas com paralelepípedos de basalto, drenagem pluvial, sinalização, passeio público e corrimão nos trechos a seguir: Acesso a comunidade de Nossa Senhora do Rosário, extensão 76,52 metros e Rua José Zanette, extensão 155,45 metros
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 009/2022
PRAZO/VALIDADE: 90 dias a contar da emissão da Ordem de Serviço
VALOR TOTAL GLOBAL: R$259.942,24 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos) pela prestação dos serviços especificados na cláusula anterior, sendo R$77.982,67 (setenta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos) para a mão de obra e de R$181.959,57 (cento e oitenta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) para os materiais, onde R$170.858,25(cento e setenta mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos) são decorrente da Emenda Parlamentar nº 28610001, representado pela Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse nº 889250/2019, Operação nº 1065.745-40/2019 e R$89.083,99(oitenta e nove mil, oitenta e três reais e noventa e nove centavos) provenientes de Recursos Próprios do Município.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:CDCE0678

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº140, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº140, DE 31 DE AGOSTO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CONSTRUTORA IDB EIRELI
CNPJ Nº 21.961.275/0001-61
OBJETO: Contratação de empresa, para serviço de repavimentação/reposição de calçamento, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação n°072/2022
VALIDADE: Em até 12 (doze) meses
VALOR: R$12.000,00 (doze mil reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:CE022934

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°058, DE 05 DE ABRIL DE 2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°058, DE 05 DE ABRIL DE 2022

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CONCRESUL ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 26.277.170/0001-01
OBJETO: Efetuar a Prorrogação do Contrato mencionado pelo prazo de 63 (sessenta e três) dias, a contar de 10/08/2022 a 11/10/2022.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços n° 001/2022.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:C410A391

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº098, DE 10 DE JUNHO DE 2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº098, DE 10 DE JUNHO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CONCREPRATA CONCRETOS EIRELI EPP
CNPJ Nº 03.154.319/0001-60
OBJETO: Efetuar a prorrogação do contrato mencionado, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 30/08/2022 a 27/11/2022, conforme justificativa acostada ao processo licitatório.
VINCULAÇÃO: Tomada de preços nº 006/2022.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:4FB34127

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº122, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº122, DE 02 DE AGOSTO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA EM
CNPJ Nº 15.631.700/0001-51
OBJETO: Alterar descrição da segunda cláusula do contrato mencionado, passando a vigorar o seguinte:
Cláusula Segunda:
a) O valor total do presente ajuste é de **R$6.179,00** (seis mil, cento e setenta e nove reais) que será efetuado em até 08 (oito) dias a contar do recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada de laudo de recebimento emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico n°0002/2022.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:54D25D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°123, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°123, DE 02 DE AGOSTO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 00.802.002/0001-02
OBJETO: Alterar descrição da segunda cláusula do contrato mencionado, passando a vigorar o seguinte:
Cláusula Segunda:
a) O valor total do presente ajuste é de **R$8.479,05** (oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinco centavos), que será efetuado em até 08 (oito) dias a contar do recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada de laudo de recebimento emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 0002/2022.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:373CEF5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°124, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°124, DE 02 DE AGOSTO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ANDREIA LORENZI ME
CNPJ Nº 17.189.700/0001-79
OBJETO: Alterar descrição da segunda cláusula do contrato mencionado, passando a vigorar o seguinte:
Cláusula Segunda:
a) O valor total do presente ajuste é de **R$2.280,00**(dois mil, duzentos e oitenta reais), que será efetuado em até 08 (oito) dias a contar do recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada de laudo de recebimento emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 0002/2022.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:3751139A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°125, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°125, DE 02 DE AGOSTO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ Nº 19.316.524/0001-14
OBJETO: Alterar descrição da segunda cláusula do contrato mencionado, passando a vigorar o seguinte:
Cláusula Segunda:
a) O valor total do presente ajuste é de **R$18.302,00**(dezoito mil, trezentos e dois reais), que será efetuado em até 08 (oito) dias a contar do recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada de laudo de recebimento emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 0002/2022.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:117E7531

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°126, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°126, DE 02 DE AGOSTO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ Nº 17.605.216/0001-83
OBJETO: Alterar descrição da segunda cláusula do contrato mencionado, passando a vigorar o seguinte:
Cláusula Segunda:
a) O valor total do presente ajuste é de **R$465,00**(quatrocentos e sessenta e cinco reais)), que será efetuado em até 08 (oito) dias a contar do recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada de laudo de recebimento emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 0002/2022.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:9678C77B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°127, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°127, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ Nº 00.072.182/0001-06
OBJETO: Alterar descrição da segunda cláusula do contrato mencionado, passando a vigorar o seguinte:
Cláusula Segunda:
a) O valor total do presente ajuste é de **R$2.750,00** (dois mil, setecentos e cinquenta reais), que será efetuado em até 08 (oito) dias a contar do recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada de laudo de recebimento emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 0002/2022.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:91944138

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°128, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°128, DE 02 DE AGOSTO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: TARICK KARIM KHADER ME
CNPJ Nº 33.800.564/0001-68
OBJETO: Alterar descrição da segunda cláusula do contrato mencionado, passando a vigorar o seguinte:
Cláusula Segunda:
a) O valor total do presente ajuste é de **R$557,95** (quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos), que será efetuado em até 08 (oito) dias a contar do recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada de laudo de recebimento emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 0002/2022.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:56839414

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°129, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°129, DE 20 DE AGOSTO DE 2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MEDENF IVOTI SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA
CNPJ Nº 29.843.841/0001-42
OBJETO: Efetuar a prorrogação do contrato mencionado, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 02/09/2022 a 01/09/2023, de acordo com justificativa acostada ao processo licitatório.
VALOR: De comum acordo entre as partes, fica acordado que o valor hora a ser pago para a CONTRATADA permanece em R$254,50(duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor de até R$ 8.144,00(oito mil, cento e quarenta e quatro reais) mensais, sendo 32(trinta e duas) horas mensais trabalhadas.
VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 018/2021.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:3889FFE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº135, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº135, DE 18 DE AGOSTO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES MATTIELO LTDA
CNPJ Nº 88.245.485/0001-24
OBJETO: Efetuar a supressão de quantidades (Larvicida Biológico), de acordo com a justificativa acostada ao processo licitatório.
VALOR: Valor distratado R$ 839,00 (oitocentos e trinta e nove reais).
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 063/2022.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:D529B3F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº001, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº001, DE 19 DE JANEIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CENTRO CULTURAL
CNPJ Nº 01.715.761/0001-92
OBJETO: Aditar a reprogramação de ações do referido termo de fomento conforme justificativa acostada ao Processo Administrativo.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:6111E2D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº104, DE 24 DE JUNHO DE 2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº104, DE 24 DE JUNHO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: J. C. TOAZZA ME
CNPJ Nº 05.444.503/0001-70
OBJETO: Efetuar a prorrogação do contrato mencionado, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 25/08/2022 a 07/09/2022, conforme justificativa acostada ao Processo Licitatório.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 052/2022.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:03041DDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO SUPRESSIVO AO CONTRATO N°142, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

QUARTO TERMO ADITIVO SUPRESSIVO AO CONTRATO N°142, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PRIME SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI ME
CNPJ Nº 35.415.345/0001-90
OBJETO: Efetuar a supressão de 01 (um) auxiliar de serviços gerais, de acordo com justificativa acostada ao processo licitatório**.**
VALOR: R$3.198,72 (três mil, cento e noventa e oito reais e setenta e dois centavos) mensais, totalizando a importância de R$6.184,20(seis mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte centavos).
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 021/2021.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:883D6BAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°170, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°170/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ALEXANDRE GRACIOLA & CIA LTDA ME
CNPJ Nº 10.940.157/0001-50F

OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato mencionado pelo período de 15(quinze) dias, a contar de 04/08/2022 a 18/08/2022, de acordo com justificativa acostada ao processo licitatório.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços de nº 005/2021.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:CD3C7C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°170, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°170, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ALEXANDRE GRACIOLA & CIA LTDA ME
CNPJ Nº 10.940.157/0001-50F
OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato mencionado pelo período de 15(quinze) dias, a contar de 04/08/2022 a 18/08/2022, de acordo com justificativa acostada ao processo licitatório.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços de nº 005/2021.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:951C0825

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°146, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°146, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: COIMBRA ENGENHARIA E GESTÃO LTDA MEF
CNPJ Nº 40.899.665/0001-01
OBJETO: Efetuar a prorrogação do contrato mencionado pelo período de 100(cem) dias, a contar de 12/08/2022 a 19/11/2022
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços n° 003/2021.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:8CA7D384

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°118, DE 18 DE JUNHO DE 2020

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°118/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: R LAZZARI SERVIÇOS DE LIMPEZA E COMÉRCIO DE CARNES EIRELI ME
CNPJ Nº 23.563.383/0001-01
OBJETO: Efetuar a prorrogação do contrato mencionado pelo período de 12(doze) meses, a contar de 04/08/2022 a 03/08/2023, de acordo com justificativa acostada ao processo licitatório. Permanece o mesmo valor.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial de nº 018/2020.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:831059FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°170, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°170/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ALEXANDRE GRACIOLA & CIA LTDA ME
CNPJ Nº 10.940.157/0001-50
OBJETO: Efetuar adição e supressão de valores de acordo com a justificativa e planilhas acostadas ao processo licitatório, conforme a seguir: - Acréscimo: valor total de **R$37.429,54** (trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos);
- Supressão: valor total de **R$5.827,71**(cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos);
- Valor total global do empreendimento: **R$332.167,27(trezentos e trinta e dois mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos).**
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços n°005/2021.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:38248F88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2022 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2021

DÉCIMO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2022 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MARIN ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ Nº 88.676.093/0002-09
OBJETO: Alterar os preços unitários referente aos itens 01,02,03, constantes na Ata mencionada, conforme justificativa acostada ao processo licitatório.
VALOR: 01 Gasolina Comum de R$ 5,79(cinco reais com setenta e nove centavos), para R$ 5,49 (cinco reais com quarenta e nove centavos. 02 Diesel Comum de R$ 7,45(sete reais com quarenta e cinco centavos), para R$ 7,23 (sete reais com vinte e três centavos. 03 Diesel S-10 de R$ 7,62(sete reais com sessenta e dois centavos), para R$ 7,30 (sete reais com trinta centavos).
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 033/2021.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:1EBB528E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2022, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2021

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2022, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MARIN ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ Nº 88.676.093/0002-09
OBJETO: Alterar os preços unitários referente aos itens 01,02,03, constantes na Ata mencionada, conforme justificativa acostada ao processo licitatório.
VALOR: 01 Gasolina Comum de R$ 5,49 (cinco reais com quarenta e nove centavos), para R$ 5,34(cinco reais com trinta e quatro centavos). 02 Diesel Comum de R$ 7,23 (sete reais com vinte e três centavos), para R$ 7,08 (sete reais com oito centavos). 03 Diesel S-10 de R$ 7,30 (sete reais com trinta centavos), para R$ 7,12 (sete reais com doze centavos).
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 033/2021.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:33E6AA7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2022, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2021

DÉCIMO SEGUNDO TERMO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2022, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MARIN ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ Nº 88.676.093/0002-09
OBJETO: Alterar os preços unitários referente aos itens 02 e 03, constantes na Ata mencionada, conforme justificativa acostada ao processo licitatório.
VALOR: 02 Diesel Comum de R$ 7,08 (sete reais com oito centavos), para R$ 6,83(seis reais com oitenta e três centavos). 03 Diesel S-10 de R$ 7,12 (sete reais com doze centavos), para R$ 6,89 (seis reais com oitenta e nove centavos).
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 033/2021.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:419FD346

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2022, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2021

DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2022, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MARIN ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ Nº 88.676.093/0002-09
OBJETO: Alterar os preços unitários referente ao item 01, constante na Ata mencionada, conforme justificativa acostada ao processo licitatório.
VALOR: 01 Gasolina Comum de R$ 5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos), para R$ 4.89 (quatro reais com oitenta e nove centavos).
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 033/2021.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:4B7C87DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044, DE 30 DE AGOSTO DE 2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COTIPORÃ/RS.
CONTRATADA: BIANOR LUIZ NGNOATTO ME
CNPJ/MF Nº 23.668.818/0001-82
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de mudas de flores, arbustos, grama, insumos e demais materiais para a manutenção de canteiros já existentes, ampliação e criação de novos pontos, objetivando melhorar o paisagismo das praças, jardins e vias públicas do Município, em atenção ao Projeto "MAIS FLORES, MAIS CORES" e demais materiais paisagísticos, de jardinagem e flores de corte para atender as demandas de todas as Secretarias Municipais.
ITENS: 01,05,06,09, 10,12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34 e 35.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 026/2022
VALOR TOTAL DE ATÉ R$236.140,80

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:E5BE67EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045, DE 30 DE AGOSTO DE 2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COTIPORÃ/RS.
CONTRATADA: HORTI PRATA TRANSPORTE, COMERCIO E PRODUÇÃO DE MUDAS LTDA ME
CNPJ/MF Nº 46.131.881/0001-80
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de mudas de flores, arbustos, grama, insumos e demais materiais para a manutenção de canteiros já existentes, ampliação e criação de novos pontos, objetivando melhorar o paisagismo das praças, jardins e vias públicas do Município, em atenção ao Projeto "MAIS FLORES, MAIS CORES" e demais materiais paisagísticos, de jardinagem e flores de corte para atender as demandas de todas as Secretarias Municipais.
ITENS: 02, 03,04, 07,08, 11, 18, 21, 22, 28 e 29.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 026/2022
VALOR TOTAL DE ATÉ R$ 49.456,00

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:0FE2540D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ICLEIA ZANELLA DE OLIVEIRA
CPF: 959.561.070-49
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Merendeira, junto à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: PSS 002/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 026/2022 – Prot. Adm. 014/2022.
VALOR MENSAL: R$ 1.460,78 (um mil quatrocentos e sessenta reais e setenta e oito centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:8D888DA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/2022, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/2022, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ROSANGELA CARBONERA
CPF: 906.601.530-68
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: PSS 015/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 011/2022 – Prot. Adm. 990/2021
VALOR MENSAL: R$ 2.327,23 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:248D3D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LETICIA MARIA ZARDO
CPF: 017.915.270-00
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 180 dias a partir de 03 de julho do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 008/2020 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 005/2021 – Prot. Adm. 950/2020

VALOR MENSAL: R$ 2.125,91 (dois mil cento e vinte e cinco reais e noventa e um centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:87A9F14D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CRISLAINE PRISCILA MARCHIORI
CPF: 018.213.220-02
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 180 dias a partir de 11 de julho do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 010/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 069/2021 – Prot. Adm. 508/2021.
VALOR MENSAL: R$ 1.705,00 (um mil setecentos e cinco reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:4E2AD1DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MARIA ODETE DE SOUSA PEREIRA LASTA
CPF: 048.935.769-50
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 180 dias a partir de 17 de julho do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 008/2020 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 005/2021 – Prot. Adm. 950/2020
VALOR MENSAL: R$ 2.125,91 (dois mil cento e vinte e cinco reais e noventa e um centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:01C3A558

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LARISSA ZANETTE ZECHIN
CPF: 026.197.610-93
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 180 dias a partir de 25 de julho do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 008/2020 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 005/2021 – Prot. Adm. 950/2020
VALOR MENSAL: R$ 2.125,91 (dois mil cento e vinte e cinco reais e noventa e um centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:D7C86D14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: BARBARA TEIXEIRA VIANA DA COSTA
CPF: 376.142.298.94
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 180 dias a partir de 01 de agosto do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 007/2020 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 063/2020 – Prot. Adm. 878/2020
VALOR MENSAL: R$ 2.125,91 (dois mil cento e vinte e cinco reais e noventa e um centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:371AE39B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MAIARA MARINELLO ZARDO
CPF: 031.920.210-04
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 180 dias a partir de 07 de agosto do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 008/2020 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 005/2021 – Prot. Adm. 950/2020
VALOR MENSAL: R$ 2.125,91 (dois mil cento e vinte e cinco reais e noventa e um centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:62789C19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: BRUNA LEMOS TRES
CPF: 019.631.770-37
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 180 dias a partir de 10 de agosto do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 002/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 017/2021 – Prot. Adm. 045/2021
VALOR MENSAL: R$ 2.327,23 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:A109E452

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ANDRÉIA PERUZZO
CPF: 992.680.940-53
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 180 dias a partir de 10 de agosto do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 002/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 017/2021 – Prot. Adm. 045/2021

VALOR MENSAL: R$ 2.115,67 (dois mil cento e quinze reais e sessenta e sete centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:EE587E7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ELIS REGINA TAFFAREL FRIZON
CPF: 015.937.540-19
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 180 dias a partir de 10 de agosto do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 002/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 017/2021 – Prot. Adm. 045/2021
VALOR MENSAL: R$ 2.327,23 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:269DAB0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ELIZANGELA DE QUADROS DE SOUZA
CPF: 000.974.120-82
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 180 dias a partir de 10 de agosto do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 002/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 017/2021 – Prot. Adm. 045/2021
VALOR MENSAL: R$ 2.115,67 (dois mil cento e quinze reais e sessenta e sete centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:45EA40D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DAIANA SUELLYN HECK
CPF: 036.947.180-60
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 180 dias a partir de 10 de agosto do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 002/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 017/2021 – Prot. Adm. 045/2021
VALOR MENSAL: R$ 2.327,23 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:6805E5AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SUZANA DOS SANTOS ZANELLA
CPF: 011.501.610-43
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 180 dias a partir de 10 de agosto do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 015/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 011/2022 – Prot. Adm. 990/2021
VALOR MENSAL: R$ 2.327,23 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:A5D1A4EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DANIELI ZARDO
CPF: 017.915.280-74
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 180 dias a partir de 10 de agosto do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 015/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 011/2022 – Prot. Adm. 990/2021
VALOR MENSAL: R$ 2.327,23 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:38FEA68E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: KÁTIA FRIZON
CPF: 027.861.650-08
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 180 dias a partir de 10 de agosto do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 008/2020 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 005/2021 – Prot. Adm. 950/2020
VALOR MENSAL: R$ 2.125,91 (dois mil cento e vinte e cinco reais e noventa e um centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:7BFBF283

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: BRENDA DA ROSA PALUDO
CPF: 030.495.360-12
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 180 dias a partir de 10 de agosto do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 008/2020 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 005/2021 – Prot. Adm. 950/2020

VALOR MENSAL: R$ 2.125,91 (dois mil cento e vinte e cinco reais e noventa e um centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:D33A67B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ELISANDRA PITOL
CPF: 970.178.840-00
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 180 dias a partir de 10 de agosto do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 008/2020 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 005/2021 – Prot. Adm. 950/2020
VALOR MENSAL: R$ 2.125,91 (dois mil cento e vinte e cinco reais e noventa e um centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:D5D24590

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LARISSA BORTONCELLO RAZIA
CPF: 031.059.420-09
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 180 dias a partir de 10 de agosto do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 008/2020 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 005/2021 – Prot. Adm. 950/2020
VALOR MENSAL: R$ 2.125,91 (dois mil cento e vinte e cinco reais e noventa e um centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:70CA1976

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ALANA CRISTINA GABRIEL DOS SANTOS
CPF: 024.393.420-33
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 180 dias a partir de 10 de agosto do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 008/2020 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 005/2021 – Prot. Adm. 950/2020
VALOR MENSAL: R$ 2.125,91 (dois mil cento e vinte e cinco reais e noventa e um centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:DC693F2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ROBERTA BISSANI
CPF: 008.956.260-71
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 180 dias a partir de 10 de agosto do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 002/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 017/2021 – Prot. Adm. 045/2021
VALOR MENSAL: R$ 2.327,23 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:B8781FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: BRUNA LEMOS TRES
CPF: 019.631.770-37
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 180 dias a partir de 10 de agosto do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 002/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 017/2021 – Prot. Adm. 045/2021
VALOR MENSAL: R$ 2.327,23 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:DA638790

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: IVETE PENSO SCAPIN
CPF: 627.332.300-34
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 180 dias a partir de 10 de agosto do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 002/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 017/2021 – Prot. Adm. 045/2021
VALOR MENSAL: R$ 2.125,91 (dois mil cento e vinte e cinco reais e noventa e um centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:D089078D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MICHELE TAFFAREL DE CAMPOS
CPF: 837.075.900-97
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 180 dias a partir de 10 de agosto do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 002/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 017/2021 – Prot. Adm. 045/2021

VALOR MENSAL: R$ 2.327,23 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:1C1AF527

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DANIELI ZARDO
CPF: 017.915.280-74
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 180 dias a partir de 10 de agosto do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 002/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 017/2021 – Prot. Adm. 045/2021
VALOR MENSAL: R$ 2.327,23 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:F2B20971

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ELIZETE PANCOTTO BREDA
CPF: 512.832.800-78
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 180 dias a partir de 10 de agosto do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 015/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 011/2022 – Prot. Adm. 990/2021
VALOR MENSAL: R$ 2.327,23 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:F8B2CE8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MARCIA ZANOTTO DAL MOLIN
CPF: 932.958.040-87
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 180 dias a partir de 10 de agosto do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 003/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 020/2022 – Prot. Adm. 015/2022
VALOR MENSAL: R$ 2.792,68 (dois mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:416B6E13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LORENI DE BORBA SCHENATTO
CPF: 954.978.890-34
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 180 dias a partir de 10 de agosto do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 015/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 011/2022 – Prot. Adm. 990/2021
VALOR MENSAL: R$ 2.327,23 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:7F99969F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CLEUNICE BAGGIO
CPF: 512.831.150-34
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 180 dias a partir de 10 de agosto do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 015/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 011/2022 – Prot. Adm. 990/2021
VALOR MENSAL: R$ 2.327,23 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:921013E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LORENI DE BORBA SCHENATTO
CPF: 954.978.890-34
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 180 dias a partir de 10 de agosto do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 003/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 020/2022 – Prot. Adm. 015/2022
VALOR MENSAL: R$ 2.327,23 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:FDEE22EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: AIVONE ANA ZANELLA PALUDO
CPF: 368.398.170-91
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 180 dias a partir de 10 de agosto do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 015/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 011/2022 – Prot. Adm. 990/2021

VALOR MENSAL: R$ 2.327,23 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:C0F7F1D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: EDUARDA PALUDO MALVESTIDO
CPF: 019.651.290-56
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 180 dias a partir de 10 de agosto do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 015/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 011/2022 – Prot. Adm. 990/2021
VALOR MENSAL: R$ 2.327,23 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:D13AB83D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LISANDRA PITOL
CPF: 030.796.590-23
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 180 dias a partir de 10 de agosto do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 015/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 011/2022 – Prot. Adm. 990/2021
VALOR MENSAL: R$ 2.115,67 (dois mil cento e quinze reais e sessenta e sete centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:B2860BED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: EDUARDA PALUDO MALVESTIDO
CPF: 019.651.290-56
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 180 dias a partir de 10 de agosto do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 003/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 020/2022 – Prot. Adm. 015/2022
VALOR MENSAL: R$ 2.327,23 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:01EB3E9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ROSANGELA CARBONERA
CPF: 906.601.530-68
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 180 dias a partir de 10 de agosto do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 002/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 017/2021 – Prot. Adm. 045/2021
VALOR MENSAL: R$ 2.327,23 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:4AA11913

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: AIVONE ANA ZANELLA PALUDO
CPF: 368.398.170-91
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 180 dias a partir de 10 de agosto do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 015/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 011/2022 – Prot. Adm. 990/2021
VALOR MENSAL: R$ 2.327,23 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:E9BAA2E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.
CONTRATANTE: CAMILA TRES
CPF: 015.188.930-90
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 180 dias a partir de 14 de agosto do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 002/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 026/2022 – Prot. Adm. 014/2022
VALOR MENSAL: R$ 2.125,91 (dois mil cento e vinte e cinco reais e noventa e um centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:4AE3A90D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: NILVA MARIA MARANGONI PARISE
CPF: 372.724.460-72
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 180 dias a partir de 16 de agosto do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 015/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 011/2022 – Prot. Adm. 990/2021
VALOR MENSAL: R$ 2.327,23 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:42AEC851

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: RAQUEL LAZZARINI
CPF: 019.709.070-29
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 180 dias a partir de 16 de agosto do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 015/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 011/2022 – Prot. Adm. 990/2021
VALOR MENSAL: R$ 2.327,23 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:2B434DBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADO: RANIELI MARIN PITOL
CPF: 031.059.390-59
OBJETO: Prestação de serviços na função de Assistente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
DATA DO DISTRATO: A partir de 30 de julho de 2022.
VINCULAÇÃO: PSS 008/2020 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 005/2021 – Prot. Adm. 950/2020.
VALOR MENSAL: R$ 2.125,91 (dois mil cento e vinte e cinco reais e noventa e um centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:3D6A08A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2022, DE 10 DE FEVEREIRO 2022.

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2022, DE 10 DE FEVEREIRO 2022.
DISTRATANTE: VANESSA ZANCHETTI BRANCO
CPF: 012.564.740-96
OBJETO: Prestação de serviços na função de Psicopedagoga Clínica, junto à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
DATA DO DISTRATO: A partir de 08 de agosto de 2022.
VINCULAÇÃO: PSS 015/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 011/2022 – Prot. Adm. 990/2021
VALOR MENSAL: R$ 2.550,61 (dois mil quinhentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:02BB59EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADO: LUANA ZAFFARI
CPF: 025.819.230-59
OBJETO: Prestação de serviços na função de Agente de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social..
DATA DO DISTRATO: A partir de 23 de agosto de 2022.
VINCULAÇÃO: PSS 016/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 033/2022 – Prot. Adm. 1062/2021.
VALOR MENSAL: R$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:EE9974B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADO: JOSENILDE MELO DA SILVA
CPF: 048.783.274-48
OBJETO: Prestação de serviços na função de Operário, junto à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
DATA DO DISTRATO: A partir de 30 de julho de 2022.
VINCULAÇÃO: PSS 001/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 027/2022 – Prot. Adm. 007/2022.
VALOR MENSAL: R$ 1.658,08 (um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:5B8CEF6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADO: ICLEIA ZANELLA DE OLIVEIRA
CPF: 959.651.070-49
OBJETO: Prestação de serviços na função de Merendeira, junto à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
DATA DO DISTRATO: A partir de 13 de agosto de 2022.
VINCULAÇÃO: PSS 009/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 058/2021 – Prot. Adm. 431/2021.
VALOR MENSAL: R$ 1.460,78 (um mil quatrocentos e sessenta reais e setenta e oito centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:FBE327B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADO: GABRIELE BALBINOT
CPF: 041.034.810-48
OBJETO: Prestação de serviços na função de Agente Comunitário de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
DATA DO DISTRATO: A partir de 03 de julho de 2022.
VINCULAÇÃO: PSS 011/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 080/2021 – Prot. Adm. 627/2021.
VALOR MENSAL: 1.705,00 (um mil setecentos e cinco reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:C6969B7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADO: MARINA SOARES BURALDE
CPF: 038.152.670-48
OBJETO: Prestação de serviços na função de Sanitarista, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
DATA DO DISTRATO: A partir de 23 de julho de 2022.
VINCULAÇÃO: PSS 008/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 066/2022 – Prot. Adm. 126/2022.
VALOR MENSAL: R$ 3.320,83 (três mil trezentos e vinte reais e oitenta e três centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:7BE1513C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADO: TALIANE DALL'AGNOL BARBOSA
CPF: 003.604.710-48
OBJETO: Prestação de serviços na função de Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
DATA DO DISTRATO: A partir de 19 de agosto de 2022.
VINCULAÇÃO: PSS 008/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 066/2022 – Prot. Adm. 126/2022.
VALOR MENSAL: R$ 2.550,61 (dois mil quinhentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:0D25633B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADO: NATALY NANCY CARABAJAL PIRES
CPF: 008.140.210-42
OBJETO: Prestação de serviços na função de Enfermeira, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
DATA DO DISTRATO: A partir de 18 de agosto de 2022.
VINCULAÇÃO: PSS 005/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 047/2022 – Prot. Adm. 078/2022.
VALOR MENSAL: R$ 4.623,21 (quatro mil seiscentos e vinte e três reais e vinte e um centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:887AD1B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LARISSA BORTONCELLO RAZIA
CPF: 031.059.420-09
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 180 dias a partir de 10 de agosto do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 008/2020 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 005/2021 – Prot. Adm. 950/2020
VALOR MENSAL: R$ 2.125,91 (dois mil cento e vinte e cinco reais e noventa e um centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:017D1A99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DANIELI ZARDO
CPF: 017.915.280-74
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 180 dias a partir de 10 de agosto do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 002/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 017/2021 – Prot. Adm. 045/2021
VALOR MENSAL: R$ 2.327,23 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:C909FD12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 03/2022 AO CONTRATO N° 71/2021

ESPÉCIE:ADITIVO 03/2022 AO CONTRATO N° 71/2021
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: SYSTEM PROCESSAMENTOS LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
ADITIVO: 31/08/2022 FIM DA VIGÊNCIA: 29/10/2022
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** IURI NEIL BIER PICOLLI

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:0B4DAF4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO

Processo licitatório nº 56/2022
Pregão Presencial nº 34/2022
Edital nº 34/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.**

Contrato nº 47/2022 – Licitante M. CORNELLI BERTINATTO, inscrita no CNPJ nº 04.166.333/0001-46.

Vigência ass. 01/09/2022 até 12 (doze) meses.

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:A9C088C3

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO

Processo licitatório nº 53/2022
Pregão Presencial nº 32/2022
Edital nº 32/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Contrato nº 48/2022 – Licitante CLAUDIA ALVES, inscrita no CNPJ n° 23.553.156/0001-03.

Vigência ass. 01/09/2022 até 12 (doze) meses.

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:DBA8DC0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Processo Licitatório objetivando a aquisição de 01 (uma) Picape de Carga 0Km, para uso da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Data: 22 de setembro de 2022.
Horário: 9h.
O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.
O edital encontrase disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Émerson Moch Pedro
Código Identificador:30B561A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– GRA ASSES. E CONSULT. EM NEG. INTERNACIONAIS LTDA – CNPJ n°: 14.767.899/0001-87 – Termo Aditivo nº 003/2022 - Contrato Administrativo nº 301/2021 – Pregão Presencial nº 036/2021 – Prorrogação de Prazo de 31/07/2022 para 31/10/2022. - Assinatura: 28/07/2022.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:2D0887FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 057/2022
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 057/2022 para Contratação de horas mecânicas para manutenção, recuperação, avaliação, identificação e substituição de peças para máquinas pesadas da SMOV. A abertura da licitação será às 09h do dia 15 de setembro de 2022. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:9DD763C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.082, DE 14 DE JULHO DE 2022

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:2B312BC7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.091, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

- Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Permissão de Uso de Bem Público com a Empresa A CENCI e dá outras providências.

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:C7DD408D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022.

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo licitatório, Modalidade Tomada de Preço nº 007/2022, para contratação de empresa para prestação de serviços, de construção de passarelas cobertas, que darão acesso para os diversos prédios da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Réus.

Data de julgamento: 23/09/2022, às 09h00min.

Entre Rios do Sul-RS, 01/09/2022.

RONALDO ANTÔNIO SECCO
Prefeito.

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:B8F636A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2022.

O Município de Entre Rios do Sul/RS, torna público aos interessados que retificou o processo licitatório Modalidade Concorrência nº 002/2022, para concessão de uso do micro abatedouro. Na minuta do contrato cláusula oitava – Das obrigações do Concessionário, Onde sê lê "Todos os custos com obrigações para funcionamento da atividade, tais como taxas de fiscalização, destino de víceras de animais e atendimento a legislação do meio ambiente serão de responsabilidade exclusiva da vencedora da licitação" Lei-a-sê "Todos os custos com obrigações para funcionamento da atividade, tais como taxas de fiscalização, responsabilidade ambiental por eventuais danos ao meio ambiente, destino de víceras de animais e atendimento a legislação do

meio ambiente serão de responsabilidade exclusiva da vencedora da licitação", demais itens e data de abertura permanecem inalterados.

Entre Rios do Sul-RS, 31 de agosto de 2022.

RONALDO ANTÔNIO SECCO
Prefeito.

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:83F41A30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022.

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 017/2022, contratação de mão de obra para nivelamento e instalação de piso, aquisição de piso vinílico XL PU 3880 e insumos para colocação no prédio da Unidade Básica de Saúde - UBS.

Data de julgamento:16/09/2022 Horário: 09h00min

Entre Rios do Sul-RS, 01 de setembro de 2022.

RONALDO ANTÔNIO SECCO
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:06917F19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, Nº 36/2022, PROCESSO 16627/2022.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO.** Contratação da FIA - Fundação Instituto de Administração, para fins de serviços técnicos especializados de diagnóstico técnico operacional e estruturação e modelagem técnica, operacional, econômico financeira e jurídica, através de projeto de PPP (em seu amplo aspecto) para implantação do novo Centro Administrativo.. Valor total de R$**1.693.548,39**. Fundamento Art. 25, "inc. II", da Lei nº 8.666/93. Ato de Ratificação em 31/08/2022.

IZABEL ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Leonardo Rauch dos Santos
Código Identificador:6D28A124

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DO PODER EXECUTIVO

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foi expedido o seguinte Decreto:
DECRETO N.º 5.494, DE 31 DE AGOSTO DE 2022 - Regulamenta a utilização de fichas para o transporte coletivo urbano de Erechim até a data de 31 de dezembro de 2022.

Erechim/RS, 01 de setembro de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aline dos Santos Prataviera Pansera
Código Identificador:2315C659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETOS DO PODER EXECUTIVO

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foram expedidos os seguintes Decretos:
DECRETO N.º 5.495, DE 1.º DE SETEMBRO DE 2022 - Altera o Decreto n.º 4.481/2017, que regulamenta as atividades penosas, insalubres, perigosas ou com risco de vida, desenvolvidas pelos servidores públicos municipais.
DECRETO N.º 5.496, DE 1.º DE SETEMBRO DE 2022 - Institui o Comitê Gestor da REURB - Regularização Fundiária de Áreas Públicas Urbanas do Município de Erechim, e nomeia seus membros.

Erechim/RS, 01 de setembro de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aline dos Santos Prataviera Pansera
Código Identificador:2E42FCE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 141/2022. Objeto: Aquisição de milho (tipo 03) para arraçoamento animal, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar com recursos Próprios. Recebimento e abertura: **03/10/2022 às 13:30** horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 01 de setembro de 2022..

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:85950E93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 133/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração de poços artesianos por Sistema de Registro de Preços - SRP, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, com Recursos Próprios. Recebimento e abertura: **03/10/2022 às 08:00** horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 01 de setembro de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:FD2F31C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 37/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento e destinação final de medicamentos vencidos e resíduos sólidos da saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde com Recursos ASPS, Atenção Básica, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Vigilância em Saúde e Saúde Para Todos – PSF. Recebimento e abertura: **03/10/2022 às 08:00** horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 01 de setembro de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:CFF09CC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial Lei 10.520 nº 138/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vigia para a Praça da Bandeira e Castelinho, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com Recursos Próprios.Recebimento e abertura: **04/10/2022 às 08:00** horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 01 de setembro de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:C873BB57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 41/2022. Objeto: Aquisição de equipamento médico e hospitalar para UBS Progresso, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos ASPS. Recebimento e abertura: **04/10/2022 às 08:00** horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 01 de setembro de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:8C29619C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS 19/2022. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS. A Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da Tomada de Preços 19/2022, onde CLASSIFICOU as propostas financeiras das empresas participantes habilitadas no certame, quais sejam: **1) CS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, no valor global de R$ 142.994,47, 2) AC'TECH SOLUÇÕES METÁLICAS E COMÉRCIO LTDA, no valor global de R$ 151.202,55, 3) MIRANPEDRAS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, no valor global de R$ 155.311,43, 4) PATRICIA BRUNA ALVES – ME, no valor global de R$ 160.341,53.** O parecer encontra-se no site www.pmerechim.rs.gov.br e na Divisão de Licitações. Abre-se o prazo previsto em Lei conforme consta no Art. 109, Inc. I, Letra "b" da Lei Federal nº. 8.666/93.

Erechim, 01 de setembro de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:714B5F93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE RECURSOS

CONCORRÊNCIA 09/2022. RESULTADO DE RECURSO. A Comissão Permanente de Licitações torna público, que o recurso interposto pela empresa **QUANTUM ENGENHARIA LTDA foi julgado improcedente** mantendo-se a classificação previamente publicada. A cópia do Parecer encontra-se na Divisão de Licitações e no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 1º de setembro de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:45F34BA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 05/2022 - COMAS

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Estabelece critérios e prazos para a concessão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social no Município de Erechim.

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS – Erechim, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS – nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a lei Municipal nº 2.714 de 24 de Agosto de 1995, em Reunião Ordinária realizada em 15 de junho de 2021, conforme ata nº 04/2021.
Considerando o disposto no §1º do art. 22 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
Considerando o Decreto Federal nº 6.307 de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os Benefícios Eventuais;
Considerando a Resolução nº 212 de 19 de outubro de 2006, do CNAS –Conselho Nacional de Assistência Social, que propõe critérios orientadores para a regulamentação da provisão de benefícios eventuais no âmbito da política pública de assistência social;
Considerando a Resolução nº 039 de 09 de dezembro de 2010 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde;
Considerando a Lei Municipail N°6.499/2018, alterada pela Lei municipal N°6.960/2021, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Erechim.

RESOLVE:

Art.1º- APROVAR nos termos da Ata 07/2022 do COMAS, em Reunião Extra -Ordinária realizada em 31 de Agosto de 2022, os critérios e prazos para a concessão de benefícios eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social no município de Erechim.
Art. 2º-Benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e às famílias em situação de vulnerabilidade social, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública, na forma prevista na Lei Federal n.º8.742, de 1993.
Parágrafo único. Não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da
assistência social as provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios vinculados ao campo da saúde, da educação, da integração nacional, da habitação, da segurança alimentar e das demais políticas públicas setoriais.
Art.3°- Os benefícios eventuais integram organicamente as garantias do SUAS,
devendo sua prestação observar:
I – não subordinação a contribuições prévias e vinculação a quaisquer contrapartidas;
II- desvinculação de comprovações complexas e vexatórias, que estigmatizam os
beneficiários;
III – garantia de qualidade e prontidão na concessão dos benefícios;
IV – garantia de igualdade de condições no acesso às informações e à fruição dos
benefícios eventuais;
V – ampla divulgação dos critérios para a sua concessão.

Parágrafo único. Os usuários ou famílias que receberem benefícios eventuais deverão
ser inscritos no Cadastro Único, ou estarem com o Cadastro devidamente atualizado, e serem integrados aos programas e serviços socioassistenciais, visando sua emancipação e superação da vulnerabilidade social em que se encontram.

Art. 4 °- No Município de Erechim, os benefícios eventuais serão prestados na forma de bens de consumo ou prestação de serviços, mediante comprovação de residência no município.

Art. 5°- O público-alvo para acesso aos benefícios eventuais será constituído de
famílias ou indivíduos cuja condição, no ato do requerimento do benefício, se enquadre em situação de vulnerabilidade, apurada através de avaliação socioeconômica, elaborada por Assistente Social que, preferencialmente, integre a Equipe Técnica dos setores que compõem a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Excepcionalmente, na ausência do profissional do serviço social,
em situações de extrema necessidade, que demandem atendimento imediato, o benefício eventual poderá ser concedido, por uma única vez, por outro profissional que integre a equipe técnica, que encaminhará o caso para o acompanhamento da Assistente Social, salvo em período eleitoral, quando todo e qualquer benefício concedido deverá preceder de estudo por Assistente Social, lotado dentro da Secretaria de Assistência Social.

Art. 6º- Os benefícios eventuais devem ser prestados em virtude de nascimento,
morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública, observadas as contingências de riscos, perdas e danos a que estão sujeitos os indivíduos e famílias.

Art. 7°- Os benefícios eventuais são concedidos mediante relatório situacional, elaborado por profissionais de nível superior das equipes de referências que atuam nos serviços socioassistenciais de proteção social básica e especial, conforme deliberação do CONSEAS N°029, de 10 de Dezembro de 2019.

Art. 7 A- O benefício eventual por situação de nascimento poderá ser concedido na
forma bens de consumo, através de complementação alimentar, podendo ser requerido pela genitora, ou pela família do nascituro, caso a mãe esteja impossibilitada de requerer o benefício ou tenha falecido, em até 30 (trinta) dias do nascimento, comprovado mediante apresentação do Registro Civil (Certidão de Nascimento).

Art. 8°- O benefício prestado em virtude de morte será concedido através de bens de consumo (funeral ou translado), com o objetivo de reduzir vulnerabilidades provocadas por morte de membro da família, desde que comprovada a residência da família ou do "de cujus" no Município de Erechim.

§ 1.º Ocorrendo o falecimento em finais de semana ou feriados, o requerimento do
benefício será efetuado diretamente junto à empresa funerária contratada pelo Município, ficando o deferimento do pedido pendente da realização da avaliação socioeconômica, nos termos do art. 5.

§ 2.º Caso a avaliação socioeconômica seja pelo indeferimento do benefício, a pessoa
que o requereu, em nome do "de cujus", assume a responsabilidade pelo pagamento dos custos perante a empresa funerária (e/ou de transporte, se for o caso), sob as penas da lei civil.

§ 3.º Respeitadas as limitações financeiras e orçamentárias poderá a Administração
instituir serviço de transporte dos familiares do usuário falecido até o cemitério onde ocorrerá o sepultamento (como meios próprios ou terceirizados), respeitando-se as demais disposições desta lei, em especial o disposto nos parágrafos 1.º e 2.º do presente artigo.

Art. 9°. O benefício prestado em virtude de vulnerabilidade temporária, conforme
definidos pela Política Nacional de Assistência Social; será destinado à família ou ao indivíduo visando minimizar situações de riscos, perdas e danos, decorrentes de contingências sociais, e deve integrar-se à oferta dos serviços socioassistenciais, buscando o fortalecimento dos vínculos familiares e a inserção comunitária.

§ 1.º O benefício será concedido em caráter temporário, sendo a sua duração definida
de acordo com o grau de complexidade da situação de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos, identificados nos processos de atendimento dos serviços.

§ 2.º O benefício será concedido através de bens de consumo, compreendendo:

I – vale – alimentação;

II - passagens intermunicipais e/ou interestaduais;

III – passagens intermunicipais e/ou transporte para cumprimento de determinação judicial, no atendimento das medidas socioeducativas;

IV - fotografias para documentos.

§ 3.º As passagens intermunicipais e/ou interestaduais poderão ser concedidas para
indivíduos e/ou famílias que não residam em Erechim (em trânsito), desde que atestada a
necessidade e a sua vulnerabilidade, mediante avaliação socioeconômica, elaborada pela Assistente Social que atue junto ao abrigo e/ou casas de passagem do Município.

§ 4.º As passagens intermunicipais a que ser refere o inciso III, serão concedidas
mediante avaliação socioeconômica elaborada pela Assistente Social que atue junto ao serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Art 9A- O vale-alimentação será destinado única e exclusivamente à aquisição de gênero alimentício – cesta básica, sendo vedada a aquisição por intermédio deste benefício de:

I- cigarro;

II- bebida alcoólica;

III- ração para animais;

IV- outros produtos que tenham finalidade distinta da natureza deste benefício.

Art 9B- Terão acesso ao vale-alimentação as famílias atendidas e avaliadas de sua situação socioeconômica:

I - residam no Município de Erechim;

II - possuam integrantes crianças e/ou adolescentes, idosos, pessoa com deficiência, gestantes e nutrizes;

III- possuam renda per capita de 1/3 do salário-mínimo vigente, ou que apresente condições que colocam a família em situação de vulnerabilidade social, criando condições de atendimento imediato pela assistência social aos casos urgentes.

§ 1.º A visita domiciliar será realizada para embasar a concessão sempre que um técnico que componha a rede de Proteção Social identificar a necessidade.

§2.º Para os cálculos de renda per capita será considerado:

a) rendimento da família: folha de pagamento (salário bruto), declaração de trabalho autônomo informal, comprovante de aposentadoria ou pensão por morte ou invalidez, pensão alimentícia, valores recebidos pelos programas federais, estaduais e/ou municipais, tais como: BPC, seguro-desemprego, licença-maternidade, licença-saúde e transferência de renda.

b) gastos: comprovante de valor de aluguel: (contrato e recibo) de financiamento de terreno ou casa (desde que oriundos de programas sociais), de pagamento de pensão alimentícia, gastos com medicação (comprovados com receita e/ou nota fiscal.

§ 3.º Nos casos em que as famílias não se enquadrarem no critério de renda mensal per capita familiar, ou na falta de algum documento; os profissionais de nível superior das equipes de referência, terão autonomia para a concessão do beneficio por meio de justificativa, a qual deve constar no Relatório Situacional.

§ 4.º O beneficio eventual do vale-alimentação será concedido uma vez por mês para a família/pessoa por um período de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante nova avaliação do Assistente Social e/ou profissional de nível superior da Equipe Técnica de referência.

§ 5.º O vale-alimentação será concedido por meio de ticket, cartão ou outro meio tecnologicamente hábil a ser utilizado no comércio, em valor que será determinado pela Secretária de Assistência Social, levando em consideração o custo médio da "cesta básica".

Art.10- Os benefícios eventuais prestados em virtude de desastre ou calamidade
pública, constituem-se provisão suplementar e provisória de assistência social para garantir meios necessários à sobrevivência da família e do indivíduo, com o objetivo de assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia familiar e pessoal.

Art. 11- As situações de calamidade pública e desastre caracterizam-se por eventos anormais, decorrentes de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, secas, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, os quais causem sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes, e outras situações imprevistas ou decorrentes de caso fortuito.
Parágrafo único. O benefício será concedido na forma de serviços complementares à
atuação da Defesa Civil, em caráter provisório e suplementar, de acordo com o grau de
complexidade do atendimento de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos afetados.
Art. 12- Ato normativo editado pelo Poder Executivo Municipal disporá sobre os
procedimentos e fluxos de oferta na prestação dos benefícios eventuais.
Art. 13- As despesas decorrentes da execução dos benefícios eventuais serão providas por meio de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, e devem ser previstas anualmente na Lei Orçamentária Anual do Município – LOA.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

APROVADA na plenária do COMAS, realizada no dia 31 de agosto de 2022.

Erechim, 31 de agosto de 2022.

MARLI ESTELA SCHONEWEISS VASCONCELOS
Presidente do COMAS

Publicado por:
Miriam de Lourdes Flach
Código Identificador:14493F39

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº 005/2022 - PARA PARTICIPAR COMO EXPOSITOR DO EVENTO PÚBLICO: "23ª FEIRA DO LIVRO DE ERECHIM"

O Município de Erechim/RS, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, comunica aos interessados a publicação do Edital de Chamamento Público nº 005/2022, para o credenciamento de pessoas jurídicas como livrarias, distribuidoras, editoras de livros ou outras pertinentes ao ramo, regularmente constituídas, para participação no processo seletivo de expositores interessados em participar da 23ª Feira do Livro de Erechim, que ocorrerá de 12 a 20 de novembro de 2022.

Erechim, 01 de setembro de 2022

CARLA TALGATTI –
Secretária Municipal de Cultura e Esporte

Publicado por:
Giovana Braggio
Código Identificador:95C2AE98

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº 006/2022 – PARA AUTORES LOCAIS PARTICIPAREM DO EVENTO PÚBLICO: "23ª FEIRA DO LIVRO DE ERECHIM"

O Município de Erechim/RS, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, comunica aos interessados a publicação do Edital de Chamamento Público nº 006/2022, para o credenciamento de autores Erechinenses e da região da AMAU (Associação dos Municípios do Alto Uruguai), para participação no processo seletivo para realizar o pré-lançamento / lançamento de livro na 23ª Feira do Livro de Erechim.

Erechim, 01 de setembro de 2022

CARLA TALGATTI –
Secretária Municipal de Cultura e Esporte

Publicado por:
Giovana Braggio
Código Identificador:1844941A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO Nº 007/2022 – PARA PATROCINAR MATEADA NA PROGRAMAÇÃO DO CULTURA É 10

O Município de Erechim/RS, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, comunica aos interessados a publicação do Edital de Chamamento Público nº 007/2022, para a seleção de empresas privadas ou organizações da sociedade civil, produtoras e/ou comerciantes de erva-mate, interessadas em patrocinar mateada na programação do Cultura é 10, que ocorrerá no dia 09 de outubro de 2022.

Erechim, 01 de setembro de 2022

CARLA TALGATTI –
Secretária Municipal de Cultura e Esporte

Publicado por:
Giovana Braggio
Código Identificador:5F8B45E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROGRAMA HABITACIONAL

Mario Rogerio Rossi, Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, torna público que os munícipes citados abaixo foram sorteados no programa habitacional social como suplentes, realizado no dia 20 de maio 2021, e o setor da habitação não logrou êxito no contato através dos dados informados na ficha de inscrição, para retirada da documentação do lote. Neste sentido, os mesmos terão 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer ao Setor de Habitação da Prefeitura Municipal de Erechim, para retirada desta documentação. No caso da não retirada dos documentos, serão automaticamente excluídos deste programa, e será realizado o chamamento dos respectivos suplentes.
São eles:

•ADRIANO JOSÉ BANASZESKI – CPF: 010328370 – INSCRIÇÃO – 573

• EDSON LUIS SAMOJEDEN – CPF: 106881290-81 – INSCRIÇÃO – 308

• JEAN FRITZ YSMARL – CPF: 702384742-16 – INSCRIÇÃO – 845

• JOSEMAR VAGNER SCHEUCHUK – CPF: 963736010-72 – INSCRIÇÃO – 208

• PHABLO SILVA FRANCO – CPF: 008239092-47 – INSCRIÇÃO – 20

• TAINARA BIAVATTI – CPF: 040404400-05 – INSCRIÇÃO – 579

Erechim/RS, 02 de setembro de 2022.

MARIO ROGERIO ROSSI
Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social

Publicado por:
Suélen Maiara Tormen
Código Identificador:05D6687E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **Câmara Municipal de Esteio**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua 24 de Agosto, n.º 535, inscrito no CNPJ sob n.° 90.871.8310001-21, mediante **Pregão Eletrônico n° 007/2021**, com autorização constante do Processo Administrativo n.º 55/2021, contratou vossa empresa, **AMBIENTALMAX SOLUÇÕES LTDA-ME,** CNPJ 22.160.735/0001-15, com endereço na Avenida Frederico Augusto Ritter, 1269, Cachoeirinha/RS, 51 3300-6231 e 51 99876.2504, vendas@ambientalmax.com.br representada por Leonardo Luis da Silva para registro de preços de prestação de serviços de limpeza e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, por meio da ata de registro de preços assinada em 15 de julho de 2021. Em 14 de dezembro de 2021 a empresa foi notificada diante do não cumprimento dos prazos de atendimento e apresentou resposta no dia 20/12/2021.
Diante da cobrança para o cumprimento dos prazos contratuais a empresa apresentou o pedido de cancelamento da ata em 04/01/2022-fls.156. Que foi devidamente respondida na contranotificação do dia 19/01/2022. Contudo, mesmo diante dos pedidos, tanto por email, quanto por whatsapp, a empresa não cumpria com os prazos para a solução dos consertos conforme foram acostados aos autos os comprovantes. Assim, os autos foram encaminhados ao jurídico que se manifestou:
"Considerando que o empreendimento vencedor não conserta os aparelhos de ar-condicionado e tampouco cumpre com os prazos para as chamadas estabelecido contratualmente, não comprovado qualquer impedimento legítimo para tal, somente referindo particularidades e atrasos no fornecimento de peças (folha 156, verso), a empresa deve ser sancionada, com fundamento no subitem 12.1 do contrato, assim como no art. 87 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
(...)
Considerando que houve comunicação formal sobre os defeitos na prestação dos serviços em 14/12/2021(fl, 150), além da rescisão contratyualk, sugere-se a aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 6 (seis) ,meses, considertando a má prestação do objeto pactuado."
Assim, em 07 de julho de 2022 foi emitida nova Notificação Extrajudicial, dando prazo de 15 dias para defesa.
A defesa apresentada pela empresa, recebida em 26 de julho de 2022, foi encaminhada para análise dos setores desta Casa Legislativa, que tratam de licitações e contratos administrativos, bem como, da Direção. Opinando pela manutenção das sanções.
Diante do exposto, **NOTIFICAMOS** a empresa **AMBIENTALMAX SOLUÇÕES LTDA-ME, CNPJ 22.160.735/0001-15**, já devidamente qualificada, da **aplicação** da penalidade de **rescisão contratual e aplicação da suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de seis meses**, pelo que fica v. empresa NOTIFICADA de todo o teor desta e, que possui o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar recurso, contados do recebimento desta, querendo, de conformidade com o art. 109, inc. I da Lei Federal n. 8.666/93.

Esteio, 30 de agosto de 2022.

MARCELO KOHLRAUSCH
Presidente

Publicado por:
Ludmila Ratkiewicz
Código Identificador:C91AE09F

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE Nº 057/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022
OBJETO: Aquisição de carro funcional para rouparia.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público para conhecimento de todos os interessados que o processo em epígrafe teve sua sessão pública aberta na data de 31 de Agosto de 2022 as 10 horas.
Tendo em vista a ausência de propostas , o mesmo foi declarado DESERTO.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:1B1881CE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE Nº 055/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022
OBJETO: Registro de preços para aquisição de desinfetante para área hospitalar a base de quaternário de amônio de 3ª geração, com diluidores em comodato.
Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados, no Setor de Licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:7E86F291

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2022
OBJETO: Aquisição emergencial de medicamentos.
CONTRATADA: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ:00.802.002/0001-02
VALOR:R$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais) conforme Ordem de Compra nº 796/2022.
CONTRATADA: Mabe Farma Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ:44.387.760/0001-79
VALOR:R$ 2.314,00 (dois mil, trezentos e quatorze reais) conforme Ordem de Compra nº 797/2022.
CONTRATADA: Cirurgica São Luis Distribuidora Medicamentos Produtos Hospitalares EIRELI
CNPJ:31.940.937/0001-70
VALOR:R$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais) conforme Ordem de Compra nº 798/2022.
DATA DA DISPENSA: 29 de Agosto de 2022.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:384A5487

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2022
OBJETO: Aquisição emergencial de curativo.

CONTRATADA: Fufamed Comércio e Importação Médico Hospitalar EIRELI
CNPJ: 93.305.910/0001-63
VALOR: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) conforme Ordem de Compra nº 802/2022.
DATA DA DISPENSA: 30 de Agosto de 2022.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:31DA96A6

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2022
OBJETO: Contratação emergencial de empresa de lavanderia especializada em processamento de higienização de enxoval hospitalar.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica que realizou o processo em epígrafe onde a empresa LAV MED LAVANDERIA EIRELI, CNPJ 20.316.937/0001-88 foi convocada para assinatura do Contrato.
Valor: R$4,79 (quatro reais e setenta e nove centavos) por quilo de roupa suja.
Valor total do contrato é de R$ 344.880,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00 / 4230 / 15.01.10.302.0005.2224
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:FD7FE289

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATOS PE 066/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2022
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material médico hospitalar.
CONTRATO Nº 50167/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2022
CONTRATADA: Loktal Medical Electronics Industria e Comércio Ltda.
CNPJ: 59.844.662/0001-90
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 6.984,00(seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais)
CONTRATO Nº 50168/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2022
CONTRATADA: Mogi Medical Equipamentos Ltda.
CNPJ: 28.199.997/0001-70
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 7.116,60 (sete mil, cento e dezesseis reais e sessenta centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 01 de Setembro de 2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:93FBE688

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 670/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), **RESOLVE: RECONHECER** o direito de RENATO MOREIRA BUENO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 1229, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 28/12/2014 a 27/12/2019 com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre e Publique-se.

Esteio, 01 de agosto de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:8C1F4BA6

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 671/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), **RESOLVE: RECONHECER** o direito de RICARDO SOARES RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 1383, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 07/07/2014 a 06/07/2019 com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre e Publique-se.

Esteio, 01 de agosto de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:CDA62FA2

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 672/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), **RESOLVE: RECONHECER** o direito de RITA DE CASSIA BORGES DA SILVA, Técnica de Enfermagem, matrícula n.º 2841, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 15/09/2014 a 14/09/2019 com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre e Publique-se.

Esteio, 01 de agosto de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:46658BAE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 673/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), **RESOLVE: RECONHECER** o direito de SIMONE MARTINEZ, Técnica de Enfermagem, matrícula n.º 2660, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 19/03/2013 a 18/03/2018 com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre e Publique-se.

Esteio, 01 de agosto de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:9C1B079A

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 674/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), **RESOLVE: RECONHECER** o direito de TEREZINHA LORA, Enfermeira, matrícula n.º 0355, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 06/08/2013 a 05/08/2018 com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre e Publique-se.

Esteio, 01 de agosto de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:250341E2

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 675/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), **RESOLVE: RECONHECER** o direito de VERA LUCIA SANTOS DA SILVA NUNES, Instrumentador, matrícula n.º 0191, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 26/05/2008 a 30/08/2013 com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre e Publique-se.

Esteio, 01 de agosto de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:B10B9DC4

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 676/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), **RESOLVE: RECONHECER** o direito de ZENIA VICENTINI, Técnica de Enfermagem, matrícula n.º 1974, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 29/09/2013 a 28/09/2018 com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre e Publique-se.

Esteio, 01 de agosto de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:A2719C46

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 677/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para ROSECLEA DE SOUZA, Técnica de Enfermagem, matrícula n.º 3057, Celetista, 01º Avanço Trienal, referente ao período 29/07/2017 à 11/09/2020, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 01 de agosto de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:035AE3A3

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 678/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE**: **DESIGNAR** o servidor JONATÃ CARVALHO DA SILVA, matrícula n.º 2495, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 04/08/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:
Contrato n.º 50131/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada REDE CONTMAX – CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA, que tem por objetivo Prestação de Serviços Técnicos Periciais Contábeis em Processos Judiciais, vinculada ao PE 029/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 062/2022.
Memorando: 2022035889

Esteio, 09 de agosto de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:F612A06D

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 679/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE**: **DESIGNAR** a servidora CAROLINA ALVES BETTIN, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 04/08/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:
Contrato n.º 108/2019, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada EDITORA JORNALISTICA JARROS LTDA, que tem por objetivo Jornal diário de grande circulação, vinculada Tomada de Preços 43/2019, oriundo do Processo Administrativo n.º 074/2019.

Memorando: 2022033549

Esteio, 09 de agosto de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:D03A1E0A

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 680/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições: **RESOLVE:**
Art.º. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo conforme solicitado em Parecer do PAD 392/2021, memorando 2022036072.
Art.º. 2º Designar os servidores Luciana Millan Santiago, Advogada, matrícula n.º 1736, Carla Lúcia Andretta Moreira Neves, Enfermeira, matrícula n.º 2465, Cláudia de Cássia Xavier Blos, Enfermeira, matrícula n.º 1765 e Aline Martins, matrícula n.º 1498, como Secretária e seus suplentes Juliana Dick F. Klitzke, enfermeira, matrícula n.º 3200 e Jonatã Carvalho da Silva, Administrador, matrícula n.º 2495, sob a presidência do primeiro, promoverem o Processo de Sindicância.

Registre-se e publique-se.

Esteio, 09 de agosto de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:37DA5916

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 681/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições: **RESOLVE:**
Art.º. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar conforme solicitado em Parecer do PAD 311/2021, memorando 2022036071.
Art.º. 2º Designar os servidores Luciana Millan Santiago, Advogada, matrícula n.º 1736, Carla Lúcia Andretta Moreira Neves, Enfermeira, matrícula n.º 2465, Cláudia de Cássia Xavier Blos, Enfermeira, matrícula n.º 1765 e Aline Martins, matrícula n.º 1498, como Secretária e seus suplentes Juliana Dick F. Klitzke, enfermeira, matrícula n.º 3200 e Jonatã Carvalho da Silva, Administrador, matrícula n.º 2495, sob a presidência do primeiro, promoverem o Processo de Sindicância.

Registre-se e publique-se.

Esteio, 09 de agosto de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:91FB2F25

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 682/2022

Ana Regina Boll, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para FATIMA NEREIDA DUARTE MENEZES, Enfermeira, matrícula n.º 0710, Celetista, 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 15/08/2022 a 13/09/2022, com remuneração, com base na Resolução do Conselho Diretor n.º 100/2011, de 16 de agosto de 2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 09 de agosto de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:1A18BA38

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 683/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR** a servidora LOIVA LISIANE STUCKER DALAGO, Auxiliar de Administração, matrícula n.º 1684, para substituir sem prejuízo de suas funções a servidora KATIA SILVA KOWALSKI KASPER, Auxiliar de Administração, matrícula n.º 3112 na Função Gratificada Padrão 5, Coordenadora de Faturamento da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, nos termos da Lei n.º 7.000 de 24/10/2018, no seu período de férias de 11/08/2022 à 25/08/2022, com percepção proporcional de Função Gratificada.
Memorando: 2022035325

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 09 de agosto de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:347A5704

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 684/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR** a servidora LISIANE BIF DE LAGOS RODRIGUES, Farmacêutica, matrícula n.º 2964, para substituir sem prejuízo de suas funções a servidora ELIANA PINTO SOBROSA, Farmacêutica, matrícula n.º 3471 na Função de RT DE FARMÁCIA da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, nos termos da Lei n.º 7.820 de 09/06/2021, no seu período de férias de 15/08/2022 à 29/08/2022, com percepção proporcional da Gratificação Salarial.
Memorando: 2022036389

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 09 de agosto de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:33046C18

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 685/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º

4.293/2010, **RESOLVE:** Art. 1° **NOMEAR** a servidora MARJORIE FIGUEIRA DE VARGAS, Auxiliar de Administração, matrícula n.º 3114, da Função Gratificada Padrão 3 – Assessor da Comissão de Sindicância da Fundação de Saúde Publica São Camilo de Esteio, nos termos da Lei Municipal n. º 7.000 de 24/10/2018, a partir de 10/08/2022.
Memorando: 2022036771.

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 10 de agosto de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:86F0662D

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 686/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR** a servidora CLEONICE TERESINHA DA SILVA NUNES, Auxiliar de Administração, matrícula n.º 1530 da Função Gratificada Padrão 3 - Assessor da Comissão de Sindicância da Fundação de Saúde Publica São Camilo de Esteio, nos termos da Lei Municipal n. º 7.000 de 24/10/2018, a partir de 10/08/2022.
Memorando: 2022036771.

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 10 de agosto de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:BABF469C

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 687/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR** a servidora JERONIZA FERREIRA PINTO DE OLIVEIRA, Enfermeira, matrícula n.º 3247 para a Função Gratificada Padrão 6 – Gerente Área de Centro Cirúrgico da Fundação de Saúde Publica São Camilo de Esteio, nos termos da Lei Municipal n. º 7.000 de 24/10/2018, a partir de 01/08/2022.
Memorando: 2022035255.

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 16 de agosto de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:A2818696

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 688/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR** o servidor LEONE RICARDO VARGAS PINTO, Enfermeiro, matrícula n.º 2795 da Função Gratificada Padrão 6 – Gerente Área de Centro Cirúrgico da Fundação de Saúde Publica São Camilo de Esteio, nos termos da Lei Municipal n. º 7.000 de 24/10/2018, a partir de 01/08/2022.
Memorando: 2022035255.

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 16 de agosto de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:346F71B5

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 689/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR** a servidora CARMEM REGINA BARBOSA ELISEU, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 1309, para substituir sem prejuízo de suas funções a servidora ROSANA FLORES MARQUES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 1914 na Função Gratificada Padrão 3 – ASSESSOR DO SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, nos termos da Lei n.º 7.000 de 24/10/2018, no seu período de férias de 11/08/2022 à 25/08/2022, com percepção proporcional de Função Gratificada.
Memorando: 2022036657.

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 16 de agosto de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:21B687C2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DE ATA

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

EXTRATO DE ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2022)
Contratada: ARTEFATOS DE CIMENTO TABAÍ LTDA
CNPJ Nº: 89.768.733/0001-84

Registro de Preços para Aquisição de Espelho Pré-Moldado – SMOSU

Assinatura: 30/08/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane de Oliveira Correa
Código Identificador:6F74DC94

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3163/2022

Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, a **SUSPENSÃO** do processo em epígrafe por tempo indeterminado. Tal medida se faz necessária para análise da impugnação interposta. Oportunamente, será marcada nova data de abertura com as alterações, se houver, publicadas na imprensa oficial.

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:159EED15

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6768/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rosemeri Rodrigues Goncalves, Professor, Estatutário, matrícula nº 40381, Abono de Permanência, a partir de 16/08/2022, com base na Lei Municipal nº 7661/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0A24A106

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6769/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lisemar Henz, Professor de Series Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40032, Abono de Permanência, a partir de 25/07/2022, com base na Lei Municipal nº 7661/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3DFBB5DF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6770/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Josiane dos Santos Machado, matrícula nº 6911, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar o (a) servidor (a) Gabriella da Silva Raupp, matrícula nº 6975, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, abaixo (s) relacionado (s):

- Contrato nº 169/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Analise Severo Kirchoff - 74158082072, que tem por objeto a contatação de Analise Severo para apresentação musical na Semana Farroupilha – SMCEL, vinculado à Dispensa de Licitação nº 192/2022, oriunda do processo administrativo nº 3321/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:827E4309

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6771/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Josiane da Silva Soares, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41105, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 6122/2022, no dia 26/08/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F4EB00A3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6772/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcia Daniela Goncalves, Servente, Estatutário, matrícula nº 50368, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 29/08/2022 a 02/09/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A28D0AE3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6773/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Telma Rocha Pacheco, Odontólogo, Estatutário, matrícula n° 3767, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5883/2022, no período de 30/08/2022 a 03/09/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:182DA6E7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6774/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Marcia Cristina Fraga dos Santos, Professor, Estatutário, matrícula nº 4333, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3379/2022, no período de 25/08/2022 a 26/08/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:47B8BC76

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6775/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Ana Caroline Cunha Castro, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41098 , a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria

3721/2022, no período de 26/08/2022 a 27/08/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:DC26C2A0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6776/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Taís Fernanda Dewes, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula n°31701, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 25/08/2022, sem remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C62F8EEF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6777/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Andreia Rodrigues Franco, Técnico Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 3905, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 6185/2022, no dia 24/08/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:794A2952

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6778/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gelson Luiz Ambrosi, Professor Ed. Física, Estatutário, matrícula nº 47234, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 25/08/2022 a 26/08/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B4E5158D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6779/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ângela Cristiane Stroff, Professor/Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrículas nº 4905/40003, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 24/08/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:26EE188F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6780/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Fernanda Paulo de Freitas, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 47238, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 6405/2022, no período de 24/08/2022 a 26/08/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3F576B00

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6781/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aline Luchtemberg Ferreira, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31210, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 25/08/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1DFF2482

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6782/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mara Cristiane Maia dos Santos, Supervisor Escolar / Professor, Estatutário, matrículas nº 46724 e 40092, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 30/08/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:DE535E64

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6783/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rodrigo Vieira Alves, Motorista, Estatutário, matrícula n°50609, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 29/08/2022 a 30/08/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:EA1ED92B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6784/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adriana Raquel Garbarino Fernandes, Continuo, Estatutário, matrícula nº 31202, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 24/08/2022 a 26/08/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:CA69D67E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6785/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carla Fernanda Soares dos Santos, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n°41266, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 29/08/2022 a 31/08/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:ADD4E78D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6787/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Raquel de Souza Gressler, Professor, Estatutário, matrícula nº 4931, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 29/08/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C9EA6DD4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6786/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Ana Paula Tassinari, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41368, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 6210/2022, no período de 25/08/2022 a 26/08/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F8AE7F67

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6788/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daiane Alegre de Cristo Ribeiro, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31520, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 31/08/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1A1EF045

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6789/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elaine Silveira Teixeira Ferreira, Professor, Estatutário matrícula n° 40377, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 31/08/2022 a 01/09/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:029C47EC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6790/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Cintia Juliane da Silva, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47274, Regime Especial de Trabalho, a partir de 22/12/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:04C5525B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6791/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Clacione Inez da Silva Borges, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40200, Regime Especial de Trabalho, a partir de 22/12/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:82D7AC57

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6792/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Cristiane Machado Bernardes, Professor Português, matrícula nº 50685, Regime Especial de Trabalho, a partir de 22/12/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:585BC178

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6793/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Elza Orestina dos Passos, Professor Área I 20h, Estatutário, matrícula n° 47082, Regime Especial de Trabalho, a partir de 22/12/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FE9AC6BD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6794/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Giliane Petersen, Professor de Educação Infantil 30h, Estatutário, matrícula nº 47123, Regime Especial de Trabalho, no período de 27/09/2021 a 22/12/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5D5FFFC2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6795/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Gilka Goulart Dal Pizzol, Professor Matemática, Estatutário, matrícula n° 46600, Regime Especial de Trabalho, a partir de 22/12/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8F7E76EB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6796/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Daiane de Souza Borges, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 41426, Regime Especial de Trabalho, a partir de 22/12/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7AE1F3D4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6797/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Graziela Aparecida Pinto Gomes, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41404, Regime Especial de Trabalho, no período de 25/05/2021 a 22/12/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2EF9A604

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6798/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Jacqueline Moresco Passos, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41208, Regime Especial de Trabalho, a partir de 22/12/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:589CE96C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6799/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jane Guimaraes da Rosa, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41322, Regime Especial de Trabalho, no período de 26/10/2021 a 22/12/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C4AB8AE3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6800/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lirene Machado Costa, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41440, Regime Especial de Trabalho, no período de 09/06/2021 a 22/12/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7B92A956

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6801/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°6501/2021, que cancelou para Loiva Costa Santos, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 41329, Regime Especial de Trabalho, a partir de 01/07/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D646055F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6802/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°7507/2021, que concedeu para Loiva Costa Santos, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 41329, Regime Especial de Trabalho, no período de 21/07/2021 a 10/08/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D6C8CADB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6803/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Loiva Costa Santos, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 41329, Regime Especial de Trabalho, a partir de 22/12/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:80245CCB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6804/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°6723/2022, que nomeou Nícolas Vaz, através do Concurso Público nº 02/2021, para o cargo de Assistente Social, 30 horas, Estatutário, classificação 1º lugar, por desistência, caracterizada pelo não interesse na vaga, com base no item 15.2.3 do Edital de Abertura n°01/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4A1D29AC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6805/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Adassa Priscila Paiva de Castro, aprovada no Concurso Público nº 02/2021, classificação 2º lugar, para o cargo de Assistente Social, 30 horas, Estatutário, a partir de 02.09.2022, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:447FEDA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 594/2022 - P R E G Ã O PRESENCIAL Nº 042/2022

Aos dois dias do mês de setembro de 2022, nas dependências da Prefeitura Municipal de Fagundes Varela, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação da Comissão de Licitação, homologada em 01/09/2022, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa **CONCRESUL BRITAGEM LTDA, inscrita no CNPJ: 87.547.675/0003-03.** com preço mais vantajoso para eventuais aquisições de CONCRETO USINADO FCK 20 MPA ABATIMENTO 120+/- COM BRITA Nº 1, para obras do Município, a serem entregues de forma parcelada e conforme necessidade. Valor: R$ 545,00m³. A mesma encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 01 de setembro de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:AF69D391

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA ADITIVO

ADITIVO nº 11 AO CONTRATO Nº 105/2021
FORNECEDOR: ABASTECEDORA BÓSIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.021.618/0001-51.
OBJETO: Ajusta valores em função da redução do preço da gasolina comum no percentual de 4,75%, passado a vigorar o produto com o valor de R$ 4,91 ao litro. Data: 01/09/2022.

Fagundes Varela, 31 de agosto de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:ADEB3F44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 637/2022 - P R E G Ã O PRESENCIAL Nº 045/2022
O Município de Fagundes Varela, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia **21/09/2022 às 09:00 HORAS** estará procedendo a licitação tendo como objeto o Registro de Preços para futuras aquisições de base mistura – 65% de pó de brita, 20% de pedrisco e 15% de brita ¾, para atender a demanda de serviços da Secretaria de Obras e manutenção de vias públicas e de obras de asfaltamento a ser entregue no pátio da prefeitura conforme necessidade da Municipalidade. O Edital encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 29 de agosto de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:6D005D2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
PREGÃO N° 32/2022

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA RAIO-X.** Sendo a data de abertura das propostas no dia 21/09/2022 às 13h31min. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico faxinaldosoturno.rs.gov.br.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 01 de setembro de 2022.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Carlos Menezes Severo
Código Identificador:6E796E4B

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
PREGÃO N° 31/2022

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PEDRAS BASÁLTICAS PARA INCENTIVO CONFORME LEI MUNICIPAL.** Sendo a data de abertura das propostas no dia 16/09/2022 às 9h. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico faxinaldosoturno.rs.gov.br.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 01 de setembro de 2022.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Carlos Menezes Severo
Código Identificador:E4E582B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 074/2022
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais, que disponibilize profissionais de Médico Psiquiatra e instrutores de Cursos Livres para trabalhar nas atividades desenvolvidas pelo Serviço de Saúde Mental Especializado e Dependência Química – CAPS do Município. Data/Hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 16/09/2022, às 08h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 16/09/2022, às 08h31. Data/Hora da Disputa: 16/09/2022, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Informações fone (54) 3292-1752.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:B17D4B84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 075/2022
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva o Registro de Preços de Tubos e Blocos de concreto. Data/Hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 21/09/2022, às 08h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 21/09/2022, às 08h31. Data/Hora da Disputa: 21/09/2022, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Informações fone (54) 3292-1752.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:F264BA5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 97/2022 - INGÁ CAMINHÕES LTDA - CNPJ 23.008.729/0001-00. Registro de Preço de Outros Órgãos 14/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN MINIBUS. Valor Total: R$ 524.000,00. Vigência: 10 de Agosto de 2022 a 9 de Dezembro de 2022, pelo período de 4 meses. Assinatura: 10 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:7DDCD595

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO NÚMERO 4/2022 - MAXI POSTO LTDA - CNPJ 03.249.788/0001-62. Inexigibilidade 1/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA MUNICIPAL. Reequilíbrio Econômico Financeiro: R$ 5,47 por litro de gasolina comum, R$ 7,27 por litro de óleo diesel comum e R$ 7,34 por litro de óleo diesel S10. Vigência: 16 de Agosto de 2022 a 31 de janeiro de 2023 (vencimento do instrumento originário). Assinatura: 16 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:E583E8B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO NÚMERO 67/2021 - ARLETE MARIA OSTROWSKI POGORZELSKI – CPF 962.044.600-30. Dispensa 10/2021. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO MUNICIPAL DA ASCAR/EMATER-RS. Valor Mensal: R$ 864,00. Valor Total: R$ 10.368,00. Vigência: 22 de Agosto de 2022 a 21 de Agosto de 2023, pelo período de 12 meses. Assinatura: 19 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:4D31A4B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 10/2022

TERMO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 10/2022
No sistema dispensa nº 1295/2022
Processo nº 1374/2022

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso I, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO
1.1- Contratação de Serviço de um Biólogo, Engenheiro Florestal, ou outro profissional habilitado para ser responsável técnico pela elaboração de projeto de revitalização de arborização urbana do município, conforme termo de referência.

2. DAS JUSTIFICATIVAS:
2.1 – Da escolha da Empresa

Empresa: João Pablo Fabricio Mendes - Me
CNPJ nº 33.888.385/0001-24
R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)

A opção de escolha recaiu sobre a empresa acima citada, detentora da segunda melhor oferta, tendo em vista que a empresa primeira colocada, não apresentou os documentos de habilitação, para a prestação dos serviços descritos no item 1.1, sendo assim, concluirmos ser o mais vantajoso para a administração municipal. Tal contratação é necessária tendo em vista a necessidade de elaboração e acompanhamento de projeto de revitalização da arborização urbana do município.

2.2 – Dos preços

Berdea Engenharia Ambiental Ltda
CNPJ nº 422.431.82/0001-71
R$ 10.609,09 (dez mil e seiscentos e nove reais e nove centavos)

Empresa: José Dorival Ferreira dos Santos
CPF nº 073.776.414-79
R$ 5.865,00 (cinco mil e oitocentos e sessenta e cinco reais)
Endereço: Rua João da Fontoura e Souza, Nº 517
Bairro: Camobi
CEP: 97105-210
Santa Maria- RS
Fone: (55) 9 81002385

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
3.1- A despesa decorrente deste processo deverá ser registrada na seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade: Departamento de Licenciamento Ambiental
Ação: 2198
Natureza: 33.90.36 99 - Serviços de Técnicos Profissionais
Fonte de Recurso: 01- Livre
Despesa: 641 Demais Serviços de Terceiros PJ

4. DA ESPECIFICAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:
4.1 A estrutura do projeto deverá conter:
4.1.1 Caracterização do município.
4.1.2 Histórico da arborização do município.
4.1.3 Importância da arborização para o município.
4.1.4 Levantamento de informações quali-quantitativas da arborização Avenida 9 de outubro, Avenida Gustavo Kath, Avenida João Isidoro Lorentz, Rua São João, Rua 7 de Setembro, Rua Carlos Garcy Lorentz, Rua Coronel Veríssimo, Complexo Esportivo e Praça Vovó Alice (conforme mapa – anexo II) – Inventário, compreendendo passeio público de ambos os lados e canteiros centrais.
4.1.5 Elaborar todo e qualquer Laudo de supressão vegetal e projeto de reposição florestal, para o manejo e ou substituição de espécies arbóreas nos locais destinados ao projeto.
4.1.6 Planejamento da arborização urbana: contendo as condições locais; espaço físico disponível; características das espécies a utilizar; recomendações de espécies a utilizar e a não utilizar; espaçamento entre árvores e equipamentos urbanos; indicação dos locais de plantio; e demais informações necessárias ao projeto, bem como cronograma físico/financeiro da implantação do projeto.
4.1.7 Implantação da arborização urbana: contendo as características das mudas; formas de aquisição de mudas; procedimentos de plantio e replantio; campanha de sensibilização ambiental; e demais informações necessárias à implantação.
4.1.8 Relatório da manutenção da arborização.
4.1.9 Monitoramento anual das características vitais das mudas implantadas pelo período de 4 anos, com entrega de relatórios.
4.1.10 Cronograma Geral de implantação: contendo todas as etapas, prazos e responsáveis por colocar o projeto em prática.
4.1.11 ART do(s) profissional(is) envolvido(s).
4.1.12 Participar de reunião técnica, junto ao departamento de meio ambiente, para eventuais esclarecimentos.
4.1.13 Elaborar layout com vista panorâmica do projeto finalizado.

5. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:
5.1- O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil a contar da liquidação da Nota de Empenho, mediante apresentação da Nota Fiscal, a qual deverá estar acompanhada do Termo de Recebimento e Aceitação dos Serviços, emitido pelo Fiscalizador.
5.2- Os Encargos Sociais, serão em conformidade com a Legislação Vigente.
5.3 - A Nota Fiscal deverá ser emitida somente após a conclusão dos serviços e deverá constar o número deste processo de dispensa.
6. DA FISCALIZAÇÃO:
6.1- Ficará responsável pela fiscalização do Contrato a servidora Milene Priebe e Silva, matricula 1340-4, ocupando o cargo de Fiscal Ambiental, indicada pelo Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.
7. DAS OBRIGAÇÕES:
7.1- Das obrigações do contratado:
7.1.1- Providenciar e arcar com as despesas referentes ao deslocamento dos técnicos para elaboração e acompanhamento da execução do Projeto.
7.1.2- Retificar ou refazer cada etapa do projeto entregue à administração até a data especificada sem acréscimos financeiros.
7.1.3- Solicitar ao fiscalizador do contrato, informações necessárias para o correto andamento dos serviços;
7.1.4- Quando da execução do projeto em questão, o profissional, deverá disponibilizar e discriminar o Responsável Técnico para acompanhar e fiscalizar todo o projeto, como Consultor ou Técnico, a fim de esclarecer dúvidas, bem como adequar os estudos, se necessário, sem qualquer ônus ao Município.

7.2- Das obrigações do contratante:
7.2.1-Fiscalizar o andamento da prestação dos serviços, principalmente quanto ao cumprimento das datas e a emissão dos relatórios.

7.2.2- Providenciar documentos e informações municipais pertinentes a elaboração do projeto.
7.2.3- Realizar o pagamento em conformidade com as cláusulas e condições estipuladas no Contrato decorrente deste processo;

8. DAS PENALIDADES:
8.1- Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação.
b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;
c) deixar de manter a proposta ou lance (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5 % sobre o valor atualizado do contrato;
f) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
g) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato.
8.2- As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
8.3- Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro- RS, 22 de agosto de 2022.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:AB97A9A0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº 34/2022

Contrato n.º 34/2022
Vinculado a Dispensa por Inexigibilidade n.º 46/2022
Processo n.º 1404/2022

Contrato celebrado entre o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, telefone 55-3236-1200, CEP 97210-000, neste ato representado pelo Senhor **Jocelvio Gonçalves Cardoso**, Prefeito Municipal de Formigueiro, doravante denominado "CONTRATANTE" e a empresa **Gra Assessoria e Consultoria em Negócios Internacionais Eireli**, CNPJ n.º 14.767.899/0001-87, com sede à Rodovia Estadual RSC-453 KM 02, Vila Industrial, CEP 95.800-000, município de Venâncio Aires- RS, neste ato representada pelo senhor Rene Luis Heck, CPF n.º 392.237.360-72, telefone 55 3738-6115, e-mail acessoriajuridica@graimpex.com.br, de ora em diante denominada simplesmente "CONTRATADA", tem entre si como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
I- Contratação de Empresa para reparos, com aquisição de peças, para Pá Carregadeira, Modelo LW300KV, do DMER. Segue abaixo os valores da relação de peças e mão de obra:

Item	Quant.	Unidade	Descrição do Objeto	Valor unitário R$	Valor total R$
01	01	Pç	Conversor de Torque LW300K	6.000,00	6.000,00
02	01	Pç	Retentor XCMG Flange da Saída da Transmissão GR 180	488,90	488,90
03	01	Pç	Junta Garrafinha Transmissão ZL 50	81,67	81,67
04	01	Srv	Transporte de Equipamentos	5.000,00	5.000,00
05	01	Srv	Serviço Técnico	4.700,00	4.700,00

Valor total das peças: R$ 6.570,57
Valor total dos Serviços: R$ 9.700,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:
I- O veículo será levado até a empresa contratada para a devida prestação dos serviços descritos na Clausula Primeira.
II- A contratada terá o prazo de 10 (dez) dias para executar os serviços objeto deste processo de dispensa por Inexigibilidade.
II- Os serviços deverão ser executados seguindo orientações do fiscalizador do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS:
I – Após a emissão do Pedido de Empenho ou Nota de Empenho, a Secretaria Municipal de Obras e Trânsito enviará até a Sede da empresa contratada o veículo já citado no item 1.1- DO OBJETO, logo após o recebimento do mesmo, e empresa terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para dar início a execução dos serviços.
3.2 – O prazo previsto para a execução total dos serviços será de 10 (dez) dias a contar do início da execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:
I- O valor bruto total do presente contrato é de **R$ 16.270,57** (dezesseis mil e duzentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos).
a) Até o 5º (quinto) dia útil, a contar da data da liquidação do empenho, mediante apresentação da Nota Fiscal, a qual deverá estar acompanhada do Termo de Recebimento e Aceitação dos Serviços prestados, emitido pelo Fiscalizador do Contrato.
b) A Nota Fiscal deverá ser emitida somente após a conclusão dos serviços e deverá constar o número do processo e do Termo de Dispensa que originou este contrato.
II- Ocorrendo atraso no pagamento, por período superior ao estipulado neste Edital e no Contrato, os valores devidos serão corrigidos pelo IGP-MFGV e acrescido de 1,0% de juros ao mês (*pro rata die*), proporcionais ao período do atraso.
III- O pagamento será efetuado através de transferência bancária, para **Banco do Brasil, Agência 0672-6, Conta Corrente n.º 82244-2**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES:
I- Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação.
b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;
c) deixar de manter a proposta ou lance (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
d) executar o Contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
e) executar o Contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5 % sobre o valor estimado da contratação;
f) inexecução parcial do Contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao valor estimado da contratação;

g) inexecução total do Contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor estimado da contratação.
II- As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
III- Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA:
I- A vigência deste contrato será de 12 meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
I- As despesas decorrentes do presente contrato correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito
Unidade: DMER
Ação: 2220
Fonte de Recurso: 01- Livre
Despesa: 3485

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito
Unidade: DMER
Ação: 2220
Fonte de Recurso: 01- Livre
Despesa: 3501

CLAUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES:
I – Dos Direitos
a) Do Contratante: receber o Objeto deste Contrato nas condições ajustadas.
b) Da Contratada: receber o valor ajustado e nos prazos descritos.
II – Das Obrigações
a) Do Contratante: efetuar o pagamento ajustado.
b) Da Contratada: executar fielmente os serviços objeto do referido contrato na forma ajustada.

CLAUSULA NONA – DOS ENCARGOS SOCIAIS:
I - Os encargos sociais decorrentes do presente Contrato, serão em conformidade com a legislação vigente.

CLAUSULA DECIMA – DA FISCALIZAÇÃO:
I- Será fiscalizador deste contrato o Sr. Alvaro Rogério Ziebell Trojhan, Secretário Municipal de Obras e Trânsito e nomeado através de portaria pelo Sr. Prefeito Municipal

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO:
I- O Contratado reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previstos no Art. 77 da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO:
I - Este Contrato poderá ser rescindido de acordo com o Art. 78, Art. 79 e Art. 80 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DO VÍNCULO:
I- Este contrato está vinculado ao Termo de Dispensa por Inexigibilidade nº 46/2022, Processo n.º 1404/2022.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
I- Facultar-se-á ao Município o direito de rescindir o presente contrato, por meio de notificações, acaso sobrevierem no curso de sua execução, quaisquer das hipóteses elencadas nos incisos I a VII e XVII do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
II- A Legislação aplicável aos casos omissos a este contrato, será a Lei Federal 8.666/93

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DO FORO:
I- Fica eleito o Foro da Comarca de São Sepé, para dirimir quaisquer dúvidas que possam emanar do presente Contrato.
II- E por estarem justos e contratados e de pleno acordo com tudo que se encontra no presente instrumento, assinam em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formigueiro, 31 de agosto de 2022.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal - Contratante

GRA ACESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELI
CNPJ n.º 14.767.899/0001-87- Contratada

Testemunhas:

_____
CPF n.º:

_____
CPF n.º:

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:31B8B715

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº29/2022

Pregão Presencial nº 29/2022 RP–Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, registro de preços, na modalidade citada, cujo objeto é de**serviços de locação de veículos e maquinários**, para manutenção das atividades do Departamento Municipal de Estradas e Rodagem -**DMER**, conforme especificado neste Edital e em seus anexos**,nohorário das 13h30mindo dia16 de setembro de 2022. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao@formigueiro.rs.gov.br, das 07h30min às 13h30min.**

Formigueiro, 01 de setembro de 2022.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:D941F48D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 116/2022 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de item eletrônico e computadores. **Abertura em 16 de setembro de 2022, às 14h**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 132/2022 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de 2 (dois) veículos van, zero km. **Abertura em 16 de setembro de 2022, às 14h**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 133/2022 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de material ambulatorial. **Abertura em 19 de setembro de**

2022, às 14h, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 135/2022 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de purificador de água. **Abertura em 19 de setembro de 2022, às 08h30min**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Tomada de Preços Nº 016/2022. Objeto: Contratação de empresa para implantação de sistema de videomonitoramento no Cemitério Municipal. **Abertura em 23 de setembro de 2022, às 09h.**

Tomada de Preços Nº 020/2022. Objeto: Contratação de empresa para execução de passeio público junto à incubadora empresarial. **Nova data de abertura em 22 de setembro de 2022, às 09h.**

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

RUBEN WEIMER-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:C9FE3906

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
I – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA; II - EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE; III - EXTRATO DE CONTRATOS; IV – RESULTADO DE LICITAÇÃO

I – EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:
Processo nº 056/2022. Base Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Aquisição de servo de embreagem para o veículo Ônibus Escolar VW 15.190, placa ISI 6694 Chassi nº 9532882W5BR169216, patrimônio Nº 207203 a fim de consertar seu sistema de embreagem. O veículo é utilizado para transportes diários dos alunos ao programa AABB Comunidade. COPERMAC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. R$ 2.150,00.

II – EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE:
Processo nº 1025/2022. Base Legal: Art. 24, inciso II, Lei Nº 8.666/93. Objeto: Contratação de profissional especializado para realização do serviço de corte e costura das vestimentas dos integrantes da Banda Municipal de Giruá. **CLAUDETE B. LOUREIRO DA SILVA ME. R$ 2.220,00**.

III - EXTRATO DE CONTRATOS:
CTR Nª 126/2022 - INOVATEC 3D SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. R$ 3.500,00. Objeto: O objeto do presente projeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de elaboração de Laudo Técnico por profissional técnico capacitado para conserto de 12 pontos do sistema de videomonitoramento de vias públicas do município de Giruá. PRD Nº 053/2022. Base legal: Art. 24, inciso IV, Lei Nº 8.666/93.
CTR Nº 127/2022 - SANTO LEONEL TABORDA RODRIGUES - ME. R$ 9.000,00. Objeto: Contratação da Empresa **Santo Leonel Taborda Rodrigues - ME** para a realização de show e acompanhamento dos alunos e dar suporte musical para os participantes do Festival Estudantil da canção, nos turnos da manhã tarde e noite. Sendo este que será realizado entre os dias 17 de Agosto de 2022 a 19 de Agosto de 2022, haverá o acompanhamento da banda nos turnos manhã, tarde e noite, contando com ensaios com os representantes, arranjos musicais e apresentação dos mesmos no festival da canção. PRI Nº 018/2022. Base legal: Art. 25, inciso III, Lei Nº 8.666/93.
CTR Nº 128/2022 - CLUBE ALIANÇA DE GIRUA. R$ 1.000,00**.** Objeto: Locação do imóvel do Clube Aliança de Giruá para que seja realizado o Festival Estudantil da canção, nos turnos da manhã tarde e noite. Sendo este que será realizado entre os dias 17 de Agosto de 2022 a 19 de Agosto de 2022, o qual contará nos turnos com os ensaios e apresentações dos alunos. PRI Nº 019/2022. Base legal: Art. 25, caput, Lei Nº 8.666/93.
CTR Nº 129/2022 - PROTEL SUL COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. R$ 3.164,00**.** Objeto: O Objeto do presente é a contratação de empresa para o conserto/troca da Placa da central telefônica do Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz. Base legal: DPV Nº 054/2022. Base legal: Art. 24, inciso IV, Lei Nº 8.666/93.
CTR Nº 130/2022 - LEONARDO F. TABORDA DA LUZ & CIA LTDA. **R$ 33.559,48**. Objeto: Contratação de empresa para EXECUÇÃO DE DIVISÓRIAS INTERNAS DO ALAMBRADO ÁREA TOTAL DE 225,49 M² DO CANIL MUNICIPAL, CONFORME PROJETO; LOCAL: RUA IJUÍ. MUNICÍPIO: GIRUÁ/RS, conforme descrito abaixo, e deverão estar em conformidade com o respectivo Memorial Descritivo, Projeto, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha de BDI e Planilha de Encargos Sociais, em anexo a esse Edital. Base legal: TP Nº 014/2022.
CTR Nº 132/2022 - JOSE JOAO BISOGNIN. R$ 117,00**.** Objeto: Confecção de faixa para divulgação da campanha "Faça-se Ouvir", que visa à conscientização pelo fim da violência contra a mulher. DPV Nº 1024/2022. Base legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
CTR Nº 133/2022 - MARCELO BENVENUTO DE ALMEIDA ME. R$ 2.500,00. Objeto: Contratação de grupo artístico para apresentação da peça teatral "Brincando de Teatro", que será realizada no dia 22/08/2022 para os alunos da rede municipal de ensino. PRI Nº 021/2022. Base legal: Art. 25, inciso II, Lei nº 8.666/93.
CTR Nº 134/2022 - LEONARDO F. TABORDA DA LUZ & CIA LTDA. R$ 174.925,08. Objeto: Contratação de Empresa prestação de serviços de drenagem e assentamento de meio fio em trechos das ruas São Luiz, Piratini e Paulo Martins de Oliveira, localizadas no loteamento Nova Esperança, Bairro Santo Antônio, Município de Giruá-RS, conforme descrito abaixo, e deverão estar em conformidade com o respectivo Memorial Descritivo, Projeto nº 13, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha de BDI e Planilha de Encargos Sociais. TP Nº 017/2022. Base legal: Lei nº 8.666/93.
CTR Nº 135/2022 - GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELLI. R$ 5.000,00. Objeto: Contratação de empresa para realizar a entrega técnica do Rolo Compactador XCMG, cedido ao município pela SEAPDR – Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural. PRI Nº 024/2022. Base legal: Art. 25, caput, Lei nº 8.666/93.
CTR Nº 136/2022 - VDR PETRI TURISMO LTDA EPP. R$ 69.887,06. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar. PE Nº 103/2022.
CTR Nº 137/2022 - ELDES JOSE BONA ME. R$ 73.200,00. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar. PE Nº 103/2022.
CRT Nº 138/2022 - TRANSPORTES SEM FIM LTDA ME. R$ 157.914,00. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar. PE Nº 138/2022.
CTR Nº 139/2022 - ROQUE & ROQUE TRANSPORTES LTDA ME. R$ 65.190,00 Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar. PE Nº 138/2022.
CTR Nº 140/2022 - COPERMAC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP. R$ 2.150, 00. Objeto: Aquisição de servo de embreagem para o veículo Ônibus Escolar VW 15.190, placa ISI 6694 Chassi nº 9532882W5BR169216, patrimônio Nº 207203 a fim de consertar seu sistema de embreagem. PRD Nº 056/2022.
CTR Nº 141/2022 - CLAUDETE B . LOUREIRO DA SILVA ME. R$ 2.220,00 Objeto: Contratação de profissional especializado para realização do serviço de corte e costura das vestimentas dos integrantes da Banda Municipal de Giruá. DPE Nº 1025/2022.

IV – RESULTADO DE LICITAÇÃO:
Pregão Eletrônico Nº 089/2022 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de material pedagógico, esportivo e recreativo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Homologado em 28 de julho de 2022. RESULTADO: Fornecedores registrados: PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE EPP. R$ 860,00. KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA ME. R$ 39.492,00. M. F. MACHADO SOARES EPP. R$ 2.370,00. K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS – EIRELI EPP. R$ 4.610,00. M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME. R$ 11.124,60. EDUCANDO

COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA EPP. R$ 4.696,00.
Pregão Eletrônico Nº 094/2022 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de óleos para as diversas secretarias do Município. Homologado em 29 de julho de 2022. RESULTADO: Fornecedores registrados: RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA EPP. R$ 10.140,00 (dez mil cento e quarenta reais). DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA ME. R$ 54.135,00 (cinquenta e quatro mil cento e trinta e cinco reais)
Pregão Eletrônico Nº 095/2022 – Registro de Preços. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de controle e tratamento de água destinada ao consumo humano de poços artesianos no município de Giruá/RS. RESULTADO: LICITAÇÃO FRUSTRADA.
Pregão Eletrônico Nº 111/2022 – Registro de Preços. Objeto: Contratação de empresa para publicação de atos normativos e administrativos do Município de Giruá. Homologado em 16 de agosto de 2022. RESULTADO: Fornecedor registrado: EDITORA JORNAL O BUTIA LTDA ME. R$ 8.400,00.
Tomada de Preços Nº 014/2022. Objeto: Serviço, materiais e técnicas construtivas para execução de divisórias internas do alambrado - Área total de 225,49 m² do canil municipal, conforme projeto, local: Rua Ijuí, município de Giruá/RS. Homologada em 05 de agosto de 2022. RESULTADO: Empresa vencedora: LEONARDO F. TABORDA DA LUZ & CIA LTDA. R$ 33.559,48.

Giruá/RS, 01 de setembro de 2022.

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Fátima dos Santos Santiago
Código Identificador:1C17ADF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito em Exercício de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 2954/2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços, objetivando eventuais e futuras aquisições de materiais de higiene e limpeza para manutenção das Secretarias Municipais, conforme descrições do edital. O edital encontra-se disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265, fone (55) 3353-1200.

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI –
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:2F0B4D35

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 037/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Oldemar Kruger Eirelli - Me - CNPJ n.º 19.895.461/0001-06.
Objeto: Alteração do contrato n.º 037/2022, objetivando a supressão de valor em 26,99% (vinte e seis virgula noventa e nove por cento) do contrato inicial, por motivos de poço improdutivo, não havendo, portanto, a necessidade de execução de alguns itens da proposta.
Valor Total: R$ 9.580,00 (nove mil e quinhentos e oitenta reais).
Amparo Legal: Artigo 125, da Lei Federal 14.133/21.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:BF5FA2D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 045/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA - CNPJ n.º 03.145.493/0001-46.
Objeto: Acréscimo de valor de R$ 109.225,81 (cento e nove mil e duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos) ao valor inicial do contrato, totalizando 10,12% (dez virgula doze por cento) de acréscimo e prorrogação do prazo contratual por 90 (noventa) dias.
Amparo Legal: Artigos 65 e 57, da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:8D068A31

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO ADITIVO Nº 25/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022
CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS SUINCULTORES DO CAI SUPERIOR LTDA**
CNPJ: 91.360.420/0001-34
OBJETO: ALTERA O VALOR DO LITRO DA GASOLINA PARA R$ 5,00 E DO ÓLEO DIESEL S-10 PARA R$6,68
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

Harmonia/RS, 02 de setembro de 2022.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:6B56995F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 077/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

ALESSANDRA POMATTI - na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021 e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital

588-6	Benícia Merian da Silva	01/09/2022	01	Dra. Taline O. da Luz – CRM 48.600

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data.

IBIRAIARAS, 01 de Setembro de 2022.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal
Hospital Municipal São Jose

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:53E3C4C6

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022

A Autarquia Hospital Municipal São José, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 87.666.020/0001-84, estabelecida na Rua Frei Aleixo, n.º 290, na cidade de Ibiraiaras/RS, representada por sua Responsável Legal **ALESSANDRA POMATTI** informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de Setembro de 2022:

Contrato Administrativo n.º 01/2022; Dispensa de Licitação n.º 02/2022; Contratada: **BOITO E BOITO LTDA,** CNPJ (07.791.895/0001-50); objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA CAIXA D'ÁGUA E DESRATIZAÇÃO; Vigência: 12 meses; Data da assinatura: 01/09/2022; Valor total: R$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais).

Ibiraiaras/RS, em 01 de Setembro de 2022.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:B49A71E4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 480/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
743-9	Melania Raquele Bedin	30/08/2022	01	Helena V. Fauth CRM 20.563

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 30/08/ 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de setembro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:AED5DFB8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 479/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Claudia Naiara da Fonseca**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Equipe de Serviços Urbanos e Rurais, CC-03,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo-Administração Geral, a partir de 01/09/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de setembro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:4E29060E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 481/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Concede Anuênios a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. 86 da Lei Municipal nº 1.492/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Tempo de Serviço, a razão de 1,5% (Um e meio por cento) sobre o vencimento da respectiva classe, aos Servidores Municipais abaixo relacionados, conforme segue:

Matrícula	Nome	Inicio
3691-9	Agenor Ribeiro Leitão	Setembro/2022
3399-5	Anamaria Peruzzo Lorenzetti	Setembro/2022
3740-0	Andresa Soldateli	Setembro/2022
3690-0	Cristina Leticia Rugini	Setembro/2022
3552-1	Elaine Maschio Sgarbossa	Setembro/2022
370-0	Francisco Silvano de Oliveira	Setembro/2022
3870-9	Ingrid Bedin Maran do Nascimento	Setembro/2022
699-8	Samara Lunelli	Setembro/2022
3656-0	Soeni Pimentel da Silva	Setembro/2022
3738-9	Vagner Frigotto	Setembro/2022
3871-7	Valquiria de Mello Pilar	Setembro/2022
3562-9	Vanda Maria Guerra Ribeiro	Setembro/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de setembro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:908ED3B4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 482/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Concede Promoção por mudança de Classe a Professora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõem a Lei Municipal nº 1.470/2002, suas alterações e o respectivo Processo Administrativo (P.A.),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Mudança de Classe a Professora Municipal abaixo relacionada, conforme segue:

P.A.	Matrí.	Nome	Mudança de Classe	Inicio
673/2022	3588-2	Dábta Camila Tedesco	B-3 para C-3	Setembro/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de setembro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:B803C2F3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 483/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Concede Promoção por mudança de Classe a Professora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõem a Lei Municipal nº 1.470/2002, suas alterações e o respectivo Processo Administrativo (P.A.),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Mudança de Classe ao Professor Municipal abaixo relacionado, conforme segue:

P.A.	Matrí.	Nome	Mudança de Classe	Inicio
630/2022	3574-2	Elizabeta Pieta Frosi	B-3 para C-3	Setembro/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de setembro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:E771607B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 484/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Concede Promoção por mudança de Nível a Professora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõem a Lei Municipal nº 1.470/2002, suas alterações e o Respectivo Processo Administrativo (P.A.),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Mudança de Nível a Professora municipal abaixo relacionada, conforme segue:

P.A.	Matrí.	Nome	Mudança de Nível	Inicio
629/2022	3832-6	Edilene Lazzari	A-2 para A-3	Setembro/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de setembro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:2BDDD989

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 485/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Concede Promoção por Mudança de Classe a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 717/1992 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Mudança de Classe a Servidora municipal abaixo relacionada, conforme segue:

Matrí.	Nome	Padrão e Classe	Inicio
330-1	Ivanete Regenin Puerari	2-E para 2-F	Setembro/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de setembro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:848D7A18

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 486/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Concede Promoção por Mudança de Classe a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 717/1992 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Mudança de Classe a Servidor municipal abaixo relacionado, conforme segue:

Matrí.	Nome	Padrão e Classe	Inicio
287-9	Ivan Barretta	5-E para 5-F	Setembro/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de setembro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:C0A58AD8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº129/2022.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal**,** informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de setembro de 2022:

Contrato Administrativo nº 129/2022; Contratado: NILSON FREITAS RODRIGUES; objeto: Contratação de Motorista; Vigência: 6 meses; Data de assinatura: 01/09/2022; Valor mensal: R$ 2.102,62 (Dois Mil Cento e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Ibiraiaras/RS, em 01 de setembro de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:B0D62B43

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 124/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2022

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, nos termos da Lei Federal n.° 10.520/2002 e Decreto Municipal n.° 2.433/2008, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.° 8.666/1993 e alterações posteriores, torna público o presente edital na modalidade de pregão presencial, do tipo "maior oferta", para a **seleção de instituição financeira e/ou cooperativa de crédito para a cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos do Município**. A sessão pública para julgamento da presente licitação se iniciará às 09h00min00s do dia 21 de setembro de 2022 na sala de reuniões do Município. O edital que contém todas as exigências de participação encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município <www.ibiraiaras.rs.gov.br> e informações podem ser requeridas pelo telefone 54 3355 1122 ou pelo e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

Município de Ibiraiaras/RS, 1º de setembro de 2022.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:A707DD6F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 128/2022

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de agosto de 2022:

Contrato Administrativo n.º 128/2022; Dispensa de Licitação n.º 72/2022; Contratada: IDAF – Instituto De Desenvolvimento, Assessoria e Formação Ltda; objeto: realização do censo previdenciário para aprimoramento dos dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas e dependentes, vinculados ao RPPS; Data de confecção: 31/08/2022; Data de assinatura: 31/08/2022; Valor total: R$ 17.190,00 (dezessete mil, cento e noventa reais).

Ibiraiaras/RS, em 1º de setembro de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:E6BAE8B4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 487/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, ao servidor municipal a seguir relacionado:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
3409-6	Edmilson Paes Borges	30/08/2022	01	Geisson Beck Hahn CRM 26.428

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 30/08/ 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de setembro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:A1705673

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE ADITIVO V AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 91/2018

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo no mês de agosto de 2022:

Aditivo V ao Contrato Administrativo n.º 91/2018; Concorrência n.º 01/2018; Contratada: Tatiane Zampieri; Objeto do aditivo: Renovação para mais 12 meses dos serviços de fonoaudiologia e reajuste nos valores contratuais; Valor por ***sessão*** contratado reajustado: **78,51 (setenta e oito reais e cinquenta e um centavos)**; Valor por ***avaliação*** contratado reajustado: **R$ 160,10 (cento e sessenta reais e dez centavos)**; Valor por km rodado para os serviços de fonoaudiologia fora do perímetro urbano do município: R$ **0,67 (sessenta e sete centavos) por km rodado**; Data de confecção: 29/08/2022.

Ibiraiaras/RS, em 29 de agosto de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:F9B1BE53

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE ADITIVO VI AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 90/2018

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo no mês de agosto de 2022:

Aditivo VI ao Contrato Administrativo n.º 90/2018; Concorrência n.º 01/2018; Contratada: **RELUZI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** - CNPJ n.º 19.922.414/0001-04; Objeto do aditivo: Renovação para mais 12 meses e reajuste nos valores contratados, conforme índice IGPM-FGV dos últimos 12 meses – julho/2022; Valor por hora contratada: **R$ 129,85 (cento e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos)**; Data de confecção: 29/08/2022.

Ibiraiaras/RS, em 29 de agosto de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:6B3998EA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 488/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
3871-7	Valquiria de Mello Pilar	31/08/2022	01	Gelvani I. Fritzen CRM 19.311

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 31/08/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,IBIRAIARAS, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de setembro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:D5E8645F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, nº 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal**,** informa a celebração do seguinte aditivo de contrato administrativo: Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo n.º 022/2022; Contratada: **Juliamara Cecchin**; Cargo: Professor; Prazo: prorrogado até 02/03/2023.

Ibiraiaras/RS, em 02 de setembro de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:35137D3E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 489/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Concede Licença Nojo a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Nojo (5 dias) a Servidora Municipal **Soeni Pimentel da Silva**, matricula nº 3656-0, em face do falecimento de seu pai, Gregorio Pimentel da Silva, conforme Certidão de Registro de Óbito Matrícula nº 102129015520224000050400001289 84, sem prejuízo da remuneração, a partir de 29 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 29/08/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de setembro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:3D109CCD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 13.478/2022

PROCESSO N.º 004/2022

OBJETO: aplicação de penalidade ao servidor MARCELO DOS REIS RUPPELT, no cargo de MOTORISTA.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 81, da Lei Complementar n.º 009/03 – Estatuto dos Servidores Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de setembro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:A3687438

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI042-2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h00m do dia 16 de setembro de 2022, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial PMI042-2022, tipo menor preço, cotação por item (mês), cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de **Oficinas terapêuticas de musicalidade para os pacientes do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, 20 horas semanais,** para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Os interessados deverão acessar o Edital pelo site www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá-RS, 02 de setembro de 2022.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:34EE4798

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 014-2022

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que às 09 horas do dia 22 de SETEMBRO de 2022, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, a Comissão Permanente de Licitações estará reunida para recebimento das propostas relativas à Tomada de Preços 014-2022, tipo menor preço global por lote, visando a Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinados aos serviços de substituição da cobertura existente do Centro Administrativo Olavo Stefanello, localizado na rua Tiradentes, n° 700, Bairro Centro, Município de Ibirubá/RS, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital. O cadastramento dos interessados deverá ser realizado até o dia 16 de setembro de 2022. Os interessados devem obter o edital e seus anexos no *site*: www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 02 de setembro de 2022.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:5CEF88FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0075/2022 - FAMURS

O Município de Imbé, através do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei de Licitações n.º 8.666/93, e no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** no dia 01/09/2022, do recebimento e abertura do Edital de ***Pregão Eletrônico nº 0075/2022***, Processo nº 10099/2022, para Abertura de processo licitatório para Contratação de Pessoa Jurídica, pelo período de doze (12) meses, na modalidade de locação, de software de gestão ambiental para processos administrativos. Para analises de impugnações de Empresas, após alterações será publicada nova data para recebimento e abertura do certame. Informações no Deptº de Licitações, sito Av. Osório, 920, Centro, Imbé/RS. Seg. à sex., das 08:00 às 12:00hs e das 13:30 às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 01 de Setembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:3A3F05E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0076/2022 - FAMURS

O Município de Imbé, através do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei de Licitações n.º 8.666/93, e no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** no dia 01/09/2022, do recebimento e abertura do Edital de ***Pregão Eletrônico nº 0076/2022***, Processo nº 10929/2022, para Abertura de processo licitatório para Registro de preços para aquisição de fraldas geriátricas e fraldas infantis, para a Secretaria de Saúde e Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social. Para analises de impugnações de Empresas, após alterações será publicada nova data para recebimento e abertura do certame. Informações no Deptº de Licitações, sito Av. Osório, 920, Centro, Imbé/RS. Seg. à sex., das 08:00 às 12:00hs e das 13:30 às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 01 de Setembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:2A08C032

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO Nº 58/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826/0001-90.
CONTRATADA: **JUNG E RIBEIRO LTDA ME**, inscrita no CNPJ n° **11.355.974/0001-04**
OBJETO: contratação de empresa para execução de reforma do pátio do Ginásio de Esportes da Escola Getúlio Vargas.

Com base na licitação modalidade Tomada de preço Nº 07/2022, na Lei n° 8.666/93, assim como em conformidade com as condições do Edital 50/2022
VALOR: **R$ 179.953,14 (cento e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos).**

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:86F95CD1

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2022
PROCESSO Nº 340/2022- EDITAL Nº 68/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES E PORTÃO DE ACESSO PARA A ESCOLA GETÚLIO VARGAS, sendo a empresa contratada TREMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.606.109/0001-41, no valor total de R$ 14.135,00 (Catorze mil, cento e trinta e cinco reais).

Independência, 1 de setembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:47276341

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO Nº 57/2022

CONTRATADA: **EMERSON LUIS ROCHA DE MOURA ME**, inscrita no CNPJ n° **21.467.995/0001-75**
OBJETO: contratação de empresa para execução de reforma do Ginásio de Esportes da Escola Getúlio Vargas.

Com base na licitação modalidade Tomada de preço Nº 07/2022, na Lei n° 8.666/93, assim como em conformidade com as condições do Edital 50/2022
VALOR: **R$ 233.792,31 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos).**

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:A7D10AC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 74, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

NOMEIA COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE UM ARADO SUBSOLADOR SETES HASTES PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** comissão para recebimento de um ARADO SUBSOLADOR SETES HASTES, para a Secretaria de Agricultura, adquirido através do PREGÃO ELETRÔNICO 39/2022. Ficando a mesma assim constituída:

Airton Schultz – Técnico Agrícola
Ewerton Luiz Moraes de Medeiros – Mecânico
Dirceu Tartari – Operador de Máquinas

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 31 DE AGOSTO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:10DB9CA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 75, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

O Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993,

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores, como fiscais de contratos:

-Secretaria de Serviços Urbanos e Trânsito – Jonatas Henrique Kunz – Matrícula nº 2647
-Secretaria de Obras e Viação – Jonatas Henrique Kunz – Matrícula nº 2647
-Secretaria de Administração – Cláudia de Sá Kempf – Matrícula nº 1685
-Secretaria de Agricultura – Rejane Meneghetti – Matrícula nº 1712
-Secretaria de Saúde – Fernanda Signori – Matrícula nº 2644
-Secretaria de Educação – Ana Paula Alf Lima – Matrícula nº 2454
-Secretaria da Fazenda – Veridiane Kremer - Matrícula nº 1929
-Secretaria de Assistência Social - Daniele Mariane Giovelli - Matrícula nº 1849
-Contratos referentes à Informática – Irineu Antônio Schmidt - Matrícula nº 2007
-Contratos referentes à Obras e Serviços de Engenharia – Felipe Feron Kirschner -Matrícula nº 2688
-Contratos referentes à Medicamentos – Marla Elisa Bernardi – Matrícula nº 1422
-Contratos referentes à Merenda Escolar - Marina Andréia Traesel – Matrícula nº 1091

Art. 2º A fiscalização dos contratos será feita pelos servidores devidamente designados nesta Portaria, cujas as atribuições são:
I – solicitar a autuação dos processos de fiscalização imediatamente ao recebimento do contrato e anexos, fornecido a ele em, no máximo, cinco dias úteis após a assinatura;
II - conhecer os termos do edital ou do convite e as condições do contrato, em especial os prazos, os cronogramas, as obrigações das partes, os casos de rescisão, a existência de cláusula de reajuste, se for o caso, e as hipóteses de aditamento.
III – acompanhar e fiscalizar a execução da obra, do serviço ou do fornecimento de bens, em estrita observância ao edital e ao contrato;
IV – juntar documentos, registrar telefonemas, fazer anotações, redigir atas de reunião, anexar correspondências, inclusive as eletrônicas, e quaisquer documentos relativos à execução do contrato, no processo de fiscalização;
V – registrar, nos autos do processo de fiscalização, todas as ocorrências durante a execução do contrato, notificando o contratado, por escrito, a sanar os problemas em prazo hábil, a ser estipulado de acordo com o caso concreto;
VI – fazer cumprir fielmente as obrigações tratadas, relatando por escrito e sugerindo à autoridade superior a aplicação das sanções, na forma do edital e do contrato, no caso de inadimplência, garantindo ao contratado o direito de defesa;
VII– conferir a conclusão das etapas e o cumprimento das condições de pagamento;

VIII – dar recebimento provisório das obras, serviços e compras mediante termo circunstanciado; assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art.73, da Lei Federal no8.666/1993.
IX – dar recebimento definitivo das obras, serviços e compras mediante termo circunstanciado, se houver previsão expressa na portaria de designação; e
X – outras previstas na portaria de designação.

Art. 3º O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
§ 2o Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
Art. 4º O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5º Findas as obrigações decorrentes do contrato, cabe ao fiscal, formalizar relatório sobre a execução do contrato, sugerindo alterações nos futuros instrumentos, visando a maior eficiência nas contratações da Administração.

Art. 6º Para os fins desta portaria, o fiscal deverá observar as disposições previstas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Art. 7º Os servidores responderão civil, penal e administrativamente, em especial com incurso nas penalidades da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, pelos seus atos no exercício das atribuições nesta Portaria fixadas.

Art. 8º Fica revogada a Portaria n.° 42, de 06 de maio de 2022.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 31 DE AGOSTO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:CF3638EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 01-2022.

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da **CONCORRENCIA nº 01/2022,** as 14:00 horas do dia 26 DE SETEMBRO DE 2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ, EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE.
Dúvidas pelo telefone:(55)3745- 1288; RAMAL 216
; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Irai, 09 DE AGOSTO DE 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:E4D85C4D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 17-2022.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES.
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 17/2022, COM ABERTURA NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2022, 14 HORAS.
Dúvidas pelo telefone:(55)3745 - 1288; RAMAL 216; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 24 de agosto de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:59CA2420

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO CHAMADA PUBLICA Nº 02/2022.

O MUNICÍPIO DE IRAÍ torna público que as 14:00 horas do dia 15 de setembro de 2022, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Chamada Publica nº 02-2022. Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar convênio: Pnae -MDE.
Maiores informações pelo fone (55) 3745 - 1288 ou pelo site:www.irai.rs.gov.br.

Irai, 24 de agosto de 2022

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:A970F0F4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01-2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA da **CONCORRENCIA nº 01/2022,** para as 14:00 horas do dia 13 DE OUTUBRO DE 2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ, EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE.
Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 - 1288; RAMAL 216; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 25 DE AGOSTO DE 2022

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:7F8C16AC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 01-2022

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a segunda RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA da **CONCORRENCIA nº 01/2022,** para as 14:00 horas do dia 19 DE OUTUBRO DE 2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ, EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE.
Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 - 1288; RAMAL 216; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Irai, 01 de setembro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:3C796AB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 177/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 177/2022, Processo Administrativo nº 267/2022, conforme informações abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço e fornecimento de peças para conserto do veículo ambulância Ducato Fiat, placa IWT 3F17, da SMS.

Fundamento: Artigo nº 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: SILVANA GONÇALVES SCARAMUSSA ME
CNPJ: 12.445.700/0001-79

Homologação: 30/08/2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:AEA9B4E8

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 178/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 178/2022, Processo Administrativo nº 268/2022, conforme informações abaixo:

Objeto: Locação de transporte, para viagem a cidade de Ijuí, no evento "Dia de campo", com os produtores do nosso município.

Fundamento: Artigo nº 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: LEONARDO CRISTOFARI MANZONI E CIA LTDA
CNPJ: 10.683.880/0001-00

Homologação: 31/08/2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:1FC5EFCA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 494/2022

Contratado**: AYA BRASIL COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **40.084.781/0001-64**
Objeto: Aquisição de Papel Higiênico.
Valor: R$ 646,50 (Seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)
Pregão Eletrônico nº 021/2022.
Datado de 30/08/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 495/2022

Contratado**: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**
CNPJ: **17.417.928/0001-79**
Objeto: Aquisição de Ar-condicionado.
Valor: R$ 5.034,00 (Cinco mil e trinta e quatro reais)
Pregão Eletrônico nº 009/2022.
Datado de 30/08/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:661ED162

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022 – Contratação de mão de obra com fornecimento de material para reforma e readequação do prédio de dois pavimentos da ESCOLA GETÚLIO VARGAS - Emenda Parlamentar n° 32980001, o certame será realizado no dia 23/09/2022, às 08:00 na sala do Setor de Licitações da Prefeitura de Itaqui/RS. **TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022** – Contratação de mão de obra com fornecimento de material para reforma e melhorias na EMEI MARIA CÂNDIDA PIFFERO MONTEIRO**,** o certame será realizado no dia 23/09/2022, às 11:00 na sala do Setor de Licitações da Prefeitura de Itaqui/RS. A íntegra do Edital está disponível no site www.itaqui.rs.gov.br Informações(55) 3431.1100/ r: 230/231.

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:F2E602BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Referente ao Processo Nº 7783/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INFORMATIVOS TÉCNICOS. Ratifico, nos termos do Artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura Municipal de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:3CCE8366

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE DATA

RETIFICAÇÃO DE DATA - Pregão Eletrônico nº 052/2022 – Registro de Preços de Cadeiras a ser realizado **dia 21/09/2022, com análise das propostas das 09h30min às 09h59min e início da sessão de lances a partir das 10h** no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Itaqui-RS, 01/09/2022.

ROSECLEI ALVES VEPPO.
Pregoeira.

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:162D57F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 493/2022

Contratado**: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS - IGAM**
CNPJ: **01.484.706/0001-39**
Objeto: Aquisição de Serviços Técnicos.
Valor: R$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais)
Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022.
Datado de 30/08/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:3B12FFC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 071/2022

Contratado**: CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO E ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **82.381.815/0006-37**
Objeto: Reequilíbrio.
Ata de Registro de Preços nº 005/2022
Valor do Item 01: R$ 5.693,78 (Cinco mil e seiscentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos)
Datado de 30/08/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:567D72AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2022: Referente ao Processo Nº 8842/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022 para a **AQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÕES EXCLUSIVAS DA EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA.** Ratifico, nos termos do Artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/1993 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura Municipal de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:985136FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2022 – Aquisição de MAQUINÁRIO a ser realizado **dia 16/09/2022, com análise das propostas das 10h30min às 10h59min e início da sessão de lances a partir das 11h** no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Itaqui-RS, 01/09/2022.

ROSECLEI ALVES VEPPO.

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:0748660E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA 51/2022

EXTRATO DISPENSA 51/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA**, acolhendo parecer exarado no processo de dispensa n° 51/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de árbitros e auxiliares para o Campeonato Municipal de Futsal. Empresa **ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS E AUXILIARES DE PAULO BENTO/RS**, inscrita no CNPJ 05.420.688/0001-82, no valor total de R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

Jacutinga/RS, 01 de setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO BORDIN.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinícius Pegoraro
Código Identificador:D73BCBA9

LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA 53/2022

EXTRATO DISPENSA 53/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA**, acolhendo parecer exarado no processo de dispensa n° 53/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de empresa para conserto emergencial da máquina Patrola Caterpillar 120B. O equipamento se faz necessário para manutenção

das estradas e demais serviços demandados pela Secretaria de Obras, Viação e Trânsito. Empresa **LG MÁQUINAS E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ 11.498.183/0001-33, no valor total de R$ 11.458,59 (onze mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

Jacutinga/RS, 1º de setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO BORDIN.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinícius Pegoraro
Código Identificador:C6DB1294

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei 10.520/02, decreto federal 3.555/00, decreto municipal 220/06 e LC 123/06 e suas posteriores alterações, torna público aos interessados a abertura da licitação:
PREGÃO PRESENCIAL 044/2022 – PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA ZONA RURAL, CONFORME DESCRIÇÃO E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO - dia **16/09/2022** às **09:00 h**.
O Edital estará disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.jaguarao.rs.gov.br. A Licitação será realizada no Núcleo de Licitações/Compras da Prefeitura Municipal de Jaguarão, Avenida 27 de Janeiro - 422. Informações fone: (53) 3261-5880 no horário das 08h às 12h.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:697D7296

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 22-2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.º 22-2022

A Prefeitura de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL AMBULATORIAL PELO PERIODO DE 12 MESES,** abertura prevista para 22 de setembro de 2022 às 09:00 h. Maiores informações no site www.portaldecompras.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 01 de Setembro de 2022.

OSNEI DO SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Leida Vidor Possobom
Código Identificador:71B7EFE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 23-2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.º 23-2022

A Prefeitura de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INFORMATICA E EQUIPAMENTOS PARA A FARMÁCIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR NAUDAR VICENTE KONZEN,** abertura prevista para 15 de setembro de 2022 às 09:00 h. Maiores informações no site www.portaldecompras.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 01 de Setembro de 2022.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Leida Vidor Possobom
Código Identificador:527EBD1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 138/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 169/2022.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Assistência Social.

OBJETO: Contratação de profissional para sessão de fotos para gestantes do Programa Gerindo a Vida.

VALOR: R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 01 de setembro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:4A46A546

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 91/2022

ESPÉCIE:CONTRATO Nº 88/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2022.
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADO: Innova Consultoria Ambiental Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de Projeto de Recuperação de Área Degradada.
VALOR: R$ 9.000,00 (nove mil mil).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 01 de setembro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:9623FB98

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 935/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de licença saúde que tem direito a Senhora LUANA DE OLIVEIRA, retroagindo seus efeitos a data de 29 de Agosto de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 31 de Agosto de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:9EDE54CE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 936/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 02 (dois) dias de licença saúde que tem direito a Senhora ELISABETE DE AZEREDO VALENTE, retroagindo seus efeitos a data de 22 de Agosto de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 31 de Agosto de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:64D0C661

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 937/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 07 (sete) dias de licença saúde que tem direito a Senhora DENIA DE OLIVEIRA PICOLOTTO, retroagindo seus efeitos a data de 22 de Agosto de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 31 de Agosto de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:9493EFB2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 938/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora REJANE RODRIGUES DA ROSA, retroagindo seus efeitos a data de 23 de Agosto de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 31 de Agosto de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:1DE1CF38

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 939/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora JULIA ANDRIELE GRABOSKI, retroagindo seus efeitos a data de 25 de Agosto de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 31 de Agosto de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:D65338F0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 940/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 02 (dois) dias de licença saúde que tem direito a Senhora VERENICE TEREZINHA PIUCCO, retroagindo seus efeitos a data de 25 de Agosto de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 31 de Agosto de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:A92140A3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 941/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 02 (dois) dias de licença saúde que tem direito a Senhora SONIA MARA ANACLETO RECH, retroagindo seus efeitos a data de 25 de Agosto de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 31 de Agosto de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:7BCCF7F7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 942/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 07 (sete) dias de licença saúde que tem direito a Senhora JULIA ANDRIELE GRABOSKI, retroagindo seus efeitos a data de 26 de Agosto de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 31 de Agosto de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:FAC4F694

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 943/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de licença saúde que tem direito a Senhora ANDRIELE LEONARDI BARBON, retroagindo seus efeitos a data de 27 de Agosto de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 31 de Agosto de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:B5FA17F9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 944/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, licença saúde que tem direito a Senhora MARIA LUIZA RODRIGUES APOLINÁRIO, até o dia 30 de Setembro de 2022, conforme Comunicação de Decisão do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 31 de Agosto de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:73B1A7A8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 945/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Licença por Motivo de doença em Pessoa da Família"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 02 (dois) dias de licença para cuidar de pessoa da família (filha), que tem direito a Senhora MARCIA GONÇALVES GIRALDELLO DOS ANJOS, retroagindo seus efeitos a data de 30 de Agosto de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 31 de Agosto de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:9000DA6C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 946/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 02 (dois) dias de licença saúde que tem direito a Senhora MARIA SALETE ASSONÁLIO RIBEIRO, retroagindo seus efeitos a data de 29 de Agosto de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 31 de Agosto de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:A575DE78

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 947/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, licença saúde por prazo indeterminado, que tem direito o Senhor RODRIGO SANTINI DE LIMA, retroagindo seus efeitos a data de 23 de Agosto de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 31 de Agosto de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:EA452D51

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 948/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 02 (dois) dias de licença saúde que tem direito a Senhora MARIA EDUARDA DA SILVA DA ROSA, retroagindo seus efeitos a data de 30 de Agosto de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 31 de Agosto de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:E7F64977

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 949/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de licença saúde que tem direito a Senhora CINARA RIZZI CECCHIN, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 31 de Agosto de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:07424FF3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 950/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio Convertido em Pecúnia"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertidos em Pecúnia, que tem direito a Senhora REJANE RODRIGUES DA ROSA, referente ao período aquisitivo de 18/04/2016 a 26/08/2022, conforme Processo Interno nº 193/2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 31 de Agosto de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:9F5D3E14

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 951/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR, a Senhora ELISANGELA BELLAVER, do cargo de Assessor Administrativo (CC-05), a partir de 31 de Agosto de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 31 de Agosto de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:A65F2B2B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 952/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR, o Senhor ALBANO MARTINS DA SILVA, do cargo de Diretor de Serviços Urbanos (CC-04), a partir de 31 de Agosto de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 31 de Agosto de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:19385ABF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 953/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Nomeação de Servidor"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer o cargo de Diretor de Serviços Urbanos (CC-04) o Senhor CELSO LIMA, a partir de 01 de Setembro de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 01 de Setembro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:119D51CB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 954/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Nomeação de Servidor"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei

Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer o cargo de Assessor de Licitações (CC-05) a Senhora ELISANGELA BELLAVER, a partir de 01 de Setembro de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 01 de Setembro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:E275F397

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 955/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe Sobre Relotação de Servidor"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano o Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

RELOTAR, a Senhora MIRCIELE DOS SANTOS, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 01 de Setembro de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 01 de Setembro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:D762FD96

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 956/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 02 (dois) dias de licença saúde que tem direito o Senhor ANDRÉ GEHLEN, retroagindo seus efeitos a data de 31 de Agosto de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 01 de Setembro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:50299506

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO REDONDO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 torna público que a partir das **9hs** do dia**15/09/2022**através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o**Pregão Eletrônico nº 49/2022, para contratação de empresa especializada para execução de transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos do Município** Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 3224 0120 ou pelo e-mail:licitacao@morroredondo.rs.gov.br

Morro Redondo, 01 de setembro de 2022.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:ACF9B2AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 002/2022. Contrato de Prestação de Serviços nº 059/2022. Objeto: Prorrogação contratual pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 06 de setembro de 2022 a 04 de dezembro de 2022. Contratado: **DOBIL ENGENHARIA LTDA**. Data de assinatura: 1º/09/2022.

Termo Aditivo nº 001/2022. Contrato de Prestação de Serviços nº 060/2022. Objeto: Prorrogação contratual pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 04 de setembro de 2022 a 02 de dezembro de 2022. Contratado: **PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA**. Data de assinatura: 1º/09/2022.

Morro Reuter/RS, 1º de setembro de 2022.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:A6A88DAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 518/2022

Contratante: Munícipio de Mostardas.
Contratada: Cleoni da Rosa Lisboa 00714448079
CNPJ nº 32.426.296/0001-01
Objeto: contratação de serviço de instalação de ar condicionado de 12 mil BTUS para Secretária Municipal de Obras.

Valor Contratual R$600,00 (seiscentos reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 30 de Agosto de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador:89343862

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA

MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2022

O Município de Nova Alvorada – RS, comunica a todos os interessados que no dia 15 de setembro de 2022, às 14h estará recebendo as propostas para a Aquisição de Equipamento de Ultrassonografia. Cópia do edital no site http://www.novaalvorada.rs.gov.br

EDILSON ANTONIO ROMANINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Padova
Código Identificador:92858DFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO 2022/01

EDITAL Nº.2022/103

FLAVIO EMILIO JOST, Prefeito Municipal de Nova Hartz/RS, **TORNA PÚBLICA** a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados em Concurso Público para tomar posse:

CONCURSO PÚBLICO Nº.2022/01: ADVOGADO(A) - **RODRIGO TOALDO CAPPELLARI**, classificado(a) em 1º lugar.

CONCURSO PÚBLICO Nº.2022/01: COZINHEIRO(A) - **ALANA STEIN ENINGER**, classificado(a) em 1º lugar.

CONCURSO PÚBLICO Nº.2022/01: EDUCARDOR(A) MULTIMEIOS - **PRISCILA SOFIA HENKEL**, classificado(a) em 1º lugar.

CONCURSO PÚBLICO Nº.2022/01: EDUCARDOR(A) MULTIMEIOS - **VIVIAN DAUANA KOHLER**, classificado(a) em 2º lugar.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS. Apresentar documentos para a posse. Contato com a Secretaria Municipal de Administração, no endereço Rua Emílio Jost, 387 – Bairro Centro, Nova Hartz/RS, telefone (51) 3565-1111.

Nova Hartz/RS, 02 de setembro de 2022.

Registre e publique-se:

FLAVIO EMILIO JOST
Prefeito Municipal

SIDINEI ANTONIO FERRARI DE QUADROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jean Jeison Fuhr
Código Identificador:EFB07A7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1665 DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 15.736/2022, resolve:

Resolve:
Art. 1º **– Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA** para o servidor **JOSE ROBERTO ROSA PINHO,** Mat. 3514-01, Cargo de Operador de Máquinas, estatutário, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, **equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária**, até completar as exigências para aposentadoria compulsória, considerando que o servidor implementou direito à Aposentadoria Voluntária, pela regra da Integralidade pela média prevista no Art. 40 § 1°, Inciso III, "a" da CF Redação Emenda 41/2003. Este abono será custeado com recursos próprios e não vinculados aos recursos do Fundo de Previdência.
Art. 2º Os efeitos desta Portaria **serão contados a partir desta data,** revogando as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (25/08/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:E7F5BB46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.666, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 15.766 /2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença luto de 8 (Dias) a partir do dia 25 de agosto de 2022, para o servidor MICHEL MATHEUS MACHADO PEDROSO, matrícula nº 16331-1, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, por falecimento de seu pai, Sr. AIRTON DE OLIVEIRA PEDROSO, de acordo com a certidão de óbito nº 099002 01 55 2022 4 00313 034 0062433 40

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de agosto de 2022 (25/08/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (26/08/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:4572EC65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.667, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 15.582/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 22 a 26 de agosto de 2022 (22/08/2022 a 26/08/2022), a servidora JOELMA ESCOBAR RICORI, matrícula nº 15610-1, cargo de Assistente de Educ. Infantil lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de agosto de 2022 (22/08/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (26/08/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:BC53E53D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.669, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 15.746/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Acidente de Trabalho, no período de 20 a 28 de agosto de 2022 (20/08/2022 a 28/08/2022), ao servidor REGIS DIB TRINDADE DA FONTOURA, matrícula nº 16754-1, cargo de Guarda Municipal Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Industria Comércio e Desenvolvimento – SMICD, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de agosto de 2022 (20/08/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (26/08/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:13FC4655

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.671, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 15.717/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 22 a 25 de agosto de 2022 (22/08/2022 a 25/08/2022), para a servidora FABIANE SAÚDE FINATTO, matrícula nº 14427-1, cargo de Merendeira lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de agosto de 2022 (22/08/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (26/08/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:F6A703DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.672, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 15.711/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 22 a 28 de agosto de 2022 (22/08/2022 a 28/08/2022), para a servidora MARCIELI RENATA BELUCZYK PALUDO, matrícula nº 7170-1, cargo de professora lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de agosto de 2022 (22/08/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (26/08/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:34316415

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.673, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme processo nº 15.827/2022 SMEC,resolve:

Art. 1º REMOVER o servidor VAGNER SILVA DA ROSA, matrícula nº 16801-1, Motorista, lotado na para Secretaria Municipal de Trabalho, cidadania e Ação Social – SMTCAS para Secretaria Municipal deEducação e Cultura – SMEC.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitosentram em vigor em 31 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aovigésimo sextodia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (26/08/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamen

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:52C93908

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.674 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.230/2015 e o Decreto nº 68/2021, e considerando o Processo nº 15.312/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER a Gratificação Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento básico mensal da servidora ESTER PEREIRA ROMERO, Mat. 16451-4, cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, em atendimento à Declaração de Insalubridade nº 042/2022, expedida pelo Setor de Segurança no Trabalho da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SMAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de agosto de 2022 (02/08/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (26/08/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:806748F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.675, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 15.758/2022, resolve:

Art. 1º DESIGNAR como Defensora Dativa, no período de vigência da Portaria nº 1.608/2022, a servidora Sra. MARCELA DA SILVA SOARES, matrícula 16353-4, cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento -SMAP.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (26/08/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:7C4D7CE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1676, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 15.879/2022, resolve:

Art. 1º **AVERBAR** no Dossiê de Pessoal do servidor, **AURELIO DA ROCHA MELO**, de Matrícula 1414-01, cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, o **Tempo de Serviço Prestado ao Serviço Público** constante na Certidão de Tempo de Contribuição n° 23001240.1.00796/22-4, NIT 1706060851-4, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em 07/06/2022, num total de 257 dias de trabalho de contribuição previdenciária vinculado ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), destinando suas contribuições previdenciárias conforme relação abaixo:

Tempo Prestado ao Serviço Público		
Empresa	**Período**	**Tempo**
Município de Nova Santa Rita	14/10/1993 a 30/06/1994	0ano, 8meses, 17dias

Art. 2º Os efeitos desta Portaria **serão contados a partir desta data,** revogando as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (29/08/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:D168A2E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.677, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 14.835/2022 resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 03 a 17 de agosto de 2022 (03/08/2022 a 17/08/2022), para a servidora CLAUDIA APARECIDA BEDNAREK, matrícula nº 5738-1 cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC-, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao 3º dia do mês de agosto de 2022 (03/08/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (29/08/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:122DB4F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL Nº 05/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

O MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS, TORNA PÚBLICO, QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO TRANSPORTE AOS ALUNOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS, REGULARMENTE MATRICULADOS, PARA O 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2022, QUE ESTEJAM FREQUENTANDO CURSOS DE ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTES, UNIVERSITÁRIOS, CURSOS PROFISSIONALIZANTES E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (ENSINO MÉDIO).
- As inscrições serão realizadas no período de 01/09/2022 a 16/09/2022, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada na avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Centro Administrativo Lourenço Edwino Scheffel, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira.
Cópia do Edital poderá ser obtida na Prefeitura Municipal de Novo Cabrais e no Site Oficial do Município. Maiores informações pelos telefones (0xx51) 3616-5010/5013 ou 51-996616316, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, e na Secretaria Municipal de Educação.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:9783D55C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1759/2022

Portaria nº 1759/2022 – CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA BIANCA DA SILVA AGLIARDI, matrícula nº 4958-01 no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe B para Classe C, a contar de 16 de agosto de 2022, de acordo com o processo nº 21362/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:1AD7B93C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1760/2022

Portaria nº 1760/2022– ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 04, NO PERCENTUAL DE 7% (SETE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO, o servidor **MARCIO DA SILVA ZANONI,** matrícula 6922-01, do cargo de motorista, padrão 04, a partir de 29 de agosto de 2022, de acordo com o processo nº 22579/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B66CA759

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1761/2022

Portaria nº 1761/2022 – ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 06, NO PERCENTUAL DE 7% (SETE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO, o servidor **JOSE LEONARDO DA COSTA,** matrícula 5296-02, do cargo de operador especializado, padrão 06, a partir de 22 de agosto de 2022, de acordo com o processo nº 21799/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:117A64A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1762/2022

Portaria nº 1762/2022 de 01/09/2022 – Transfere de lotação o servidor **EMERSON DA SILVEIRA,** matrícula 3426-01, do cargo de motorista, padrão 04, da Secretaria de Meio Ambiente Agricultura e Pecuária para a Secretaria de Saúde, a partir de 02 de setembro de 2022, conforme processo nº 22833/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:1B67B86E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1763/2022

Portaria nº 1763/2022– Transfere de lotação o servidor **JOSE AUGUSTO DA SILVA COLOMBO,** matrícula 4990-01, do cargo de operário, padrão 02, da Secretaria de Meio Ambiente Agricultura e Pecuária para o Gabinete do Prefeito, com posto de trabalho na Subprefeitura da Borússia, a partir de 02 de setembro de 2022, conforme processo nº 22833/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:6609C927

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1764/2022

Portaria nº 1764/2022 – CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA MARIA GORETI DADA SILVA, matrícula nº 2479-01, no percentual de 5% (cinco por cento)

sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe E para Classe F, a contar de 22 de julho de 2022, de acordo com o processo nº 18823/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:D1A7DD70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1765/2022

Portaria nº 1765/2022 – CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR JORGE LUIZ CARVALHO MACHADO, matrícula nº 3139-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe E para Classe F, a contar de 25 de julho de 2022, de acordo com o processo nº 18903/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:1E43317F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1766/2022

Portaria nº 1766/2022 – CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA EMILI GRASIELI DALPIAZ, matrícula nº 3692-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe D para Classe E, a contar de 25 de julho de 2022, de acordo com o processo nº 18914/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:9F5E6081

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1767/2022

Portaria nº 1767/2022 – CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR CASSIO MARTINS, matrícula nº 3620-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe D para Classe E, a contar de 25 de julho de 2022, de acordo com o processo nº 18967/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:79B6C433

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1768/2022

Portaria nº 1768/2022 – CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA GLADIS BEATRIZ GOMES DA SILVA, matrícula nº 5869-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe A para Classe B, a contar de 25 de julho de 2022, de acordo com o processo nº 18972/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:BBA87A2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1769/2022

Portaria nº 1769/2022 – CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR MARCIO SILVA GONCALVES, matrícula nº 2475-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe E para Classe F, a contar de 28 de julho de 2022, de acordo com o processo nº 19348/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:53926D12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1771/2022

Portaria nº 1771/2022 – CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA JUCIMARA RAUPP DA ROSA CHAVES, matrícula nº 2857-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe E para Classe F, a contar de 04 de agosto de 2022, de acordo com o processo nº 20033/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:5352567C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1772/2022

Portaria nº 1772/2022 – CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA FLAVIA AGUIAR LEMOS, matrícula nº 5949-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe A para Classe B, a contar de 08 de agosto de 2022, de acordo com o processo nº 20355/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:9E1590B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1773/2022

Portaria nº 1773/2022 – CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA ISABEL CRISTINA DE SOUZA, matrícula nº 4933-02, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe B para Classe C, a contar de 09 de agosto de 2022, de acordo com o processo nº 20480/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:07C92E24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 039/2022

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 039/2022
CREDENCIADA: CRF - CENTRO RECREATIVO FELICIDADE
CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto
A aquisição de vagas em escolas de educação infantil para atender alunos da Rede Pública Municipal, de quatro meses a seis anos de idade, em turno integral e parcial, em conformidade com o que dispõe o Parecer CEED (Conselho Estadual de Educação) 398/2005, parâmetros de qualidade para a Educação Infantil - MEC, Normas Gerais da Lei n° 8.666/1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:D7BE5574

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 103/2022

CONTRATO Nº 103/2022
CONTRATADA: ANDRÉ GIULIANE TEIXEIRA 00790654067
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A CONTRATADA prestará ao CONTRATANTE, os serviços profissionais de sua especialidade, que consiste de 01 (um) show formato solo com o cantor André Teixeira, com início aproximadamente as 21h30min, com duração aproximada de 1 (uma) hora, no dia 15 de setembro de 2022, durante a realização do evento da Semana Farroupilha.
PRAZO: 01 (um) dia, em 15 de setembro de 2022
VALOR: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Inexigibilidade de licitação
EXPEDIENTE: 21551/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:EB97557A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 104/2022

CONTRATO Nº 104/2022
CONTRATADA: ELISANDRO DA LUZ DA ROSA
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A CONTRATADA prestará ao CONTRATANTE, os serviços profissionais de sua especialidade, que consiste de 01 (um) show formato Banda com GRUPO OH DE CASA, com início aproximadamente às 23h30min, com duração aproximada de 3 (três) horas, no dia 16 de setembro de 2022, durante a realização do evento da Semana Farroupilha.
PRAZO: 01 (um) dia, em 16 de setembro de 2022
VALOR: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
Inexigibilidade de licitação
EXPEDIENTE: 21781/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:5FEAE6F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 105/2022

CONTRATO Nº 105/2022
CONTRATADA: LORENZO PEREIRA MUNARI
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A CONTRATADA prestará ao CONTRATANTE, os serviços profissionais de sua especialidade, que consiste de 03 (três) shows formato Solo com Enzo Munari, com duração de 1 (uma) hora, no dia 16 de setembro de 2022, de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, no dia 17 de setembro de 2022, e de 03 (três) horas no dia 19 de setembro de 2022, durante a realização do evento da Semana Farroupilha.
PRAZO: 03 (três) dias, em 16, 17, 19 de setembro de 2022
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Inexigibilidade de licitação
EXPEDIENTE: 21712/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A862213F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 107/2022

CONTRATO Nº 107/2022
CONTRATADA: GERADORES CANOAS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de locação de Gerador de Energia Elétrica à Diesel com potência mínima de 180 kVA, incluindo transporte, mão de obra, materiais, combustível e acessórios para seu funcionamento, visando atendimento a evento promovido pela Secretaria de Desenvolvimento e Turismo, por um período de 8 dias conforme condições e especificações deste Edital;
PRAZO: 13 de setembro de 2022 a 20 de setembro de 2022
VALOR: R$ 37.445,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais)
Dispensa de Licitação
EXPEDIENTE: 21650/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:1E60907F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1770/2022

Portaria nº 1770/2022 – CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01 de setembro de 2022, à servidora **ROSANE HAMMEL**, matrícula 2966-01, cargo de Bibliotecária, padrão 08 subpadrão 02, classe D, Estatutária, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 6.962,25 (Seis mil novecentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos) de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FPSMO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:64C6C4BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 146/2022
EMENTA: Autoriza a prorrogar por 12 (doze) meses os contratos oriundos da Lei Municipal n.º 5.852, de 13 de dezembro de 2016.
DATA: 30/08/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:2F0370FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 147/2022
EMENTA: Prorroga a vigência e os efeitos da Lei Municipal n.º 6.087, de 12 de setembro de 2018.
DATA: 30/08/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:7ACC7AE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 148/2022
EMENTA: Prorroga a vigência e os efeitos da Lei Municipal n.º 6.527, de 22 de outubro de 2021.
DATA: 30/08/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:BD6E0D18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS/RESCISÃO
MÊS DE REFERÊNCIA - AGOSTO
(Lei Federal 8666/93, artigo 61 parágrafo único)

1º Termo Aditivo. Processo Administrativo nº 45/2020. Pregão Presencial nº 20/2020. Contração de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software específico para gerenciamento do IPM (Índice de Participação do Município) na arrecadação do ICMS e do ISS, juntamente com suporte técnico, manutenção, implantação, parametrização e treinamento de pessoal para Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 117/2020. Masper Assessoria LTDA.** CNPJ: 08.402.772/0001-61. Valor: R$ 4.251,40. Vencimento: 31/07/2023. **6º Termo Aditivo. Processo Administrativo nº 12/2022. Pregão Presencial nº 01/2022**. Aquisição de óleo diesel S10 e BS500 para as máquinas e caminhões da Prefeitura Municipal de Palmitinho. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 43/2022. Amauri Zanchet.** CNPJ: 30.095.205/0002-40. Valor: Óleo Diesel S-10 R$ 7,3118 e Óleo Diesel BS500 R$ 7,2879. Vencimento: 31/12/2022. **Processo Administrativo nº 102/2022. Dispensa de Licitação nº 42/2022**. Aquisição de óculos com armação simples e lentes de grau para perto e longe, para serem doados aos alunos da rede municipal de ensino com problemas de visão, conforme Lei Municipal nº 2864/2021 e Lei Municipal nº 2957/2022, que cria o Programa VISÃO ADEQUADA. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 224/2022. ÓPTICA JEDE LTDA.** CNPJ: 14.498.137/0001-22. Valor: R$ 4.360,00. Vencimento: 31/12/2022. **Processo Administrativo nº 102/2022. Dispensa de Licitação nº 42/2022**. Aquisição de óculos com armação simples e lentes de grau para perto e longe, para serem doados aos alunos da rede municipal de ensino com problemas de visão, conforme Lei Municipal nº 2864/2021 e Lei Municipal nº 2957/2022, que cria o Programa VISÃO ADEQUADA. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 225/2022. C. GARIBALDI & S.I. MENEGUSSO LTDA.** CNPJ: 13.104.011.0001-60. Valor: R$ 4.360,00. Vencimento: 31/12/2022. **Processo Administrativo nº 103/2022. Dispensa de Licitação nº 43/2022**. Contratação de oficina especializada para conserto da suspensão, freios e molas do caminhão placa IRB-1375, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura, conforme orçamentos em anexo. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 226/2022. MECÂNICA ROSSATO LTDA.** CNPJ: 28.998.721/0001-51. Valor: R$ 9.359,00. Vencimento: 12/08/2022.**1º Termo Aditivo. Processo Administrativo nº 70/2022. Tomada de Preços nº 02/2022**. Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada global, para construção de quiosque, banheiro e sistema de captação de água da chuva, no Complexo Esportivo Municipal. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 195/2022. CONSTRUTORA SPONCHIADO BETTIO LTDA - EPP.** CNPJ: 17.833.539/0001-24. Valor: R$ 30.971,64. Vencimento: 14/06/2023. **Processo Administrativo nº 97/2022. Pregão Eletrônico nº 13/2022**. Aquisição de gêneros alimentícios para confecção da alimentação escolar para os alunos da rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 222/2022. NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.** CNPJ: 07.814.016/0001-87. Valor: 45.320,80. Vencimento: 31/12/2022. **Processo Administrativo nº 97/2022. Pregão Eletrônico nº 13/2022**. Aquisição de gêneros alimentícios para confecção da alimentação escolar para os alunos da rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 223/2022. RONALDO ADRIANO DOS SANTOS 01640970070.** CNPJ: 42.266.051/0001-00. Valor: R$ 48.205,70. Vencimento: 31/12/2022. **7º Termo Aditivo. Processo Administrativo nº 12/2022. Pregão Presencial nº 01/2022**. Aquisição de óleo diesel S10 e BS500 para as máquinas e caminhões da Prefeitura Municipal de Palmitinho. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 43/2022. Amauri Zanchet.** CNPJ: 30.095.205/0002-40. Valor: Óleo Diesel S-10 R$ 7,0382 e Óleo Diesel BS500 R$ 6,9473. Vencimento: 31/12/2022. **Processo Administrativo nº 105/2022. Dispensa de Licitação nº 44/2022** Aquisição de gêneros alimentícios para confecção da alimentação escolar para os alunos da rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 229/2022. ADELAIDE BONAFÉ ALBARELLO.** CNPJ: 94.621.703/0001-80. Valor R$ 37.361,90. Vencimento: 31/12/2022. **Processo Administrativo nº 92/2022. Tomada de Preços nº 06/2022.** Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada global, para construção de rede de instalação elétrica em Campo de Futebol, no município de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 227/2022. CANDOLI CONSTRUÇÕES LTDA.** CNPJ: 10.901.126/0001-90. Valor: R$ 268.030,34. Vencimento: 02/08/2023. **Processo Administrativo nº 105/2022. Dispensa de Licitação nº 44/2022** Aquisição de gêneros alimentícios para confecção da alimentação escolar para os alunos da rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 229/2022. ADELAIDE BONAFÉ ALBARELLO.** CNPJ: 94.621.703/0001-80. Valor R$ 37.361,90. Vencimento: 31/12/2022. **Processo Administrativo nº 105/2022. Dispensa de Licitação nº 44/2022** Aquisição de gêneros alimentícios para confecção da alimentação escolar para os alunos da rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 230/2022. SUPERMERCADO SÃ LUIZ EIRELI.** CNPJ: 37.366.661/0001-45. Valor R$ 16.400,90. Vencimento: 31/12/2022. **Processo Administrativo nº 105/2022. Dispensa de Licitação nº 44/2022** Aquisição de gêneros alimentícios para confecção da alimentação escolar para os alunos da rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 231/2022. COOPERATIVA TRITICOLA DE FREDERICO WESTPHALEN LTDA.** CNPJ: 89.982.268/0019-09. Valor: R$ 42.880,00. Vencimento: 31/12/2022. **2º Termo Aditivo. Processo Administrativo nº 35/2021. Pregão Eletrônico nº 17/2021**. Aquisição de Um Caminhão Tração 6x4, equipado com Caçamba Basculante para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Palmitinho/RS, conforme Convênio/MDR 24378/2020 e Proposta nº 024378/2020. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 105/2021. VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI.** CNPJ: 21.700.911/0001-00. Valor: R$ 610.000,00. Vencimento: 31/12/2022. **3º Termo Aditivo. Processo Administrativo nº 35/2021. Pregão Eletrônico nº 17/2021**. Aquisição de Um Caminhão Tração 6x4, equipado com Caçamba Basculante para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Palmitinho/RS, conforme Convênio/MDR 24378/2020 e Proposta nº 024378/2020. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 105/2021. VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI.** CNPJ: 21.700.911/0001-00. Valor: R$ 670.837,44. Vencimento: 31/12/2022. **1º Termo Aditivo. Processo Administrativo nº 83/2022. Inexigibilidade de Licitação nº 09/2022**. a Contratação de serviços em Residencial Terapêutico, para abrigar pacientes com retardo mental, conforme intervenção do Ministério Público, através do Procedimento nº 01690.002.469/2021, segundo o objeto da Inexigibilidade de Licitação 09/2022, que fazem parte integrante desse contrato, como se nele estivessem transcritos. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 193/2022. ANTÔNIO RODRIGUES CERUTTI.** CNPJ: 40.378.422/ 0001-10. Valor: R$ 3.788,00 mensais. Vencimento: 31/12/2022. **13º Termo Aditivo. Processo Administrativo nº 09/2020. Pregão Presencial nº 07/2020**. Aquisição de gasolina comum para os veículos da Prefeitura Municipal de Palmitinho. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 37/2020. Francisco Piaia & Filhos LTDA.** CNPJ: 88.166.806/0001-03. Valor; R$ 5,87 por litro. Vencimento: 31/12/2022. **Processo Administrativo nº 107/2022. Dispensa de Licitação nº 45/2022** aquisição de reservatórios de água em polietileno com tampa capacidade 500 litros, para serem distribuídas a famílias que se encontram em vulnerabilidade social conforme Portaria nº 751/2022 e memorando em anexo. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 232/2022. BAKOF PLÁSTICOS LTDA.** CNPJ: 91.967.067/0001-55. Valor: R$ 10.360,00. Vencimento: 31/12/2022. **Processo Administrativo nº 104/2022. Pregão Presencial nº 23/2022.** Aquisição de gasolina comum para os veículos da frota da Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 233/2022. MPS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI** CNPJ: 37.435.735/0008-24. Valor: R$ 5,46 por litro. Vencimento: 31/12/2022. **Processo Administrativo nº 50/2018. Pregão Presencial nº 18/2018.** Contratação de empresa especializada para fornecer profissionais para prestação de serviços técnicos profissionais de artesanato para os Grupos que fazem parte dos programas desenvolvidos e acompanhados pelo CRAS através do Programa de Fortalecimento de Vínculos. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 81/2018. Luís Atílio Ribeiro.** CNPJ: 27.486.506/0001-09. Valor: R$ 1.643,55 mensais. Vencimento: 31/07/2023. **Processo Administrativo nº 50/2018. Pregão Presencial nº 18/2018.**

Contratação de empresa especializada para fornecer profissionais para prestação de serviços para atividades de artes marciais - capoeira, para os Grupos que fazem parte dos programas desenvolvidos e acompanhados pelo CRAS através do Programa de Fortalecimento de Vínculos. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 82/2018. Adilson Bihain de Lima.** CNPJ: 21.832.420/0001-04. Valor: R$ 1.522,47 mensais. Vencimento: 31/07/2023. **Processo Administrativo nº 109/2022. Inexigibilidade nº 12/2022.** Realização de Termo de Fomento para parceria com o Conselho Comunitário Pro Segurança Pública de Frederico Westphalen/RS - CONSEPRO, para complementar o custo para aquisição de equipamentos para 2º Grupo de Policiamento Ambiental de Frederico Westphalen/RS - PATRAM, instituição que atende toda a região. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 234/2022. CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ- SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN.** CNPJ: 88.661.053./0001-02. Valor: R$ 500,00 mensais. Vencimento: 31/12/2022. **Processo Administrativo nº 111/2022. Inexigibilidade nº 13/2022.** Termo de Colaboração entre o Município de Palmitinho/RS, através do Clube Cultural Recreativo Esportivo Palmitinhense, para auxiliar financeiramente a entidade no transporte para participação do campeonato estadual de Futsal Gaúcho Série C. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 235/2022. CLUBE CULTURAL RECREATIVO ESPORTIVO PALMITINHENSE.** CNPJ: 90.899.725/0001-56. Valor: R$ 16.390,00. Vencimento: 31/12/2022. **Processo Administrativo nº 112/2022. Inexigibilidade nº 14/2022.** Termo de Fomento firmado com o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Palmitinho/RS, para auxiliar na manutenção das atividades. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 236/2022. CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ- SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEPRO.** CNPJ: 92.403.992/0001-68. Valor: R$ 10.000,00. Vencimento: 31/12/2022. **5º Termo Aditivo. Processo Administrativo nº 75/2017. Pregão Presencial nº 17/2017**. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de plano de saúde com assistência médica hospitalar completa em quarto semi-privativo, serviços de diagnósticos e exames complementares, consultas médicas e tratamentos complementares, de abrangência regional, aos servidores públicos municipais e seus dependentes, a serem utilizados de acordo com a necessidade, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente de acordo ao estabelecido na Lei Federal n º 8.666/93 e suas alterações posteriores, compreendendo todos os serviços médicos, exames e procedimentos complementares regulamentados conforme rol de procedimentos vigentes, publicados e normatizados pela Agência Nacional de Saúde - ANS. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 109/2017 UNIMED NOROESTE/RS – SOCIEDADE COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA.** CNPJ: 87.647.756/0001-05. Valor: De acordo com faixa etária de idade. Vencimento: 31/12/2022. **Processo Administrativo nº 108/2022. Pregão Presencial nº 24/2022.** Aquisição de Dois Automóveis novos zero km para Secretaria da Saúde do Município de Palmitinho, de acordo com Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nº 11642.039000/1220-01. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 240/2022. HOLANDA VEÍCULOS LTDA.** CNPJ: 92.381.839/0001-35. Valor: 242.900,00. Vencimento: 31/12/2022. **Processo Administrativo nº 104/2022. Pregão Eletrônico nº 14/2022.** Aquisição de Equipamentos Odontológicos para serem utilizados nas Unidades Básicas de saúde do Município de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 237/2022. CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI ME.** CNPJ: 30.644.818/0001-08. Valor: R$ 16.200,00. Vencimento: 31/12/2022.**Processo Administrativo 104/2022. Pregão Eletrônico nº 14/2022.** Aquisição de Equipamentos Odontológicos para serem utilizados nas Unidades Básicas de saúde do Município de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 238/2022. EQUIPUS SUL EQUIP. E PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP.** CNPJ: 01.149.755/0001-15. Valor: R$ $ 4.950,00. Vencimento: 31/12/2022. **Processo Administrativo nº 104/2022. Pregão Eletrônico nº 14/2022.** Aquisição de Equipamentos Odontológicos para serem utilizados nas Unidades Básicas de saúde do Município de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 239/2022. COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI.** CNPJ: 10.942.831/0001-36. Valor: R$ 2.738,78. Vencimento: 31/12/2022.

Palmitinho/RS, 01 de setembro de 2022.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Géferson Piaia Espanhol
Código Identificador:D9141A2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas **CONTRATADO:** Priscila Dos Santos Madruga- Luciana Saraiva Perez
OBJETO: Manutenção das atividades da Equipe de Atenção Primaria
VALOR: R$ 2.585,30 (dois mil quinhentos e oitenta e cinoc reais, trinta centavos)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por justificativa nº704/2022
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 - Artigo 24 Inciso IV

Pedras Altas, 01 de setembro de 2022.

ALCIDES ALEXANDRE VIEIRA PINTOS
Agente Administrativo

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:3BDE3C5F

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas CONTRATADO: Satte Alan Veiculos e Peças LTDA
OBJETO: Manutenção e conservação veículo ranger placa chassi JAD2H288AFAR23N1LJ190721
VALOR: R$ 1.855,22 (um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais, vinte e dois centavos)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por justificativa nº703/2022
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 - Artigo 24 Inciso XVII

Pedras Altas, 01 de setembro de 2022.

ALCIDES ALEXANDRE VIEIRA PINTOS
Agente Administrativo

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:C04F3B34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMARH, torna público que a **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura** Aderiu a Ata de Registro de Preços 17/2021 do Consórcio Público do Extremo Sul, para contratação de empresa de serviços especializados de substituição de luminárias nas vias públicas, em favor da seguinte empresa:
EMBRALUX COMÉRCIO DE LÂMPADAS E LUMINÁRIAS LTDA - CNPJ 27.719.992/0001-68, no valor total de R$ 547.086,19.

Em conformidade com o processo memorando: 006561/202 e contrato administrativo 083/2021.

Pelotas, 01 de setembro de 2022.

FÁBIO SUANES
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:F9255374

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 279/2022 – NOMEAÇÃO E REPOSIÇÃO - EDITAIS DE ABERTURA Nº 008/2017, 080/2017 E 133/2019

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NOMEIA**, em **02/09/2022**, conforme Decreto nº 752, de 02 de setembro de 2022, para os cargos públicos, nos termos da Lei Municipal nº 7.038, de 09 de março de 2022, os candidatos abaixo relacionados.

1. DA NOMEAÇÃO
1.1 Os candidatos nomeados deverão encaminhar, em formato "pdf", os documentos especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br,** constando no **resumo de assunto do e-mail "nome completo + nomeação + cargo"** e no corpo do e-mail, deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:**
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo;
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência do cargo;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
a) hemograma com plaquetas;
b) glicemia de jejum;
c) creatinina;
d) EQU;
e) VDRL;
f) VHS;
g) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.

1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.3.1 O candidato deverá aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.
1.4. Os cargos que compõe o quadro do magistério municipal estarão sujeitos aos termos da Lei Municipal nº 7.038, de 09 de março de 2022.
1.5. O candidato deve comparecer na data agendada acompanhado de todos documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, o candidato deverá dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2. REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 245/2022 – EDITAL DE ABERTURA 133/2019

CARGO	AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL– CONCURSO Nº 03/19
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 04 A 11/09/2022	
CLASS.	CANDIDATO
263º	CLARICE CRUZ DA PORCIUNCULA SIAS
264º	AMANDA FURTADO DE SOUZA
265º	MAIZA DE SOUZA FERREIRA
266º	SAMANTHA GODOY COLLARES
267º	LARISSA DUARTE ROCHA

CARGO	PROFESSOR I – CONCURSO Nº 08/19
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 04 A 11/09/2022	
CLASS.	CANDIDATO
417º	ADEMIR REZENDE DA SILVA

CARGO	PROFESSOR II - CIÊNCIAS – CONCURSO Nº 11/19
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 04 A 11/09/2022	
CLASS.	CANDIDATA
10º	CAROLINE TUCHTENHAGEN ROCKEMBACH

REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 245/2022 – EDITAL DE ABERTURA 008/2017

CARGO	MONITOR DE ESCOLA– CONCURSO Nº 25/17
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 04 A 11/09/2022	
CLASS.	CANDIDATO
336º	MARCELO STIFFT
337º	KAREN LAIZ KRAUSE ROMIG
338º	MARIELE AFONSO DOMINGUES
339º	VALDEMAR TADEU PINTO DE MENEZES
340º	JOANA DE ALMEIDA KÖNZGEN
341º	MIRIAM ELIZANDRA ZURSCHIMITEN
342º	VALDIRENE GARCIA DUARTE

REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 245/2022 – EDITAL DE ABERTURA 080/2017

CARGO	SECRETÁRIO DE ESCOLA– CONCURSO Nº 02/17
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 04 A 11/09/2022	
CLASS.	CANDIDATO
210º	JULIANA DIAS MORALES SCOTTO
211º	LUAN RIBEIRO MARTINS
212º	LARISSA ANDREIA MASCHKE PINHEIRO
213º	*CANDIDATO JÁ NOMEADO CLASS. PNE*
214º	BIANCA CIBELE KLUG PADILHA
215º	AMANDA MACHADO DE VASCONCELOS
216º	RENAN VILELA CONTREIRA

3. NOMEAÇÃO - EDITAL DE ABERTURA 133/2019

CARGO	PROFESSOR I – CONCURSO Nº 08/19
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 04 A 11/09/2022	
CLASS.	CANDIDATO
418º	VIVIANE ALVES LEITZKE
419º	LETICIA KONRADT GÜTHS
420º	PRISCILA BICHET VASCONCELLOS

421º	AMANDA MOURA DOS SANTOS
422º	FABIANE DA FONSECA CONCEICAO
423º	CLAUDIA FERREIRA DA ROSA DIAS

CARGO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CONCURSO Nº 07/19
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 04 A 11/09/2022	
CLASS.	CANDIDATO
194º	DANIELA CARDOSO DIAS
195º	SONIA MARIA SIMOES GONSALVES

CARGO	PROFESSOR II PORTUGUÊS – CONCURSO Nº 22/19
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 04 A 11/09/2022	
CLASS.	CANDIDATO
33º	DAIANA ELISA SILVEIRA MEDEIROS

CARGO	PROFESSOR II CIÊNCIAS – CONCURSO Nº 11/19
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 04 A 11/09/2022	
CLASS.	CANDIDATO
09º	DAIANE CARVALHO DOS SANTOS

CARGO	MERENDEIRA – CONCURSO Nº 02/19
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 04 A 11/09/2022	
CLASS.	CANDIDATO
102º	EMMANUELLE MIRANDA CORTEZ ROCHA

CARGO	CUIDADOR – PRETOS E PARDOS - CONCURSO Nº 01/19
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 04 A 11/09/2022	
CLASS.	CANDIDATO
15º	ANDREIA BARBOSA DA CONCEICAO

CARGO	AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CONCURSO Nº 03/19
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 04 A 11/09/2022	
CLASS.	CANDIDATO
268º	RENATA SCHOLLES
269º	VANESSA GAUTERIO DE SOUZA
270º	ALINE FLORES DE OLIVEIRA
271º	ALEX RODRIGUES DOS SANTOS
272º	CAMILA DORNELLES SOARES

NOMEAÇÃO – EDITAL DE ABERTURA 008/2017

CARGO	MONITOR DE ESCOLA– CONCURSO Nº 25/17
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 04 A 11/09/2022	
CLASS.	CANDIDATO
343º	ANDERSON FERNANDES DA ROSA
344º	GABRIEL HEIDRICH MEDEIROS

NOMEAÇÃO – EDITAL DE ABERTURA 080/2017

CARGO	SECRETÁRIO DE ESCOLA– CONCURSO Nº 02/17
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 04 A 11/09/2022	
CLASS.	CANDIDATO
217º	CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTES
218º	ESMERALDA OSORIO MAGALHAES BORDINI
219º	LUIS EDUARDO DA ROSA ALVES

O prazo de posse se encerra em **21 de setembro de 2022**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. O candidato só será empossado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para o cargo e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 02 de setembro de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:C65F649F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 280/2022 – REPOSIÇÃO

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em **02/09/2022**, os candidatos do cadastro de reserva do Concurso Público, Edital de Abertura nº 133/2019 e 080/2017, abaixo especificados, conforme Lei Municipal nº 6.891, de 09 de março de 2021. Outrossim, **INFORMA** que **a classificação no Concurso Público acima mencionado será devidamente respeitada e que em caso de eventual inaptidão, recusa ou desinteresse por parte do candidato convocado nos contratos ora ofertados não haverá nenhum prejuízo quanto a sua classificação e possibilidade de futura nomeação em Concurso Público.**

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato "pdf", os documentos especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br,** constando no **resumo de assunto do e-mail "nome completo + convocação + função"** e no corpo do e-mail, deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:**
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo;
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência do cargo;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
a) hemograma com plaquetas;
b) glicemia de jejum;
c) creatinina;
d) EQU;
e) VDRL;
f) VHS;
g) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.

1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.3.1 O candidato deverá aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.
1.4 O candidato deve comparecer na data agendada acompanhado de todos documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
1.5. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, o candidato deverá dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2. REPOSIÇÃO DO EDITAL 246/2022 – EDITAL DE ABERTURA 133/2019

FUNÇÃO	**PROFESSOR I– CONCURSO Nº 08/19**
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 03 10/09/2022	
CLASS.	**CANDIDATA**
457º	CRISTIANE LANER TORRES
458º	LISIANE OXILEI MARRINHAS

FUNÇÃO	**PROFESSOR II – HISTÓRIA – CONCURSO Nº 19/19**
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 03 10/09/2022	
CLASS.	**CANDIDATO**
20º	DÁRIO MILECH NETO

FUNÇÃO	**PROFESSOR II – MATEMÁTICA – CONCURSO Nº 20/19**
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 03 10/09/2022	
CLASS.	**CANDIDATO**
48º	*JÁ NOMEADO CLASS. PRETOS E PARDOS*
49º	ENILSON RODRIGUES NUNES

FUNÇÃO	**PROFESSOR II – SOCIOLOGIA – CONCURSO Nº 23/19**
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 03 10/09/2022	
CLASS.	**CANDIDATA**
03º	RAFAELLA EGUES DA ROSA

EDITAL DE REPOSIÇÃO 246/2022 - EDITAL DE ABERTURA 080/2017

FUNÇÃO	**SECRETÁRIO DE ESCOLA– CONCURSO Nº 02/17**
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 03 10/09/2022	
CLASS.	**CANDIDATO**
220º	VIVIANE FAGUNDES MACHADO LEMOS
221º	CAMILA SOUZA RODRIGUES
222º	LOUISE VARGAS RIBEIRO
223º	MATHEUS KOHLS
224º	TATIANE DOS SANTOS EHLERT

O prazo de contratação se encerra em **21 de setembro de 2022**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.891/2021. Os candidatos só serão contratados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para o cargo e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 02 de setembro de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:3A827AF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, torna pública a contratação da empresa **VENTOSSUL EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 35.442.895/0001-07, para **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL COM A BANDA JULIAN E JULIANO & SÓ VANERÃO, PARA A SEMANA FARROUPILHA 2022**, através do processo de**INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2022.**
O valor da contratação é de R$ 13.000,00 (Treze mil reais).
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836, e pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com;

Piratini-RS, 01 de Setembro de 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:A032FA10

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, torna pública a contratação da empresa **MARCELO REGINALDO SCHERER**, inscrita no CNPJ sob n° 46.653.554/0001-99, para **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL COM O GRUPO MARCA FANDANGUEIRA, PARA A SEMANA FARROUPILHA 2022**, através do processo de**INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2022.**
O valor da contratação é de R$ 6.000,00 (Seis mil reais).
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836, e pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com;

Piratini-RS, 01 de Setembro de 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:0371AD98

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, torna pública a contratação da empresa **EXTREMA PRODUTORA MUSICAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 42.440.463/0001-14, para **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL COM O GRUPO TCHE BARBARIDADE, PARA A SEMANA FARROUPILHA 2022**, através do processo de**INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2022.**
O valor da contratação é de R$ R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836, e pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com;

Piratini-RS, 01 de Setembro de 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:4F6723DC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, torna pública a contratação da empresa **JOÃO FERNANDO DE PAIVA TRECHA**, inscrita no CNPJ sob n° 29.441.134/0001-20, para **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL COM O GRUPO TRADIÇÃO TCHE, PARA A SEMANA FARROUPILHA 2022**, através do processo de**INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2022.**
O valor da contratação é de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836, e pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com;

Piratini-RS, 01 de Setembro de 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:73306E42

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, torna pública a contratação da empresa **DARLAN DE AZAMBUJA PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob n° 47.192.644/0001-92, para **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL COM A ARTISTA CASSIA ABREU, PARA A SEMANA FARROUPILHA 2022**, através do processo de**INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2022.**
O valor da contratação é de R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836, e pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com;

Piratini-RS, 01 de Setembro de 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:41797919

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 95/2022
DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n° 31/2022
CONTRATANTE: município de Piratini, CNPJ N° 88.861.448/0001-40
CONTRATADA: STAR SERVICE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ n° 13.933.458/0001-45
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E BOMBEIRO CIVIL PARA A SEMANA FARROUPILHA DE 2022.
VALOR: O valor da contratação é de R$ 159.000,00 (Cento e cinquenta e nove mil reais).

Piratini-RS, 01 de setembro 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:3EF74A0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N° 006/2022

A Prefeitura Municipal de Piratini torna público que está com as inscrições abertas, de 02 a 06 de setembro de 2022, para **SELEÇÃO PÚBLICA**, objetivando a contratação de **01 (um) Professor de Língua Portuguesa** para atender a necessidade temporária no Serviço Público Municipal, pelo o prazo de 04 (quatro) meses.
A Seleção Pública será mediante pontuação em Habilitação, Experiência Profissional, Cursos e outras capacitações.
As inscrições poderão ser feitas **presencialmente,** na Secretaria Municipal de Governança, junto ao Prédio da Prefeitura Municipal, sito a Rua: Comendador Freitas, n° 255 ou através do endereço eletrônico – e-mail: adm@prefeiturapiratini.com.br

O Edital n° 006/2022, referente à Seleção Pública pode ser obtido no site do Município, www.prefeiturapiratini.rs.gov.br.

Piratini, 02 de setembro de 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:7770A15C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 25, caput e inciso III, da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, torna pública a contratação da empresa **FABIO QUARAI PRODUCAO MUSICAL LTDA.,** CNPJ nº 46.410.434/0001-60, para **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL COM FÁBIO QUARAÍ E GRUPO ABAGUALADO PARA A SEMANA FARROUPILHA DE 2022**, através do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2022.**
O valor da contratação é de **R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**.

Piratini, 01 de setembro de 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Dutra Garcia
Código Identificador:ADE2E7BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 25, caput e inciso III, da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, torna pública a contratação da empresa **TCHE GAROTOS LTDA.,** CNPJ nº 01.400.312/0001-55, para **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL COM O GRUPO TCHÊ GAROTOS PARA A SEMANA FARROUPILHA DE 2022**, através do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2022.**
O valor da contratação é de **R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**.

Piratini, 01 de setembro de 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Dutra Garcia
Código Identificador:85063943

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 25, caput e inciso III, da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, torna pública a contratação da empresa **DARLAN DE AZAMBUJA PEREIRA,** CNPJ nº 47.192.644/0001-92, para **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL COM DARLAN PEREIRA PARA A SEMANA FARROUPILHA DE 2022**, através do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2022.**
O valor da contratação é de **R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)**.

Piratini, 01 de setembro de 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Dutra Garcia
Código Identificador:534837A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 25, caput e inciso III, da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, torna pública a contratação da empresa **ERLON PERICLES BORGES PIRES,** CNPJ nº 08.342.429/0001-79, para **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL COM ÉRLON PÉRICLES PARA A SEMANA FARROUPILHA DE 2022**, através do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2022.**
O valor da contratação é de **R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais)**.

Piratini, 01 de setembro de 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Dutra Garcia
Código Identificador:68BFC23C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 25, caput e inciso III, da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, torna pública a contratação da empresa **QUARTETO CORACAO DE POTRO LTDA.,** CNPJ nº 28.662.311/0001-35, para **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL COM O GRUPO QUARTETO CORAÇÃO DE POTRO PARA A SEMANA FARROUPILHA DE 2022**, através do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2022.**
O valor da contratação é de **R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**.

Piratini, 01 de setembro de 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Dutra Garcia
Código Identificador:F3952562

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 25, caput e inciso III, da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, torna pública a contratação da empresa **GRUPO MUSICAL QUERENCIA LTDA.,** CNPJ nº 00.760.026/0001-38, para **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL COM O GRUPO QUERÊNCIA PARA A SEMANA FARROUPILHA DE 2022**, através do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2022.**
O valor da contratação é de **R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**.

Piratini, 01 de setembro de 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Dutra Garcia
Código Identificador:B19C5F73

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 113/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: M. S. NUNES & CIA LTDA – ME
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual e reajuste de valores do contrato tem por objeto o termo de credenciamento de empresa para prestação de serviço de confecção de próteses dentárias para atendimento aos usuários do sistema único de saúde do Município de Porto Mauá.
VIGÊNCIA: 01/09/2023
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 01 de setembro de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Carpenedo
Código Identificador:5A2254D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 111/2022: Registro de preços pelo período de 06(seis) meses, para eventual aquisição de **gêneros alimentícios** que serão destinados à alimentação escolar dos alunos das escolas municipais de ensino fundamental e de educação infantil, conforme anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 16/09/2022. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215.

Quaraí/RS, 01 de setembro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:985A31AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

GABINETE
PORTARIA Nº 0592/2022

PORTARIA N° 0592/2022

NILSON PAULO COSTA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atendimento a Determinação Judicial em caráter de antecipação de tutela, proferida nos autos do Processo 5000348-51.2021.8.21.0093, RESOLVE:
Art. 1° - SUSPENDER os efeitos da Portaria n° 327/2021, que concedeu Aposentadoria Por Invalidez Permanente ao Servidor Municipal **VINDERLIN DOS SANTOS,** matrícula 1750, cargo de Operador de Máquinas, Padrão 4, Sub Padrão D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, restabelecendo-o ao status anterior a aposentadoria.
Art. 2º - DETERMINAR ao Servidor **VINDERLIN DOS SANTOS** que retorne imediatamente as suas atividades, devendo se apresentar em 24 horas junto ao Setor de sua lotação (status anterior a aposentação), qual seja, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, ao 1° dia do mês de setembro de 2022.

NILSON PAULO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:92C3D587

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2022

Dispensa de Licitação nº 88/2022
Objeto: Confecção de 150 livretos com a Programação da Semana Farroupilha.
Valor: R$ 712,50
Empresa: Meri Deisi Guimarães de Lima

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:7684CFC8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇO N° 14/2022

Aviso de Suspensão.A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público nos termos da Lei n°8.666/93 e demais legislação pertinente, a suspensão da**Tomada de Preço n° 14/2022**. Objeto:Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de publicidade para a prefeitura do município de Rosário do Sul. Fica suspensa a licitação para adequação de acordo com a Lei 12.232/10, sendo retificado e devolvido o prazo.Informações pelo fone 0553231-2844. Ramal 210

VILMAR OLIVEIRA

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:7729CAD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2022

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 061/2022, em favor da empresa RENOVADORA DE PNEUS HOFF S/A (CNPJ 97.201.362/0002-63), pelo valor de R$ 9.300,00. Objeto: Recapagem de seis pneus utilizados nas motoniveladoras da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito. Dotação Orçamentária: 2020 – 33.90.39.19 - 001 (Livre).

Salto do Jacuí, 01 de setembro de 2022.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:105596D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022
O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público que estará realizando **Pregão Presencial nº 013/2022 – Aquisição de Cestas Básicas,** para a Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social. A Abertura e julgamento do processo ocorrerão no dia **15 de setembro de 2022, às 10h**, no Setor de Licitações, anexo ao Centro Administrativo Orestes da Silva Goulart. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Avenida 17 de Abril, nº 503, pelo fone (0xx55) 3615 3303, ou através do site www.santamargaridadosul.rs.gov.br.

Santa Margarida do Sul, 01 de setembro de 2022.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Faria Saldanha Vieira
Código Identificador:7EA41634

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 805/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **30.08.2022 a 19.09.2022, 21** (vinte e um) dias**,** à Servidora **NARIMAR CRISTINA SILVEIRA LOPES DA SILVA,** Matrícula **1758-2,** Professor, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 01 DE SETEMBRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se

e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:7FFB4347

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 806/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **ROSIMERE SILVA DA ROSA**, Matrícula **1211-4**, Servente Doméstica, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, e na forma do artigo 3°, do parágrafo único da Lei Municipal 2.632/2014 alterado pela Lei Municipal 3.328/2022 convertida em Indenização Pecuniária, a ser pago na folha mensal de **Setembro de 2022,** referente ao período aquisitivo **02.08.2004 a 01.08.2009.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 01 DE SETEMBRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:3386824C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 807/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **ALENCAR DE JESUS MELO DO PRADO**, Matrícula **2298-5**, Agente Administrativo Auxiliar, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, e na forma do artigo 3°, do parágrafo único da Lei Municipal 2.632/2014 alterado pela Lei Municipal 3.328/2022 convertida em Indenização Pecuniária, a ser pago na folha mensal de **Setembro de 2022,** referente ao período aquisitivo **02.05.2007 a 01.05.2012.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 01 DE SETEMBRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D2738B8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 808/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **ADALBERTO FARIAS NUNES**, Matrícula **2680-8**, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, e na forma do artigo 3°, do parágrafo único da Lei Municipal 2.632/2014 alterado pela Lei Municipal 3.328/2022 convertida em Indenização Pecuniária, a ser pago na folha mensal de **Setembro de 2022,** referente ao período aquisitivo **05.04.2010 a 04.04.2015.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 01 DE SETEMBRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:5A9B8044

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 809/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **DANILO JOSE ROSA DOS SANTOS,** matrícula **2528-3,** Operário, **30** (trinta) dias de férias a contar de **03.10.2022 a 01.11.2022,** referente ao período aquisitivo de **04.11.2020 a 03.11.2021.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 01 DE SETEMBRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:2BB4CE45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 810/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **RENIR MELO CORREA,** matrícula **2517-8,** Operário, **30** (trinta) dias de férias a contar de **03.10.2022 a 01.11.2022,** referente ao período aquisitivo de **20.10.2020 a 19.10.2021.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 01 DE SETEMBRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:C3BC240A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 811/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **GERRE ADRIANO LUIZ,** matrícula **2929-7,** Pedreiro, Classe A, Padrão 4, Licença para Tratar de Interesses Particulares, por um período de até 2 (dois) anos, a contar de **05.09.2022**, com base no artigo 110 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 01 DE SETEMBRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:F81A2CC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 303/2022

Contrato: nº 303/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: TICKET LOG – TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ: 03.506.307/0001-57
Objeto: Contratação de empresa especializada para gerenciamento de frota através de cartão combustível com chip ou magnético de veículos, maquinas e equipamentos de uso deste órgão, conforme descrição constante no edital e seus anexos que fazem parte deste documento.
Vinculação: Pregão Eletrônico nº 041/2022,
Valor: Taxa do presente contrato é de -4,30%, (Quatro vírgula trinta por cento negativo)
Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável em até 60 meses
Data da Assinatura: 30/08/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 01 de setembro de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:6DFE8E21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 336/2022

Contrato: nº 336/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: G. GOTUZZO &CIA LTDA
CNPJ: 87.651.345/0001-93
Objeto: Aquisição de gel para ultrassom.

Vinculação: CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL – COPES, Pregão Eletrônico nº 008/2022 – Registro de Preços

Valor: R$ **242,50**, (Duzentos e quarenta e dois reais, e cinquenta centavos).
Vigência: 07 (sete) meses
Data da Assinatura: 31/08/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 01 de setembro de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:5491440A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 337/2022

Contrato: nº 337/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: JOSE RUAN HERBSTRITH DE LARA
CNPJ: 30.710.868/0001-46
Objeto: Contratação de empresa para realização de ampliação do ESF I, com fornecimento de materiais, maquinas, equipamentos e mão de obra.

Vinculação: Tomada de Preço 009/2022

Valor: R$ 250.128,80 (duzentos e cinquenta mil e cento e vinte e oito reais e oitenta centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 01/09/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 01 de setembro de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:17F2A827

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 339/2022

Contrato: nº 339/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 05.763.509/0001-00
Objeto: Aquisição de escova dental, Lote 162 Item 01
Vinculação: CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL – COPES Pregão Eletrônico nº 008/2022– Registro de Preços

Valor: R$ 1.784,00 (Um mil setecentos e oitenta e quatro reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 29/08/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 01 de setembro de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:2F7DA60B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 340/2022

Contrato: nº 340/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA
CNPJ: 11.145.401/001-56
Objeto: Aquisição de creme dental, item Lote 135 Item 01

Vinculação: CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL – COPES Pregão Eletrônico nº 008/2022– Registro de Preços

Valor: R$ 4.460,00 (Quatro mil quatrocentos e sessenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 31/08/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 01 de setembro de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:37710916

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2022

Processo: 020/2022
Dispensa de Licitação: 020/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

Contratada: Irmãos Jouglard Ltda
Valor: R$ 499,90 (quatrocentos e noventa o nove reais e noventa centavos)
Contratada: Canna Comercio de Embalagens Ltda
Valor: R$12.914,00 (doze mil novecentos se quatorze reais)
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais para estrutura e identificação do Programa Farmácia Cuidar mais.

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:849E169A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0051/2022

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Processo Administrativo nº 5797/2022

Objeto: Aquisição de Produtos Veterinários, para Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Licitação Exclusiva para Microempresas – ME, Empresas Pequeno Porte – EPP e Demais Pessoas Jurídicas definidas pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.
Tipo: Menor Preço por Item

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br
Data: 15/09/2022 – 09h01min

Editais à disposição:www.sdolivramento.com.br
Informações: Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** pmllicitacoes@yahoo.com.br

Sant' Ana do Livramento, 31 de agosto de 2022.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:F19B876A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 001/2022

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

1º Termo Aditivo – de retificação de cláusula
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022
OBJETO: Aquisição de Vales Transportes - bilhetagem eletrônica - para linhas urbanas do Município – Diversas Secretarias
EMPRESA CONTRATADA:
Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros do Município de Sant'Ana do Livramento – RS
Contrato nº 001/2022
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULA
1.O prazo de vigência correto do contrato é de 07 meses, passando o item 5.2 da cláusula quinta a vigorar com a seguinte redação:
...
"5.2.*O prazo de vigência do contrato será****07 (sete) meses****a contar da data de assinatura do contrato."*
2. Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de assinatura: 25 de julho de 2022.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:86815404

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - CONTRATO Nº 0090/2022

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

DISPENSA Nº 0043/2022
OBJETO:Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de drenagem pluvial da rua Júlio de Castilhos no Município de Sant'Ana do Livramento/RS.
EMPRESA CONTRATADA:
JCC Esteves Construções Eireli - ME-Sant'Ana do Livramento - RS
Contrato Nº 0090/2022(vigência até 31/12/22)
Lote: 01 - R$ 589.968,37**;** (Valor total)

Data de assinatura:04 de agosto de 2022.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:2BA99C75

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 001/2022

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

2º Termo Aditivo – de alteração do valor unitário do vale transporte
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022
OBJETO: Aquisição de Vales Transportes - bilhetagem eletrônica - para linhas urbanas do Município – Diversas Secretarias
EMPRESA CONTRATADA:
Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros do Município de Sant'Ana do Livramento – RS
Contrato nº 001/2022
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO DO VALTE TRANSPORTE
1.1. Pelo presente aditivo fica alterado o valor unitário do Vale Transporte Bilhetagem Eletrônica, passando a vigorar o valor unitário de **R$ 3,75 (Três reais e setenta e cinco centavos).**
1.2. O presente aditivo tem seus efeitos a partir do dia 30 de julho de 2022.
2. Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de assinatura: 25 de julho de 2022.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:DA458277

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - INEXIGIBILIDADE 020/2017

O Departamentode Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

51ºTermo Aditivo – da inclusão de incentivo
INEXIGIBILIDADE 020/2017
Processo AdministrativoNº 11275/2017
CONTRATADA: Hospital Santa Casa de Misericórdia– Sant'Ana do Livramento - RS
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais em Regime Hospitalar e Ambulatorial na Área de Saúde aos Usuários doSUS
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE VALORES
1.Ficam incluídos os seguintes valores referentes a emendas parlamentares, conforme tabela abaixo:

Classificação	Parcela Única
Emenda Parlamentar nº 198300131030250182E900001, Proposta nº 36000.4477992/02-200. Parlamentar: Maria do Rosário.	150.000,00
Emenda Parlamentar nº 198600041030250182E900043, Proposta nº 36000.4477992/02-200. Parlamentar: Paulo Pimenta.	500.000,00
Emenda Parlamentar nº 712200041030250182E900043, Proposta nº 36000.4478072/02-200. Parlamentar: Bancada do Rio Grande do Sul	868.527,00
Total:	**1.518.527,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.A despesa para a cobertura do presente aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	Descrição
0802.10.302.235.3893.3339039-88272-4501	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
0802.10.302.235.3894.3339039-88273-4501	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
0802.10.302.235.3895.3339039-88274-4501	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA

3. Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de Assinatura: 29 de julho de 2022.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:E222FFAD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - INEXIGIBILIDADE 020/2017

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

52ºTermo Aditivo – da inclusão de incentivo
INEXIGIBILIDADE 020/2017
Processo AdministrativoNº 11275/2017
CONTRATADA: Hospital Santa Casa de Misericórdia– Sant'Ana do Livramento - RS
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais em Regime Hospitalar e Ambulatorial na Área de Saúde aos Usuários doSUS
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE VALORES
1.Ficam incluídos os seguintes valores no item 2.5.4. SAMU-SALVAR.

Classificação	Parcela Única
PARCELA EXTRAORDINÁRIA DA SAMU-SALVAR	124.655,08

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.A despesa para a cobertura do presente aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	Descrição
0803.10.301.235.4694.3339039-88066 - 4170	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA

Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de Assinatura: 04 de agosto de 2022.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:E9C4387F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 082/2019

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

5º Termo Aditivo – da prorrogação de prazo
CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2019
Processo Administrativo Nº 5136/2019
Contrato Nº 082/2019
CONTRATADA: Centro de Ultra-sonografia e Diagnósticos MR Ltda. – Sant'Ana do Livramento – RS
Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para realização de serviços técnicos profissionais especializados da área da saúde, para prestar serviços com finalidade **Diagnóstica por Imagem – Exames de Ultrassonografia Diagnóstica - Obstétrica Morfológica,** aos usuários do Sistema Único de Saúde, consistentes na realização de exames por imagem, **na totalidade** daqueles listados na Tabela de Procedimentos **SUS/MS**, média e alta complexidade, conforme os respectivos códigos, para atendimento dos munícipes de Santana do Livramento - RS, obedecendo a programação físico financeira – Secretaria Municipal de Saúde.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
1 –Fica prorrogado o prazo do contrato, por igual período, 12 meses, do dia 02 de agosto de 2022 ao dia **02 de agosto de 2023.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2 –A despesa para a cobertura do presente termo aditivo correrá por conta da dotação orçamentária abaixo:

Projeto Atividade	Recurso Orçamentário	Natureza da Despesa
4529 – Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade	0040 – ASPS	3339039 - 87401
4529 – Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade	4501 – Federal – Bloco Media e Alta Complex.	3339039 – 87398

3.Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de Assinatura: 29 de julho de 2022

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:7AC4869F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 085/2019

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

8º Termo Aditivo – deprorrogação de prazo
CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2019
Processo Administrativo Nº 6894/2019
Contrato Nº 085/2019
CONTRATADA: Centro de Ultrassonografia e Diagnósticos MR Ltda.– Sant'Ana do Livramento – RS

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para realização de serviços técnicos profissionaisespecializados da área da saúde, para prestar serviços com finalidade **Diagnóstica por Imagem – Exames de Ultrassonografia Diagnóstica e Radiologia Diagnóstica,** aos usuários do Sistema Único de Saúde, consistentes na realização de exames por imagem, **na totalidade** daqueles listados na Tabela de Procedimentos **SUS/MS**, média e alta complexidade, conforme os respectivos códigos, para atendimento dos munícipes de Santana do Livramento - RS, obedecendo à programação físico financeira – Secretaria Municipal de Saúde.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
1 –Fica prorrogado o prazo do contrato, por igual período, 12 meses, do dia 02 de agosto de 2022 ao dia **02 de agosto de 2023.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2 –A despesa para a cobertura do presente termo aditivo correrá por conta da dotação orçamentária abaixo:

Projeto Atividade	Recurso Orçamentário	Natureza da Despesa
4529 – Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade	0040 – ASPS	3339039 - 87401
4529 – Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade	4501 – Federal – Bloco Media e Alta Complex.	3339039 – 87398

3. Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de Assinatura:29 de julho de 2022

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:8ED28044

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO - CONTRATO Nº 0108/2022

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO 0043/2022
OBJETO: Registro de preço para contratação de empresas especializada para locação de licenças antivirus corporativo, para a Secretaria Municipal de Administração.

EMPRESA CONTRATADA:
M3Solutions Informática Eireli - EPP – São Paulo - SP
Contrato Nº 0108/2022 (vigência 12 meses)
Itens: 01- R$ 69,98;
Valor Total: R$ 34.990,00
Data de Assinatura: 18 de agosto de 2022.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:F4E83828

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 081/2019

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

5º Termo Aditivo – de prorrogação de prazo
CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2019
Processo Administrativo Nº 5136/2019
Contrato Nº 081/2019
CONTRATADA:
Instituto de Radiologia Dr. Hugolino Andrade Ltda.– Sant'Ana do Livramento – RS
Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para realização de serviços técnicos profissionais especializados da área da saúde, para prestar serviços com finalidade **Diagnóstica por Imagem – Exames De Ultrassonografia Diagnóstica - Obstétrica Morfológica,** aos usuários do Sistema Único de Saúde, consistentes na realização de exames por imagem, **na totalidade** daqueles listados na Tabela de Procedimentos **SUS/MS**, média e alta complexidade, conforme os respectivos códigos, para atendimento dos munícipes de Santana do Livramento - RS, obedecendo a programação físico financeira – Secretaria Municipal de Saúde.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
1 –Fica prorrogado o prazo do contrato, por igual período, 12 meses, do dia 02 de agosto de 2022 ao dia **02 de agosto de 2023.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2 –A despesa para a cobertura do presente termo aditivo correrá por conta da dotação orçamentária abaixo:

Projeto Atividade	Recurso Orçamentário	Natureza da Despesa
4529 – Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade	0040 – ASPS	3339039 - 87401
4529 – Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade	4501 – Federal – Bloco Media e Alta Complex.	3339039 – 87398

3. Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de Assinatura: 29 de julho de 2022

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:39E6EBC0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 084/2019

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

7º Termo Aditivo – deprorrogação de prazo
CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2019
Processo Administrativo Nº 6894/2019
Contrato Nº 084/2019
CONTRATADA: Instituto de Radiologia Dr. Hugolino Andrade Ltda.– Sant'Ana do Livramento – RS
Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para realização de serviços técnicos profissionais especializados da área da saúde, para prestar serviços com finalidade **Diagnóstica por Imagem – Exames de Ultrassonografia Diagnóstica e Radiologia Diagnóstica,** aos usuários do Sistema Único de Saúde, consistentes na realização de exames por imagem, **na totalidade** daqueles listados na Tabela de Procedimentos **SUS/MS**, média e alta complexidade, conforme os respectivos códigos, para atendimento dos munícipes de Santana do Livramento - RS, obedecendo à programação físico financeira – Secretaria Municipal de Saúde.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
1 –Fica prorrogado o prazo do contrato, por igual período, 12 meses, do dia 02 de agosto de 2022 ao dia **02 de agosto de 2023.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2 –A despesa para a cobertura do presente termo aditivo correrá por conta da dotação orçamentária abaixo:

Projeto Atividade	Recurso Orçamentário	Natureza da Despesa
4529 – Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade	0040 – ASPS	3339039 - 87401
4529 – Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade	4501 – Federal – Bloco Media e Alta Complex.	3339039 – 87398

3. Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de Assinatura:29 de julho de 2022

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:F9B151E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITA O COMPARECIMENTO NA DIRETORIA DE SERVIÇOS DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, SOLICITA O COMPARECIMENTO na Diretoria de Serviços de Pessoal da Prefeitura Municipal (rua Rivadávia Correa, nº 858), no prazo de 03 (três) dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30 h, do candidato abaixo relacionado, em virtude de ter sido selecionado na Seleção Pública da Secretaria Municipal de Educação – SME, publicado no Diário Oficial dos Municípios – FAMURS, dia 20/07/2022, para contratação temporária, por não ter sido possível a comunicação pelos meios de contatos disponibilizados quando das inscrições ou, ainda que contatados, não compareceram.
O não comparecimento enseja a perda do direito de assumir futuramente o cargo para o qual se habilitou.

CARGO: ELETRICISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2.º	PAULO CESAR VERGAS JUDES

Sant'Ana do Livramento, 01 de setembro de 2022.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

EVANDRO PIVETTA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:FBCE0FF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2022

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2022. Processo Administrativo nº 18090/2022. Objeto: Aquisição de mudas de hortaliças variadas para manutenção do Projeto Pila Verde. Valor: R$ 16.986,50. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 01/09/2022

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:067FCFDF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO 09-2022

Contratante: Poder Legislativode Santo Ângelo - RS.
Contratada: Borba, Pause & Perin - Advogados. Objeto: Prestação de serviços técnicosespecializados de consultoria em direito público. Pagamento: mensalR$ 2.877,00, conforme contratoe processode inexigibilidade de licitação nº 01/2022. Prazo: 12 meses a contar de 01/09/2022, com previsão deprorrogação, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

OSVALDIR RIBEIRO DE SOUZA
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:2B5342DC

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 63/2022

Aviso de licitação do Edital de Pregão Eletrônico nº. 63/2022. Objeto: Registro de Preços de Generos Alimenticios, Propostas: deverão ser postadas das 8 horas do dia 06/09/2022 até as 08 horas do dia 21/09/2022, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 21/09/2022 às 9 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:2DBAD32C

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 47/SMGRH/2022

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APÓS O PERÍODO DE RECURSOS, DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, CONFORME EDITAL nº 40/SMGRH/2022."

Volnei Selmar Teixeira, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES após o período de recursos, do Processo Seletivo Público Simplificado, de acordo com o Edital Nº 40/SMGRH/2022, conforme relação anexa.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ÂNGELO/RS, 1º DE SETEMBRO DE 2022.

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:0B601502

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO
JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 041/2022

JUSTIFICATIVA Nº 01/2022

Justifica-se o processo de inexigibilidade, chamamento público n.º 041/2022, com a Entidade Aldeias Infantis SOS Brasil, Projeto Núcleo SOS de Apoio as Famílias – Santo Antônio da Patrulha, pois a referida entidade foi contemplada pelo Programa Amigo de Valor, do Banco Santander e o valor de R$ 202.678,23 foi depositado na conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que foi o órgão que solicitou que providenciássemos o referido repasse na forma da legislação vigente. Saliento que do valor citado, 5% deve permanecer no fundo, conforme orientação citada no Ofício 05/22 – CMDCA, folha 05 deste processo.
Informo que o Projeto Núcleo SOS de Apoio as Famílias tem como propósito garantir o direito a convivência familiar e comunitária de

crianças e adolescentes em situação e risco e vulnerabilidade social no nosso Município, por meio de atendimento psicossocial a 20 famílias (já com situações de rompimento de vínculos e/ou com risco de perda do poder parental) e atividades socioeducativas a 30 crianças e adolescentes (entre 06 e 14 anos) com vistas a sua proteção e desenvolvimento integral.
Assim sendo, encaminhem-se os autos com o processo de inexigibilidade de chamamento público nº 041/2022, à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPDE, para que seja dada continuidade ao processo.

Santo Antônio da Patrulha, 01 setembro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mateus Rodrigues Monteiro
Código Identificador:9C9743C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.346, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 6.477, de 21 de março de 2012, que DISPÕE SOBRE O QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS DO PODER LEGISLATIVO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado o número de cargos previstos no quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas e Padrões de Vencimentos, constante do art. 13 da Lei n.º 6.477/2012, com alterações posteriores, passando a viger com a seguinte redação:

Nº de Cargos e Funções	Categoria Funcional	Padrão Vencimento	Coef.	Coef. FG
01	Assistente do Gabinete da Presidência	1.1	13,50	6,75
10	Assessor Parlamentar de Plenário	1.1	13,50	6,75
01	Assessor Administrativo	1.2	16,04	8,02
03	**Assessor Especial**	1.3	17,58	8,79
01	Assessor de Imprensa	1.4	21,42	10,71
01	Assessor Jurídico	1.5	28,76	14,38
01	Coordenador do Setor de Patrimônio	2.1	-	13,50
01	Coordenador das Comissões Permanentes	2.1	-	13,50
01	Diretor Departamento Pessoal	2.2	-	23,25
01	Diretor Geral	2.2	-	23,25

Parágrafo Único. Somente será nomeado para o cargo de Assessor Jurídico, Advogados de reputação ilibada, com curso superior de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil, e, que tenha, prática forense de no mínimo 02 (dois) anos, a partir da inscrição definitiva na OAB.

Art. 2.º O Anexo I – Dos Cargos em Comissão, da Lei Municipal nº 6.477/2012, com alterações posteriores, passa a vigorar como segue:

ANEXO I
CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Denominação do cargo: ASSESSOR ESPECIAL
Forma de Provimento: Cargo em Comissão
Vencimento: padrão 1.3
Requisitos para o provimento:
a) Idade mínima 18 anos.
b) Instrução mínima: Ensino médio completo
c) Carga horária: até 40 horas semanais
Síntese das Atribuições: assessorar a presidência e as chefias na realização de suas atividades; assessorar, controlar e realizar os anais; assessorar a direção no controle da população que procura a Câmara; assessorar os vereadores, elaborar redigir proposições, acompanhar o andamento das sessões sempre que necessário e demais atividades correlatas.

Denominação do cargo: ASSESSOR DE IMPRENSA
Forma de Provimento: Cargo em Comissão
Vencimento: padrão 1.4
Requisitos para o provimento:
a) Idade mínima 18 anos.
b) Instrução mínima: Ensino médio completo
c) Carga horária: até 40 horas semanais
Síntese das Atribuições: Divulgar atos do Poder Legislativo através dos meios de comunicação, preparar e enviar matérias para jornais, rádios e televisão; promover a divulgação das matérias apreciadas pelo Poder Legislativo; participar das reuniões da Câmara e de outros eventos por ela promovidos, e demais tarefas correlatas.

Denominação do Cargo: ASSESSOR JURÍDICO
Forma de Provimento: Cargo em Comissão
Vencimento: padrão 1.5
Requisitos para Provimento:
a) Idade: mínima de 21 anos
b) Instrução: curso superior de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil, e, que tenha, prática forense de no mínimo 02 (dois) anos, a partir da inscrição definitiva na OAB.
c) Carga horária de 20 horas semanais.
d) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a atendimento ao público.
Síntese das Atribuições: prestar assessoramento em questões que envolvam matéria de natureza jurídica, emitindo informações, pareceres e pronunciamentos.
b) Descrição Analítica: atuar nos processos judiciais, na defesa dos interesses e direitos do Município, emitir informações, pareceres e pronunciamentos no âmbito administrativo sobre questões de cunho jurídico; participar de processos licitatórios, proceder a estudos e pesquisa na legislação, na jurisprudência e na doutrina com vistas à instrução de todo e qualquer expediente administrativo que verse sobre matéria jurídica; estudar e minutar contratos e outros documentos que envolvam conhecimento e interpretação jurídica; atuar na prevenção de situações que potencialmente impliquem futuras demandas contra a Câmara de Vereadores; prestar informações para subsidiar a defesa dos interesses da Câmara de Vereadores, em juízo ou fora dele; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.

CARGO EM COMISSÃO: ASSESSOR PARLAMENTAR DE PLENÁRIO
Forma de Provimento: Cargo em Comissão
Vencimento: padrão 1.1
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: prestar assessoramento à Presidência e, por meio desta, aos demais vereadores, com relação aos trabalhos de plenário, durante as reuniões plenárias: ordinárias, extraordinárias e solenes, quanto aos procedimentos regimentais que regem os trabalhos em plenário, à tramitação de proposições, à elaboração de emendas e demais proposições legislativas; e executar outras tarefas correlatas.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) horário: 40 horas semanais;
b) o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e em sábados, domingos e feriados.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: certificado de conclusão de curso de ensino médio.
FORMA DE RECRUTAMENTO: indicação do presidente da Câmara Municipal dentre pessoas que preencham os requisitos para o provimento.

CARGO EM COMISSÃO: ASSISTENTE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Forma de Provimento: Cargo em Comissão
Vencimento: padrão 1.1
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: desempenhar serviços relacionados às atividades do Gabinete da Presidência; desenvolver tarefas e serviços junto ao Gabinete da Presidência; prestar assistência na recepção e no atendimento às pessoas; elaborar, mediante orientação, a agenda da Presidência, anotar informações; distribuir expedientes para tramitação; efetuar pesquisas de informações; elaborar relatórios das atividades do Gabinete da Presidência, mediante orientação superior; requisitar material necessário para o trabalho do Gabinete da Presidência; fazer uso dos equipamentos e das ferramentas de informática para o exercício de suas tarefas, bem como de máquinas, equipamentos e instrumentos, quando for o caso; e executar tarefas correlatas.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) horário: 40 horas semanais; e
b) o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e em sábados, domingos e feriados.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: certificado de conclusão de curso de ensino médio.
FORMA DE RECRUTAMENTO: livre escolha do presidente.

CATEGORIA FUNCIONAL: COORDENADOR DAS COMISSÕES PERMANENTES
Forma de Provimento: Função Gratificada
Padrão de vencimento: 2.1
Requisitos para provimento:
a) Idade mínima: 21 anos
b) Instrução mínima: Ensino superior incompleto
c) Carga Horária: até 40 horas semanais
Síntese das atribuições: Prestar, sob a superintendência da Diretoria Geral, assessoramento às Comissões através de estudos e pareceres, redigir atas, competindo-lhe orientar e dirigir as atividades das Comissões, informando processos de competência da mesma, distribuir os processos encaminhados, apresentar relatórios e desempenhar outras atividades peculiares à função.

Denominação do cargo: ASSESSOR ADMINISTRATIVO
Forma de Provimento: Cargo em Comissão
Vencimento: padrão 1.2
Requisitos para o provimento:
a) Idade mínima 18 anos.
b) Instrução mínima: Ensino fundamental completo
c) Carga horária: até 40 horas semanais
Síntese das Atribuições: Compreende as atribuições que se destinam a executar, sob supervisão imediata, tarefas de apoio administrativo consideradas simples, como protocolar a entrada e saída de documentos; formalizando os processos; preencher e arquivar fichas de registro de processos; receber, conferir e registrar o expediente relativo à unidade em que serve; distribuir e expedir a correspondência, bem como preparar documentos para expedição; atender ao público interno e externo e atender telefone, e informar, consultando fichários e documentos; encaminhar os processos às unidades competentes e registrar sua tramitação; atuar em tarefas administrativas externas e executar outras atribuições afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: COORDENADOR DO SETOR DE PATRIMÔNIO
Forma de Provimento: Função Gratificada
Padrão de Vencimento: padrão 2.1
Requisitos para o provimento:
a) funcionário estável
b) Idade mínima 21 anos.
c) Instrução mínima: Ensino superior incompleto.
d) Carga horária: até 40 horas semanais
Síntese das Atribuições: Cumprir e fazer cumprir determinações superiores, sob a superintendência da Diretoria Geral, organizar e manter atualizado o inventário dos bens patrimoniais, zelar pela guarda e conservação do patrimônio, zelar pela manutenção das instalações e equipamentos, estabelecer os devidos controles sobre a eficiência dos aspectos operacionais relativos a execução das tarefas e outras atividades delegadas pelo Presidente da Câmara de Vereadores.

FORMA DE RECRUTAMENTO: livre escolha do Presidente da Câmara de Vereadores, dentre servidores estáveis que preencham os requisitos para provimento

CATEGORIA FUNCIONAL: DIRETOR DEPARTAMENTO PESSOAL
Forma de Provimento: Função Gratificada
Padrão de Vencimento: padrão 2.2
Requisitos para o provimento:
d) Idade mínima 21 anos.
e) Instrução mínima: Ensino superior completo.
f) Carga horária: até 40 horas semanais
Síntese das Atribuições: Controlar a efetividade do pessoal da Câmara de Vereadores, informando-a mensalmente ao setor de contabilidade para elaboração da folha de pagamento, proceder atos relativos a vida funcional dos servidores do Poder legislativo, observar as disposições referente ao departamento pessoal e outras tarefas delegadas pelo Presidente da Câmara de Vereadores.

CATEGORIA FUNCIONAL: DIRETOR GERAL
Forma de Provimento: Função Gratificada
Padrão de Vencimento: padrão 2.2
Requisitos para o provimento:
a) Idade mínima 21 anos.
b) Instrução mínima: Ensino superior completo.
c) Carga horária: até 40 horas semanais
Síntese das Atribuições: Superintender as atividades administrativas e legislativas, Orientar e assessorar os trabalhos de Comissões; coordenar a organização dos arquivos de Leis; alterações de leis, resoluções e decretos legislativos e demais atos, Elaborar os termos de compromisso e de posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, as eleições da Mesa Diretora e das Comissões; supervisionar o processamento e a expedição dos Requerimentos, Indicações, Pedidos de Providência e Pedidos de Informações; preparar a pauta que será apreciada e participar das Reuniões, junto a Mesa auxiliando o Presidente e o Secretário; superintender a redação das Atas das Reuniões Ordinárias, Solenes e outras reuniões que necessitar; manter contato com as diversas repartições; elaborar Portarias, Decretos, Resoluções, Projetos de Leis; assessorar diretamente aos vereadores no processo legislativo, dar conhecimento aos vereadores sobre as matérias que serão apreciadas em Plenário; dar assistência em geral a todos os membros das Comissões; operar, zelar e manter o sistema de som do Poder Legislativo; realizar trabalho de pesquisa; atendimento ao público; auxiliar nas funções pertinentes ao processo legislativo; receber e realizar ligações telefônicas, emissão e recepção de fax e outros serviços pertinentes; realização de serviços externos; realização da agenda dos vereadores; controle legislativo, do departamento pessoal e patrimonial, bem como a administração do controle interno da Câmara de Vereadores. Superintender os serviços da Câmara visando melhoria e agilidade e, demais atividades correlatas.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei Entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de setembro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:D0772801

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 052/2022, destinado à contratação da Imprensa Nacional, para realizar as publicações obrigatórias por força da legislação de

licitações, com base no inciso I do artigo 25 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 2.271/2022, e justificativas da Secretaria Municipal da Administração e Finanças, do memorando nº 646/2022 e pedido nº 2134/2022, através da empresa IMPRENSA NACIONAL, CNPJ Nº 04.196.645/0001-00, para serviço de publicação por cm/col no Diário Oficial da União, ao valor unitário de R$ 38,92, totalizando R$ 23.352,00 (vinte e três mil trezentos e cinquenta e dois reais) para 600 cm/col. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 01 de setembro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:32EFE5C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 095/2022 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS para prestação de Serviços de limpeza urbana de canteiros, rótulas, praças, vias, passeios e demais espaços públicos com serviço de corte de grama e vegetação rasteira co roçadeira a gasolina**, conforme especificados abaixo:

CLÁUSULA I – DO OBJETO
Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, destinado à **prestação de Serviços de limpeza urbana de canteiros, rótulas, praças, vias, passeios e demais espaços públicos com serviço de corte de grama e vegetação rasteira co roçadeira a gasolina**, conforme segue:

a. G. N. FOODS COM. E TRANSPORTE DE RAÇÕES LTDA.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESP. OBJETO	VALOR UN.
01	3.000.000	M²	Contratação de empresa para realizar a limpeza urbana de canteiros, rótulas, praças, vias, passeios e demais espaços públicos com serviços de corte de grama e vegetação rasteira com roçadeira à gasolina.*	R$ 0,11

*****Os serviços se darão de acordo com o projeto básico em anexo.

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 01 de setembro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:66A4C997

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 149/2022

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº.149/2022 para aquisição de equipamentos e acessórios multimídia para Assessoria de Comunicação Social. O credenciamento e sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 22/09/2022 às 9h., devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 8:45h do mesmo dia.

Sto. Antônio da Patrulha, 01 de setembro de 2022.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:FFE973FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 063/2022

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 002/2021.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 29 de outubro de 2021, referente ao Edital n.° 002/2021, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ensino Médio	Giovana Roque dos Santos	2º
Ensino Médio	Ana Caroline Rosa da Silva	3º

Santo Antônio da Patrulha, 30 de agosto de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:99B6367A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência n° 18/2022 (Processo Administrativo nº 241/2022). **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem, pavimentação com pedras poliédricas em trechos das Ruas Mauá e Maurício Cardoso, incluindo sinalização e melhorias gerais no trecho, mediante empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do projeto técnico, anexo ao Edital (ANEXO II), com recursos do Contrato de Repasse nº 919153/2021/MDR/CAIXA, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Santo Augusto, objetivando a execução de ações relativas ao desenvolvimento regional, territorial e urbano e contrapartida do Município. **Edital:** Disponível na Secretaria de Administração, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br***. **Sessão abertura:** dia 10/10/2022, às 09h00min, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal. **Demais Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 29 de agosto de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:0604DC1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência n° 19/2022 (Processo Administrativo nº 244/2022). **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem, pavimentação com pedras poliédricas em trechos das Ruas Pedro Prates, Juliano Vitalle Burin e Travessa Guaíba, incluindo sinalização e melhorias gerais no trecho, mediante empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do projeto técnico, anexo ao Edital (ANEXO II), com recursos do Contrato de Repasse nº 915132/2021/MDR/Caixa, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Santo Augusto, objetivando a execução de ações relativas ao desenvolvimento regional, territorial e urbano e contrapartida do Município. **Edital:** Disponível na Secretaria de Administração, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br***. **Sessão abertura:** dia 11/10/2022, às 09h00min, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal. **Demais Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 29 de agosto de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:993D2226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a nomeação do (a) aprovado (a) abaixo, para o provimento de cargo público efetivo, referente ao **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.

NOMEIA MARIA CLARA MARRAMARCO LOVATO, para exercer o cargo de MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, classificada em 17º lugar;

A Portaria de Nomeação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 02 de setembro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:CDB3597D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento dos cargos abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.187 de 08 de julho de 2022:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, LEONARDO EUGÊNIO SCHMITT, classificado em 1° lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, TALIANE AMARAL DA SILVA, classificada em 2° lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, ANA LAURA ECKHARDT DE LIMA, classificada em 3° lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 08/2022 de 12 de agosto de 2022, e resultado final homologado pelo Edital 08/2022, publicado em 29 de agosto de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:2E35A306

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.152 de 22 de fevereiro de 2022:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, JOELI RODRIGUES, classificada em 4° lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 08/2022 de 12 de agosto de 2022, e resultado final homologado pelo Edital 08/2022, publicado em 29 de agosto de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:2623BBF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 053/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2022 Contratação de empresa para desenvolvimento do Designer Gráfico, Programação Visual, Web Design para desenvolvimento de posts, produção de textos, edição de

vídeos e gerenciamento das Redes Sociais (Facebook e Instagram) Oficiais do Município de São José do Ouro.

CONTRATADA: Josmar Stangherlin 00648854965
CNPJ Nº 33.762.603/0001-80
Preço Mensal: R$ 900,00 (novecentos reais)

Processo Homologado em 01 de setembro de 2022.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei Nº 8.666/93.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:C6FE218C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 122.147

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº 22.040/2022

C O N C E D E

a averbação na ficha funcional da servidora DIOVANI RODRIGUES PIRES, matrícula 81.817, de 3.113(TRÊS MIL, CENTO E TREZE) dias, correspondendo a 8 (OITO) ANOS, 6 (SEIS) MESES E 13 (TREZE) DIAS, de serviços prestados à atividade privada, sem concomitância, com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 29/08/2022, Protocolo n°. 14024050.1.00090/22-6, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de agosto de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8C5BDB5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122.075

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Memorando Interno nº 821, de 16 de agosto de 2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

N O M E I A

a partir de 16 de agosto de 2022, o Conselheiro Tutelar Suplente**, NILSON SILVEIRA SPIELMANN**, como CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR, em substituição à Conselheira Tutelar FERNANDA BORGES DE VARGAS, em virtude da exoneração do cargo, na forma do que dispõe a Lei Municipal n.º 4.634, de 01 de julho de 1.999, com alteração dada pelas Leis nº 5.758, de 08 de novembro de 2005, nº 6.215, de 11 de maio de 2007, nº 7.142, de 12 de março de 2010 e nº 8.258, de 26 de março de 2015.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de agosto de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:499C3498

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.228, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Declara qualificado como Organização Social de Saúde no âmbito do Município de São Leopoldo o INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANA- IBSAÚDE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições legais que foram conferidas pelo artigo 152, incisos VI e XII Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.637 de 15 de maio de 1998 e o Decreto Municipal nº9.210, de 11 de março de 2019;

CONSIDERANDO o interesse encaminhado pelo **INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANA- IBSAÚDE,** de acordo com o Edital do Chamamento Público nº 001/2022 da SEMSAD visando a sua qualificação como Organização Social de Saúde;

CONSIDERANDO a análise favorável da Comissão de Qualificação, bem como a decisão do Secretário Municipal de Saúde pelo deferimento da qualificação;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica qualificado como Organização Social de Saúde, o **INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANA-IBSAÚDE ,** pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com sede Rua Siqueira Campos, 1184, 1201, lado direito - Centro Histórico, Porto Alegre - RS, CEP 90010-001 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.836.454/0001-43, nos termos do disposto no artigo 15 do Decreto Municipal nº9.210, de 11 de março de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de agosto de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9E49D56A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.227, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Declara qualificado como Organização Social de Saúde no âmbito do Município de São Leopoldo o INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE

O **Prefeito Municipal de São Leopoldo**, no uso das atribuições legais que foram conferidas pelo artigo 152, incisos VI e XII Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.637 de 15 de maio de 1998 e o Decreto Municipal nº9.210, de 11 de março de 2019;

CONSIDERANDO o interesse encaminhado pelo **INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE,** de acordo com o Edital do Chamamento Público nº 001/2022 da SEMSAD visando a sua qualificação como Organização Social de Saúde;

CONSIDERANDO a análise favorável da Comissão de Qualificação, bem como a decisão do Secretário Municipal de Saúde pelo deferimento da qualificação;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica qualificado como Organização Social de Saúde, o **INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE,** pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com sede Av.enida Raja Gabaglia, nº4943, sala 101, Bairro Santa Lúcia, na cidade de Belo Horizonte, MG, CEP 30.360-663, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.893.350/0001-12., nos termos do disposto no artigo 15 do Decreto Municipal nº9.210, de 11 de março de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de agosto de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FEAF494E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121.725

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013

R E T I F I C A

As portarias abaixo relacionadas que concederam Progressão Horizontal ao servidor **FABRICIO BARBOSA BAUERMANN,** matrícula 84436, servidor público municipal, no exercício do cargo de Professor de Educação Física, nomeado através da Portaria nº 59.766 de 13 de abril de 2009, que passam a viger as seguintes redações:

- Portaria nº 92.797 de 17 de dezembro de 2015, para: "CONCEDE a Progressão Horizontal do Padrão B para o Padrão C a partir de 30 de abril de 2015";

- Portaria nº 106.041 de 10 de julho de 2018,para: "CONCEDE a Progressão Horizontal do Padrão C para o Padrão D a partir de 30 de abril de 2018";

Conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 119.510 de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de agosto de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8F85A776

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 122.083

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 21.675, de 25 de agosto de 2022,

C O N C E D E

Ao servidor **JOAO CARLOS DE PAIVA ALVES**, **matrícula** n° 80515, ocupante do cargo de Odontólogo I, Nível **"XI"**, Padrão **"I"**, nomeado através da Portaria nº 25.269, de 01 de julho de 1994, concede **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, do dia **25 de agosto 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de agosto 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A5774ECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 122.079

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 21.687, de 25 de agosto de 2022,

C O N C E D E

A servidora **PATRICIA SANTOS DA SILVA matrícula** n° 85401 ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 75.755, de 04 de julho de 2012, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **18 de agosto à 19 de agosto 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de agosto de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:22C66184

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 122.084

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 21.708, de 25 de Agosto de 2022,

C O N C E D E

A servidora **ANA LUCIA DE LIMA**, **matrícula** n° 84265, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 57.447, de 29 de agosto de 2008, **sete (07) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **07 de agosto à 13 de agosto de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de agosto de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9CD51D47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 122.080

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 21.693, de 25 de agosto de 2022,

C O N C E D E

Ao servidor **TEODORO ANTUNES GOMES FILHO, matricula** n° 85057, ocupante do cargo de Professor de Geografia, Nível **"V"**, Padrão **"C"**, nomeado através da Portaria nº 70.433, de 15 de junho de 2011, concede **três (03) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **24**

de agosto à 26 de agosto de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de agosto de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7785C882

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 122.058

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 21.496, de 24 de agosto de 2022,

C O N C E D E

A servidora **MAUREN MONTEIRO ZAMPIER DE SOUZA matrícula** n° 86203 ocupante do cargo de Professora de Língua Inglesa Nível **"III"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 103.193 de 14 de novembro de 2017 **(01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 19 de agosto de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de agosto de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1AAB3B49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 122.059

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 21.509, de 24 de agosto de 2022,

C O N C E D E

O servidor **GIOVANE LUCIANO MARTINELLO matrícula** n° 84142 ocupante do cargo de Professor de Geografia, Nível **"IV"**, Padrão **"E"**, nomeado através da Portaria nº 55.686, de 14 de maio de 2008**, três (03) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **23 de agosto à 25 de agosto de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de agosto de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6AA5C0E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 122.060

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 21.572 de 24 de agosto de 2022,

C O N C E D E

A servidora **ANGELICA VIEGAS CHINAZZO**, **PINHO, matrícula n° 85914** ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 99.167, de 01 de março de 2017 e **matrícula n° 86158** ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 101.600, de 03 de agosto de 2017, **três (03) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **24 de agosto à 26 de agosto de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de agosto de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:01B31A5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 122.063

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 21.577 de 24 de agosto de 2022,

C O N C E D E

A servidora **MINEIA BORTOLE MACHADO, matrícula** n° 86078 ocupante do cargo de Professora de matemática, Nível **"VII"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 100.290, de 17 de maio de 2017, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **17 de agosto à 18 de agosto de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de agosto de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3D457245

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 122.062

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 21.585, de 24 de agosto de 2022,

C O N C E D E

A servidora **MURIEL ROCHA PORTO DE CARLI matrícula** n° 85084 ocupante do cargo de Atendente Social, Nível **"VII"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 70.486, de 20 de junho de 2011, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **22 de agosto à 23 de agosto de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de agosto de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3707612F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 122.061

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 21.586, de 25 de agosto de 2022,

C O N C E D E

A servidora **MURIEL ROCHA PORTO DE CARLI matrícula** n° 85084 ocupante do cargo de Atendente Social, Nível **"VII"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 70.486, de 20 de junho de 2011, **quatro (04) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **18 de agosto à 21 de agosto de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de agosto de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:70CBEBDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 122.142

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº. 21.901/2022,

C O N C E D E

a averbação na ficha funcional da servidora **Adalberto Pereira Machado,** matrícula 81.116**,** de 4.218 (QUATRO MIL, DUZENTOS E DEZOITO) dias, correspondendo a 11 (ONZE) ANOS, 06 (SEIS) MESES E 23 (VINTE E TRÊS) DIAS, de serviços prestados à atividade pública e privada, sem concomitância, incluindo o período de 11/05/1995 a 06/11/1995 e 20/11/1995 a 12/01/1996 de prestação de serviço à Prefeitura Municipal de São Leopoldo com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 05 de julho de 2022, Protocolo n° 20022070.1.00086/22-5, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de agosto de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B3DF1378

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121.724

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

R E T I F I C A

A Portaria nº **92.508 de** 02 de dezembro de 2015, que passa a viger a seguinte redação:

"Concede a partir de **29 de abril de 2015**, à servidora **ELISANGELA LUIZ DE FREITAS,** matrícula nº 84418, servidora pública municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 59.888 de 24 de abril de 2009, a progressão Horizontal do Padrão **"B"** para o Padrão **"C"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510 de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012".
Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de agosto de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D43B8144

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121.724

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

R E T I F I C A

A Portaria nº **92.508 de** 02 de dezembro de 2015, que passa a viger a seguinte redação:

"Concede a partir de **29 de abril de 2015**, à servidora **ELISANGELA LUIZ DE FREITAS,** matrícula nº 84418, servidora pública municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 59.888 de 24 de abril de 2009, a progressão Horizontal do Padrão **"B"** para o Padrão **"C"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510 de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012".

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de agosto de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:44446AF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121.743

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013

R E T I F I C A

As portarias abaixo relacionadas que concederam Progressão Horizontal à servidora **MELINA PAFIADACHE DA ROCHA SILVA,** matrícula 84553, servidora pública municipal, no exercício do cargo de Professor de Educação Artística, nomeada através da Portaria nº 61.839, de 27 de outubro de 2009, que passam a viger as seguintes redações:

- Portaria nº 82.321 de 22 de novembro de 2013, para: "CONCEDE a Progressão Horizontal do Padrão A para o Padrão B a partir de 11 de novembro de 2012";

- Portaria nº 104.164 de 26 de janeiro de 2018, para: "CONCEDE a Progressão Horizontal do Padrão B para o Padrão C a partir de 12 de novembro de 2015";

Conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 119.510 de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de agosto de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D8EE373C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121.740

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013

R E T I F I C A

As portarias abaixo relacionadas que concederam Progressão Horizontal à servidora **GENITA JUSTINA PIVOTO SANT ANNA,** matrícula 84507, servidora pública municipal, no exercício do cargo de Professor de Geografia, nomeada através da Portaria nº 60.575, de 19 de agosto de 2009, que passam a viger as seguintes redações:

- Portaria nº 106.997 de 08 de outubro de 2018 para: "CONCEDE a Progressão Horizontal do Padrão B para o Padrão C a partir de 31 de agosto de 2015";

- Portaria nº 107.575 de 29 de novembro de 2018 para: "CONCEDE a Progressão Horizontal do Padrão C para o Padrão D a partir de 31 de agosto de 2018";

Conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 119.510 de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de agosto de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F97916A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121.760

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **21 de março de 2021,** à servidora **ROSANGELA NUNES DA SILVA,** matrícula nº 80402, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 24.816 de 21 de março de 1994, a progressão Horizontal do Padrão **"I"** para o Padrão **"J"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de agosto de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:03C68348

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121.742

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013

R E T I F I C A

As portarias abaixo relacionadas que concederam Progressão Horizontal ao servidor **RAFAEL SCHENFELD,** matrícula 85314, servidor público municipal, no exercício do cargo de Professor de Educação Física, nomeado através da Portaria nº 74.211 de 28 de março de 2012, que passam a viger as seguintes redações:

- Portaria nº 93.447 de 10 de fevereiro de 2016, para: "CONCEDE a Progressão Horizontal do Padrão A para o Padrão B a partir de 03 de abril de 2015";

- Portaria nº 106.261 de 07 de agosto de 2018, para: "CONCEDE a Progressão Horizontal do Padrão B para o Padrão C a partir de 03 de abril de 2018";

Conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 119.510 de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de agosto de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CD9AEBA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121.718

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013

R E T I F I C A

As portarias abaixo relacionadas que concederam Progressão Horizontal à servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA GALIMBERTI,** matrícula 84422, servidora pública municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 59.878, de 23 de abril de 2009, que passam a viger as seguintes redações:

- Portaria nº 92.912 de 23 de dezembro de 2015 para: "CONCEDE a Progressão Horizontal do Padrão B para o Padrão C a partir de 24 de abril de 2015";

- Portaria nº 106.391 de 16 de agosto de 2018 para: "CONCEDE a Progressão Horizontal do Padrão C para o Padrão D a partir de 24 de abril de 2018";

Conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 119.510 de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de agosto de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5C42AE56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121.716

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013

R E T I F I C A

As portarias abaixo relacionadas que concederam Progressão Horizontal à servidora **VIVIANE ROTHEN DAL MEDICO,** matrícula 85300, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Educação Infantil, nomeada através da Portaria nº 74.088, de 15 de março de 2012, que passam a viger as seguintes redações:

- Portaria nº 93.450 de 10 de fevereiro de 2016 para: "CONCEDE a Progressão Horizontal do Padrão A para o Padrão B a partir de 19 de março de 2015";

- Portaria nº 107.716 de 13 de dezembro de 2018 para: "CONCEDE a Progressão Horizontal do Padrão B para o Padrão C a partir de 12 de agosto de 2018";

Conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 119.510 de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de agosto de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:71A3699A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121.715

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C A N C E L A

a Portaria nº **104.920 de 26 de abril de 2018**, que retificou a Portaria n° 92.868 de 22 de dezembro de 2015, referente à Progressão Horizontal da servidora **CLAUDIA ELISABETE STRAHER, matrícula n° 84367,** ocupante do cargo de Professor.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de agosto de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F705FD7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121.761

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **07 de abril de 2021,** à servidora **ROSANGELA NUNES DA SILVA,** matrícula nº 82470, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 34.533 de 09 de fevereiro de 2000, a progressão Horizontal do Padrão **"G"** para o Padrão **"H"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de agosto de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:07E3BD87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121.635

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **30 de março de 2021,** ao servidor **PAULO JAIR SPIECHER,** matrícula nº 83299, servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeado através da Portaria nº 48.171 de 27 de março de 2006, a progressão Horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de julho de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F0FEF348

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 122.209

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

MARIAN NEVES DANTE, matrícula 87325, com vigência a partir de 01 de Setembro de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 01 de Setembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:391A5E5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 122.210

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

DEISE REGINA MENTZ SCHUBERT FALEIRO, matrícula 87326, com vigência a partir de 01 de Setembro de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 01 de Setembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:68A1357B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 122.211

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

PATRICIA CORDEIRO SOARES, matrícula 87327, com vigência a partir de 01 de Setembro de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 01 de Setembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:8B8D3981

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 122.212

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

MICHELY SANTOS DE OLIVEIRA LARA, matrícula 87328, com vigência a partir de 01 de Setembro de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 01 de Setembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:F1A8E130

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 122.213

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

IDEMARA EISENMANN, matrícula 87329, com vigência a partir de 01 de Setembro de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 01 de Setembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:9E7A5D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 122.216

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

HENRIQUE DE SOUZA, matrícula 87330, com vigência a partir de 01 de Setembro de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 01 de Setembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:65AC0A4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 122.215

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 122.024, de 23 de agosto de 2022, que NOMEOU o(a) servidor(a) **ELAINE APARECIDA MENSCHAID**, para o cargo de Professor de Currículo/Séries Iniciais, nível de vencimento III, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 01 de setembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:39073F0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 122.214

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 122.023, de 23 de agosto de 2022, que NOMEOU o(a) servidor(a) **LIBNI FREIRES SILVEIRA**, para o cargo de Professor de Currículo/Séries Iniciais, nível de vencimento III, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 01 de setembro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:8F054043

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10105/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 01/2019

CONTRATADO: ATUAL MEDICA GESTAO DE SAUDE S/A , inscrita no CNPJ sob o nº 10.836.436/0001-79.

DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.2, por mais 12 (doze) meses, contado do término contratual, qual seja, 30 de setembro de 2022.

DO FISCAL: Altera-se a Cláusula Nona do contrato, item 9.1, para fazer constar que, passa a ser fiscal dos serviços prestados no Centro de Saúde Feitoria, a servidora Sandra Mariza Waliszenski Scherer, matrícula nº 55326, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 23 de agosto de 2022.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:1A916556

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 115/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 40/2022
CONTRATADO: S M FUHR SERVIÇOS COMERCIAIS, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.819.470/0001-00.
OBJETO: Constitui objeto deste a Contratação de empresa para Locação de veículos com quilometragem livre, incluindo fornecimento de toda a manutenção preventiva e corretiva e seguro total sem franquia, para a Secretaria Municipal de Obras e Viação da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, conforme discriminado no Termo de Referência, em conformidade com as especificações constantes neste edital e seus anexos, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, desse contrato.
PRAZO: O prazo para entrega dos veículos em até 05 dias corridos da assinatura do contrato e no horário previamente agendado pelo gestor.
VALOR: R$94.524,00
RUBRICA: Os recursos orçamentários estão previstos no orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** Os recursos para o pagamento dos serviços solicitados estão previstos na Dotação da Secretaria demandante: Órgão: 23 – Secretaria Municipal de Obras e Viação. Unidade: 02 – Diretoria de Obras Estruturais. Projeto/Atividade: 2340 - Manutenção das Redes de Drenagem Pluvial, Bocas de Lobo. Elemento de Despesa: - 3.3.90.33.00.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção. Dotação: 2236. Recurso: 2380 – Fundo de Drenagem Urbana SEMOV.
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2022

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:4C2F66FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO N° 41/2022

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 41/2022
CONTRATADA: CÍRCULO OPERÁRIO LEOPOLDENSE- COL, inscrito no CNPJ sob o nº 96.740.238.0001-22
OBJETO: O presente Termo de Fomento celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL tem como objetivo viabilizar a execução do projeto "Um, dois, feijão com arroz; três, quatro, comidinha no meu prato". Este projeto visa, objetivando alcançar 140 sacolas básicas de alimentos perecíveis e não perecíveis para 70 famílias dos educandos da instituição, das regiões Leste e Oeste, conforme aplicação da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar., conforme o plano de ação e aplicação, e parecer técnico da Secretaria de Assistência Social, sendo estas partes integrantes do presente Termo
VALOR: O valor total do projeto será valor total de R$11.421,00 (onze mil quatrocentos e vinte e um reais), para repasse para o projeto.
PRAZO: O presente Termo de Fomento terá prazo de vigência e execução de 02 (dois) meses a partir do recebimento do valor de repasse.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme discriminado abaixo: 12.01- Secretaria de Desenvolvimento Social, 2198 Projeto Atividade, 1338 3.3.50.43.00.00.00.00. 1080.00000- Subvenções Sociais
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2022

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:2406637E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 44/2022

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 42/2022
CONTRATADA: PROGRAMA DE APOIO A MENINOS E MENINAS – PROAME, inscrito no CNPJ sob o nº 93.851.160/0001-25.
OBJETO: O presente Termo de Fomento celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL tem como objetivo viabilizar a execução do projeto "Amanhã há de ser outro dia...". Este projeto visa, objetivando alcançar alimentação para 45 adolescentes e suas famílias, através de kits alimentícios perecíveis e não perecíveis em situação deflagrada de insegurança alimentar, conforme aplicação da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar, conforme o plano de ação e aplicação, e parecer técnico da Secretaria de Assistência Social, sendo estas partes integrantes do presente Termo.
VALOR: O valor total do projeto será valor total de R$3.426,30 (três mil e quatrocentos e vinte seis reais e trinta centavos), para repasse para o projeto.
PRAZO: O presente Termo de Fomento terá prazo de vigência e execução de 01 (um) mês a partir do recebimento do valor de repasse.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme discriminado abaixo: 12.01- Secretaria de Desenvolvimento Social, 2198 Projeto Atividade, 1338 3.3.50.43.00.00.00.00. 1080.00000- Subvenções Sociais.
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2022

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:AED2CF9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO N° 45/2022

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 40/2022
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO LEOPOLDENSE E DEFICIENTES-ALDEF inscrito no CNPJ sob o nº 90609637/0001-72.
OBJETO: O presente Termo de Fomento celebrado entre **a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e a**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL tem como objetivo viabilizar a execução do projeto "Minimizando a insegurança alimentar nas famílias atendidas pela ALDEF". Este projeto visa, disponibilizar recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, para atendimentos de necessidades nas unidades da Organização da Sociedade Civil, com entrega de 1(um) Kit de alimentos não perecível, para 35 famílias de educandos atendidos pela instituição, classificados na Escala Brasileira de Insegurança Alimentar-EBIA, conforme o plano de ação e aplicação, e parecer técnico da Secretaria de Assistência Social, sendo estas partes integrantes do presente Termo.
VALOR: O valor total do projeto será valor total de R$5.329,80 (cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), para repasse para o projeto.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme discriminado abaixo: 12.01- Secretaria de Desenvolvimento Social, 2198 Projeto Atividade, 1338 3.3.50.43.00.00.00.00. 1080.00000- Subvenções Sociais
1338 3.3.50.43.00.00.00.00. 1080.00000- Subvenções Sociais.
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2022

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:C3A4338E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO N° 38/2022

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 36/2022
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO LEOPOLDENSE E DEFICIENTES-ALDEF inscrito no CNPJ sob o nº 07.943.257/0001-26.
OBJETO: O presente Termo de Fomento celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL tem como objetivo viabilizar a execução do projeto "AMMEP: Na articulação de ações sociais para o enfretamento das desigualdades alimentares e nutricionais". Este projeto visa, disponibilizar recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, para atendimentos de necessidades nas unidades da Organização da Sociedade Civil, que objetiva disponibilizar kit de alimento não perecível para 80 famílias em situação deflagrada de insegurança alimentar, conforme aplicação da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar., e parecer técnico da Secretaria de Assistência Social, sendo estas partes integrantes do presente Termo.
VALOR: O valor total do projeto será valor total de R$19.796,40 (dezenove mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), para repasse para o projeto.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme discriminado abaixo: 12.01- Secretaria de Desenvolvimento Social, 2198 Projeto Atividade, 1338 3.3.50.43.00.00.00.00. 1080.00000- Subvenções Sociais.
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2022

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:3249AD59

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 43/2022

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 44/2022
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SÃO LEOPOLDO -CASA ABERTA inscrito no CNPJ sob o nº 01.593.844/0001-56.
OBJETO: O presente Termo de Fomento celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL tem como objetivo viabilizar a execução do projeto "Garantindo a segurança alimentar para famílias em vulnerabilidade social". Este projeto visa, disponibilizar recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, para atendimentos de necessidades nas unidades da Organização da Sociedade Civil, que objetiva proporcionar auxilio da garantia de segurança alimentar aos 25 acolhidos da instituição, em situação de vulnerabilidade social, para ampara os adolescentes em processo de maioridade e às famílias acompanhadas pela instituição que estão em processo de retorno de crianças e adolescentes abrigas, para o controle da segurança alimentar e nutricional considerando a vulnerabilidade elencada na tabela da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar, através do alcance de alimentos perecíveis e não perecíveis.
VALOR: O valor total do projeto será valor total de R$1.903,50 (Um mil, novecentos e três reais e cinquenta centavos), para repasse para o projeto.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme discriminado abaixo: 12.01- Secretaria de Desenvolvimento Social, 2198 Projeto Atividade, 1338 3.3.50.43.00.00.00.00. 1080.00000- Subvenções Sociais
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2022

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:2582DDF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 55/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade, **PREGÃO ELETRÔNICO 55/2022**, tipo **Menor Preço por Lote**, **SRP. OBJETO: Aquisição de materiais de sinalização Semafórica**. **DATA DE ABERTURA:** 16 de setembro de 2022, às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:E8306188

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO 10004/2019 FMS - PRORROGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público a **PRORROGAÇÃO** do **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO 10004/2019 FMS – OBJETO**: Credenciamento de pessoas físicas, para ministrarem oficinas nos CAPS de São Leopoldo (com enfoque psicossocial visando o autoconhecimento, a expressão dos sentimentos de forma adequada, autocontrole, estratégias de enfrentamento em situações de crise e autoconfiança com fins de reabilitação). **VIGÊNCIA: p**or 12 meses a

partir da publicação. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:A0E22A24

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2022

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE, torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2022 –** Menor Preço Global **– OBJETO**: Contratação de empresa de consultoria técnica ambiental com Responsável(is) Técnico(s) habilitado(s) para elaborar planos, projetos e laudos técnicos ambientais da futura Unidade de Gerenciamento de Lodos Pottenstein, a ser instalada no endereço Rua Pottenstein, s/nº, em São Leopoldo – RS. **FORNECEDOR:** AMBIETICA ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA **- CNPJ N°** 07.626.600/0001-09

GEISON FREITAS
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janice Figueiredo
Código Identificador:9183A85E

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 027/2022

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2022 – OBJETO**: Contratação de empresa que disponibiliza consulta a cadastro de pessoa física e jurídica, localização e inclusão de usuários devedores no banco de dados do SPC/ SERASA. **FORNECEDOR:** CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SÃO LEOPOLDO. **CNPJ N°** 96.756.796/0001-86.

GEISON DE FREITAS
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janice Figueiredo
Código Identificador:8907C744

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONVÊNIO 12/2022

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE, torna público o **CONVÊNIO Nº 12/2022 –** Menor Preço Global **– OBJETO**: **Convênio** com o Sesc São Leopoldo para a realização do Parapet, com reforço da imagem do Semae, além de espaço para realização de ações de sustentabilidade, meio ambiente, tratamento de água e esgotamento sanitário. **FORNECEDOR:** SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **- CNPJ N°** 03.575.238/0012-96

GEISON FREITAS
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janice Figueiredo
Código Identificador:BCE04D9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULAS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 146/2022 - CONTRATO DE ALUGUEL SOCIAL - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X VANDERLEI LUIS KNORST, inscrita no CPF sob o nº 340.594.900-91 no valor de R$ 487,00 (quatrocentos e oitenta e sete reais). Tem por objeto a contratação de aluguel social. Assinado em 19 de agosto de 2022.

CONTRATO Nº 147/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X GC FILMES E COMUNICAÇÃO DIGITAL, inscrita no CNPJ sob o nº 34.602.996/0001-27 no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Tem por objeto a Gestão de mídias sociais, gerenciamento de mídia orgânica, produção de conteúdo para internet e meios offline, e cobertura de alguns eventos conforme descrito na proposta, parte anexa desse contrato. Assinado em 29 de agosto de 2022.

CONTRATO Nº 148/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X LIBERTA CENTRO TERAPEUTICO ESPECIALIZADO LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.097/0001-96 no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Tem por objeto a contratação da clínica para internação de menor, para tratamento psiquiátrico de dependência química, conforme determinação judicial, que tramita na Comarca de Santo Augusto/RS.

CONTRATO Nº 149/2022 - CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X DIGITECH SOLUCOES LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº **02.869.077/0001-88** no valor de R$ 52.350,00 (cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta reais). Tem por objeto a aquisição de materiais de informática para o suprimento de todas as secretarias do Poder Executivo Municipal. Assinado em 30 de agosto de 2022

CONTRATO Nº 150/2022 - CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X MARCOS S BIUDES EIRELI , inscrita no CNPJ sob o nº **08.257.279/0001-03** no valor de R$ 56.060,00 (cinquenta e seis mil e sessenta reais). Tem por objeto a aquisição de materiais de informática para o suprimento de todas as secretarias do Poder Executivo Municipal. Assinado em 30 de agosto de 2022

CONTRATO Nº 151/2022 - CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X SYSMA SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.192.487/0001-52 no valor de R$ 133.600,00 (cento e trinta e seis mil e seiscentos reais). Tem por objeto a aquisição de materiais de informática para o suprimento de todas as secretarias do Poder Executivo Municipal. Assinado em 30 de agosto de 2022

CONTRATO Nº 152/2022 - CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X TMTECK COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.290.272/0001-86 no valor de R$ 335.770,50 (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e setenta reais com cinquenta centavos). Tem por objeto a aquisição de materiais de informática para o suprimento de todas as secretarias do Poder Executivo Municipal. Assinado em 30 de agosto de 2022

CONTRATO Nº 153/2022 - CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X X6 COMERCIO DE MOVEIS E PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **37.796.497/0001-80** no valor de R$ 15.602,00 (quinze mil seiscentos e dois reais). Tem por objeto a aquisição de materiais de informática para o suprimento de todas as secretarias do Poder Executivo Municipal. Assinado em 30 de agosto de 2022

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:529240EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2022

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2022

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS, torna público para conhecimento dos interessados, a retificação do Edital de Pregão Presencial nº 019/2022, que tem por OBJETO registro de preços de materiais de construção.
Considerando o equívoco no valor de referência do item 13 do Edital, fica alterado exclusivamente tal item, passando a constar:

13	3.000	METROS	GUIA DE MADEIRA PARA TELHADO 2,50CM ESPESSURA X 0,10	R$ 2,94

Considerando a alteração efetuada, modifica-se a data do certame para o dia 22 de setembro de 2022, às 14h00min, na sala de licitações da sede administrativa. Permanecem inalterados todos os demais dispositivos do Edital.

São Martinho, 1º de setembro de 2022.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:AD339FC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna PÚBLICO o seguinte: **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO nº 13/2022.** Objeto: Visa aquisição de caminhão/caçamba novo, para Sec. Mun. De Agricultura. LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL **www.bll.org.br**. Sendo a ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08hs às 09hs do dia 15/09/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08hs às 09hs do dia 15/09/2022. Maiores informações, através dos telefones (55)3363-2100, pmlicita@viacom.com.br ou junto ao setor de licitações das 08:00 ás 11:30 horas e das 13:30 ás 17:00 horas, sito a Rua Maria Seggiaro

Hoffmann, n°1035, 01 de setembro de 2022.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Neves da Silva
Código Identificador:D5D8A39B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.572 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER, MEDIANTE TERMO DE CESSÃO DE USO, IMÓVEL MATRICULADO SOB Nº 6.814, LOCALIZADO NA RUA JUSTINO GONÇALVES DIAS, PARA À SEÇÃO AUTÔNOMA*ESCOTEIRA SELVA DE PEDRA E DÁ PROVIDÊNCIAS.*

Eu, **ZIANIA MARIA BOL**ZAN, Prefeita Municipal de Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABERque a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder, mediante Termo de Cessão de Uso, à Seção Autônoma*Escoteira selva de Pedra*, um imóvel matriculado sob nº 6.814, do Registro de imóveis de São Pedro do Sul, localizado na Rua Justino Gonçalves Dias, Bairro Linhares, local que sediava a escola municipal Alfredo de Oliveira Cezar.

Parágrafo Único.A Cessão de Uso autorizada por esta Lei tem o objetivo de auxiliar nas atividades e operações desenvolvidas pelo Grupo de Escoteiros Seção Autônoma Selva de Pedra, devendo o imóvel cedido ser utilizado exclusivamente às atividades desenvolvidas pelo Grupo de Escoteiros.

Art. 2ºA presente Cessão de Uso terá vigência de 10 (dez) anos, a contar daassinatura do respectivo documento, podendo ser prorrogada, havendo interesse das partes.

§ 1º Caso o imóvel não seja utilizado para o fim estabelecido na presente Lei, a Cessão de Uso fica automaticamente revogada.

§ 2º Finda ou revogada a Cessão de Uso, o imóvel retornará ao Município, não tendo a cessionária direito a qualquer indenização.

Art. 3ºA Cessionária será responsável pelas perdas e danos causados a terceiros e ao patrimônio do Município, na área de sua responsabilidade.

Art. 4º Durante a vigência da Cessão de Uso, correrão por conta exclusiva da Cessionária as despesas decorrentes da utilização e manutenção do imóvel, bem como o pagamento de qualquer taxa, imposto ou encargo que incida ou venha a incidir sobre o mesmo.

Art. 5ºA fiscalização e acompanhamento do processo de cedência ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de setembro de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:8265756D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.573 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

PRORROGA O PRAZO DEFINIDO PELO ART. 82, INCISO II, ALÍNEA "A", DA LEI ORGÂNICA, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Eu, **ZIANIA MARIA BOL**ZAN, Prefeita Municipal de Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABERque a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

LEI
Art. 1º Prorroga o prazo definido pelo art. 82, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica, para o dia 30 de setembro do corrente ano, com devolução para sanção até dia 31 de outubro de 2022.

Parágrafo Único. Essa prorrogação é excepcional e somente se dará no ano em curso, ficando mantidos, para os anos subsequentes, os prazos definidos na Lei Orgânica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de setembro de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:CF6BED66

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.874, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

ALTERAÇÃO DOS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a solicitação realizada através do oficio nº 242/2022/GS/SMS da Secretaria de saúde municipal, datado de 24 de agosto de 2022 , assinado pelo secretário Sr Bruno Altamir Ortiz Pinheiro;

D E C R E T A

Art. 1º A alteração do conselho municipal da saúde grupo IV – Poder Público Municipal, ficando o conselho assim constituído:

I – Entidades Representativas de Usuários:

Associação de Pequenos Produtores Rurais:
Titular: Claudio Luis Cardoso Rodrigues e
Suplente: Ircon Rudinei Kohler.

b)Associação de Diabéticos de São Pedro do Sul:
Titular: Jose Elizeu Bagolin.
Suplente: Maria Emilia Mota Manenti

c)Pastoral da Saúde:
Titular: Neli Weber.
Suplente: Leonida Verônica Schmitt

d)Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:
Titular: Rubia Aita Xavier
Suplente: Karine Gausmann

e)Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Titular: Jair Ivan Wouters e
Suplente: Evanilton Diesel.

f)Emater:
Titular: Alexandre Silva da Costa.
Suplente: Laila Arruda Ribeiro Simon

II – Entidade Representativa de Trabalhadores em Saúde:

Sindicato dos Municipários:
Titulares: Arizoli Marques dos Santos, Dáfine Beling dos Santos e Neila B Cassola.
Suplentes: Beatriz Damm, Nadia Luttjoham da Silveira e Marlen Lazzarotto

III – Prestadores de Serviços Privados Conveniados ou sem fins Lucrativos e Gestores:
Laboratório Polenz:
Titular: Bruna Bayer Palma
Suplente: Claudia da Costa Comassetto

IV – **Poder Público Municipal.**
Titular: Elisabete Comaretto Gabbi
Suplente: Cristiani Medianeira Altíssimo.

Titular: Juliana Reolon Pujol
Suplente: Daniesky Arias Martinez

Art. 2º Fica revogado o decreto 3817/2021.

Art. 3º Cientifique-se os membros nomeados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:6824D0A3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3628, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDORES PARA PROCEDER À ANÁLISE DE INTERESSE PÚBLICO NA DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS PARA EXPANSAÕ URBANA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

*Considerando*a necessidade de expansão urbana a fim de desenvolver e promover da cidade de São Pedro do Sul;

Considerando a necessidade de promover a continuação da travessa sem denominação localizada na Rua Dorval Lampert;

Considerando a necessidade de povoar vazios urbanos a fim de gerar desenvolvimento e recursos para o município;

D E S I G N A

Art.1º- Os servidores **SILVANA TASSINARI TASQUETTO**, fiscal, matrícula nº 2.350, **SERGIO AMILTON DRUSIAN**,

engenheiro civil, matricula n° 2210 e **BRUNO MOREIRA FELIPPE**, engenheiro florestal, matrícula nº 3009 para compor a Comissão responsável pela análise da viabilidade de desapropriar a área referente a trecho da Rua Dorval Lampert .

Art. 2º O prazo de conclusão do presente trabalho é de 30 (TRINTA) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, ao primeiro dia (01) do mês de Setembro 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:50895A90

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Pedro do Sul, comunica que realizará o seguinte processo licitatório:

TOMADA DE PREÇO 008/2022, Contratação de empresa para prestação de serviços, com fornecimento de mão de obra e materiais, para execução de obras de reforma da **CASA DE CULTURA.**

ABERTURA: 30.09.2022, ás 9hs.

O Edital encontra-se disponível no site www.saopedrodosul.rs.gov.br

São Pedro do Sul, 01 de setembro de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:BE6F7333

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 003/2022, para contratação de obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais para a ampliação da E.M.E.I. Dona Norinha, totalizando 146,08m², conforme memorial descritivo e anexos. As propostas serão recebidas e abertas às 14 horas do dia 19 de setembro de 2022, na Prefeitura Municipal, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426, Centro. Editais e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 02 de setembro de 2022.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:7315DDC1

SECRETARIA DA SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto do Pregão Presencial nº 032/2022, referente à aquisição de 01 (um) veículo adaptado para cadeirante, zero quilômetro; ano de fabricação mínimo 2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, com recursos da emenda parlamentar nº 356 e contrapartida do município, conforme especificações contidas no Termo de Referência. A empresa Serrato e Montoro Adaptação e Serviços Automotivos Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 19.176.862/0001-06, foi vencedora do certame, com o valor total de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

São Sebastião do Caí, 02 de setembro de 2022.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:172F5844

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS, Prefeito Municipal de São Sepé, acolhendo parecer exarado no processo n° 69/2021, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da GOVERNANCABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA, pessoa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.311.157/0001-99, para locação da licença de uso e manutenção mensal de um sistema informatizado para gestão pública municipal, no valor R$ 190.194,82 (cento e noventa mil e cento e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos), correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 04 – Escritório de Governo; Unidade: 04 – Escritório de Governo; Atividade 2.012 CPD Centro de Processamento de Dados; Natureza da Despesa: 3390.40.06.00 – Locação de software; Recurso: 0001 – Próprio.
Teor completo desse Termo e das despesas está disponível no site www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 28 de julho de 2022.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:713ECC04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

O Município de São Sepé comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de cestas básicas, abertura das propostas: 16/09/2022, às 9h. O Edital se encontra à disposição no site www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 1º de setembro 2022.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:4D0DDA7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022 - EXCLUSIVO ME E EPP

O Município de São Sepé comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para serviço de lavagem e higienização de veículos, abertura das propostas: 21/09/2022, às 9h. O Edital se encontra à disposição no site www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 1º de setembro de 2022.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:431DFE45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS, Prefeito Municipal de São Sepé, acolhendo parecer exarado no processo administrativo n° 1.821/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666-93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da PLURAL – CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO TERRITORIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n° 09.166.820/0001-22, com sede na Avenida Inconfidência, nº 650, sala 1303 - Edifício La Torre, CEP 92.020-342 - Canoas/RS, para revisão do Plano de Mobilidade Urbana (PlanMob) São Sepé, com o valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). Prazo para conclusão dos trabalhos: 3 meses. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Órgão: 04 – Escritório de Governo; Unidade: 04.04 – Escritório de Governo; Atividade: 041290106 Gestão Escritório de Governo; Rubrica: 6708; Desdobramento: 3.3.90.39.99.06.00 Outros Serviços Terceiro PJ; e Fonte Recurso: 001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 3 de agosto de 2022.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:02A77F03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS, Prefeito Municipal de São Sepé, RS, acolhendo parecer exarado no processo n° 3.364/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei n° 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.077, de 29 de junho de 2022, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, e ratifica a compra de um imóvel nesta cidade, de propriedade da EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA, CNPJ nº 92757798000139, para aquisição de um terreno urbano, situado neste município correspondente ao Lote n. 01 da Quadra COP-1 do Cadastro Imobiliário Municipal, à Av. Júlio Vargas, distante 303,00 metros da Avenida José Jorge Calil, no quarteirão que se completa com a BR-392 e com o Lajeado do Moinho, com a área de 3.100,20m² (três mil, cem metros e vinte decímetros quadrados), sobre o qual foi construído no ano de 1.996 um prédio de alvenaria com cobertura composta de estrutura metálica, com a área total construída de 1.428,75m² (um mil, quatrocentos e vinte e oito metros e setenta e cinco decímetros quadrados), sob n.º 2.796, destinada a um Pavilhão Industrial coberto com telhas de alumínio com espessura de 0,07 mm, sendo área fechada de 1.174,75m² e área aberta de 254,00 m², no valor de R$ 1.800,000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária Órgão: 04 - Escritório de Governo; Unidade: 04.04 Escritório de Governo; Atividade: Aquisição de Imóveis; Rubrica: 11630; Desdobramento: 4.4.90.61.99; e Fonte Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Mun. Teor completo desse Termo e das despesas está disponível no site www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 4 de agosto de 2022.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:EEA07766

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022

O Prefeito Municipal de São Sepé, acolhendo parecer exarado no processo administrativo n° 3.429/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa VALMOR RODRIGUES DE FREITAS, inscrita no CNPJ sob n° 94.882.669/0001-06, para contratação emergencial do serviço de Transporte Escolar para a realização da linha 36, no valor de R$ 7,55 (sete reais e cinquenta e cinco centavos) o km rodado, o contrato terá vigência por 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 05 – Secretaria Municipal da Educação; Unidade: 05.24; Atividade: 2.025; Rubrica: 8328; Desdobramento: 3.3.90.39.99.03.00; Fonte Recurso: 1020 FNDE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 15 de agosto de 2022.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:B31FB67C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2022

Contrato N° 366/2022 – Objeto: Prestação de serviços temporários de excepcional interesse público. Valor 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais) /mês Prazo: 27/06/2022 a 22/06/2023, podendo ser prorrogado. Partes: MUNICIPIO/ **DANI MITCHEL GLITZKE** Medico Clinico Geral lotado na SMS.
Contrato N° 398/2022 – Objeto: Prestação de serviços temporários de excepcional interesse público. Valor 1.598,92 (Um mil, quinhentos e noventa e oito Reais e noventa e dois centavos) /mês Prazo: 11/07/2022 a 10/02/2023, podendo ser prorrogado. Partes:

MUNICIPIO/ **PATRICIA DOS SANTOS DA SILVA** Professor lotada na SMECTD.
Contrato N° 475/2022 – Objeto: Prestação de serviços temporários de excepcional interesse público. Valor 1.744,19 (Um mil, setecentos e quarenta e quatro Reais e dezenove centavos) /mês Prazo: 01/08/2022 a 10/02/2023, podendo ser prorrogado. Partes: MUNICIPIO/ **DIEISON JOCEMAR ENGROFF** Professor Geografia Series Finais lotado na SMECT.
Contrato N° 483/2022 – Objeto: Prestação de serviços temporários de excepcional interesse público. Valor 1.003,60(Um Mil e Três Reais e sessenta Centavos) /mês Prazo: 18/08/2022 a 14/03/2023, podendo ser prorrogado. Partes: MUNICIPIO/ **ANGELICA VIVIANE TABORDA BERFT** Servente lotada na SMECTD.

.

São Valério do Sul, 30 de agosto de 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:79F6D9E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º013/2022

Idílio Jose Speroni, Prefeito Municipal de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a abertura das inscrições para processo seletivo visando ao preenchimento de cadastro reserva durante o período de validade do processo seletivo sob o regime de trabalho **ADMINISTRATIVO** para o cargo de Assistente Social, 40 horas semanais**,** conforme legislação municipal.
INSCRIÇÕES
PERÍODO: 06, 08 e 09 de setembro de 2022.
LOCAL: Prefeitura Municipal de São Valério do Sul, sito à Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, junto à Secretaria Municipal de Administração.
HORÁRIO: das 07:30h às 11:30h.
DEMAIS INFORMAÇÕES
Demais exigências para o preenchimento do cargo e o teor completo dos Editais estão dispostos na íntegra no site oficial www.saovaleriodosul.rs.gov.br.
Não será aceita inscrição condicional, seja por via postal, fax ou e-mail, assim como é vedado o envio de qualquer documento constante nos requerimentos, **sendo somente aceita inscrição com documentação completa para um único cargo**.
Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de São Valério do Sul ou através do Telefone nº (55) 3617-2200/996230931.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério do Sul-RS, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:A027D603

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 522/2022

Pregão Presencial n° 029/2021 – Registro de Preços 11 /2021
Contrato Nº 522/2022 – Fornecimento pela contratada de materiais de construção.
Valor: R$ 2.821,90 (Dois mil oitocentos e vinte e um reais e noventa centavos).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul/ JAQUELINE TEREZINHA CARLS LTDA, CNPJ n° 39.337.293/0001-32.

São Valério do Sul – RS, 01 de setembro de 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:826A7BE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 523/2022

Pregão Presencial n° 029/2021 – Registro de Preços 11 /2021
Contrato Nº 523/2022 – Fornecimento pela contratada de materiais de construção.
Valor: R$ 1.312,50 (Um mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul/BLATTCON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ n° 00.579.283/0001-78.

São Valério do Sul – RS, 01 de setembro de 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:C2D77BBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

A Comissão Especial de licitação da Prefeitura Municipal de Tenente Portela/RS, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 574 de 06 de junho de 2.022, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16 de setembro de 2.022, às 9h, no endereço Praça Tenente Portela, nº 23, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas em horário abaixo descrito, conforme especificado no **Processo Licitatório nº 114/2022, Pregão 38/2022 - Presencial.**

DATA: 16/09/2022.
HORÁRIO: 9h – Horário de Brasilia.
LOCAL: Sala de Licitações, 2º piso, Praça Tenente Portela, 23, centro da cidade de Tenente Portela – RS.

Objeto da Licitação: Aquisição de Carreta autocarregável, conforme descrição constante no Edital, para cessão de uso à empresa Madeireira Walter LTDA – CNPJ 92.070.309-0002-57, conforme autorizado em Lei Municipal nº 2.849 de 07 de junho de 2022.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – www.tenenteportela.rs.gov.br – Licitações.

Tenente Portel/RS, 01 de setembro de 2.022.

ROSEMAR ANTONIO SALA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:7BDB8A77

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratada: Torrescar Transporte e Turismo Ltda EPP

Objeto: Aquisição de vales transportes para deslocamento de servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.
Valor: R$ 2.213,92 (dois mil duzentos e treze reais e noventa e dois centavos)
Vigência: 20 de fevereiro de 2023.
Data da assinatura: 24 de agosto de 2022.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Niedermeier Belmonte
Código Identificador:8B3AEE77

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratada: José Leo Silva da Rosa.
Objeto: Contrato a outorga, pelo MUNICÍPIO, da concessão de uso, para fins de concessão administrativa de uso, onerosa, de bem imóvel do Município, localizado na praça José Ferrari, denominado "Sala Comercial nº 04", com área total de 15,20 m2, do seguinte bem municipal, não podendo a CONCESSIONÁRIA alugá-lo, emprestá-lo, ou, de qualquer forma, cedê-lo a terceiros.
Valor: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) correspondente ao período de 12 meses.
Vigência: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 22 de Agosto de 2022.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:65E3B127

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratada: Sidnei Mattos de Souza
Objeto: Contratação de empresa para reforma dos móveis utilizados no prédio do ESF III.
Valor: R$ 13.625,00 (treze mil, seiscentos e vinte e cinco reais).
Vigência: 75 (setenta e cinco) dias
Data da assinatura: 29 de agosto de 2022.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:B9702A29

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 274/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Maria Izadete Roxo Policarpo. **Objeto:** Contratação de equipamentos de som para eventos nos dias 07, 12 e 16 de agosto de 2022. **Valor:** 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:822A1410

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 275/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso IV da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** G C medicamentos LTDA. **Objeto:** Compra de medicação (benzilpenicilina 1.200.000 ui) em caráter emergencial, devido a indisponibilidade de compra via pregão eletrônico vigente. **Valor:** 5.149,20 (Cinco mil, cento e quarenta e nove reais e vinte centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:C18DD242

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 277/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Sidnei Mattos de Souza. **Objeto:** Contratação de empresa para reforma dos móveis utilizados no prédio do ESF III. **Valor:** 13.625,00 (treze mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:C467FF2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratada: Torrescar Transporte e Turismo Ltda EPP
Objeto: Aquisição de vales transportes para deslocamento dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Valor: R$ 2.893,44 (dois mil oitocentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos)
Vigência: 22 de fevereiro de 2023.
Data da assinatura: 26 de agosto de 2022.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Niedermeier Belmonte
Código Identificador:B66CD1E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratada: Residencial Geriátrico Chácara Bella Vista Ltda EPP
Objeto: Acolhimento de uma pessoa com deficiência em instituição de longa permanência, em situação de vulnerabilidade e/ou violação dos direitos nos termos da definição constante no "*caput*" do artigo 2° da Lei nº 13.146/2015
Valor: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) mensais
Vigência: 21 de fevereiro de 2023
Data da assinatura: 25 de agosto de 2022.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Niedermeier Belmonte
Código Identificador:73602F47

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 276/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Micael Narcizo Hoffmann MEI. **Objeto:** Aquisição de salgados para os eventos de recepção para inauguração das escolas municipais. **Valor:** 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:C5886AA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 278/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** ART Ceti LTDA. **Objeto:** Aquisição de placas de inauguração internas, com imagem digital colorida impressa no aço escovado 40x60, com os parafusos para a fixação. **Valor:** 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:434D2835

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 137/2022

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital de Pregão Eletrônico n° 134/2022, que tem por objeto a **aquisição de 01 (um) veículo caminhão caçamba basculante**, para ALTERAR a data do certame: **dia 23 de setembro de 2022, às 14h30min. (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h30min. do dia 23/09/2022 para verificação de conformidade com o Edital).** O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Eletrônico, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:7BDBB052

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 138/2022

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **15h30min. do dia 22 de setembro de 2022** estará aberta a disputa de preços para a **aquisição de caminhões e demais maquinários para uso da Secretaria de Obras e Secretaria da Zona Sul (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h do dia 22/09/2022 para verificação de conformidade com o Edital).** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Chamada Pública, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:0DA777A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2022.

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2022. (aquisição de tubos extrudados confecionados em "PEAD"). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** KANAFLEX COMERCIO DE PLASTICOS LTDA * - Item 2:** Quantidade: 490 tb, Valor unitário: R$ 399,00; **Item 4:** Quantidade: 490 tb, Valor unitário: R$ 579,00; **Item 6:** Quantidade: 490 tb, Valor unitário: R$ 930,00; **Item 8:** Quantidade: 490 tb, Valor unitário: R$ 2.079,00; *** TALENTOS DAGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA - ME * - Item 1:** Quantidade: 10 tb, Valor unitário: R$ 700,00; **Item 3:** Quantidade: 10 tb, Valor unitário: R$ 1.230,00; **Item 5:** Quantidade: 10 tb, Valor unitário: R$ 1.800,00;

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:3EF45045

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA IV DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021: CANCELAMENTO DE ITEM.

EXTRATO DA ATA IV DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021: CANCELAMENTO DE ITEM. (aquisição de medicações injetáveis e soro, para uso na UPA, SAMU e demais unidades de saúde do município) **Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * INOVAMED HOSPITALAR LTDA * - Item Cancelado: n°56.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:B8F9AC27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA IV DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021: REEQUILÍBRIO DE PREÇOS.

EXTRATO DA ATA IV DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021: REEQUILÍBRIO DE PREÇOS. (aquisição de medicações injetáveis e soro, para uso na UPA, SAMU e demais unidades de saúde do município) **Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA * - Item nº67: Valor Reequilibrado**: **R$ 3,88.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:41804260

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **VIEIRA & SOUZA – CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA.** Objeto: Contrato corporifica-se na contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinado à implantação de área de lazer na Praça, sita à Rua São Paulo, esquina com a Rua Sergipe, lote 01 da 118 do balneário Nova Tramandaí Plano A, neste Município. **Item 01:** Quantidade: 01 serviço; **Valor Global:** R$ 81.641,67 (oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), sendo, **Valor total de material: R$ 57.149,17 e Valor total de mão de obra: R$ 24.492,50.** O prazo do Contrato será de 03 (três) meses, tendo início a partir da emissão da Carta de Início dos Serviços. Tomada de Preço N° 086/2022.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:CFDC8015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2022. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **VIEIRA &**

SOUZA – CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços e realização de empreitada global (material e mão de obra) para reposição e implantação de calçamento com colocação de meio fio em diversas ruas e avenidas do Município. Lote 02 – Item 01: Quantidade: 11.600 m², Valor Unitário: R$ 44,57, Valor Total: R$ 517.012,00 (quinhentos e dezassete mil e doze reais). A prestação dos serviços será estabelecida conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos no curso da vigência deste contrato, que é de 12 (doze) meses oficiais, contados da assinatura deste. Pregão Eletrônico N° 077/2022.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:4337D1D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2022

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2022. (aquisição de uniformes para servidores da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e demais unidades de saúde do Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** AH2A COMERCIO DE EPIS E UNIFORMES LTDA * - Item 09:** Quantidade: 100 UNIDADES, Valor unitário: R$ 223,00; *** ALELISE CONFECÇOES EIRELI LTDA * - Item 03:** Quantidade: 450 UNIDADES, Valor unitário: R$ 21,90; **Item 04:** Quantidade: 300 UNIDADES, Valor unitário: R$ 21,90; **Item 05:** Quantidade: 400 UNIDADES, Valor unitário: R$ 31,00; *** FS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA**. *** - Item 08:** Quantidade:300 UNIDADES, Valor unitário: R$ 168,00; *** NANDAMELOS UNIFORMES LTDA – ME**. *** - Item 01:** Quantidade: 50 pares , Valor unitário: R$ 263,00; **Item 02:** Quantidade: 10 pares , Valor unitário: R$ 311,66; *** ODÉCIO MARTINS DA SILVA * - Item 06:** Quantidade: 100 UNIDADES , Valor unitário: R$ 94,00; *** ROSANE TERESINHA BARCELLOS WAIQUER * - Item 07:** Quantidade: 250 CONJUNTOS , Valor unitário: R$ 139,00; **Item 10:** Quantidade: 90 UNIDADES , Valor unitário: R$ 250,80.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:CAE81151

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2022.

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2022. (contratação de serviços de arbitragem para diversos eventos Municipais). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** DI ALEXANDRE RODRIGUES ALVES ME * - LOTE 03: item 1** Quantidade: 50 JG, Valor unitário: R$ 379,94; **LOTE 04: item 1** Quantidade: 100 JG, Valor unitário: R$ 350,00; **LOTE 05: item 1** Quantidade: 50 JG, Valor unitário: R$ 460,00; **LOTE 07: item 1** Quantidade: 60 JG, Valor unitário: R$ 387,00; **LOTE 08: item 1** Quantidade: 100 JG, Valor unitário: R$ 99,00; **LOTE 09: item 1** Quantidade: 50 JG, Valor unitário: R$ 200,00; **LOTE 10: item 1** Quantidade: 50 JG, Valor unitário: R$ 200,00; **LOTE 11: item 1** Quantidade: 80 JG, Valor unitário: R$ 148,00; **LOTE 12: item 1** Quantidade: 90 JG, Valor unitário: R$ 155,00; **LOTE 13: item 1** Quantidade: 30 JG, Valor unitário: R$ 297,00; **LOTE 14: item 1** Quantidade: 80 JG, Valor unitário: R$ 159,00; **LOTE 15: item 1** Quantidade: 80 JG, Valor unitário: R$ 183,00; **LOTE 16: item 1** Quantidade: 80 JG, Valor unitário: R$ 163,00; **LOTE 17: item 1** Quantidade: 600 JG, Valor unitário: R$ 53,00; **LOTE 18: item 1** Quantidade: 10 DIÁRIAS, Valor unitário: R$ 1.799,00; **LOTE 19: item 1** Quantidade: 10 DIÁRIAS, Valor unitário: R$ 1.680,00; *** GABRIEL KUBIAKI ME * - LOTE 01: item 1** Quantidade: 60 JG, Valor unitário: R$.636,40; **item 2** Quantidade: 04 JG, Valor unitário: R$.636,00; **item 3** Quantidade: 02 JG, Valor unitário: R$.636,00; **LOTE 02: item 1** Quantidade: 60 JG, Valor unitário: R$.481,76; **item 2** Quantidade: 04 JG, Valor unitário: R$.481,76; **item 3** Quantidade: 02 JG, Valor unitário: R$.481,68; **LOTE 06: item 1** Quantidade: 60 JG, Valor unitário: R$.150,00.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:45A5B7F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2022.

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2022. (aquisição de cestos básicos de alimentos destinados à população em situação de vulnerabilidade social do município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS IRMÃOS LTDA * - Item 2:** Quantidade: 554 UNIDADES, Valor unitário: R$ 122,30; **Item 4:** Quantidade: 660 UNIDADES, Valor unitário: R$ R$ 97,00; *** MESASUL COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA * - Item 1:** Quantidade: 4446
UNIDADES, Valor unitário: R$ 105,90; **Item 1:** Quantidade: 1340 UNIDADES, Valor unitário: R$ 86,40.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:8F6734A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO N° 053/2019

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO N° 053/2019
CONTRATADA: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.
CNPJ Nº 92.559.830/0001-71.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 053/2019 pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 11 de agosto de 2022, tendo validade até a data de 11 de agosto de 2023.
CLÁUSULA SEGUNDA - Os valores pagos pelo CONTRATANTE pela prestação dos serviços a que se refere o Contrato nº 053/2019 ficarão sem reajuste financeiro.
CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam alterados as alíneas “a” e “b” do item 1.1 da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do contrato nº 053/2019 e incluída a alínea "d" passando a vigorar com a seguinte redação:
a) até 125 (cento e vinte e cinco) vale-alimentação através de meio eletrônico (cartão magnético), para aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade em estabelecimentos comerciais do gênero, conforme Lei Municipal n.º 1.761, de 04 de agosto de 2022.
b) por mês, será creditado nos cartões, até o dia 10 (dez), o valor máximo de R$ 120,00 (cento e vinte reais), podendo ser alterado durante a execução contratual.
[...]
d) considerando o valor inicial atualizado do contrato que, de acordo com o IGPM é de R$ 12.964,66, o valor para o período de prorrogação do contrato não ultrapassa o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) constante no §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93."
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 005/2019.

Travesseiro, 1º de setembro de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:F1B256A1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE FORNECIMENTO Nº 011/2022, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE FORNECIMENTO Nº 011/2022, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CREDENCIADA: COOPERATIVA LANGUIRU LTDA.
CNPJ Nº 89.774.160/0001-00.
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, durante o ano de 2022/2023.
VINCULAÇÃO: Chamamento Público nº 002/2022.
PRAZO/VALIDADE: 1º de setembro de 2023.
VALOR TOTAL: R$ 69.213,60 (sessenta e nove mil, duzentos e treze reais e sessenta centavos).

Travesseiro, 1º de setembro de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:9000697B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 010/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 010/2021
CREDENCIADA: TERRAPLENAGEM ECOLIFE LTDA.
CNPJ Nº 17.649.846/0001-50.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica incluído o item "1.1.2" na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, do Termo de Credenciamento nº 010/2021, com a seguinte redação:
1.1.2 - horas trabalhadas de serviço de Escavadeira Hidráulica, com peso igual ou superior a 21 (vinte e uma) toneladas.
CLÁUSULA SEGUNDA - Fica incluída a alínea "b" no item "1.2.6" da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, do Termo de Credenciamento nº 010/2021, com a seguinte redação:
b) Para o item 1.1.2 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, com peso igual ou superior a 21 (vinte e uma) toneladas, com concha de, no mínimo, 1,2m³ (um vírgula dois metros cúbicos) e ano de fabricação não anterior a 2013.
CLÁUSULA TERCEIRA - Fica incluída a alínea "b" no item "3.1" da CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO, do Termo de Credenciamento nº 010/2021, com a seguinte redação:
b) R$ 266,03 (duzentos e sessenta e seis reais e três centavos) por hora trabalhada para o item 1.1.2.
VINCULAÇÃO: Chamamento Público nº 003/2021

Travesseiro, 1º de setembro de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:F20FC86F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022

O Município de Travesseiro, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:

Pregão Eletrônico nº 015/2022: Objeto: ***AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PARA MERENDA ESCOLAR,*** de acordo com as especificações do Edital e anexos. **As propostas serão recebidas a partir das 09h do dia02/09/2022 até as 09h do dia 15/09/2022. Abertura das propostas: 09h01min do dia 15/09/2022**. Tipo: menor por lote. Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3759-1122 ou e-mail: **licita@travesseiro.rs.gov.br**. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta/retirada em: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.travesseiro.rs.gov.br.

Travesseiro/RS, 1º de setembro de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:3D8664FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do **Edital de Pregão Eletrônico nº 059/2022. Objeto:** Registro de preços com validade de 12 meses para aquisição de óleo lubrificante. **Sessão de lances:** 13h do dia 16/09/2022. Edital disponível em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: (51) 3546-7800.

Três Coroas, 01 de setembro de 2022.

Publicado por:
Caroline Ramos Frigi
Código Identificador:BCD5B219

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022

A Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul vem por meio desta emitir DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fazendo publicar o presente extrato.

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de uniformes para a banda marcial municipal, em especifico quepe adulto e infantil, tamanho único, com penacho alto nas cores verde e preto, para utilização em apresentações na municipalidade e região em eventos educacionais, junto a EMPRESA **ANA ALICE TRENTO - ME,** CNPJ de n° 04.429.693/0001-93, no VALOR de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

IVO BORGES CHAGAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:6983FE2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 05/2022

Aviso de Licitação

O Prefeito Municipal de Trindade do Sul/RS, torna público para conhecimento dos interessados que realizar-se-á Licitação no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul/RS, sitio a Rua Alecrim, nº 120, conforme Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 09/2021, Edital nº 83/2022 e subsidiado a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Chamamento Público nº 05/2022. Receberá documentação de empresas interessadas até a data de 03/10/2022 às 16 horas. Objeto: Credenciamento de profissionais médicos, pessoa jurídica, para prestação de serviços médicos para acompanhamento de pacientes nas transferências com a ambulância UTI para fora do município, especificados no Anexo do edital, para

atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração desta Municipalidade, tudo conforme este edital e seus anexos, que fazem parte integrante desta licitação. Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no site www.trindadedosul.rs.gov.br/publicações/editais.

ELIAS MIGUEL SEGALLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:8603A88D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022

Aviso de Licitação
O Prefeito Municipal de Trindade do Sul/RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do sul/RS, sitio a Rua Alecrim nº 120, conforme Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 09/2021, Edital nº 84/2022 e subsidiado a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial nº 30/2022. Abertura: 19/09/2022 às 09:00 horas. Objeto: Aquisição de Rolo compactador vibratório novo, de no mínimo ano de fabricação/modelo 2022/2022, com cod. FINAME, com recursos oriundos do financiamento junto ao BRDE. Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no site www.trindadedosul.rs.gov.br/publicações/editais.

ELIAS MIGUEL SEGALLA
Prefeito Municipal
02.09.2022

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:A4A1A7F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022

Aviso de Licitação
O Prefeito Municipal de Trindade do Sul/RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do sul/RS, sitio a Rua Alecrim nº 120, conforme Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 09/2021, Edital nº 85/2022 e subsidiado a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial nº 31/2022. Abertura: 19/09/2022 às 13:30 horas. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de recapagem e vulcanização de pneus para manutenção da frota de veículo e máquinas do município de Trindade do Sul. Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no site www.trindadedosul.rs.gov.br/publicações/editais.

ELIAS MIGUEL SEGALLA
Prefeito Municipal
02.09.2022

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:990285CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 439/2022
Pregão Presencial n° 104/2022
Contrato n° 192/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: C.S Comércio de Peças para Veículos Ltda - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com aplicação de material em ônibus placa INL 3745, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no edital acima citado e em seus anexos.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 30 (trinta) dias.
Valor total do contrato: R$ 14.000 (quatorze mil reais).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:67FEDE06

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 464/2022
Pregão Eletrônico n° 112/2022
Contrato n° 191/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: GEPREV Soluções Inteligentes Ltda
Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento de sistemas de gestão previdenciária integrado em plataforma 100% web na modalidade SAAS (software como serviço), incluindo serviços de migração de dados, customizações, treinamento/capacitação, suporte técnico, manutenção mensal e todas as demais condições contidas no termo de referência, anexo I do Edital acima mencionado.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 01 (um) ano.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:4C3EF8B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 354/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 02 de Setembro de 2022 ao dia 06 de Setembro de 2022, para fins de Contratação de serviços de limpeza, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura . Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência – definido na Coleta de Preço nº 1575/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:269C4620

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 4489 DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza a abertura de crédito adicional especial.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, Crédito Adicional Especial à Lei 4354 - Lei Orçamentária Anual 2022, no valor total de R$ 35.784,54 (trinta e cinco mil e setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) com a finalidade de prestação de contas dos recursos recebidos pela Defesa Civil para atender ao Decreto de Emergência 6256 de 16 de dezembro de 2021, visto que alguns equipamentos não foram adquiridos. A dotação orçamentária a receber o crédito adicional especial fica assim constituída:

Órgão: 16 - Gabinete do Prefeito
Unidade :02 - Diretoria de Apoio a Gestão
Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 182 Defesa Civil
Programa: 029 Assistência a população atingida por calamidades públicas
Projeto: 2.184 Manutenção dos serviços da Defesa Civil

NATUREZA DA DESPESA:

4.0.00.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.00.00.00.00 – Investimentos
4.4.20.00.00.00 – Transferências à União
4.4.20.93.00.00 – Indenizações e Restituições
Valor: R$ 35.784,54(trinta e cinco mil e setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)
Fonte de Recursos: 1266 DEFESA CIVIL - SITUACAO EMERGENCIA ESTIAGEM

Art. 2º O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, será coberto através dos recursos não utilizados repassados pela União para Defesa Civil, bem como os rendimentos desses recursos do exercício 2022.

Art. 3º Fica revogada a Lei Complementar Municipal nº 4484 de 22 de agosto de 2022.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:5F6A368F

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6388 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Estabelece regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, nas áreas de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Município de Tupanciretã/RS.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

SEÇÃO I
OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre as regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, nas áreas de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Município de Tupanciretã/RS.

SEÇÃO I
DEFINIÇÕES

Art. 2º Para os efeitos do disposto neste Decreto, considera-se:

I - Administração Pública: administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas;

II - Administração: órgão ou entidade por meio do qual a Administração Pública atua;

III - Atividades de gestão e fiscalização de contrato: conjunto de ações que têm por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração em suas avenças administrativas, bem como prestar apoio à instrução processual pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à alteração, prorrogação, reequilíbrio, repactuação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras;
IV - Autoridade: agente público dotado de poder de decisão;

V - Agente público: indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública.

CAPÍTULO II
DA DESIGNAÇÃO

SEÇÃO I
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Art. 3º O agente de contratação será designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos da Administração Pública Municipal, para:

I - Tomar decisões acerca do procedimento licitatório;

II - Acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;

III - Dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e

IV - Executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

SEÇÃO II
EQUIPE DE APOIO

Art. 4º A equipe de apoio será designada pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, entre agentes públicos, para auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação no desempenho e na condução de todas as etapas do processo licitatório, de que trata o inciso II do artigo 12, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

SEÇÃO III
GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS

Art. 5º Os gestores e fiscais de contratos, ou os respectivos substitutos, serão representantes da Administração designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, nos termos dos artigos 19 a 21.

Art. 6º Os fiscais de contratos poderão ser assistidos e subsidiados por terceiros contratados pela Administração, observado o disposto no artigo 23.

SEÇÃO IV
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO OU DE LICITAÇÃO

Art. 7º A comissão de contratação ou de licitação será designada entre um conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

SEÇÃO V
REQUISITOS PARA A DESIGNAÇÃO

Art. 8º Os agentes públicos designados para o cumprimento do disposto neste Decreto, deverão preencher os seguintes requisitos:

I - Sejam, preferencialmente, servidor efetivo da Administração Pública;

II - Tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; e

III - Não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Art. 9º Os agentes de contratação designados serão sempre servidores efetivos da Administração Pública Municipal.

SEÇÃO VI
VEDAÇÃO

Art. 10 Fica vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, em observância ao princípio da segregação de funções, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

Art. 11 Deverão ser observados, quando da designação do agente público e do terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, os impedimentos dispostos no artigo 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO III
DA ATUAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO
SEÇÃO I
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Art. 12 Caberá ao agente de contratação, em especial:

I - Acompanhar os trâmites da fase preparatória da licitação, promovendo diligências, se for o caso, de acordo com o calendário de contratação, que deverá ser editado pelo Poder Executivo Municipal, cumprindo assim a data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, em especial na confecção dos seguintes artefatos:

a) estudos técnicos preliminares;
b) anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
c) pesquisa de preços; e
d) minuta do edital e do instrumento do contrato.

II - Conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:

a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
b) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
c) coordenar a sessão pública e o envio de lances;
d) verificar e julgar as condições de habilitação;
e) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
f) encaminhar à comissão de contratação os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;
g) indicar o vencedor do certame;
h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
i) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

§ 1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio, de que trata o artigo 5º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2º A atuação do agente de contratação na fase preparatória deve se ater à supervisão e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos artefatos arrolados no inciso I do caput.

Art. 13º Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação, formada por, no mínimo, 3 (três) membros, designados nos termos do Capítulo II.

§ 1º Na hipótese do caput, a comissão de contratação deverá observar o disposto nos incisos I e II do artigo 14 e no artigo 16.

§ 2º Os membros da comissão de contratação de que trata o caput responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 14 O agente de contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade,

bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

SEÇÃO II
EQUIPE DE APOIO

Art. 15 Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação nas etapas do processo licitatório, de que trata o inciso II do artigo 12.

Parágrafo único. A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

SEÇÃO III
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO OU DE LICITAÇÃO

Art. 16 Caberá à comissão de contratação ou de licitação, entre outras:

I - Substituir o agente de contratação, nos termos do artigo 13, quando a licitação envolver a contratação de bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos nos artigos 7º e 8º;

II - Conduzir a licitação na modalidade diálogo competitivo, observado, no que couber, o disposto no artigo 12;

III - Receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares, previstos no artigo 78 da Lei nº 14.133, de 2021, observadas as normas e os regulamentos expedidos pelo Poder Executivo;

Parágrafo único. Na licitação na modalidade diálogo competitivo, que dispõe o inciso II, a comissão será composta de pelo menos 3 (três) servidores efetivos da Administração Pública Municipal, admitida a contratação de profissionais para assessoramento técnico da comissão.

Art. 17 A comissão de contratação poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

SEÇÃO IV
GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS SUBSEÇÃO I

ATIVIDADES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Art. 18 As atividades de gestão e fiscalização da execução do contrato competem ao gestor do contrato, auxiliado pela fiscalização técnica e administrativa, de acordo com as seguintes disposições:

I - Gestão da execução do contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II - Fiscalização técnica: é o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação ou execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estipulados no edital, para efeito de pagamento conforme o resultado pretendido pela Administração, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa;

III - Fiscalização administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos exclusivamente dos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Parágrafo único. Compete ao gestor e aos fiscais de contrato de que tratam os artigos 19 a 21 conhecer as normas, as regulamentações e os padrões estabelecidos pela Administração do Poder Executivo Municipal, Órgão de Controle Interno e demais legislações correlatas.

SUBSEÇÃO II
GESTOR DO CONTRATO

Art. 19 Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, de que dispõe os incisos II e II do artigo 18;

II - Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, no prazo de até 1 (um) mês, contados da instrução do requerimento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

III - Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

IV - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstarem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;

V - Manter atualizado o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no Histórico de Gerenciamento do Contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração;

VI - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos de que dispõe o inciso I do artigo 18;

VII - Estabelecer prazo razoável para comunicar à autoridade competente o término dos contratos, em caso de nova contratação ou prorrogação, visando à solução de continuidade;

VIII - Constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do artigo 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

SUBSEÇÃO III
FISCAL TÉCNICO

Art. 20 Cabe ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao substituto, em especial:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - Anotar no Histórico de Gerenciamento do Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

IV - Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;

VI - Fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na avença, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;

VII - comunicar o gestor do contrato, no prazo estabelecido nos termos no inciso VIII do artigo 19, o término do contrato sob sua responsabilidade, no caso de nova contratação ou prorrogação.

SUBSEÇÃO IV
FISCAL ADMINISTRATIVO

Art. 21 Cabe ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, do substituto, em especial:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada; e

III - Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária e, em caso de descumprimento, observar as regras expedidas pela Administração da Casa.

SUBSEÇÃO V
RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Art. 23 Na hipótese da contratação de terceiros para assistir e subsidiar os fiscais de contrato de que trata este Decreto, deverão ser observadas as seguintes regras:

I - A empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato; e;

II - A contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

SUBSEÇÃO VII
APOIO DOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO E DE CONTROLE INTERNO

Art. 24 Os fiscais técnico e administrativo serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração vinculados ao órgão ou a entidade promotora da contratação, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução do contrato.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 O Poder Executivo Municipal, no âmbito de sua competência, poderá expedir normas internas relativas aos procedimentos operacionais a serem observados na atuação na área de licitações e contratos do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, dos gestores e fiscais de contratos, desde que observadas as disposições deste Decreto.

Art. 26 Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto serão dirimidos pela Administração do Poder Executivo Municipal.

Art. 27 O Poder Executivo Municipal poderá expedir normas complementares para a execução deste Decreto, bem como disponibilizar em meio eletrônico informações adicionais.

Art. 28 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

(Assinado Digitalmente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:CC148E73

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6389 DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

Abre crédito adicional especial.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, com a Lei Complementar Municipal nº 4489 de 1º de setembro de 2022 e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

DECRETA:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, Crédito Adicional Especial à Lei 4354 - Lei Orçamentária Anual 2022, no valor total de R$ 35.784,54 (trinta e cinco mil e setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) com a finalidade de prestação de contas dos recursos recebidos pela Defesa Civil para atender ao Decreto de Emergência 6256 de 16 de dezembro de 2021, visto que alguns equipamentos não foram adquiridos. A dotação orçamentária a receber o crédito adicional especial fica assim constituída:

Órgão: 16 - Gabinete do Prefeito
Unidade :02 - Diretoria de Apoio a Gestão
Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 182 Defesa Civil
Programa: 029 Assistência a população atingida por calamidades públicas
Projeto: 2.184 Manutenção dos serviços da Defesa Civil

NATUREZA DA DESPESA:

4.0.00.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.00.00.00.00 – Investimentos
4.4.20.00.00.00 – Transferências à União
4.4.20.93.00.00 – Indenizações e Restituições
Valor: R$ 35.784,54(trinta e cinco mil e setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)
Fonte de Recursos: 1266 DEFESA CIVIL - SITUACAO EMERGENCIA ESTIAGEM

Art. 2º O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, será coberto através dos recursos não utilizados repassados pela União para Defesa Civil, bem como os rendimentos desses recursos do exercício 2022.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 6381 de 22 de agosto de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente Via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:B4FE46FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA GROSSI DIESEL LTDA.

Validade: 14.03.2022 a 13.03.2023

O Município de Tuparendi, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Avenida Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi, RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **Grossi Diesel Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 94.929.007/0001-36, com sede na Rodovia RS 569, s/nº, Km 32, Barra Funda/RS, CEP: 99585-000, e-mail: grossibf@grossicombustiveis.com.br, fone: 54-99905-1763, neste ato representada por sua representante legal, Jaqueli da Silveira, inscrita no CPF sob nº 017.975.950-75, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo à Ata de Registro de Preços nº 07/2022, proveniente do pregão eletrônico nº 05/2022, nos termos do Decreto Nº 3.285, de 1º de novembro de 2017 e pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto
O presente termo aditivo tem por objeto a alteração de preço do item 01 – Óleo Diesel S10 em decorrência da oscilação dos preços de mercado demonstrada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, de acordo com o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.
O item 01– Óleo Diesel S10, passará de R$7,51 (sete reais e cinquenta e um centavos) para R$6,78 (seis reais e setenta e oito centavos).

Cláusula Segunda – Ratificação
Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ata, permanecendo as mesmas inalteradas. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi (RS), 01 de setembro de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

JAQUELI DA SILVEIRA
Grossi Diesel LTDA

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:E6D94263

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2022 DE REALIZAÇÃO DE OBRAS JUNTO AS INSTALAÇÕES DA FUTURA INDÚSTRIA DE PECUÁRIA RAÇÃO ANIMAL, NESTE MUNICÍPIO DE TUPARENDI/RS, COM A EMPRESA PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI.

Termo Aditivo que entre si celebram o **Município de Tuparendi (RS),** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.634/0001-06, estabelecido na Avenida Tucunduva nº 2.617, nesta cidade, neste ato representado por Leonel Fernando Petry, Prefeito Municipal, doravante denominado simplesmente **Contratante**; e de outra parte, **Paulo Adalberto Fucks da Veiga Junior Eireli,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 16.497.457/0001-86, com sede na Rodovia RS 344, nº 8510, bairro Moscon, na cidade de Santo Ângelo (RS), CEP 98800-970, telefone 55 3314-7249, endereço eletrônico financeiro@veigaengenhariasa.com.br , neste ato representada por seu responsável técnico Paulo Adalberto Fucks da Veiga Junior, inscrito no CPF sob o nº 003.816.360-89, e no CREA sob o nº 124874, residente e domiciliado em Santo Ângelo (RS), adiante denominado **Contratada**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente termo aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira – Do Objeto
O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do valor do contrato em R$2.433,72 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos), correspondente a 0,59% do valor total do contrato.
O aditivo se refere à concretagem de lajes em edificações feitas com sistema de fôrmas manuseáveis, com concreto usinado bombeável FCK 25 MPA – lançamento, adensamento e acabamento, considerando a necessidade de construção de uma viga por toda volta da edificação, conforme justificativa detalhada, em anexo.
O preço do contrato constante na cláusula terceira, parágrafo primeiro, passa a ser de R$411.900,72 (quatrocentos e onze mil, novecentos reais e setenta e dois centavos).

Cláusula Segunda – Ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 01 de setembro de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI

FÁBIO PIFFERO FÜLLER,
Procurador Jurídico do Município,
OAB/RS nº 52.735.

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:B8AD0CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2022, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NO PAVIMENTO INFERIOR DO PRÉDIO DA ESC. MUN. DE ENS. FUND. HERMÍNIA SICHINEL

Termo Aditivo, que entre si celebram o Município de Tuparendi, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, 2.617, na cidade de Tuparendi, RS, CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Leonel Fernando Petry, inscrito no CPF sob o nº 387.952.300-25, residente e domiciliado nesta cidade de Tuparendi, adiante simplesmente denominado Contratante e, de outro lado, a empresa **Casaclima Serviços de Engenharia Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.965.591/0001-46, com sede na Rua Estanislau Kotlinski, nº 218, Cruzeiro, Santa Rosa/RS, representada por seu proprietário, Sr. Marcio André Sprandel, inscrito no CPF sob n.º 992.029.300-82, residente e domiciliado em Santa Rosa (RS), adiante denominada **contratada** de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre

si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao contrato 212/2021, nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira – Do objeto
§1º O objeto do presente aditivo é o aditamento do contrato 106/2022 no valor de R$16.475,02 (dezesseis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e dois centavos) em virtude da necessidade de construção de uma calçada de proteção externa junto ao entorno da parede da obra, conforme justificativa oriunda do setor de engenharia (memorando anexo).
§2º O preço total do contrato passa a ser de R$181.469,89 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

Cláusula Segunda
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo.
E por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 01 de setembro de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

CASACLIMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

FÁBIO PIFFERO FÜLLER,
Procurador Jurídico do Município,
OAB/RS nº 52.735.

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:94593194

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 34/2022 - CONVOCAÇÃO CONCURSO PÙBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 34/2022 - CONVOCAÇÃO CONCURSO PùBLICO

Edital Nº34/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os classificados no Concurso Público Nº 01/2021, conforme ordem classificatória do Edital Nº 14/2021 – Homologação do Resultado Final do Concurso Público, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da nomeação, para a posse.

Os seguintes classificados estão CONVOCADOS a comparecerem no Departamento de Pessoal do Município, sito a Av. Tucunduva, 2.617 – Tuparendi-RS, para obter a listagem de documentos que deverão ser providenciados para a posse no prazo antes estipulado.

1- OFICIAL ADMINISTRATIVO

Inscrição	Nome	Classificação
56522788820-9	Daniele Specht Lemos da Silva	21º
56522792935-1	Aline Gracieli Bremm	22º

2- ATENDENTE DA EDUCAÇÃO

Inscrição	Nome	Classificação
56518799394-0	Sabrina Carolai Bordim	30º

Tuparendi, 01 de setembro de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:73726860

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 062/2022 EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 062/2022
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2022

O Município de Vale Verde comunica aos interessados que está procedendo o CHAMAMENTO PÚBLICO para a seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC , localizadas no Município, para a celebração de parcerias para, em regime de Termo de fomento , consecução de finalidades de interesse público que envolva transferência de recursos financeiros, mediante a execução de atividade para serviços voltados a Semana Farroupilha do município de Vale Verde, tais como: custear despesas com a Busca da Chama Crioula para o município de Vale Verde, com a finalidade de contribuir com a valorização e incentivos e culturais do Estado e do Município. Este chamamento público e o instrumento dele decorrente são regidos pela Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Municipal nº1.505/2017, de 01 de junho de 2017, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.
As propostas serão abertas em sessão pública, a realizar-se no dia 02/09/2022, às 14 h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sito à Rua Frederico Trarbach, nº 655, Município de Vale Verde. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização deste evento na data mencionada, a sessão pública deste chamamento público ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.
A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos no seguinte endereço eletrônico: wwwvaleverde.rs.gov.br.

VALE VERDE, 24 DE AGOSTO DE 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:631A64E4

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL Nº056/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DEFORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL Nº056/2022
O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, CPF nº659.085.460-20 de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Empresa **TOILLIER E SILVA COMÉRCIO DE COMBUTÍVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° **01.694.310/0001-16**, com sede na Assis Brasil, s/n, Vale Verde/RS, neste ato representada por LIANE CRISTINA DA SILVA TOILLIER, brasileira, casada, portador do CPF nº 585.939.260-53, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente termo aditivo, oriundo do Processo Administrativo nº056/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº008/2022 sob as cláusulas e condições que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado por este termo aditivo, os valores do combustível, gasolina comum, conforme comprovação do desequilibro, através da nota fiscal em anexo.
Gasolina comum: R$5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos);
CLAUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.
E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo que passa a vigorar de 24 de agosto do corrente ano e vai assinado pelas partes em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Vale Verde, 31 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE VALVE VERDE –
Contratante

CARLOS GUSTAVO SCHUCH –
Prefeito Municipal

***TOILLER E SILVA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA* - ME**
Contratada

LIANE CRISTINA DA SILVA TOILLER –
Representante Legal

Analisei e Aprovei o Presente Instrumento.

CLAUBER LUIZ FISCHER
OAB/RS Nº100.151

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:9656DBE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2022

INTIMEN-SE os interessados, do resultado do julgamento de habilitação referente ao Edital de Tomada de Preço nº 21/2022. **Habilitado**: TOGUSE CONSTRUÇÕES LTDA. **Inabilitado:** CONSTRUSIL CONSTRUTORA LTDA. Não havendo manifestações, a abertura do envelope nº 02 – Proposta será no dia 22/09/2022, em sessão pública às 14:00 horas na sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à rua General Osório, nº 1515, 4º andar, nesta cidade. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93. Venâncio Aires, 1º/09/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:B89AD053

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 37/2022, com base no Artigo 24, Inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que tem como objeto a Contratação dos serviços de Gestão dos Serviços de Saúde para a implantação do Programa Saúde na Hora e de Equipes de Atenção Primárias – eAPs, junto a Unidade Básica de Saúde Gressler do Município de Venâncio Aires. Credor: FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATRS. Valor: R$ 118.658,14 (cento e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos) mensais, totalizando R$ 1.423.897,68 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e sete reais, e sessenta e oito centavos) anuais.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31/08/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE SERVIÇO Nº 101/2022 – Partes: Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e Contratada: FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 37/2022 que tem por objeto: Contratação dos serviços de Gestão dos Serviços de Saúde para a implantação do Programa Saúde na Hora e de Equipes de Atenção Primárias - eAPs, junto a Unidade Básica de Saúde Gressler do Município de Venâncio Aires, conforme Anexo I - Execução do Objeto e Anexo II - Planilhas de Composição de Preços, deste contrato. Dotação Orçamentária: 2022/467 e 2022/1245 – 08.01.10.301.0028.2050 – Manutenção Atenção Primária à Saúde. Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir do efetivo início dos serviços. Valor: Valor mensal de até R$ 118.658,14 (cento e dezoito mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos), perfazendo o montante anual de até R$ 1.423.897,68 (um milhão e quatrocentos e vinte e três mil e oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme o Anexo II - Planilhas de Composição de Preços, deste contrato. Data da Ass: 31/08/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:C440E716

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou o pedido de Credenciamento da requerente JOSIELE DOS SANTOS FISIOLIFE, por Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, da Lei 8.666/93, perante Edital de Chamamento Público nº 012/2022, que tem como objeto Credenciamento de pessoas jurídicas pelo período de 01 (um) ano, para Prestação de serviços de FISIOTERAPIA DOMICILIAR, para atender os pacientes do SUS com prescrição médica. Valores conforme referido Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31/08/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
TERMO DE ADESÃO Nº 1049/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 12/2022 - O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e JOSIELE DOS SANTOS FISIOLIFE, que tem por objeto Credenciamento de pessoas jurídicas pelo período de 01 (um) ano, para Prestação de serviços de FISIOTERAPIA DOMICILIAR, para atender os pacientes do SUS com prescrição médica. Dotação Orçamentária: 2051 – Manutenção Serviços de Regulação, Suporte, Consultas Especializadas, Diagnóstico Terapêutico – 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recurso: 0040 – Rubrica: 3.3.90.39.50.02.00.00 – Serviços Prestados em Unidades Ambulatoriais. Vigência: O presente Termo passa a vigorar na data de sua assinatura, tendo seu término previsto para 26/08/2023. Valor: Conforme Edital. Data ass: 31/08/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:880E19BB

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO UNILATERAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES. Processo de Dispensa de Licitação nº 10/2022. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, suprimindo o valor inicialmente pactuado, no montante de R$ 1.879,28 (hum mil, oitocentos e setenta e nove reais, vinte e oito centavos), o que corresponde ao percentual de 3% de COFINS, sendo que a NOTA FISCAL a ser emitida pela UNIVATES será de R$ 62.642,61 (sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais, sessenta e um centavos) de acordo com a soma dos cargos contratados, com base nas disposições do Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 31/08/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:7683102E

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, torna público, para os fins de intimação e conhecimento dos interessados, que abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa da empresa RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI em virtude de aplicação de sanção administrativa referente ao processo administrativo 2022/10751 e Decisão Administrativa Final nº 010/2022, retirar cópia no Setor de Licitações.

Venâncio Aires, em 01/09/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:9701930D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: AVANTTE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. Edital de Tomada de Preços nº 17/2021. Objeto: Adita-se a o contrato em epígrafe, prorrogando o prazo de conclusão da obra pelo período de 90 (noventa) dias, a contar do término de sua vigência, em 22/09/2022, prorrogando-o, respectivamente, até 21/12/2022, passando o contrato a viger até 21/03/2023, com base nas disposições dos artigos 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 31/08/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:B3BA2D29

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 13/2022, como previsto no Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que tem como objeto: Contratação do grupo Presença, para show musical no dia 03 de setembro de 2022, durante evento "Fandambail", integrante da programação da "Semana Farroupilha". Contratado: RICARDO FELIPE LENHARDT. Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 1º/09/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:1F3D25F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE 41451

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo **objeto é "REFERENTE A INSCRIÇÃO NO CURSO "A Sindicância e o Processo Administrativo Disciplinar no Município", NOS DIAS 08 E 09 DE SETEMBRO, PARA O SERVIDOR DIOGO PIRES CARNIEL. DISPENSA NO ARTIGO 25, INC II DA 8.666/93, CONFORME PROCESSO DIGITAL 41451/2022.",** com fulcro no artigo 25 Inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° 41450/2022, exigência do art.38, inciso XVII, do mesmo diploma legal.
CREDOR: IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA
3905 07.675.477/0001-16
Porto Alegre
VALOR: **R$ 460,00**

Xangri-Lá, 01 de Setembro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:EBE768D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 40389

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo **objeto é "REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A COLOCAÇÃO DA CERCA DO PARQUE DE RODEIOS, Fiscal de Contrato Robson Gomes, DISPENSA NO ARTIGO 24, INC II DA 8.666/93 CONFORME PROCESSO DIGITAL 40389/2022",** com fulcro no artigo 24 Inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° 40389/2022, exigência do art.38, inciso XVII, do mesmo diploma legal.

CREDOR: EZEQUIEL MEDEIROS DA SILVA 02515729002
ENDEREÇO: R LEOPOLDO RAEL
70054 44.739.830/0001-00
MAQUINE
VALOR: **R$ 16.516,80**

Xangri-Lá, 01 de Setembro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:4521F74A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REGULAMENTA DA 8ª FEIRA DO LIVRO DE XANGRI-LÁ

CAPÍTULO 1
DO OBJETIVO

Art. 1º - A 8ª Feira do Livro de Xangri-Lá, doravante denominada apenas Feira, será realizada pela Prefeitura Municipal de Xangri-Lá, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Com os objetivos básicos de popularizar o livro e promover a leitura.

CAPÍTULO 2
DOS PARTICIPANTES

Art. 2º - Podem participar da Feira, na condição de expositores, apenas mediante inscrição prévia e subsequente assinatura do termo de compromisso, as livrarias, editoras, distribuidoras de livros e outras entidades. A Comissão Organizadora poderá ceder espaço para que entidades apoiadoras ofereçam ao público atrações definidas ou ações de marketing institucional previamente acordadas, estando vetada, neste caso, a comercialização direta de quaisquer bens e/ou serviços, salvo materiais alusivos a divulgação desta Feira.

Parágrafo Primeiro – Cabe à Comissão Organizadora a seleção dos expositores de acordo com critérios preestabelecidos. Será dada prioridade aos expositores que contiver maior diversidade de títulos, de gêneros literários e editorial. Para esta edição serão selecionados os dez (10) primeiros expositores que apresentarem as documentações necessárias (ficha propostas e comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ) e contemplarem os critérios de avaliação. A documentação solicitada deverá ser escaneada e enviada para o e-mail smec@xangrila.rs.gov.br,devidamente assinada e carimbada conforme orientação do formulário, em documento anexo até **17/10/2022 23:59 horas.**
Parágrafo segundo – Os critérios de avaliação preestabelecidos pela Comissão Organizadora são:
a) inscrição prévia;
b) assinatura do termo de compromisso;
c) estar entre os 10 (dez) primeiros inscritos com a documentação adequada (proposta de inscrição devidamente preenchida e comprovante de inscrição no CNPJ);
d) enviar a documentação escaneada ou fotografada até o dia 17/10/2022 às 23h59min, para o e-mail da Secretaria da Educação;
e) proposta de participação assinada e carimbada conforme as instruções do próprio documento;
f) será dada prioridade aos expositores que possuírem maior diversidade de títulos, de gêneros literários e editorial.

CAPÍTULO 3
DOS DIREITOS DOS PARTICIPANTES

Art. 3º - São direitos dos participantes:

a) fazer-se representar nas reuniões dos inscritos;
b) apresentar sugestões para o bom êxito da Feira;
c) realizar propaganda individual por jornal, rádio e televisão;
d) distribuir propaganda relativa aos livros comercializados em sua banca.

Parágrafo Único – É taxativamente proibida qualquer propaganda externa (fora de seu estande) e ostensiva no local da Feira, de caráter comercial, político, filosófico ou religioso, mesmo se tratando de obra exposta.

CAPÍTULO 4
DOS DEVERES DOS PARTICIPANTES

Art. 4º - São deveres dos participantes

a) abster-se de expor livros diretamente no solo, limitando-se ao seu estande e às caixas padronizadas conforme especificação na primeira reunião com os livreiros selecionados;
b) não ultrapassar o espaço que lhes for reservado e que será sempre o meridiano entre as barracas, devendo as caixas de saldo localizar-se dentro desse limite;
c) submeter-se ao sorteio de localização das barracas, que será realizado em reunião pré agendada, com a presença dos interessados presentes;
d) manter limpo o estande e seu entorno;
e) abster-se de realizar propaganda falada, bem como de produzir excessivo ruído no recinto da Feira;
f) fornecer à comissão organizadora, quando solicitado, dados relativos a venda e informação gerais sobre sua participação na Feira;
g) os livro de autoajuda e espírita não deverão ultrapassar 30% do total de livros oferecidos à venda, exceto os expositores especializados e devidamente reconhecidos pela Comissão Organizadora da Feira;
h) respeitar o horário de abertura e encerramento estabelecidos pela Comissão Organizadora, não sendo permitida, fora do mesmo, a presença de pessoas nas barracas sob qualquer pretexto;
i) empenhar-se para que reine a mais completa cortesia e harmonia entre os inscritos, contribuindo assim para o brilho da Feira;
j) responsabilizar-se pela integridade do material no interior do seu estande;
k) os expositores deverão obrigatoriamente dispor de livros dos autores constantes na programação desde a abertura da Feira, principalmente do Patrono.
Parágrafo Único – será periodicamente verificado se o expositor está disponibilizando as editoras conforme informado na proposta de participação, assim como obras dos autores constantes da programação da Feira.

CAPÍTULO 5
DO RECINTO DA FEIRA

Art. 5º - A Feira será realizada Praça Ramiro Corrêa

Art. 6º - A iluminação, a limpeza e a segurança do recinto da Feira ficarão a cargo dos realizadores, mas não a limpeza interna e do entorno dos estandes, que será de responsabilidade dos respetivos expositores.

CAPÍTULO 6
DO PERÍODO E DO HORÁRIO DA FEIRA

Art. 7º – Fica estipulado as seguintes datas e horários para o funcionamento da Feira: 25 a 27/10/2022 das 9h às 22h.

Art. 8º - É expressamente proibida a realização de carga e descarga dentro do horário de funcionamento da feira acima descrito. As mesmas devem ser feitas em outro horário.

CAPÍTULO7
DAS VENDAS

Art. 9° - Fica autorizada a venda de publicações periódicas (revistas, jornais e fascículos), bem como de variações eletrónicas de livros.

Parágrafo Único – Aos expositores será permitida a aceitação de cartões de crédito, ficando de inteira responsabilidade a viabilização e operacionalização dos mesmos.

CAPÍTULO 8
DAS SESSÕES DE AUTÓGRAFOS

Art. 10°- A assinatura da proposta de participação e termo de compromisso como expositor na 8ª Feira do Livro de Xangri-Lá, abrange os seguintes quesitos condicionada a disponibilidade de espaço:

a) obedecer e respeitar as determinações deste regulamento;
b) aprontar as barracas até às 19h do dia 24 de outubro de 2022 e retirar o todo o material remanescente no termino do evento dia 27 de outubro de 2022.

Art. 11° - Os participantes são responsáveis pela conduta e pela manutenção da disciplina de seus auxiliares, quando em serviço no recinto da Feira.

Art. 12° - A desobediência a este regulamento, assim como a quebra da disciplina e da boa harmonia na Feira, autorizarão a Comissão Organizadora a suspender os expositores infratores desta edição e de futuras edições da Feira.

Art. 13° - Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Feira.

Comissão Organizadora

PAULA FOGAÇA MARQUES ABRAHÃO
(Coordenadora Pedagógica)

VIVIANE CORREA BARCELLA GLASHORESTER
(Diretora de Escola)

MÁRCIA FABIANA GARCIA DA SILVA
(Bibliotecária)

VANESSA RAMOS JAQUES
(Oficineiro de Dança)

LIORGENES CHAVES DE SOUZA
(Oficineiro de Dança)

CÍNTIA MELA SILVA
(Auxiliar de Biblioteca)

MICHELE ROSNER CHAVES
(Professora)

EDUARDO RANGEL INGRASSIA
(Professor)

GABRIELA LEMOS DOTTA
(Assessor de Gabinete I)

CHRISTIANO MOR GIONGO
(Assistente Administrativo)

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:5C0AD6F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 43012

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo **objeto é "REFERENTE A LOCAÇÃO DE Galpão e tablado para a Semana Farroupilha. Fiscal de contrato: Robson Gomes, DISPENSA NO ARTIGO 24,**
INC IV DA 8.666/93 CONFORME PROCESSO DIGITAL 43012/2022", com fulcro no artigo 24 Inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° 43012/2022, exigência do art.38, inciso XVII, do mesmo diploma legal.

CREDOR: SERGIO SONIR MACHADO
ENDEREÇO: R GILDA DE ABREU
70075 46.980.981/0001-81
ESTEIO
VALOR: **R$ 68.900,00**

Xangri-Lá, 01 de Setembro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:AC466099

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 310/2022

Nº310/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA BOOM ESTRUTURAS E LOCAÇÕES PARA EVENTOS LTDA.**
OBJETO	Locação de tendas e camarim para eventos no Município.
VALOR	**R$10.200,00 (dez mil e duzentos reais).**
PRAZO VIGÊNCIA	de até 12 meses.
DOTAÇÃO	**06 – Secretaria de Turismo** **3.3.90.39.14 – Locação de bens móveis, outras naturezas e intangíveis** **27.813.0011.2035.0000 – Eventos no Municipio**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 42248/2022, Processo de Licitação nº 133/2021, Edital 175/2021 de Pregão Eletrônico n° 133/2021. Empenho nº 7403.
DATA ASSINATURA	24/08/2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:2078DD95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 314-2022

Nº314/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES ECONOMICOS ECOLOGICOS DE CAPAO DA CANOA.**
OBJETO	Contratação de empresa especializada para coleta e transporte dos resíduos secos recicláveis do Município de Xangri-Lá até a central de triagem devidamente licenciada e após a triagem, deverá dar destino final ao rejeito em local devidamente licenciado.
VALOR	**R$704.123,82 (setecentos e quatro mil cento e vinte e três reais e oitenta e dois centavos)**
PRAZO VIGÊNCIA	de até 180 (cento e oitenta) dias
DOTAÇÃO	**12 – Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Habitação 3.3.90.39.78 Limpeza e Conservação 18.541.0035.2031.0000 Manutenção do recolhimento do lixo**
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa digital nº 33156/2022, com dispensa de licitação conforme art. 24, XXVII da Lei nº 8.666/93, Empenho nº 7285.
DATA ASSINATURA	29/08/2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Rivael Cherutti Alves Filho
Código Identificador:DB817E7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 315-2022

Nº315/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA J.E – ZELADORIA E PORTARIA LTDA.**
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviços de 413 (quatrocentos e treze) horas de segurança não armada para o evento Semana Farroupilha
VALOR	**R$ 5.988,50 (cinco mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)**
PRAZO VIGÊNCIA	de 13 de setembro de 2022 até 20 de setembro de 2022.
DOTAÇÃO	**06 Secretaria de Turismo 3.3.90.39.77 Vigilância Ostensiva/Monitorada 27.813.0011.2035.0000 Eventos Municipais**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 42693/2022, Edital nº 177/2022, Pregão Eletrônico nº 110/2022. Empenhos nº 7883.
DATA ASSINATURA	30/08/2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Rivael Cherutti Alves Filho
Código Identificador:CC4EB8DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 319-2022

Nº319/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A E A EMPRESA RICARDO ALEXANDRE GABRIEL E CIA LTDA.**
OBJETO	Contratação de empresa especializada para esgotamento de sumidouros sendo 200 m3, conforme condições e especificações constantes no termo de referência, anexo deste contrato.
VALOR	**R$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**03 – Secretaria de Educação** **3.3.90.39.78 Limpeza e Conservação** **12.122.0001.2009.0000 Manutenção da Secretaria de Educação** **0020 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**
AMPARO LEGAL	Processo nº 42977/2022, Edital nº 142/2022, Pregão Eletrônico nº 77/2022. Empenho nº 7906.
DATA ASSINATURA	30/08/2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Rivael Cherutti Alves Filho
Código Identificador:9CE1BE4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE 42527

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo **objeto é "REFERENTE A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR OSIEL RODRIGUES VELASQUES, NO CURSO "ISSQN - CURSO DE ATUALIZAÇÃOE**
ESTUDO DA
LEGISLAÇÃO E QUESTÕES POLÊMICAS", NOS DIAS 05/09/2022 e 06/09/2022. DISPENSA NO ARTIGO 25, INC II DA 8.666/93.
CONFORME PROCESSO DIGITAL 42527/2022", com fulcro no artigo 25 Inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° 43012/2022, exigência do art.38, inciso XVII, do mesmo diploma legal.

CREDOR: FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS RS FAMURS
ENDEREÇO: R MARCILIO DIAS
342 88.733.811/0001-42
Porto Alegre
VALOR: **R$ 499,00**

Xangri-Lá, 01 de Setembro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:FFCC4247

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
DECRETO Nº 04/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ULISSES CECCHIN, Presidente do CIRENOR – Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste Riograndense, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Inciso VII do art. 6º do Decreto nº 07, de 21 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.490.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa mil reais), classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Órgão	Rubrica	Projeto ou Atividade	Valor R$
0101	319011000000	2135	65.000,00
0101	319013000000	2135	12.000,00
0101	339014000000	2135	5.000,00
0101	339030000000	2135	2.000,00
0101	339033000000	2135	6.000,00
0101	339039000000	2140	1.400.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL			1.490.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior, a redução orçamentária de igual valor, classificado na seguinte dotação orçamentária:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Órgão	Rubrica	Projeto ou Atividade	Valor R$
0101	339030000000	2147	1.110.000,00
0101	339030000000	2158	100.000,00
0101	339039000000	2146	280.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			1.490.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE RIOGRANDENSE, 29 DE AGOSTO DE 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente

Registre-se e publique-se.

MARIANA GOMES VEDANA
Diretora Executiva

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:8DFA734D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022

Ao primeiro dia do mês de setembro de 2022, o MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, Órgão Gerenciador (OG), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adir Giacomini, nos termos do art. 15 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022, para REGISTRO DE PREÇOS, homologado em 31/08/2022, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o certame, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

1 – OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no Anexo I do Edital de Pregão Presencial SRP nº 29/2022, quais sejam: serviços de lavagens (completa e apenas externa) dos veículos que integram a frota municipal, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

2 – VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da expedição da ata de registro de preços.
2.2. Nos termos do art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/93, e do art. 7º, do Decreto Municipal nº. 061.2018, de 17 de outubro de 2018, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – DOS EMPENHOS

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão emitidos empenhos. O serviço será solicitado através de emissão da Nota de Empenho que, nas aquisições advindas do Sistema de Registro de Preços, terá força de contrato, conforme prevê o artigo 62, da Lei nº. 8.666/93, devendo as solicitações de serviço serem realizadas de acordo com o disposto nos subitens 5.1 a 5.8 dessa ata.

4 – PREÇOS

4.1. Ficam registrados os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços abaixo relacionados:

FORNECEDOR: PAULO ELOIR SCHNEIDER ME, CNPJ nº. 04.237.366/0001-30

Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	MO	Lavagem completa (interna e externa) – de veículos de passeio/pequeno porte: Gol, Palio, Focus, Prisma, Virtus, Cronos, Strada, Elba, Astra.	240	R$35,00	R$8.400,00
03	MO	Lavagem completa (interna e externa) – de veículos utilitários/médio porte: Spin, Doblô, Fiorino tipo ambulância, Viatura BM.	96	R$40,00	R$3.840,00
04	MO	Lavagem apenas externa – de veículos utilitários/médio porte: Spin, Doblô, Fiorino tipo ambulância, Viatura BM.	120	R$30,00	R$3.600,00
05	MO	Lavagem completa (interna e externa) – de veículos grande porte: Ducato, Ducato tipo ambulância, Camioneta F350.	60	R$48,00	R$2.880,00
08	MO	Lavagem completa – veículo de grande porte: micro-ônibus	12	R$112,00	R$1.344,00
09	MO	Lavagem apenas externa – veículo de grande porte: micro-ônibus	36	R$70,00	R$2.520,00
10	MO	Lavagem apenas interna – veículo de grande porte: micro-ônibus	12	R$65,00	R$780,00
11	MO	Lavagem completa – máquinas pesadas de grande porte.	20	R$350,00	R$7.000,00
12	MO	Lavagem completa – veículo de grande porte: caminhão caçamba	48	R$280,00	R$13.440,00
13	MO	Lavagem de motor (veículos médio e pequeno porte)	20	R$40,00	R$800,00
14	MO	Lavagem de motor (máquinas pesadas e veículos médio porte)	40	R$100,00	R$4.000,00

FORNECEDOR: GILMAR ALBRECHT 75835118015 ME, CNPJ Nº. 42.389.173/0001-93

Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02	MO	Lavagem apenas externa – de veículos de passeio/pequeno porte: Gol, Palio, Focus, Prisma, Virtus, Cronos, Strada, Elba, Astra.	120	R$20,00	R$2.400,00
06	MO	Lavagem apenas externa – de veículos grande porte: Ducato, Ducato tipo ambulância, Camioneta F350.	60	R$29,00	R$1.740,00
07	MO	Lavagem apenas interna – de veículos grande porte: Ducato, Ducato tipo ambulância, Camioneta F350.	60	R$29,00	R$1.740,00

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. As solicitações de serviço à contratada por parte do Órgão Participante (OP) serão feitas através de Autorização de Execução de Serviços ou emissão de Nota de Empenho.
5.2. A Autorização ou Empenho poderá ser entregue diretamente na sede da contratada ou encaminhados por meios eletrônicos.
5.3. Os serviços serão efetuados nos dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas, ou, excepcionalmente, em outro horário determinado pelo Órgão Participante.
5.4. As serviços serão efetuados no Município de Almirante Tamandaré do Sul, em local de responsabilidade do prestador;
5.5. Dentro do prazo de vigência, o prestador está obrigado a execução do (s) serviço (s), desde que obedecida as condições do edital que se precedeu a formalização desta ata.
5.6. O Órgão Gerenciador promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação do serviço.
5.7. Verificada a desconformidade na prestação dos serviços, a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas nessa Ata.

6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:
a) quando o prestador não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
b) quando o prestador não assinar o contrato ou ATA quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
c) quando o prestador não retirar a Autorização ou a Nota de Empenho, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
d) quando o prestador não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
e) quando o prestador solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;
6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas "a" a "e", será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
6.3. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7- FISCALIZAÇÃO

7.1. Os serviços que vierem a ser solicitados deverão ser prestados imediatamente após o recebimento da Autorização ou Nota de Empenho, ou em outro prazo, desde que fixado, exclusivamente, pelo Órgão Gerenciador.
7.2. Cabe ao Órgão Gerenciador/Participante proceder à fiscalização rotineira dos aos serviços prestados.
7.3 Os fiscais do Órgão Participante estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas neste instrumento e no Edital de Pregão nº 24/2021.
7.4. As irregularidades constatadas pelo Órgão Participante deverão ser comunicadas ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto da aquisição:
a) Greve geral;
b) Calamidade pública;
c) Interrupção dos meios de transporte;
d) Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
e) Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).
8.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.
8.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Órgão Participante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

09. DAS PENALIDADES:

09.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
a) Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*
b) Manter comportamento inadequado durante o pregão: *afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;*
c) Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*
d) Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*
e) Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*
f) Inexecução parcial do contrato*: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*
g) Inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*
h) Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.*

09.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

09.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10 – FORO
9.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carazinho/RS.

11 – CÓPIAS
11.1. Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:
a) uma (1) para o Órgão Gerenciador;
b) uma (1) para a Empresa Registrada;
c) uma (1), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial; e
d) uma (1) para o Órgão Participante.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Adir Giacomini – Prefeito Municipal, e pelo representante da EMPRESA REGISTRADA.

Almirante Tamandaré do Sul, 01 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
Órgão Gerenciador

PAULO ELOIR SCHNEIDER ME
CNPJ nº. 04.237.366/0001-30
Empresa Registrada

GILMAR ALBRECHT 75835118015 ME
CNPJ Nº. 42.389.173/0001-93
Empresa Registrada

_____

Testemunha

_____
Testemunha

O presente instrumento foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em 01/09/2022.

Assessor(a) Jurídico(a)

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:30ECCBB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022
PREGÃO ELETRONICO SRP 20/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, sito à Rua da Republica, nº96, centro, Augusto Pestana/RS, nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente face a classificação das propostas apresentadas no processo administrativo **nº 1065/2022**, do **Pregão Eletrônico SRP 20/2022,** tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL ODONTOLOGICO COM ENTREGA PARCELADA,NOS PRAZOS E QUANTIDADES SOLICITADAS PELO MUNICIPIO** das empresas classificadas em 1º lugar sendo:
DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ Nº 07.978.004/0001-98 , situada na rua Drº Flores,262,conj 42 e 43,Centro CEP: 90020-120, na cidade de Porto Alegre/RS;
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, CNPJ Nº 21.596.355/0001-65, situada na Rua José Bonifácio,343,Centro, CEP: 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS;
DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA, CNPJ Nº 44.223.526/0001-06, situada na Avenida Gustavo Fetter,2564,Centro, CEP: 89.899-000, na cidade de Ipora do Oeste/SC;
DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA, CNPJ Nº 16.366.888/0001-10, situada na rua Luiz Barbato ,80-A, bairro Aristeu da Costa Rios , CEP: 37558-466, na cidade de Porto Alegre/RS.
FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ Nº 25.386.019/0001-49, situada na rua Oito de Julho ,88, bairro Jardim Botânico , CEP: 90.690-240, na cidade de Porto Alegre/RS.
ISAMED MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ Nº 05.948.061/0001-07, situada na SC 108,4080, Bairro São Gerônimo, CEP: 88.870-000, na cidade de Orleans/SC.
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO,EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTÓLOGICOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 25.341.162/0001-14 situada na rua John Fitzgerald kennedy, nº 299, Bairro Recreio, CEP 86025-240, na cidade de Londrina/PR;
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 06.194.440/0001-03 situada na rua Luiz Antonio Faedo, nº 1612, Bairro Industrial, CEP 85.601-275, na cidade de Francisco Beltrão/PR;
PRHODENT-COM. DE PROD.HOSP. E DENT.LTDA-EPP, CNPJ Nº 93327161/0001-75 situada na rua Emilio de Ré, nº 40, Centro, CEP 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS;
PROTECH- DERM COMERCIO E INDUSTRIA LTDA , CNPJ Nº 37.444.431/0001-57 situada na rua Uruguai, nº 122,Sala 03,Box 79, Centro, CEP 88.302-200, na cidade de Itajaí/SC; São observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir:
1. OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos produtos especificados no Termo de Referência do Edital de Pregão SRP- nº 20/2022, ofertados no certame licitatório**.**
1.1.2. A garantia dos produtos deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses, com garantia total sobre problemas de fabricação devidamente comprovada, contados a partir da data de entrega definitiva junto ao município excetuando-se os que possam ocorrer de acidentes ou por operação imprópria.

2. VALIDADE
2.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
2.1.1. Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto, nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços.

2.2 Conforme art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e art. 50, do Decreto Municipal nº3612 de 05 de janeiro de 2018, a Administração não está obrigada a realizar compras exclusivamente por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3. CONTRATO

3.1 Para o fornecimento dos produtos registrados nessa Ata poderão ser celebrados contratos específicos com as licitantes, com posteriores solicitações, conforme item 5.

4. PREÇOS

4.1 Os preços ofertados pelas empresas classificadas em 1º lugar na licitação são devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI – ME					
Item	**Quant**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**
72	20,00	UN	SINDESMÓTOMO OITAVADO EM AÇO INOX E AUTOCLAVAVEL. REGISTRO ANVISA	IMPLA	8,25
73	20,00	UN	SINDESMÓTOMO QUINELATO EM AÇO INOX E AUTOCLAVAVEL. REGISTRO ANVISA	IMPLA	8,25

PROTECH - DERM COMERCIO E INDUSTRIA LTDA					
Item	**Quant**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**
26	30,00	PAC	CONDICIONADOR ÁCIDO DE ESMALTE E DENTINA A 37 % COM BASE AQUOSA CONTENDO ACIDO FOSFORICO A 37%,2 % DE CLORHEXIDINA, BAIXA VISCOSIDADE E SEM SILICA, DE PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA. POSSUI CORANTE AZUL QUE FACILITA SUA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DURANTE A APLICAÇÃO. EMBALAGEM COM 3 SERINGAS E TRÊS PONTEIRAS DE 2,5ML E BICO DOSADOR METAL CURVO. REGISTRO ANVISA	Protech derm	3,29

FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Quant**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**
2	30,00	UN	ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL DE USO ODONTOLÓGICO COM BENZOCAÍNA 20%. USO PEDIÁTRICO OU ADULTO. USO EXCLUSIVO PARA MUSCOSAS. SABOR TUTI-FRUTI. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12G. COM REGISTRO NA ANVISA.	DFL	8,90
5	30,00	CX	ANESTESICO INJETAVEL COM VASOCONSTRITOR (ADRENALINA) A BASE DE MEPIVACAINA A 2%, CAIXA COM 50 TUBETES. REGISTRO ANVISA.	DFL	103,00
6	30,00	CX	ANESTESICO INJETAVEL COM VASOCONSTRITOR (EPINEFRINA) A BASE DE LIDOCAINA A 2%, CAIXA COM 50 TUBETES. REGISTRO ANVISA.	DFL	77,00

DIPROM- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA					
Item	**Quant**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**
9	70,00	PAC	BABADOR ODONTOLOGICO, DESCARTAVEL, IMPERMEAVEL DUAS CAMADAS PAPEL - 28GR/M2 + FILME PLÁSTICO 33x48 CM CAIXA COM 100 UNIDADES. REGISTRO ANVISA	SSPLUS	15,00
27	700,00	UN	CREME DENTAL COM FLUOR , EMBALAGEM 90G	RAYMOUDS	1,45
38	2.200,00	UN	ESCOVA DE DENTE INFANTIL COM CERDAS MACIAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	MEDFIO	0,60
69	300,00	UN	ROLETE DE ALGODÃO HIDRÓFILO, PRENSADO, HOMOGÊNEO, MACIO, COM BOA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, SEM GRUPOS E IMPUREZAS, COR BRANCA, EM PACOTE DE 100 UNIDADES. REGISTRO ANVISA	SSPLUS	2,20

DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME					
Item	**Quant**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**
12	70,00	UN	BLOCO INDICADO PARA ESPATULAÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO COM 50 FOLHAS CADA BLOCO.TAMANHO 10X7 CM.	DALLAS	4,20
21	70,00	UN	CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO EM AÇO INOX. REGISTRO ANVISA	CASSIFLEX	4,10
28	50,00	UN	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 1/2 EM AÇO INOXIDÁVEL. COM REGISTRO NA ANVISA	TRINKS	12,00
29	50,00	UN	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 11/12 EM AÇO INOXIDÁVEL. COM REGISTRO NA ANVISA.	TRINKS	10,20
30	50,00	UN	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 13/14 EM AÇO INOXIDÁVEL. COM REGISTRO NA ANVISA	TRINKS	11,00
39	150,00	UN	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA-ÂNGULO RETA CERDAS BRANCA. REGISTRO ANVISA	IODONTOSUL	1,55
40	30,00	UN	ESPATULA DUPLA DE SILICATO N° 01. REGISTRO ANVISA.	TRINKS	10,00
43	200,00	UN	ESPELHO BUCAL N° 05 REGISTRO ANVISA.	IODONTOSUL	2,38
44	30,00	UN	ESPÁTULA DUPLA PARA CIMENTO Nº 70	PRATA	14,00
54	10,00	KIT	KIT COM 3 UNIDADES (1 ALAVANCA CURVA ESQUERDA, 1 ALAVANCA CURVA DIREITA E UMA ALAVANCA RETA). CONFECCIONADA EM AÇO INOX E AUTOCLAVÁVEL.TAMANHO 15 CM. REGISTRO ANVISA	TRINKS	69,00
57	15,00	CX	LIMA ENDODONTICA TIPO KERR 21 MM Nº 10 EM AÇO INOXIDAVEL COM SECÇÃO.EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. REGISTRO ANVISA	ANGELUS	16,40
58	15,00	CX	LIMA ENDODONTICA TIPO KERR 21 MM Nº 15 EM AÇO INOXIDAVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR.EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. REGISTRO ANVISA.	ANGELUS	16,40
60	20,00	KIT	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA EMBALAGEM CONTENDO 1 SERINGA COM 4 GR. REGISTRO ANVISA	AAF	16,00
62	50,00	UN	PINÇA CLINICA ODONTOLÓGICA EM AÇO INOX. REGISTRO ANVISA	TRINKS	8,90
71	100,00	PAC	SACO SACOLE TAMANHO P COM 100 UM ISENTO REGISTRO	SEG PLAST	1,52
74	100,00	UN	SONDA EXPLORADORA ODONTOLÓGICA EM AÇO INOX. REGISTRO ANVISA	TRINKS	7,15
77	30,00	UN	TESOURA DE IRIS PRODUZIDA EM AÇO INOXIDAVEL AISI 304 e AISI 420. TAMANHO: 9 / 11,5 cm. REGISTRO ANVISA.	MARYAN TRADING	19,00

DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – ME					
Item	**Quant**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**
3	30,00	CX	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G 22X0,3 PARA APLICAÇÃO DE ANESTESICOS INJETÁVEIS COM 100 UNIDADES. REGISTRO ANVISA	INJEX	31,00
23	40,00	PAC	CANUDO PLASTICO BRANCO COM 100 UNIDADES. ISENTO DE REGISTRO	MASTER	4,21
24	20,00	UN	CARIOSTÁTICO, SOLUÇÃO DE DIAMINO FLUORETO DE PRATA A 30% EM MEIO AMONIACAL, FRASCO COM 5ML. COM REGISTRO NA ANVISA	IODONTO SUL	26,50
25	30,00	FR	CLOREXIDINA 0,12 % PARA BOCHECHO, FRASCO DE NO MINIMO 250 ML E NO MAXIMO 350 ML. REGISTRO ANVISA	D.CLEAN	12,40
33	1.500,00	UN	ENVELOPE AUTO SELANTE FABRICADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO. RECOMENDADO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE DE VAPOR SATURADO. DESENVOLVIDO PARA GARANTIR A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO. POSSUI PRATICO E RAPIDO SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE E MARCAÇÃO ORIENTADORA DE DOBRA PARA FECHAMENTO CORRETO QUE DISPENSA USO DE SELADORA. POSSUI INDICADOR QUIMICO QUE MUDA DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU OXIDO DE ETILENO. SELAGEM TRIPLA, SENTIDO DE ABERTURA NO ENVELOPE. MEDIDA: 15 CM X 25 CM. REGISTRO ANVISA	MEDSTERIL	0,25
34	2.500,00	UN	ENVELOPE AUTO SELANTE FABRICADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO. RECOMENDADO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE DE VAPOR SATURADO. DESENVOLVIDO PARA GARANTIR A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO. POSSUI PRATICO E RAPIDO SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE E MARCAÇÃO ORIENTADORA DE DOBRA PARA FECHAMENTO CORRETO QUE DISPENSA USO	MEDSTERIL	0,18

			DE SELADORA. POSSUI INDICADOR QUIMICO QUE MUDA DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU OXIDO DE ETILENO. SELAGEM TRIPLA, SENTIDO DE ABERTURA NO ENVELOPE. MEDIDA: 3 CM X 26 CM REGISTRO ANVISA		
35	2.500,00	UN	ENVELOPE AUTO SELANTE FABRICADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO. RECOMENDADO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE DE VAPOR SATURADO. DESENVOLVIDO PARA GARANTIR A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO. POSSUI PRATICO E RAPIDO SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE E MARCAÇÃO ORIENTADORA DE DOBRA PARA FECHAMENTO CORRETO QUE DISPENSA USO DE SELADORA. POSSUI INDICADOR QUIMICO QUE MUDA DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU OXIDO DE ETILENO. SELAGEM TRIPLA, SENTIDO DE ABERTURA NO ENVELOPE. MEDIDA: 6 CM X 26 CM. REGISTRO ANVISA	MEDSTERIL	0,20
36	2.500,00	UN	ENVELOPE AUTO SELANTE FABRICADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO. RECOMENDADO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE DE VAPOR SATURADO. DESENVOLVIDO PARA GARANTIR A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO. POSSUI PRATICO E RAPIDO SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE E MARCAÇÃO ORIENTADORA DE DOBRA PARA FECHAMENTO CORRETO QUE DISPENSA USO DE SELADORA. POSSUI INDICADOR QUIMICO QUE MUDA DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU OXIDO DE ETILENO. SELAGEM TRIPLA, SENTIDO DE ABERTURA NO ENVELOPE. MEDIDA: 9 CM X 26 CM - REGISTRO ANVISA	MEDSTERIL	0,16
44	30,00	UN	ESPÁTULA DUPLA PARA CIMENTO Nº 70	PRATA	14,00
45	20,00	CX	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLISAADO LIOFILIZADO, DIMENSÕES: 1 X 1 X 1CM. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	MAQUIRA	39,80
48	8,00	KIT	FORCEPS ADULTO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL Nº 101,150,151,18R,18L,17,16,65,69. REGISTRO ANVISA	TRINKS	683,90
49	8,00	KIT	FORCEPS INFANTIL AUTOCLAVAVEL PRODUZIDO EM AÇO INOX Nº 01,02,03,04,05. REGISTRO ANVISA	TRINKS	381,90
55	15,00	KIT	KIT DE PONTEIRAS DE SILICONE PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA.CONTENDO ESTOJO COM DEZOITO UNIDADES + MANDRIL AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ANVISA.	MICRODONT	41,35
61	20,00	KIT	PASTA ZINCO ENOLICA COMPOSTA POR: PASTA BASE 60 GR + PASTA CATALIZADORA 60 GR. REGISTRO ANVISA.	LYSANDA	35,55
64	50,00	FR	REMOVEDOR DE MANCHAS DENTARIAS EXTRINSECAS, FRASCO COM 30 ML REGISTRO ANVISA	IODONTOSUL	21,90
70	50,00	RL	ROLO DE FILME PVC COM 28 CM X 30 METROS ISENTO DE REGISTRO	ORLEPLAST	12,00
75	30,00	UN	SPRAY LUBRIFICANTE UTILIZADO EM PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICA BAIXA E ALTA ROTAÇÃO CONTENDO 200 ML. REGISTRO ANVISA.	IODONTOSUL	18,60
76	500,00	PAC	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 15CM; CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, ATÓXICO E FIO COBREADO; PONTA ARREDONDADA; VALIDADE: INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES	SSPLUS	7,99
79	300,00	PAC	TOUCA DESCARTAVEL EM 100% PROPILENO, NÃO ALÉRGICA, ATÓXICA, COM ELÁSTICO EM TODO O SEU PERIMETRO.PACOTE COM 50 UNIDADES. REGISTRO ANVISA.	ANADONA	7,95

DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA

Item	Quant	UN	Descrição	Marca	Valor Unitário
22	40,00	PAC	CUNHA ODONTOLOGICA TRANSPARENTE- EMB. COM 20 CUNHAS TRANSPARENTES SORTIDAS. REGISTRO ANVISA.	TDV	27,00
32	16,00	KIT	DISCO DE LIXA SOF-LEX- EMBALAGEM COM 40 UNIDADES SORTIDAS + MANDRIL. CONTENDO - 10 DISCOS DE SOF-LEXTM POP-ON 1/2 MARROM 4931G. - 10 DISCOS DISCOS DE SOF-LEXTM POP-ON 1/2 LARANJA ESCURO 4931M. - 10 DISCOS DISCOS DE SOF-LEXTM POP-ON 1/2 LARANJA 4931F. - 10 DISCOS DISCOS DE SOF-LEXTM POP-ON 1/2 LARANJA 4931SF REGISTRO ANVISA.	TDV	350,00
51	20,00	KIT	IONÔMERO DE VIDRO, ALTA DURAÇÃO, RESTAURADOR FOTO POLIMERIZÁVEL; PÓ COM 15 GR E LÍQUIDO COM 7,2 ML, COR A3 UNIVERSAL. REGISTRO ANVISA	SDI	111,06
52	20,00	KIT	IONÔMERO DE VIDRO, RESTAURADOR FOTO POLIMERIZÁVEL; PÓ COM 15 GR E LÍQUIDO COM 7,2 ML, COR A2 UNIVERSAL. REGISTRO ANVISA	SDI	120,66
65	15,00	UN	RESINAS COMPOSTAS FOTOPOLIMERIZAVEL, NANOPARTICULAS, RADIOPACA, TODAS AS PARTÍCULAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS, RESINA EM SERINGA DE 4G, COMPOSTA POR MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA, BIS-EMA, PART. INORGANICAS (ZIRCONIA / SILICA) 63.3% VOL,78,5% PESO, COR A2E, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. POSSUI ESTÉTICA SURPREENDENTE.100% NANOPARTICULADA (ZIRCÔNIA E SILICA). PERMITE UMA EXCELENTE RETENÇÃO DE POLIMENTO.NÃO GRUDA NA ESPATULA E POSSUI ÓTIMA CONSISTÊNCIA PARA ESCULPIR, ELEVADA RESISTÊNCIA MECANICA, POSSIBILITANDO USO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES UTILIZADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E PO	Ultradent	115,94
66	15,00	UN	RESINAS COMPOSTAS FOTOPOLIMERIZAVEL, NANOPARTICULAS, RADIOPACA, TODAS AS PARTÍCULAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS, RESINA EM SERINGA DE 4G, COMPOSTA POR MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA, BIS-EMA, PART. INORGANICAS (ZIRCONIA / SILICA) 63.3% VOL,78,5% PESO, COR A3E, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. POSSUI ESTÉTICA SURPREENDENTE.100% NANOPARTICULADA (ZIRCÔNIA E SILICA). PERMITE UMA EXCELENTE RETENÇÃO DE POLIMENTO.NÃO GRUDA NA ESPATULA E POSSUI ÓTIMA CONSISTÊNCIA PARA ESCULPIR, ELEVADA RESISTÊNCIA MECANICA, POSSIBILITANDO USO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES	Ultradent	116,71
67	15,00	UN	RESINAS COMPOSTAS FOTOPOLIMERIZAVEL, NANOPARTICULAS, RADIOPACA, TODAS AS PARTÍCULAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS, RESINA EM SERINGA DE 4G, COMPOSTA POR MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA, BIS-EMA, PART. INORGANICAS (ZIRCONIA / SILICA) 63.3% VOL,78,5% PESO, COR A3.5B, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. POSSUI ESTÉTICA SURPREENDENTE.100% NANOPARTICULADA (ZIRCÔNIA E SILICA). PERMITE UMA EXCELENTE RETENÇÃO DE POLIMENTO.NÃO GRUDA NA ESPATULA E POSSUI ÓTIMA CONSISTÊNCIA PARA ESCULPIR, ELEVADA RESISTÊNCIA MECANICA, POSSIBILITANDO USO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES UTILIZADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES.	Ultradent	114,90
68	20,00	KIT	RESTAURADOR INTERMEDIARIO OXIDO DE ZINCO E EUGENOL, PRESA RAPIDA (KIT PÓ 38 GRAMAS+LIQUIDO 15 ML). REGISTRO ANVISA	BIODINÂMICA	17,00

ISAMED MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME

Item	Quant	UN	Descrição	Marca	Valor Unitário
4	150,00	PAC	ALGODÃO HIDROFILO EM BOLAS.PACOTE COM APROXIMADAMENTE 95 GR. REGISTRO ANVISA.	NATHALYA	6,90
10	100,00	UN	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX EM ROLO MEDINDO 0,05X5X500MM. REGISTRO ANVISA.	AAF	1,12
31	70,00	PAC	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA, INTERDENTAL, COR NATURAL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	IODONTOSUL	7,00
37	1.200,00	UN	ESCOVA DE DENTE ADULTO COM CERDAS MACIAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	MEDFIO	0,61
41	30,00	UN	ESPATULA PARA RESINA Nº 04 MODELO THOMPSON, PRODUZIDA EM LIGA DE ALUMINIO ANODIZADO, PONTAS EM AÇO INOXIDAVEL REVESTIDAS DE NITRATO DE TITANIO(ANTIADERENTE) TOTALMENTE AUTOCLAVAVEL. REGISTRO ANVISA	TRINKS	39,00
42	30,00	UN	ESPATULA PARA RESINA Nº 05 MODELO THOMPSON, PRODUZIDA EM LIGA DE ALUMINIO ANODIZADO, PONTAS EM AÇO INOXIDAVEL REVESTIDAS DE NITRATO DE TITANIO(ANTIADERENTE) TOTALMENTE AUTOCLAVAVEL. REGISTRO ANVISA	TRINKS	39,00
47	100,00	UN	FLUORETO DE SÓDIO GEL 2%; NEUTRO, 200 ML. REGISTRO ANVISA	IODONTOSUL	4,00
56	20,00	CX	LAMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL, PRODUTO DE USO ÚNICO NO TAMANHO 15. REGISTRO ANVISA	DESCARPACK	20,00
59	100,00	BL	PAPEL ARTICULAR FINO, BLOCO COM 10 UNIDADES. REGISTRO ANVISA	IODONTOSUL	1,47
63	150,00	PAC	PROPÉ DESCARTÁVEL. PRODUZIDO EM NÃO-TECIDO 100% POLIPROPILENO EMBALAGEM COM 100	ANADONA	8,25

			UNIDADES		

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA					
Item	**Quant**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**
1	30,00	UN	ADESIVO UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL PARA UNIÃO DE RESINAS COMPOSTAS A ESTRUTURA DENTAL, FRASCO COM 5 ML, SOLVENTE A BASE DE AGUA E ALCOOL EXCELENTE RESISTÊNCIA DE UNIÃO. BAIXISSIMA SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIA. ADESÃO EM DENTINA ÚMIDA OU SECA. TAMPA FLIP-TOP. ADESIVO COM EXCLUSIVA TECNOLOGIA PERMITE A REIDRATAÇÃO DAS FIBRAS COLÁGENAS E A FORMAÇÃO DE UMA CAMADA HÍBRIDA MESMO COM A DENTINA RESSECADA. PERMITE MAIOR ADESÃO AO ESMALTE. UTILIZADO COMO PRIMER METÁLICO. AUMENTA A ADESÃO NA TÉCNICA AUTOCONDICIONANTE. INDICADO PARA RESTAURAÇOES DIRETAS E INDIRETAS. REGISTRO ANVISA	FGM	78,74
11	100,00	UN	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX EM ROLO MEDINDO 0,07X5X500MM. REGISTRO ANVISA.	PREVEN	1,30
45	20,00	CX	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLISAADO LIOFILIZADO, DIMENSÕES: 1 X 1 X 1CM. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	MAQUIRA	39,80
46	250,00	UN	FIO DENTAL COM CERA EMBALAGEM DE 50 METROS	MED FIO	2,64
50	50,00	UN	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. FRASCO COM 10 GRAMAS. REGISTRO ANVISA.	MAQUIRA	4,84
78	60,00	CX	TIRAS POLIESTER, CAIXA COM 50 FOLHAS. REGISTRO ANVISA	K DENT	1,49
80	20,00	FR	TRICRESOL FORMALINA, FRASCO COM 25 ML. REGISTRO ANVISA	MAQUIRA	4,86

PRHODENT COM. REPRES. PROD. HOSP. DENT. LTDA					
Item	**Quant**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**
8	30,00	PAC	APLICADOR DESCARTÁVEL MICROBRUSCH REGULAR (APLICADORES DESCARTÁVEIS MICROBRUCH REGULAR PERMITE A DOBRA EM DOIS PONTOS PARA ALCANÇAR ANGULAÇÕES SUPERIORES A 180 º). EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. REGISTRO ANVISA	FGM	8,50
13	60,00	UN	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N º 1016 REGISTRO ANVISA	FAVA	2,80
14	60,00	UN	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1013 REGISTRO ANVISA	FAVA	2,80
15	60,00	UN	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 REGISTRO ANVISA	FAVA	2,80
16	60,00	UN	BROCA PARA ACABAMENTO RESINA COMPOSTA Nº 1212 F REGISTRO ANVISA	FAVA	3,00
17	60,00	UN	BROCA PARA ACABAMENTO RESINA COMPOSTA Nº 3118 F REGISTRO ANVISA	FAVA	2,80
18	60,00	UN	BROCA PARA ACABAMENTO RESINA COMPOSTA Nº 3168 F REGISTRO ANVISA	FAVA	2,80
19	60,00	UN	BROCA PARA ACABAMENTO RESINA COMPOSTA Nº 3195 REGISTRO ANVISA	FAVA	2,80
20	20,00	UN	BRUNIDOR 33 SIMPLES REGISTRO ANVISA.	GG	9,90
53	20,00	FR	IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL	FGM	14,45

5. DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

5.1 A solicitação de fornecimento à licitante Contratada será feita, mediante ordem de compra/fornecimento ou nota de empenho.

5.2 As ordens de compra/fornecimento ou nota de empenho poderão ser entregues diretamente na sede da Contratada ou encaminhadas por meio eletrônico, com antecedência mínima de 02(dois) dias úteis da data marcada para o fornecimento.

5.3 Os produtos deverão ser **entregues e descarregados** no seguinte endereço: **Secretaria Municipal de Saúde, rua São Francisco, n°445, esquina com a rua Orosimbo Sampaio – Centro – Augusto Pestana/RS**, **no horário das 07:45hs as 11:45hs e das 13:30hs as 17:30hs.**

5.3.1. O prazo para entrega do objeto será de até 10 (dez) dias, mediante o envio da Nota de Empenho, **contados a partir da data que será estabelecida na Ordem de fornecimento emitida pelo município.**

5.3.2. Se não houver data estabelecida na ordem de fornecimento o prazo para entrega do objeto será contado a partir da data de emissão da mesma.

5.3.3. A critério da Administração, a entrega dos produtos poderá se dar em outro endereço, mediante aviso prévio a Contratada**.**

5.4 A contratada deverá enviar ao OG, até o quinto dia de cada mês, a relação completa dos itens com a respectiva quantidade, adquiridos por OP no mês anterior.

5.5 Dentro do prazo de vigência contratual, a licitante Contratada está obrigada ao fornecimento do (s) produto (s), desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do edital que precedeu a formalização dessa Ata.

5.6 Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou condições exigidas no contrato, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 76, da Lei nº8.666/1993, e retirados nos seguintes prazos:

a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega e

b) em até CINCO dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.7 A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

6. EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente Ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato, assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente Ata

b) quando, convocado, o fornecedor não assinar o contrato, sem justificativa aceitável

c) quando o fornecedor não realizar a entrega do item no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável

d) quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado

e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada

6.2 As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de cinco dias úteis.

6.3 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

7. PENALIDADES

7.1 Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados **deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados** a partir da data estabelecida na Ordem de fornecimento e/ou nota de empenho, sob pena de:

a) multa por atraso injustificado, até o limite de 20 (vinte) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato

b) multa por inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e/ou multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato

c) multa inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e/ou multa de 30% sobre o valor atualizado do contrato

d) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e/ou multa de 20 % sobre o valor atualizado do contrato.

7.2 As multas serão calculadas sobre o montante atualizado não adimplido do contrato, e caso não tenha sido formalizado, sobre o valor da nota de empenho.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1 A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Secretário ou servidor devidamente designado, devera proceder à fiscalização dos itens recebido, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações.

8.2 Os fiscais dos OP estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregue fora dos dias e horários preestabelecidos.

8.3 As irregularidades constatadas pelos OP deverão ser comunicadas ao OG, no prazo máximo de dois dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.

8.4 O OG promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade bimestral, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

8.5 Ao OG competirá a publicação trimestral, na imprensa oficial, dos preços registrados pela Administração, em observância ao previsto no art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

a) greve geral

b) calamidade pública

c) interrupção dos meios de transporte

d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais e

e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

9.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

9.3 Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

10. FORO

10.1 E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata, e elegem, desde já e com renúncia de qualquer outro, o Fórum da Comarca de Augusto Pestana-RS, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios decorrentes do presente. E, assim por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-no as partes CONTRATANTES, em (2) duas vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas.

Augusto Pestana, 01 de setembro de 2022

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ Nº 07.978.004/0001-98

DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNPJ Nº 21.596.355/0001-65

DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA
CNPJ Nº 44.223.526/0001-06

DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA
CNPJ Nº 16.366.888/0001-10

FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ Nº 25.386.019/0001-49

ISAMED MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ Nº 05.948.061/0001-07

MEGA DENTAL IMP.EXP.E COM. DE PROD. ODONT. EIRELI-ME
CNPJ Nº 25.341.162/0001-14

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 06.194.440/0001-03

PRHODENT-COM. DE PROD.HOSP. E DENT.LTDA-EPP
CNPJ Nº 93327161/0001-75

PROTECH- DERM COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ Nº 37.444.431/0001-57

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF

2)_____
CPF

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:4AB82464

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE Nº 46/2022

TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 46/2022
Processo nº 1404/2022

O presente procedimento de Dispensa por Inexigibilidade de Licitação - com fulcro no inciso I, do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO
1.1- Contratação de Empresa para reparos, com aquisição de peças, para Pá Carregadeira, Modelo LW300KV, do DMER. Segue abaixo os valores da relação de peças e mão de obra:

Item	Quant.	Unidade	Descrição do Objeto	Valor unitário R$	Valor total R$
01	01	Pç	Conversor de Torque LW300K	6.000,00	6.000,00
02	01	Pç	Retentor XCMG Flange da Saída da Transmissão GR 180	488,90	488,90
03	01	Pç	Junta Garrafinha Transmissão ZL 50	81,67	81,67
04	01	Srv	Transporte de Equipamentos	5.000,00	5.000,00
05	01	Srv	Serviço Técnico	4.700,00	4.700,00

Valor total das peças: R$ 6.570,57
Valor total dos Serviços: R$ 9.700,00

2. DA EMPRESA:

Empresa: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELI
C.N.P.J.: 14.767.899/0001-87
Endereço: Rodovia Estadual RSC – 453 KM 02, Vila Industrial
CEP 95.800-000
Venâncio Aires - RS
Fone: (51) 984141127

3- DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:
3.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento, obriga-se, ainda, o fornecedor a:
I) Efetuar a entrega do Veículo em perfeito funcionamento, substituídas com as peças originais.
II) Dar garantia mínima das peças e serviços prestados.
III) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do serviço.

4- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
I) Receber e fiscalizar a entrega do veículo, devidamente consertado;
II) Notificar à contratada nos casos de anormalidade na execução do serviço;
III) Efetuar o pagamento em até 5 dias após o recebimento do serviço e liquidação da Nota de Empenho.

5- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
5.1. As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito
Unidade: DMER
Ação: 2220
Fonte de Recurso: 1
Despesa: 3485

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito
Unidade: DMER
Ação: 2220
Fonte de Recurso: 1
Despesa: 3501

6- DO PAGAMENTO:
I) O pagamento será efetuado em até 05 dias úteis, contados da data da liberação da nota fiscal e recebimento do serviço pelo fiscalizador do processo.
II) O CNPJ do fornecedor constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
III) Deverão constar na nota fiscal, os dados bancários para pagamento (banco, agência, nº da conta), bem como o número do empenho correspondente.

9- DA FISCALIZAÇÃO:
9.1. Será responsável pela fiscalização deste termo de Inexigibilidade, o servidor designado através Portaria emitida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, devendo declarar o aceite dos serviços, no verso da Nota Fiscal.

10- DAS JUSTIFICATIVAS:
10.1- Justificamos o presente processo de Inexigibilidade, pelo fato da compra ocorrer através de Empresa constituída como representante comercial exclusiva da Marca XCMG no Estado do Rio Grande do Sul, estando autorizada a intermediar a venda e/ou a comercializar as Máquinas, Peças e/ou componentes da marca XCMG e a prestar serviço de Assistência Técnica.
10.2- Tal contratação dá-se em vista da necessidade do andamento dos serviços do DMER- Departamento Municipal de Estradas e Rodagem, e conservação do veículo utilizado nas atividades do Departamento.

Formigueiro - RS, 29 de agosto de 2022.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:46976439

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.067, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.067, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE CRÉDITOS NO MONTANTE DE R$ 310.600,00".

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.252, de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 310.600,00 (trezentos e dez mil, seiscentos reais), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS		
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**	
2202	**REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E AGENTE POLÍTICO DA SEFIPE**	
3.1.90.94.00.00.00.00 0001	INDENIZACOES TRABALHISTAS	R$ 50.000,00
Total Secretaria Municipal De Finanças E Planejamento Estratégico		**R$ 50.000,00**
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED**	
2266	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR**	
4.4.90.52.00.00.00.00 0020	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 180.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED		**R$ 180.000,00**
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	
2509	**REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	
3.1.90.94.00.00.00.00 0040	INDENIZACOES TRABALHISTAS	R$ 50.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS		**R$ 50.000,00**
13	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT**	
2602	**REMUNER.SERV. E AGENETE POLÍ. DA SEC.MUNIC. DE TRANSPORTE**	
3.1.90.94.00.00.00.00 0001	INDENIZACOES TRABALHISTAS	R$ 20.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT		**R$ 20.000,00**
14	**SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T**	
2653	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**	
3.3.90.30.00.00.00.00 0001	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.600,00
14	**SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T**	
2653	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**	
Total da SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T		**R$ 5.600,00**
17	**SECRETARIA MUNIC. MULHER E DIREITOS HUMANOS - SEMDH**	
2802	**REMUNER. SERV. AGENTE POLÍ. SEC.DA MULHER E DIR.HUMANOS**	
3.1.90.94.00.00.00.00 0001	INDENIZACOES TRABALHISTAS	R$ 5.000,00
Total da SECRETARIA MUNIC. MULHER E DIREITOS HUMANOS - SEMDH		**R$ 5.000,00**
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS		**R$ 310.600,00**

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R$ 310.600,00 (trezentos e dez mil, seiscentos reais), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS		
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**	
2902	**AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PÚBLICA**	
4.6.90.71.00.00.00.00 0001	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	R$ 55.000,00
Total Secretaria Municipal De Finanças E Planejamento Estratégico		**R$ 55.000,00**
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED**	
1253	**OBRAS, INFRAESTRUTURA E EQUIP. DE USO PERMANENTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**	
4.4.90.39.00.00.00.00 0020	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	R$ 50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 0020	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 40.000,00
2266	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR**	
3.3.90.92.00.00.00.00 0020	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$ 90.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED		**R$ 180.000,00**

11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	
2509	**REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	
3.1.90.11.00.00.00.00 0040	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 50.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS		**R$ 50.000,00**
13	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT**	
2602	**REMUNER.SERV. E AGENETE POLÍ. DA SEC.MUNIC. DE TRANSPORTE**	
3.1.90.04.00.00.00.00 0001	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 20.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT		**R$ 20.000,00**
14	**SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T**	
2655	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IMBE MAIS SEGURO**	
3.3.50.41.00.00.00.00 0001	CONTRIBUICOES	R$ 5.600,00
14	**SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T**	
Total da SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T		**R$ 5.600,00**
TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS		**R$ 310.600,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 31 de agosto de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:43A5E822

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.668 , DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º CONCEDER Férias, pelo período de 15 (quinze) dias, aos servidores municipais abaixo relacionados:

NOME DO (A) SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO A PARTIR DE
CAMILA SATTLER GNOATTO	8012632-01	Fiscal de Obras	S M D U H	24/06/2021 a 23/06/2022	01/08/2022 a 15/08/2022
SILVANE REGINA KLAUSS	8012579-01	Fiscal de Obras	S M D U H	15/07/2020 a 14/07/2021	01/08/2022 a 15/08/2022
CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS	13684-01	Agente de Controle Interno	GP	03/06/2019 a 02/06/2020	10/08/2022 a 24/08/2022
MARCELA DA SILVA SOARES	16353-04	Agente Administrativo	SMAP	10/06/2020 a 09/06/2021.	05/08/2022 a 19/08/2022
ALDA VARGAS SOUZA	2968-01	Servente	SMTCAS	04/10/2019 a 03/10/2020	08/08/2022 a 22/08/2022
MATEUS OLIVEIRA DE SOUZA	5009136-01	Assessor de Equipe	SMTCAS	08/02/2021 a 07/02/2022	23/08/2022 a 06/09/2022,
CINTIA MARIA SILVA DA SILVEIRA	13331-01	Auxiliar em Saúde Bucal	SMS	07/04/2019 a 06/04/2020	01/08/2022 a 15/08/2022
CRISTIANE LIMA DA SILVA	16293-02	Agente Comunitário Saúde	SMS	08/04/2021 a 07/04/2022.	01/08/2022 a 15/08/2022
ELISABETE FAGUNDES DE SOUZA	11312-01	Agente Comunitário Saúde	SMS	07/08/2019 a 06/08/2020.	15/08/2022 a 29/08/2022
FERNANDA JAIME MARQUES	16352-01	Enfermeira	SMS	03/06/2020 a 02/06/2021	01/08/2022 a 15/08/2022,
IVANA DA SILVA PAIM	8012615-02	Enfermeira	SMS	13/07/2021 a 12/07/2022	17/08/2022 a 31/08/2022
MANOELA DORNELLES SPINDLER DOS SANTOS	10979-01	Nutricionista	SMS	30/08/2018 a 29/08/2019	22/08/2022 a 05/09/2022,
MIDIAN LEIA DOS REIS MACHADO	8850-01	Enfermeiro	SMS	13/04/2020 a 12/04/2021	17/08/2022 a 31/08/2022
ROBERTO DAL MORO	8672-01	Motorista Veículos Pesados	SMS	04/04/2019 a 03/04/2020	01/08/2022 a 15/08/2022
SHEILA SARMENTO PEREIRA DA SILVA	8012342-03	Tec. em Enfermagem	SMS	03/08/2021 a 02/08/2022.	29/08/2022 a 12/09/2022
SILVENE LIMA DE ALMEIDA	15814-01	Agente Combate Endemias	SMS	19/12/2020 a 18/12/2021	01/08/2022 a 15/08/2022
SOLANGE DE OLIVEIRA GONÇALVES	6386-01	Auxiliar de Enfermagem	SMS	12/07/2020 a 11/07/2021	17/08/2022 a 31/08/2022

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos retroagem ao dia 1º de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (01/08/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:2B7D2811

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.670, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º CONCEDER Férias, pelo período de 30 (trinta) dias, aos servidores municipais abaixo relacionados:

NOME DO (A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO A PARTIR DE
JACKSON DOURADO DE SOUZA	9911-01	Guarda M. Patrimonial	SMICD	21/06/2021 a 20/06/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
MILTON PALMEIRA	16549-01	Guarda M. Patrimonial	SMICD	16/07/2021 a 15/07/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
RICARDO ALEX VIDAL DA SILVA	5009141-01	DIRIGENTE DE EQUIPE	SMICD	03/02/2021 a 02/02/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
JOAO FRANKLIN FLORES CARDOSO	1007-01	Operário	SMTSP	23/06/2019 a 22/06/2020	01/08/2022 a 30/08/2022
ADAO LUIZ OLIVEIRA MARTINS	1333-01	OPERÁRIO	SMEC	01/07/2019 a 30/06/2020	01/08/2022 a 30/08/2022
IVANOR LEMOS DA ROSA	1767-01	Guarda M. Patrimonial	SMEC	07/07/2020 a 06/07/2021.	01/08/2022 a 30/08/2022.
JOYCE FERREIRA DA SILVA	8192-01	PROFESSORA	SMEC	04/03/2021 a 03/03/2022	01/08/2022 a 30/08/202
JOYCE FERREIRA DA SILVA	8192-2	PROFESSORA	SMEC	04/05/2021 a 03/05/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
ROGERIO DA COSTA RAMOS	10464-01	PROFESSOR	SMEC	09/11/2020 a 08/11/2021	04/08/2022 a 02/09/2022
JOSELAINE ZANOTELLI QUEIROZ	11584-03	Agente Administrativo	SMMA	28/11/2018 a 27/11/2019.	10/08/2022 a 08/09/2022
MARIA CÍCERA BARBOSA DO NASCIMENTO	5008298-02	Dirigente de Equipe	SMMA	15/01/2021 a 14/01/2022.	02/08/2022 a 31/08/2022
MICHAEL TILCA GEHLEN	8012628-01	Operador de Maquinas	SMA	21/06/2021 a 20/06/2022.	01/08/2022 a 30/08/2022
ALESSANDRA MACHADO MACIEL	16314-01	Psicólogo	SMS	02/05/2020 a 01/05/2021 e 02/05/2019 a 01/05/2020	17/08/2022 a 15/09/2022
CARLOS EVANDRO SANTOS DE AMORIM	11436-01	Técnico em Enfermagem	SMS	01/10/2019 a 30/09/2020.	01/08/2022 a 30/08/2022
DEISE SOUZA MACIEL	16387-01	Agente Comunitário Saúde	SMS	15/07/2020 a 14/07/2021.	e 08/08/2022 a 06/09/2022
MARCIA REGINA DA SILVA ALMEIDA	10677-02	Servente	SMS	26/03/2021 a 25/03/2022	08/07/2022 a 06/08/2022
MARILDA PINTO DE ALMEIDA	1937-01	Tec. Enfermagem	SMS	18/07/2018 a 17/07/2019	01/08/2022 a 30/08/2022,
SAHRA STEIL	6262-01	Auxiliar de Enfermagem	SMS	07/02/2017 a 06/02/2018	02/08/2022 a 31/08/2022

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos retroagem ao dia 1º de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo nono dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (29/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:66361FF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.625, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as disposições do artigo 7º, incisos I, III e IV da Lei Municipal nº 7.028, de 11 de Janeiro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Município, conforme os seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0002.2001 - Gestão, Manutenção e Serviços da Saúde		**R$**	**27.700,00**
3390490000	AUXÍLIO TRANSPORTE - **0040**	R$	27.700,00
10.122.0104.2042 - Hemocentro		**R$**	**2.820,00**
3390490000	AUXÍLIO TRANSPORTE - **4001**	R$	2.820,00
10.301.0103.2031 - Atenção Primária à Saúde - APS		**R$**	**33.633,50**
3390490000	AUXÍLIO TRANSPORTE - **4011**	R$	33.633,50
10.302.0103.1001 - Investimentos - Rede SUS		**R$**	**349.946,57**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **4294**	R$	349.946,57
10.302.0103.2030 - Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar		**R$**	**150.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **4230-3110**	R$	150.000,00
10.302.0103.2038 - Ações em Saúde Mental		**R$**	**3.012,17**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **0001**	R$	3.012,17
10.304.0103.2033 - Ações de Vigilância Sanitária		**R$**	**9.500,00**
3390490000	AUXÍLIO TRANSPORTE - **0040**	R$	9.500,00
10.305.0103.2032 - Ações de Vigilância em Saúde		**R$**	**10.000,00**
3390490000	AUXÍLIO TRANSPORTE - **0040**	R$	10.000,00
217 - SECRETARIA MUNICIPAL DE QUALIDADE AMBIENTAL			
18.122.0002.2014 - Gestão, Manutenção e Serviços da Qualidade Ambiental		**R$**	**40.000,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **1033**	R$	40.000,00
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
12.361.0106.2066 - Pacto Pelotas Pela Paz - Educação Empreendedora - Fundamental		**R$**	**49.680,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0020**	R$	49.680,00
12.361.0108.2067 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental		**R$**	**150.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **1100**	R$	150.000,00
12.362.0106.2252 - Pacto Pela Paz - Educação Empreendedora - Médio		**R$**	**5.520,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0020**	R$	5.520,00

12.365.0108.2077 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Rede Infantil		**R$**	**20.000,00**
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - **0020**	R$	20.000,00
234 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			
25.752.0123.1050 - Usina de Energia Fotovoltaica		**R$**	**136.000,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **0001**	R$	136.000,00
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.241.0110.2104 - Casa do Idoso		**R$**	**16.560,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	16.560,00
08.244.0110.2105 - Residência Inclusiva		**R$**	**12.600,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	12.600,00
08.244.0110.2115 - CREAS I e CREAS II		**R$**	**6.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	6.000,00
242.3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0110.2084 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		**R$**	**1.886,10**
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - **1001**	R$	1.886,10
	TOTAL	**R$**	**1.024.858,34**

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados nos seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
10.122.0103.2040 - Enfrentamento da Emergência COVID-19		**R$**	**47.200,00**
3190040000	SALARIO CONTRATO TEMPORÁRIO - **0040**	R$	47.200,00
10.122.0104.2042 - Hemocentro		**R$**	**2.820,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **4001**	R$	2.820,00
10.301.0103.2031 - Atenção Primária à Saúde - APS		**R$**	**33.633,50**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **4011**	R$	33.633,50
10.302.0103.2038 - Ações em Saúde Mental		**R$**	**3.012,17**
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - **0001**	R$	3.012,17
10.302.0104.1002 - Hospital Pronto Socorro		**R$**	**349.946,57**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **4294**	R$	349.946,57
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
12.361.0106.2065 - Pacto Pelotas Pela Paz - Educação Socioemocional - Fundamental		**R$**	**49.680,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0020**	R$	49.680,00
12.361.0106.2066 - Pacto Pelotas Pela Paz - Educação Empreendedora - Fundamental		**R$**	**5.520,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0020**	R$	5.520,00
12.361.0108.2067 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental		**R$**	**150.000,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **1100**	R$	150.000,00
12.367.0106.2058 - Educação Especial		**R$**	**20.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0020**	R$	20.000,00
234 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			
23.695.0138.1059 - Atrativos Turísticos - Acessos		**R$**	**50.000,00**
4490300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	1.500,00
4490390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	9.500,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **0001**	R$	19.500,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **0001**	R$	19.500,00
23.695.0138.1060 - Atrativos Turísticos - Iluminação		**R$**	**50.000,00**
4490300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	6.500,00
4490390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	9.500,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **0001**	R$	9.500,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **0001**	R$	24.500,00
23.695.0138.1061 - Atrativos Turísticos - Entorno		**R$**	**36.000,00**
4490390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	2.000,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **0001**	R$	9.500,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **0001**	R$	24.500,00
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.244.0110.2105 - Residência Inclusiva		**R$**	**12.600,00**
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - **0001**	R$	12.600,00
08.244.0110.2107 - República		**R$**	**22.560,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	22.560,00
242.3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0110.2084 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		**R$**	**1.886,10**
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS - **1001**	R$	1.886,10
	TOTAL	**R$**	**834.858,34**

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o art. 1º, a redução constante no art. 2º, bem como, Excesso de Arrecadação, no exercício, nas Fontes 1033, no valor de R$40.000,00 e 4230-3110 R$ 150.000,00.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 22 de agosto de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:8D3F639B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.627, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as disposições do artigo 7º, incisos I, III e IV da Lei Municipal nº 7.028, de 11 de Janeiro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Município, conforme os seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
04.122.0002.2017 - Gestão, Manutenção e Serviços do Governo		**R$**	**2.000,00**
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - **0001**	R$	2.000,00
204 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
28.843.0005.0001 - Encargos Dívida Interna		**R$**	**2.686.050,00**
3390670000	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS - **0001**	R$	2.686.050,00
28.846.0005.0004 - Encargos com Precatórios		**R$**	**2.800.000,00**
3390910000	SENTENÇAS JUDICIAIS - **0001**	R$	2.800.000,00
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0002.2001 - Gestão, Manutenção e Serviços da Saúde		**R$**	**10.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0040**	R$	10.000,00
10.122.0104.2042 - Hemocentro		**R$**	**3.000,00**
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - **4001**	R$	3.000,00
10.301.0103.2031 - Atenção Primária à Saúde - APS		**R$**	**10.589,13**
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - **0040**	R$	10.589,13
10.302.0103.1001 - Investimentos - Rede SUS		**R$**	**389.999,98**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **4505-3110**	R$	389.999,98
10.302.0103.2030 - Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar		**R$**	**4.578,64**
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - **0040**	R$	4.578,64
10.302.0103.2037 - Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU		**R$**	**129.376,57**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - **0040**	R$	120.106,25
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0040**	R$	6.000,00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - **0040**	R$	2.000,00
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - **0040**	R$	1.270,32
10.302.0103.2038 - Ações em Saúde Mental		**R$**	**69.175,40**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - **4501**	R$	16.000,00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - **4501**	R$	2.000,00
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - **0040**	R$	51.175,40
10.305.0103.2032 - Ações de Vigilância em Saúde		**R$**	**255.059,07**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - **0040**	R$	199.672,47
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0040**	R$	23.000,00
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - **0040**	R$	32.386,60
10.305.0104.2041 - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST		**R$**	**4.000,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **4501**	R$	2.000,00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - **4501**	R$	2.000,00
209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.122.0002.2011 - Gestão, Manutenção e Serviços de Desenvolvimento Rural		**R$**	**16.343,78**
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - **0001**	R$	1.343,78
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **0001**	R$	15.000,00
210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO SMTT			
26.122.0002.2012 - Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão do Transporte e Trânsito		**R$**	**255.000,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **1013**	R$	122.000,00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - **1013**	R$	11.000,00
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - **1013**	R$	3.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	95.000,00
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **1013**	R$	24.000,00
26.782.0115.2145 - Transporte Rural		**R$**	**1.273.517,35**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	1.273.517,35
228 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
16.482.0111.2132 - Regularização - Áreas Verdes		**R$**	**14.000,00**
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - **0001**	R$	14.000,00
229 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
15.451.0115.1030 - Planos e Projetos		**R$**	**205.123,96**
4490390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **3654**	R$	205.123,96
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
12.361.0108.2067 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental		**R$**	**393.707,65**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0020**	R$	8.300,00
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0020**	R$	2.890,00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - **0020**	R$	8.552,00
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0020**	R$	6.548,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - **1507**	R$	367.417,65
12.361.0108.2069 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		**R$**	**221.147,00**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - **0020**	R$	1.016,50
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0020**	R$	183.420,00
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0020**	R$	30.770,50
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - **0020**	R$	5.940,00
12.361.0108.2073 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Fundamental		**R$**	**533.095,50**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - **0020**	R$	2.450,00
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - **0031**	R$	27.100,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0031**	R$	319.000,00
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0020**	R$	28.780,50
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - **0020**	R$	27.960,00
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0020**	R$	127.805,00
12.365.0108.2071 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil		**R$**	**110.773,50**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0020**	R$	93.951,50
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0020**	R$	13.157,00

3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - **0020**	R$	3.665,00
12.365.0108.2075 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Creche		**R$**	**570.672,50**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - **0031**	R$	8.350,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0020**	R$	472.100,00
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - **0020**	R$	8.222,50
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0031**	R$	82.000,00
12.365.0108.2076 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Pré-Escola		**R$**	**636.199,42**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0020**	R$	506.721,00
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - **0020**	R$	1.118,42
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0020**	R$	99.010,00
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - **0020**	R$	10.100,00
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0031**	R$	19.250,00
12.366.0106.2053 - Desenvolvimento Social com Foco no Trabalho - EJA		**R$**	**4.857,66**
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - **0031**	R$	4.857,66
12.367.0106.2058 - Educação Especial		**R$**	**183.500,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0020**	R$	150.000,00
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0020**	R$	30.000,00
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - **0020**	R$	3.500,00
234 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			
23.122.0002.2022 - Gestão, Manutenção e Serviços de Desenvolvimento Econômico e Turismo		**R$**	**100.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	100.000,00
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.243.0110.2124 - Pacto Pelotas Pela Paz - Programas Criança Feliz e Primeira Infância Melhor		**R$**	**15.000,00**
3190040000	SALARIO CONTRATO TEMPORÁRIO - **0001**	R$	15.000,00
08.244.0110.2090 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		**R$**	**24.000,00**
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0001**	R$	14.000,00
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	10.000,00
08.244.0110.2105 - Residência Inclusiva		**R$**	**5.000,00**
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - **0001**	R$	5.000,00
08.244.0110.2106 - Casa da Mulher Vítima de Violência		**R$**	**13.000,00**
3190040000	SALARIO CONTRATO TEMPORÁRIO - **0001**	R$	10.000,00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - **0001**	R$	3.000,00
08.244.0110.2107 - República		**R$**	**9.000,00**
3190040000	SALARIO CONTRATO TEMPORÁRIO - **0001**	R$	6.000,00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - **0001**	R$	3.000,00
08.244.0110.2111 - Casa da Passagem		**R$**	**4.000,00**
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0001**	R$	4.000,00
08.244.0110.2115 - CREAS I e CREAS II		**R$**	**110.000,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0001**	R$	83.000,00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - **0001**	R$	7.000,00
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0001**	R$	16.000,00
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - **0001**	R$	2.000,00
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	2.000,00
08.244.0110.2122 - Centro POP		**R$**	**41.500,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0001**	R$	41.000,00
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - **0001**	R$	500,00
242.4 - IGUALDADE SOCIAL			
08.122.0002.2026 - Gestão, Manutenção e Serviços da Igualdade Social		**R$**	**1.000,00**
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - **0001**	R$	1.000,00
	TOTAL	**R$**	**11.104.267,11**

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados nos seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
04.122.0002.2017 - Gestão, Manutenção e Serviços do Governo		**R$**	**2.000,00**
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - **0001**	R$	2.000,00
204 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
04.122.0002.2247 - Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda		**R$**	**1.343,78**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0001**	R$	1.343,78
28.846.0005.0004 - Encargos com Precatórios		**R$**	**5.486.050,00**
3190910000	SENTENÇAS JUDICIAIS - **0001**	R$	5.486.050,00
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0103.2040 - Enfrentamento da Emergência COVID-19		**R$**	**460.778,81**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - **0040**	R$	460.778,81
10.122.0104.2045 - Regulação de Óbitos		**R$**	**3.000,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **4001**	R$	3.000,00
10.302.0103.1001 - Investimentos - Rede SUS		**R$**	**389.999,98**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **4505-3110**	R$	389.999,98
10.302.0103.2038 - Ações em Saúde Mental		**R$**	**22.000,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **4501**	R$	22.000,00
10.302.0104.1002 - Hospital Pronto Socorro		**R$**	**1.273.517,35**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **0001**	R$	1.273.517,35
209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.122.0002.2011 - Gestão, Manutenção e Serviços de Desenvolvimento Rural		**R$**	**15.000,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **0001**	R$	15.000,00
210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO SMTT			
26.782.0115.1016 - Trânsito Legal		**R$**	**95.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	95.000,00
214 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
13.391.0134.1054 - Memória e Patrimônio		**R$**	**205.123,96**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **3654**	R$	205.123,96
228 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
16.482.0111.2130 - Realizando Sonhos		**R$**	**14.000,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **0001**	R$	14.000,00
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
12.361.0108.2073 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Fundamental		**R$**	**1.825.977,92**

3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0020**	R$	1.825.977,92
234 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			
11.334.0122.2164 - Pacto Pela Paz - START		**R$**	**16.900,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	16.900,00
11.334.0122.2165 - Pacto Pela Paz - Movimenta Elas		**R$**	**16.900,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	16.900,00
19.573.0123.1047 - Laboratório de Biotecnologia - INOVA RS		**R$**	**29.700,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	9.900,00
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - **0001**	R$	9.900,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	9.900,00
23.573.0123.2168 - Pelotas Parque Tecnológico		**R$**	**36.500,00**
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - **0001**	R$	1.800,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	19.900,00
4490350000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - **0001**	R$	7.400,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **0001**	R$	7.400,00
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRATIVO			
08.122.0002.2025 - Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão da Assistência Social		**R$**	**83.000,00**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - **0001**	R$	83.000,00
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.243.0110.2089 - SCFV - Crianças e Adolescentes		**R$**	**20.000,00**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - **0001**	R$	20.000,00
08.243.0110.2124 - Pacto Pelotas Pela Paz - Programas Criança Feliz e Primeira Infância Melhor		**R$**	**15.000,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0001**	R$	15.000,00
08.244.0110.2090 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		**R$**	**24.000,00**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - **0001**	R$	24.000,00
08.244.0110.2105 - Residência Inclusiva		**R$**	**5.000,00**
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0001**	R$	5.000,00
08.244.0110.2106 - Casa da Mulher Vítima de Violência		**R$**	**13.000,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0001**	R$	13.000,00
08.244.0110.2107 - República		**R$**	**9.000,00**
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0001**	R$	9.000,00
08.244.0110.2111 - Casa da Passagem		**R$**	**4.000,00**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - **0001**	R$	4.000,00
08.244.0110.2115 - CREAS I e CREAS II		**R$**	**7.000,00**
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0001**	R$	7.000,00
08.244.0110.2122 - Centro POP		**R$**	**500,00**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - **0001**	R$	500,00
242.3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0110.2102 - Crianças e Adolescentes		**R$**	**41.000,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0001**	R$	41.000,00
242.4 - IGUALDADE SOCIAL			
08.122.0002.2026 - Gestão, Manutenção e Serviços da Igualdade Social		**R$**	**1.000,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0001**	R$	1.000,00
	TOTAL	**R$**	**10.116.291,80**

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o art. 1º, a redução constante no art. 2º, bem como, Superávit Financeiro do exercício anterior nas Fontes e seus respectivos valores: 0031 R$ 460.557,66; 1507 R$ 367.417,65 e Excesso de Arrecadação, no exercício, na Fonte 1013 no valor de R$ 160.000,00.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 29 de agosto de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:ECE4A366

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL N.º 064/2022

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 002/2022.
O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 17 de agosto de 2021, referente ao Edital n.° 002/2021, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Administração	Gustavo Ferreira Cavalcante	1º
Administração	Matheus Fernando de Moraes	2º
Lic. em Pedagogia	Elisabete de Oliveira	1º

Lic. em Pedagogia	Maiara Evelyn Ebertz	2º
Lic. em Pedagogia	Bruna Cunha Agliardi	3º
Lic. em Pedagogia	Fernanda dos Santos Krech	4º
Lic. em Pedagogia	Carla da Silva de Jesus	5º
Lic. em Pedagogia	Jocelaine Carmen dos Santos	6º
Lic. em Pedagogia	Leidiane Oliveira de Mello	7º
Lic. em Pedagogia	Deivis de Souza Andrade	8º
Lic. em Pedagogia	Giane de Souza Santos	9º

Santo Antônio da Patrulha, 1º de setembro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:AC81A532

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO EXTRATO DA ATA SRP - PE 08/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL torna público o preço registrado no PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022 para contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado modelos Split Hi-Wall Piso/Teto, tecnologia inverter, ciclo quente e frio, 9.000 btu's, 12.000 btu's, 24.000 btu's, 36.000 btus e 48.000 btu's, para uso nas salas de aulas das escolas municipais e espaços públicos da Secretaria Municipal de Educação, destacando as empresas vencedoras conforme lista infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE e PREÇO respectivamente**.** A ata do Pregão Eletrônico, na íntegra está disponível no sítio ***www.saoleopoldo.rs.gv.br/serviço/licitações.com.br.***

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras Públicas

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

BELLA VITTA ENGENHARIA LTDA **CNPJ: 26.313.393/0001-87** Lote/Descrição	Preço Unitário
8 - Serviço de instalação com empresa autorizada pelo fabricante para o aparelho de 36.000 BTU's de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o mater	R$ 1.573,99
10 - Serviço de instalação com empresa autorizada pelo fabricante para o aparelho de 48.000 BTU's de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o mater	R$ 2.126,00
FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI **CNPJ: 42.579.294/0001-06** Lote/Descrição	**Preço Unitário**
7 - Aparelho de ar condicionado, modelo piso/teto, ciclo quente e frio, 36.000 btu's, com sistema de filtragem de ar com capacidade de eliminação de fungos e bactérias, função oscilar, timer fácil, função turbo, gás refrigerante R-410A, tensão 220V, ENCE autorizada pelo INMETRO: A, controle remoto, disp	R$ 13.099,00
GRM CLIMATIZACAO COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO EIRELI **CNPJ: 26.121.980/0001-74** Lote/Descrição	**Preço Unitário**
6 - Serviço de instalação com empresa autorizada pelo fabricante para o aparelho de 24.000 BTU's de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o mater	R$ 849,00
MV ELETRONICOS EIRELI **CNPJ: 27.895.281/0001-44** Lote/Descrição	**Preço Unitário**
1 - Aparelho de ar condicionado, modelo Split, ciclo quente e frio, 9.000 btu's, com sistema de filtragem de ar com capacidade de eliminação de fungos e bactérias, função oscilar, timer fácil, função turbo, gás refrigerante R-410A, tensão 220V, ENCE autorizada pelo INMETRO: A, controle remoto, display d	R$ 1.999,00
3 - Aparelho de ar condicionado, modelo Split, ciclo quente e frio, 12.000 btu's, com sistema de filtragem de ar com capacidade de eliminação de fungos e bactérias, função oscilar, timer fácil, função turbo, gás refrigerante R-410A, tensão 220V, ENCE autorizada pelo INMETRO: A, controle remoto, display	R$ 2.170,00
5 - Aparelho de ar condicionado, modelo Split, ciclo quente e frio, 24.000 btu's, com sistema de filtragem de ar com capacidade de eliminação de fungos e bactérias, função oscilar, timer fácil, função turbo, gás refrigerante R-410A, tensão 220V, ENCE autorizada pelo INMETRO: A, controle remoto, display	R$ 4.457,00
9 - Aparelho de ar condicionado, modelo piso/teto, ciclo quente e frio, 48.000 btu's, com sistema de filtragem de ar com capacidade de eliminação de fungos e bactérias, função oscilar, timer fácil, função turbo, gás refrigerante R-410A, tensão 220V, ENCE autorizada pelo INMETRO: A, controle remoto, di	R$ 15.487,00
VITOR REFRIGERACAO LTDA ME **CNPJ: 93.445.963/0001-80** Lote/Descrição	**Preço Unitário**
2 - Serviço de instalação com empresa autorizada pelo fabricante para o aparelho de 9.000 BTU's de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o materi	R$ 669,00
4 - Serviço de instalação com empresa autorizada pelo fabricante para o aparelho de 12.000 BTU's de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o mater	R$ 729,00

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:4DB9BB48

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 24/2021

CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIROS
EDITAL 007– HOMOLOGAÇÃO FINAL

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 24/2021, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010, **TORNA PÚBLICO**que:

I – **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL**do PSS 24/2021, conforme relatório encaminhado pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado após aplicação dos critérios de desempate e realização do sorteio de desempate, conforme edital de abertura do PSS, segue a Classificação Final:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	ELAINE MARQUES DA ROCHA	102
2º	SABRINA SANTOS GARCIA	91
3º	LAUREM BOTEGA SOARES	87
4º	TATIANE MEDIANEIRA CANABARRO DE OLIVEIRA	84
5º	THAYNAN SILVEIRA CABRAL	80
6º	ANDRESSA CASSOL	78 *
7º	MAIARA LEAL DE ANDRADE	78
8º	JULIA MACHADO QUADROS	72
9º	MARTA GRAZIELA MILITZ	64
10º	JUSSARA SCHERER LUCCAS	59
11º	MICHELE ALMEIDA DE AGUIAR	58
12º	ISABELLA DOS SANTOS SALLA	51
13º	GABRIELA SOCCAL MELLO	36
14º	ALINE SENGER	27
15º	DONAIDE BORTOLOTTO DA SILVA DO CARMO	26
16º	MITCHELE DISCONZI WEBER	26
17º	BIANA BRUM SEVERO	05

Obs.: A pontuação marcada com " ***** " indica o candidato se enquadra nos demais critérios de desempate constantes no edital de abertura.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, RS, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:33EF4234

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.977/2022

DECRETO Nº 2.977, de 30 de agosto de 2022.

Autoriza o uso e fixa preços para utilização de espaços públicos durante a realização do Triunfo em Festa – 2022, no Parque Municipal Camboatá e dá outras providências.

O **PREFEITO DE TRIUNFO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, art.143, inciso VI, e,
CONSIDERANDO o disposto nos artigos. 180 e 215, § 1º da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos, 8º; 13 § 5º; 146, Inciso VII e 62, incisos *i* e *j* da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 14, de 06 julho de 2010;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Lei nº 1722, de 30 de dezembro de 2002 – CTM, que estabelece a competência do Executivo para fixar e reajustar os preços destinados a remunerar a utilização de bens e serviços públicos;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, § 1º da Lei nº 2489, de 10 de março de 2011;
CONSIDERANDO a realização do Triunfo em Festa – 2022, instituído pelo Decreto Municipal de Organização do Evento, nos dias 12 a 16 de outubro do corrente ano, evento que reúne o 21º Rodeio Crioulo Estadual, 15º Gineteada Internacional e 23º Feira de Artesanato e Produção, Integrantes do calendário oficial estabelecido pela Lei nº 2.489, de 10 de março de 2011,
DECRETA:
Art. 1º É autorizado o uso de espaços públicos nas dependências do Parque Camboatá, durante a realização do Triunfo em Festa – 2022, ficando fixados preços públicos, conforme mapa e planilha constantes dos anexos II e III, parte integrante deste Decreto.
Art. 2º O uso dos espaços públicos deverá ser requerido nos moldes do anexo I do presente Decreto e será autorizado, preferentemente, às empresas com sede em Triunfo, visando fomentar o comércio local, como fonte de geração de emprego e renda.
Art. 3º O comércio de bebidas deve observar a exclusividade definida mediante procedimento licitatório ou outra determinação expedida pelo Município.
Art. 4º Os requerimentos das pessoas jurídicas serão direcionados à comissão Especial da Avaliação designada pelo Prefeito, devidamente protocolados.
§ 1º Os requerimentos deverão ser instruídos com cópia autenticada dos seguintes documentos:

I – Nome completo/razão social e qualificação do requerente (CPF/CNPJ) comprovante de endereço, atividade, etc.;
II – Indicação do(s) espaço(s) desejado(s) conforme art. 1º e mapa em anexo;
III – Indicação de representante e forma de contato para eventual necessidade durante e após a utilização dos espaços públicos;
IV- Apresentação de certidões negativas de débito com a fazenda municipal, estadual e federal, comprovante de inscrição no CNPJ e contrato social com a última alteração se houver;

V- Licença sanitária válida, emitida pelo órgão de vigilância sanitária municipal nos casos exigidos por lei.
§ 2º A autenticação dos documentos poderá ser feita por servidor do município, mediante apresentação de original e cópia.
§ 3º Caso o espaço desejado pertença ao setor 01 Ponto 03- Feira de Artesanato e Produção Agrícola – o requerente deverá apresentar carteira de artesão ou inscrição como microempresário individual – MEI, como ramo de atividade em artesanato ou talão de produtor, sendo vedada a comercialização de produtos oriundos da agroindústria familiar.
§ 4º Os interessados poderão concorrer para vários espaços públicos, porém somente será autorizada a utilização de um espaço por CNPJ.
§ 5º Sendo o mesmo requerente vencedor de mais de um ponto deverá optar por qual dos espaços irá ocupar, convocando-se a segunda melhor oferta para o(s) espaço(s) remanescente(s);
§ 6º- O participante que se enquadrar no regime diferenciado e favorecido, previsto na Lei Complementar 123/06 e que possuir restrição na comprovação da regularidade fiscal, terá sua habilitação deferida, porem, condicionada à regularização da pendencia em até 5 (cinco) dias a contar da data da sessão pública, sob pena de indeferimento da autorização de uso.
Art. 5º- A comissão especial de Avaliação procedera a analise da documentação exigida.
Art. 6º- Fica expressamente vedada a inscrição de servidores municipais, agentes políticos e pessoas jurídicas nas quais estes figurem como sócios assim entendidos os do Poder Executivo e Legislativo local, nos termos do Art. 9º, inciso III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Art. 7º A autorização de uso, somente será formalizada após a comprovação do recolhimento aos cofres do Município do valor integral ofertado.
Art. 8º A pessoa jurídica a quem for autorizado o uso será responsável perante o Município, por eventuais danos causados aos próprios municipais, ficando ainda sujeita a possíveis sanções, de acordo com a legislação em vigor.
§ 1º O espaço utilizado deverá ser entregue nas mesmas condições em que recebido, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contando do encerramento do evento.
§ 2º Cabe á secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico vistoriar e fiscalizar o uso autorizado, podendo determinar a suspensão imediata das atividades se constatada qualquer irregularidade durante o período de utilização.
§ 3º O não cumprimento das obrigações prevista no caput e § 1º deste artigo ou a irregularidade de que trata o parágrafo anterior, acarretará a negativa de futuras autorização de uso ao infrator, para todos os eventos realizados pelo Município, pelo prazo de 01 (um) ano.
Art. 9º Fica autorizado e dispensado do pagamento de preço público, mediante avaliação de conveniência e oportunidade, devidamente justificada pela comissão organizadora e previa solicitação dos interessados junto ao Protocolo Geral, a destinação de espaços públicos;
I – Não outorgados pelo edital

-Para fins de utilização por entidade filantrópica

-Órgão Representativo de Classe ou Federações

-Poderes do Estado

II – Constante do edital e não outorgados

- Quando indispensáveis à realização do evento

Art.º 10 Fica autorizado e mediante o pagamento de melhor oferta, e previa apresentação de proposta dos interessados junto ao Protocolo Geral, a destinação de espaços públicos para publicidade.
Art.º 11 Fica delegada a competência aos titulares da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Turismo e Cultura, da Secretaria da Fazenda e à comissão Especial de Avaliação para a prática de todos os atos necessários a perfeita aplicação do presente Decreto, inclusive decidir quanto aos requerimentos de autorização de uso.
Art. 12º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 30 de agosto de 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal De Administração

ANEXO I
REQUERIMENTO AUTORIZAÇÃO DE USO ESPAÇOS PÚBLICOS
- PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES CAMBOATÁ – "TRIUNFO EM FESTA – 2022"

Nome/Razão Social: _____
Endereço: _____
DDD/Fone:_____ Representante legal: _____
DDD/Fone:_____ CPF: _____
RG:_____ CNPJ: _____
Requero(emos), o espaço abaixo indicado, conforme mapa/planilhado (anexos II e III) do evento "Triunfo em Festa 2022" nos dias 12 a 16 de outubro de 2022, no qual declaro que estou ciente dos regulamentos e condições descritas no edital de chamamento de distribuição de espaços.
ESPAÇO PRETENDIDO: SETOR: _____ LOCAL: _____ PONTO: _____
SETOR: _____ LOCAL: _____ PONTO: _____
SETOR: _____ LOCAL: _____ PONTO: _____

Nº DE ÓRDEM NA PLANILHA – Anexos II e III: _____ _____ _____
Atividade: _____
Triunfo, _____de _____ 2022.

_____
Assinatura

Uso da Comissão Especial:
1.CPF ( ) 2. Cartão CNPJ ( ) 3. Contrato Social ( ) 4. Licença Sanitária válida ( )
5. certidão fazenda municipal ( ) 7. Certidão fazenda estadual ( ) 8. Certidão Fazenda Federal ( )

( ) Defiro.
( ) Indefiro. Motivo: _____
Em _____/_____/_____ _____

ANEXO II
IMAGEM DE MAPA - CONSTANTE NO EDITAL PUBLICADO NA ÍNTEGRA NO SITE DA PREFEITURA www.triunfo.rs.gov.br
ANEXO III – PLANILHA DE PREÇOS

ORDEM	LOCAL	SETOR	LOCALIZAÇÃO Local/Ponto	COMERCIALIZAÇÃO	METRO APROX	CUSTO INICIAL	OBS.
1	CENTRO EVENTOS LAURO FRANCO –ESQUERDA DA ENTRADA – ESPAÇO EDIFICADO	01	01/01	COPA – LANCHES – (salgados em geral) - BEBIDAS (Chopp, Cerveja, refrigerante, água) –Chopeira/Geladeiras/freezers de bebidas fornecidos pelo distribuidor do Evento, conforme capacidade e avaliação da organização).	8	2.000,00	LANCE-PREFERENCIAL
2	CENTRO EVENTOS LAURO FRANCO- DIREITA DA ENTRADA – ESPEÇO EDIFICADO	01	01/02	COPA – LANCHES – (salgados em geral) - BEBIDAS (Chopp, Cerveja, refrigerante, água) –Chopeira/Geladeiras/freezers de bebidas fornecidos pelo distribuidor do Evento, conforme capacidade e avaliação da organização).COPA – LANCHES(pastel, batata, salgados)- BEBIDAS	8	2.000,00	LANCE PREFERENCIAL
3	PAVILHÃO ARTESANATO – PRIMEIRO DA ENTRADA PARQUE – ESPAÇO EDIFICADO	01	04	COPA – LANCHES PRONTO – (salgados em geral SEM/FRITURAS) - BEBIDAS (Chopp, Cerveja, refrigerante, água) –Chopeira/Geladeiras/freezers de bebidas fornecidos pelo distribuidor do Evento, conforme capacidade e avaliação da organização).	5	1.250,00	LANCE PREFERENCIAL
4	PAVILHÃO ARTESANATO - SEGUNDO DA ENTRADA PARQUE – ESPAÇO EDIFICADO	01	05	COPA – LANCHES PRONTO – (salgados em geral SEM/FRITURAS) - BEBIDAS (Chopp, Cerveja, refrigerante, água) –Chopeira/Geladeiras/freezers de bebidas fornecidos pelo distribuidor do Evento, conforme capacidade e avaliação da organização).	5	1.250,00	LANCE PREFERENCIAL
5	PAVILHÃO ARTESANATO - TERCEIRO DA ENTRADA PARQUE – ESPAÇO EDIFICADO	01	06	COPA – LANCHES PRONTO – (salgados em geral) - BEBIDAS (Chopp, Cerveja, refrigerante, água) –Chopeira/Geladeiras/freezers de bebidas fornecidos pelo distribuidor do Evento, conforme capacidade e avaliação da organização).	5	1.250,00	LANCE PREFERENCIAL
6	PAVILHÃO ARTESANATO -QUARTO DA ENTRADA PARQUE– ESPAÇO EDIFICADO	01	07	CAFETERIA- CONFEITARIA (DOCES, SALGADOS, BOLOS, CAFÉ EXPRESSO, BEBIDAS (Chopp, Cerveja, refrigerante, água) – Chopeira/Geladeiras/freezers de bebidas fornecidos pelo distribuidor do Evento, conforme capacidade e avaliação da organização.	5	1.250,00	LANCE PREFERENCIAL
7	FEIRA COMERCIAL -DIREITA - RUA PRINCIPAL – ESPAÇO C/ MONTAGEM BÁSICA	01	08/01	OBJETOS E PRODUTOS INDUSTR. (BIJU, CALÇADOS, VESTUÁRIOS, ACESS. BRINQ. ART.GAUCHESCOS, E DEMAIS)	9 M2	1.350,00	CUSTO FIXO
8	FEIRA COMERCIAL -DIREITA - RUA PRINCIPAL – ESPAÇO C/ MONTAGEM BÁSICA	01	08/02	OBJETOS E PRODUTOS INDUSTR. (BIJU, CALÇADOS, VESTUÁRIOS, ACESS. BRINQ. ART.GAUCHESCOS, E DEMAIS)	10 M2	1.500,00	CUSTO FIXO
9	FEIRA COMERCIAL -DIREITA - RUA PRINCIPAL – ESPAÇO C/ MONTAGEM BÁSICA	01	08/03	OBJETOS E PRODUTOS INDUSTR. (BIJU, CALÇADOS, VESTUÁRIOS, ACESS. BRINQ. ART.GAUCHESCOS, E DEMAIS)	10 M2	1.500,00	CUSTO FIXO
10	FEIRA COMERCIAL -DIREITA - RUA PRINCIPAL – ESPAÇO C/ MONTAGEM BÁSICA	01	08/04	OBJETOS E PRODUTOS INDUSTR. (BIJU, CALÇADOS, VESTUÁRIOS, ACESS. BRINQ. ART.GAUCHESCOS, E DEMAIS)	9 M2	1.350,00	CUSTO FIXO
11	FEIRA COMERCIAL -DIREITA - RUA PRINCIPAL – ESPAÇO C/ MONTAGEM BÁSICA	01	08/05	OBJETOS E PRODUTOS INDUSTR. (BIJU, CALÇADOS, VESTUÁRIOS, ACESS. BRINQ. ART.GAUCHESCOS, E DEMAIS)	9 M2	1.350,00	CUSTO FIXO
12	FEIRA COMERCIAL -DIREITA - RUA PRINCIPAL – ESPAÇO C/ MONTAGEM BÁSICA	01	08/06	OBJETOS E PRODUTOS INDUSTR. (BIJU, CALÇADOS, VESTUÁRIOS, ACESS. BRINQ. ART.GAUCHESCOS, E DEMAIS)	9 M2	1.350,00	CUSTO FIXO
13	FEIRA COMERCIAL -DIREITA - RUA PRINCIPAL – ESPAÇO C/ MONTAGEM BÁSICA	01	08/07	OBJETOS E PRODUTOS INDUSTR. (BIJU, CALÇADOS, VESTUÁRIOS, ACESS. BRINQ. ART.GAUCHESCOS, E DEMAIS)	9 M2	1.35000	CUSTO FIXO
14	FEIRA COMERCIAL -DIREITA - RUA PRINCIPAL – ESPAÇO C/ MONTAGEM BÁSICA	01	08/08	OBJETOS E PRODUTOS INDUSTR. (BIJU, CALÇADOS, VESTUÁRIOS, ACESS. BRINQ. ART.GAUCHESCOS, E DEMAIS)	9 M2	1.350,00	CUSTO FIXO
15	FEIRA COMERCIAL -DIREITA - RUA PRINCIPAL – ESPAÇO C/ MONTAGEM BÁSICA	01	08/09	OBJETOS E PRODUTOS INDUSTR. (BIJU, CALÇADOS, VESTUÁRIOS, ACESS. BRINQ. ART.GAUCHESCOS, E DEMAIS)	9 M2	1.350,00	CUSTO FIXO
16	FEIRA COMERCIAL -DIREITA - RUA PRINCIPAL – ESPAÇO C/ MONTAGEM BÁSICA	01	08/10	OBJETOS E PRODUTOS INDUSTR. (BIJU, CALÇADOS, VESTUÁRIOS, ACESS. BRINQ. ART.GAUCHESCOS, E DEMAIS)	9 M2	1.350,00	CUSTO FIXO
17	FEIRA COMERCIAL -DIREITA - RUA PRINCIPAL – ESPAÇO C/ MONTAGEM BÁSICA	01	08/11	OBJETOS E PRODUTOS INDUSTR. (BIJU, CALÇADOS, VESTUÁRIOS, ACESS. BRINQ. ART.GAUCHESCOS, E DEMAIS)	9 M2	1.350,00	CUSTO FIXO
18	FEIRA COMERCIAL -DIREITA - RUA PRINCIPAL – ESPAÇO C/ MONTAGEM BÁSICA	01	08/12	OBJETOS E PRODUTOS INDUSTR. (BIJU, CALÇADOS, VESTUÁRIOS, ACESS. BRINQ. ART.GAUCHESCOS, E DEMAIS)	9 M2	1.350,00	CUSTO FIXO
19	FEIRA COMERCIAL -DIREITA - RUA PRINCIPAL – ESPAÇO C/ MONTAGEM BÁSICA	01	08/13	OBJETOS E PRODUTOS INDUSTR. (BIJU, CALÇADOS, VESTUÁRIOS, ACESS. BRINQ. ART.GAUCHESCOS, E DEMAIS)	12 M2	1.800,00	CUSTO FIXO
20	FEIRA COMERCIAL -DIREITA - RUA PRINCIPAL – ESPAÇO C/ MONTAGEM BÁSICA	01	08/14	OBJETOS E PRODUTOS INDUSTR. (BIJU, CALÇADOS, VESTUÁRIOS, ACESS. BRINQ. ART.GAUCHESCOS, E DEMAIS)	9 M2	1.350,00	CUSTO FIXO
21	FEIRA COMERCIAL -DIREITA - RUA PRINCIPAL – ESPAÇO C/ MONTAGEM BÁSICA	01	08/15	OBJETOS E PRODUTOS INDUSTR. (BIJU, CALÇADOS, VESTUÁRIOS, ACESS. BRINQ. ART.GAUCHESCOS, E DEMAIS)	9 M2	1.350,00	CUSTO FIXO
22	FEIRA COMERCIAL -DIREITA - RUA PRINCIPAL – ESPAÇO C/ MONTAGEM BÁSICA	01	08/16	OBJETOS E PRODUTOS INDUSTR. (BIJU, CALÇADOS, VESTUÁRIOS, ACESS. BRINQ. ART.GAUCHESCOS, E DEMAIS)	9 M2	1.350,00	CUSTO FIXO
23	FEIRA COMERCIAL -DIREITA - RUA	01	08/17	OBJETOS E PRODUTOS INDUSTR. (BIJU, CALÇADOS, VESTUÁRIOS,	9 M2	1.350,00	CUSTO FIXO

	PRINCIPAL – ESPAÇO C/ MONTAGEM BÁSICA			ACESS. BRINQ. ART.GAUCHESCOS, E DEMAIS)			
24	FEIRA COMERCIAL -DIREITA - RUA PRINCIPAL – ESPAÇO C/ MONTAGEM BÁSICA	01	08/18	OBJETOS E PRODUTOS INDUSTR. (BIJU, CALÇADOS, VESTUÁRIOS, ACESS. BRINQ. ART.GAUCHESCOS, E DEMAIS)	9 M2	1.350,00	CUSTO FIXO
25	FEIRA COMERCIAL -DIREITA - RUA PRINCIPAL – ESPAÇO C/ MONTAGEM BÁSICA	01	08/19	OBJETOS E PRODUTOS INDUSTR. (BIJU, CALÇADOS, VESTUÁRIOS, ACESS. BRINQ. ART.GAUCHESCOS, E DEMAIS)	9 M2	1.350,00	CUSTO FIXO
26	FEIRA COMERCIAL -DIREITA - RUA PRINCIPAL – ESPAÇO C/ MONTAGEM BÁSICA	01	08/20	OBJETOS E PRODUTOS INDUSTR. (BIJU, CALÇADOS, VESTUÁRIOS, ACESS. BRINQ. ART.GAUCHESCOS, E DEMAIS)	9 M2	1.350,00	CUSTO FIXO
27	FEIRA COMERCIAL -DIREITA - RUA PRINCIPAL – ESPAÇO C/ MONTAGEM BÁSICA	01	08/21	OBJETOS E PRODUTOS INDUSTR. (BIJU, CALÇADOS, VESTUÁRIOS, ACESS. BRINQ. ART.GAUCHESCOS, E DEMAIS)	9 M2	1.350,00	CUSTO FIXO
28	FEIRA COMERCIAL -DIREITA - RUA PRINCIPAL – ESPAÇO C/ MONTAGEM BÁSICA	01	08/22	OBJETOS E PRODUTOS INDUSTR. (BIJU, CALÇADOS, VESTUÁRIOS, ACESS. BRINQ. ART.GAUCHESCOS, E DEMAIS)	9 M2	1.350,00	CUSTO FIXO
29	FEIRA COMERCIAL -DIREITA - RUA PRINCIPAL – ESPAÇO C/ MONTAGEM BÁSICA	01	08/23	OBJETOS E PRODUTOS INDUSTR. (BIJU, CALÇADOS, VESTUÁRIOS, ACESS. BRINQ. ART.GAUCHESCOS, E DEMAIS)	9 M2	1.350,00	CUSTO FIXO
30	LADO ESQUERDO RUA PRINCIPAL	01	09	Serviços – Evento	4L	Vinculado	Evento
31	LADO DIREITO RUA PRINCIPAL – ESPAÇO NÃO EDIFICADO S/MONTAGEM	02	10	BEDIDAS - CHOPP	6 L	Vinculado	Distribuidor do Evento
32	LADO RIREITO RUA PRINCIPAL – ESPAÇO S/MONTAGEM	02	11	COQUETEL DE FRUTAS – (C/S álcool)	5 L	4.000,00	CUSTO FIXO
33	LADO ESQUERDO RUA PRINCIPAL – ESPAÇO P/ MONTAGEM BÁSICA PROPRIA OU /FOOD TRUCK	02	12/01	BUFET DE SORVETE, AÇAÍ, 2 MÁQUINAS DE SORVETE EXPRESSO E MILK SHAKE, REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA	5 L	2.000,00	LANCE PREFERENCIAL
34	ESPAÇO P/ MONTAGEM BÁSICA PROPRIA OU /FOOD TRUCK	02	12/02	CREPE – (4 MÁQUINAS), , REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA	4 L	1.600,00	LANCE PREFERENCIAL
35	LADO ESQUERDO RUA PRINCIPAL – ESPAÇO P/ MONTAGEM BÁSICA PROPRIA OU /FOOD TRUCK	02	12/03	DOCE SECOS CONFEITADOS (SOMENTE INDUSTRIALIZADOS).	3 L	1.200,00	LANCE PREFERENCIAL
36	LADO ESQUERDO RUA PRINCIPAL – PARTE C/ MONTAGEM	02	12/04	CHURRASQUINHO – INDUSTRIALIZADO (ASSADO/FRITO NA CHAPA A GÁS) – , REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA	4 L	1.600,00	LANCE PREFERENCIAL
37	LADO ESQUERDO RUA PRINCIPAL – ESPAÇO P/ MONTAGEM BÁSICA PROPRIA OU /FOOD TRUCK	02	12/05	PIZZA EM FATIAS – (EM FORNO A GÁS) - , REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA	4 L	1.600,00	LANCE PREFERENCIAL
38	LADO ESQUERDO RUA PRINCIPAL – ESPAÇO P/ MONTAGEM BÁSICA PROPRIA OU /FOOD TRUCK	02	12/06	HAMBURGUERIA – , REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA	4 L	1.600,00	LANCE PREFERENCIAL
39	LADO ESQUERDO RUA PRINCIPAL – ESPAÇO P/ MONTAGEM BÁSICA PROPRIA OU /FOOD TRUCK	02	12/07	SORVETE EXPRESSO (DUAS MÁQUINAS – MILK SHAKE, AÇAÍ – , REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA.	4 L	1.600,00	LANCE PREFERENCIAL
40	LADO ESQUERDO RUA PRINCIPAL – ESPAÇO P/ MONTAGEM BÁSICA PROPRIA OU /FOOD TRUCK	02	12/08	PIPOCA, ALGODÃO DOCE, MAÇÃ DO AMOR, BEBIDAS (REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA)	4 L	1.600,00	LANCE PREFERENCIAL
41	LADO ESQUERDO RUA PRINCIPAL – ESPAÇO P/ MONTAGEM BÁSICA PROPRIA OU /FOOD TRUCK	02	12/09	ALIMENTAÇÃO –(PIZZAS EM FATIAS) REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA	7 L	2.100,0	CUSTO FIXO
42	LADO ESQUERDO RUA PRINCIPAL – ESPAÇO P/ MONTAGEM BÁSICA PROPRIA OU /FOOD TRUCK	02	12/10	MORANGO C/CHOCOLATES (PALITO E POTES) – REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA	6 L	1.800,00	CUSTO FIXO
43	LADO ESQUERDO RUA PRINCIPAL – ESPAÇO P/ MONTAGEM BÁSICA PROPRIA OU /FOOD TRUCK	02	12/11	COCADA FEITO NA HORA	6 L	1.800,00	CUSTO FIXO
44	LADO ESQUERDO RUA PRINCIPAL – ESPAÇO P/ MONTAGEM BÁSICA PROPRIA OU /FOOD TRUCK	02	12/12	CHURROS – REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA	4 L	1.200,00	CUSTO FIXO
45	LADO ESQUERDO RUA PRINCIPAL – ESPAÇO P/ MONTAGEM BÁSICA PROPRIA OU /FOOD TRUCK	02	12/13	LANCHERIA – (LANCHES DIVERSOS, ENTREVERO) - REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA	10 L	3.000,00	CUSTO FIXO
46	LADO DIREITO RUA PRINCIPAL – ESPAÇO S/MONTAGEM	02	13/01	CAIPIRA NO PILHÃO	6 L	1.800,00	CUSTO FIXO PREFERENCIAL
47	LADO DIREITO RUA PRINCIPAL – ESPAÇO P/ MONTAGEM BÁSICA PROPRIA OU /FOOD TRUCK	02	13/02	FOOD TRUCK - XIS / CACHORRO QUENTE – REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA	6 L	1.800,00	CUSTO FIXO PREFERENCIAL
48	LADO DIREITO RUA PRINCIPAL – ESPAÇO P/ MONTAGEM BÁSICA PROPRIA OU /FOOD TRUCK	02	13/03	FOOD TRUCKS – CREPE – REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA	6 L	1.800,00	CUSTO FIXO PREFERENCIAL
49	LADO DIREITO RUA PRINCIPAL – ESPAÇO P/ MONTAGEM BÁSICA PROPRIA OU /FOOD TRUCK	02	13/04	FOOD TRUCKS -PIPOCA GORMET – BEBIDAS (REFRIGERANTE, ÁGUA)	3 L	1.000,00	CUSTO FIXO PREFERENCIAL
50	LADO DIREITO RUA PRINCIPAL – ESPAÇO P/ MONTAGEM BÁSICA PROPRIA OU /FOOD TRUCK	02	13/05	FOOD TRUCKS -SUCOS NATURAIS	6 L	1.800,00	CUSTO FIXO PREFERENCIAL
51	LADO DIREITO RUA PRINCIPAL – ESPAÇO P/ MONTAGEM BÁSICA PROPRIA OU /FOOD TRUCK	02	13/06	FOOD TRUCKS – CHURRASQUINHO - REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA	6 L	1.800,00	CUSTO FIXO PREFERENCIAL
52	LADO DIREITO RUA PRINCIPAL – ESPAÇO P/ MONTAGEM BÁSICA PROPRIA OU /FOOD TRUCK	02	13/07	FOOD TRUCKS - BATATA	3 L	900,00	CUSTO FIXO
53	LADO DIREITO RUA PRINCIPAL – ESPAÇO P/ MONTAGEM BÁSICA PROPRIA OU /FOOD TRUCK	02	13/08	FOOD TRUCKS – CARROCINHA DE HOT DOG. - REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA	3 L	900,00	CUSTO FIXO
54	LADO DIREITO RUA PRINCIPAL – ESPAÇO P/ MONTAGEM BÁSICA PROPRIA OU /FOOD TRUCK	02	13/09	FOOD TRUCKS – CHURROS GOURMET	3 L	900,00	CUSTO FIXO
55	LADO DIREITO RUA PRINCIPAL – ESPAÇO P/ MONTAGEM BÁSICA PROPRIA OU /FOOD TRUCK	02	13/10	CAIPIRA NO PILÃO	4 L	1.200,00	CUSTO FIXO PREFERENCIAL
56	FRENTE AO PAVILHÃO RUI MOREIRA – ESPAÇO P/ MONTAGEM BÁSICA PROPRIA OU /FOOD TRUCK	02	17	COQUETEL DE FRUTAS c/s ÁLCOOL	5 L	4.000,00	CUSTO FIXO
57	LADO ESQUERDO – FUNDOS – PAVILHÃO RUI MOREIRA – ESPAÇO S/EDIFICAÇÃO	03	03/01	ÁREA DESTINADA AO PARQUE DE DIVERSÕES	Espaço delimitado pela	5.000,00 + Isenção de cobrança de	CUSTO FIXO

					organização	ingresso para crianças até 12 anos no dia 12/10/22	
58	LADO ESQUEDO PAVILHÃO RUI MOREIRA– FORA - ESPAÇO P/ MONTAGEM BÁSICA PROPRIA OU /FOOD TRUCK	04	14/01	FOOD TRUCKS – PASTELARIA - REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA	5 L	1.800,00	CUSTO FIXO PREFERENCIAL
59	PAVILHÃO RUI MOREIRA - LADO ESQUERDO. INTERNO - ESPAÇO P/ MONTAGEM BÁSICA PROPRIA OU /FOOD TRUCK	04	15/01	BEDIDAS - CHOPP	6 L	Vinculado	Distribuidor do Evento
60	PAVILHÃO RUI MOREIRA - LADO DIREITO- INTERNO - ESPAÇO P/ MONTAGEM BÁSICA PROPRIA OU /FOOD TRUCK	04	15/02	BEDIDAS – CHOPP – FORNECEDOR DO EVENTO	4 L	Vinculado	Distribuidor do Evento
61	PAVILHÃO RUI MOREIRA – LADO DIREITO -FORA S/MONT	04	16	Serviços – Evento	6 L	Vinculado	Evento
62	BAR– LANCHES –BEBIDAS – PRIMEIRO – ESPAÇO EDIFICADO	04	18	BAR– LANCHES - BEBIDAS (Chopp, Cerveja, refrigerante, água) – Chopeira/Geladeiras/freezers de bebidas fornecidos pelo distribuidor do Evento, conforme capacidade e avaliação da organização).	5 L	3.000,00	LANCE PREFERENCIAL
63	BAR– LANCHES PRONTO –BEBIDAS – SEGUNDO – ESPAÇO EDIFICADO	04	19	BAR– ALAMINUTAS, LANCHES - BEBIDAS (Chopp, Cerveja, refrigerante, água) –Chopeira/Geladeiras/freezers de bebidas fornecidos pelo distribuidor do Evento, conforme capacidade e avaliação da organização).	5 L	3.000,00	LANCE PREFERENCIAL
64	BAR– LANCHES PRONTO –BEBIDAS – TERCEIRO – ESPAÇO EDIFICADO	04	20	BAR– LANCHES - BEBIDAS (Chopp, Cerveja, refrigerante, água) –Chopeira/Geladeiras/freezers de bebidas fornecidos pelo distribuidor do Evento, conforme capacidade e avaliação da organização).	5 L	2.000,00	LANCE
65	BAR– LANCHES PRONTO –BEBIDAS – QUARTO – ESPAÇO EDIFICADO	04	21	BAR–ALAMINUTAS, LANCHES - BEBIDAS (Chopp, Cerveja, refrigerante, água) –Chopeira/Geladeiras/freezers de bebidas fornecidos pelo distribuidor do Evento, conforme capacidade e avaliação da organização).	5 L	3.000,00	LANCE PREFERENCIAL
66	BAR– LANCHES PRONTO –BEBIDAS –QUINTO – ESPAÇO EDIFICADO	04	22	BAR– LANCHES - BEBIDAS (Chopp, Cerveja, refrigerante, água) – Chopeira/Geladeiras/freezers de bebidas fornecidos pelo distribuidor do Evento, conforme capacidade e avaliação da organização)	5 L	3.000,00	LANCE PREFERENCIAL
67	ESPAÇO NÃO EDIFICADO EM FRENTE PISTA DE LAÇO – S/MONTAGEM	04	23	LOJA MÓVEL DE VESTUÁRIOS EM GERAL ACESSORIOS (CORREARIA)	10 L	2.000,00	CUSTO FIXO
68	**ESPAÇO NÃO EDIFICADO EM FRENTE PISTA DE LAÇO – S/MONTAGEM**	04	24	LOJA MÓVEL DE VESTUÁRIOS EM GERAL e ACESSORIOS (CORREARIA)	10 L	2.000,00	CUSTO FIXO
69	**ESPAÇO NÃO EDIFICADO EM FRENTE PISTA DE LAÇO-S/MONTAGEM**	04	25	LOJA MÓVEL DE VESTUÁRIOS EM GERAL e ACESSORIOS	10 L	2.000,00	CUSTO FIXO
70	**ESPAÇO NÃO EDIFICADO EM FRENTE PISTA DE LAÇO-S/MONTAGEM**	04	26	LOJA MÓVEL DE VESTUÁRIOS EM GERAL E ACESSORIOS (CORREARIA)	10 L	2.000,00	CUSTO FIXO
71	**ESQUEDA DA RUA PRINCIPAL – ESPAÇO EDIFICADO**	05	27	RESTAURANTE -ALIMENTAÇÃO PREPARADA (churrasco, saladas, acompanhamentos) servidas no Buffet, ESPETO CORRIDO - BEBIDAS (Cerveja, refrigerante, água) -Geladeiras/freezers de bebidas fornecidos pelo distribuidor do Evento, conforme capacidade e avaliação da organização).	200 M2	3.000,00	LANCE PREFERENCIAL
72	**ESQUERDA DA RUA PRINCIPAL - ESPAÇO EDIFICADO**	05	28	MARCADO – AÇOUGUE – Produtos e gêneros alimentícios industrializados empacotados, - BEBIDAS (REFRIGERANTE PET 2 LITROS, (GELADOS) e Cervejas, Fornecidas pelo distribuidor do Evento SEM REFRIGERAÇÃO, AÇOUGUE E PADARIA (OBRIGATÓRIO CAMINHÃO CAMARA FRIA – DEPÓSITO CARNES, BANCÃO REFRIGERADOS, FREEZER E GELADEIRAS)	64 M2	2.000,00	LANCE PREFERENCIAL
73	**LADO DIREITO PISTA DE LAÇO – ESPAÇO EDIFICADO**	06	29	RESTAURANTE/LANCHERIA -ALIMENTAÇÃO PREPARADA (churrasco, saladas, acompanhamentos) servidas no Buffet, ESPETO CORRIDO – Lanches - BEBIDAS (Cerveja, refrigerante, água) -Geladeiras/freezers de bebidas fornecidos pelo distribuidor do Evento, conforme capacidade e avaliação da organização).	100 M2	2.500,00	LANCE PREFERENCIAL
74	**LADO ESQUERDO DA RUA PRINCIPAL - ESPAÇO NÃO EDIFICADO**	05	30	LOJA MÓVEL DE VESTUÁRIOS EM GERAL E ACESSORIOS	6 L	1.800,00	CUSTO FIXO
75	**LADO ESQUERDO DA PISTA DE TIRO DE LAÇO – PROX. JUIZ DA PROVA – TRAILER/MONTAGEM PRÓPRIA**	04	31	Serviços especializados em fotografia e impressão de fotos de Ginetes e Laçadores	4 L	1.200,00	CUSTO FIXO
76	**LADO DIREITO RUA PRINCIPAL**	02	32	Não Comercializado	4L		**Evento**
77	**FRENTE LINEAR DE ATÉ 3M CONFORME EDITAL**	-		EXPOSIÇÃO	3 L		**1 UFM**
78	**FRENTE LINEAR DE ATÉ 3,1MA 5M CONFORME EDITAL**	-		EXPOSIÇÃO	5M L		**3 UFM**
79	**FRENTE LINEAR DE ATÉ 5,1MA 10M CONFORME EDITAL**	-		EXPOSIÇÃO	10M L		**5 UFM**
80	**PUBLICIDADE**	-		PUBLICIDADE	1M2		**1 UFM**

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:CF82A93A

